

V A

PROCESSO Nº

00297

ANO

1973

SCE T

24.733



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00297

PROCESSO Nº

INTERESSADO: FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO (CÂM. MUN. DE RIB. PRETO)

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO

DATA: 17/07/73

REPARTIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nº DE ORDEM DO PAPEL: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situação à Praça XV de Novembro em Ribeirão Preto.

Obs.: Recapeado em 17/06/82-R.V., 03/09/84-W.P., 28/07/2000-R.G.

ok

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

298173

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>17/07/73</u>	Técnico responsável	<u>argto Carlos Lemos</u>
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>		Setor <u>STA</u>

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	<u>Flávio Londeixa Favaretto (côm. mun. de Rib. Preto)</u>		
RG / CNPJ	Telef.	CEP	
Ender.	Bairro		
Mun.		UF	

LOCAL

Ender:	<u>Rua 15 de novembro, 370</u>		
Bairro:	<u>5</u>	N.º do contribuinte	
Município	<u>Ribeirão Preto</u>	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de Julho de 2009

[Assinatura]  
Assinatura

OK  
(R)



2

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RIBEIRÃO PRETO, 11 de julho de 1973 .-

SENHOR SECRETÁRIO

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expôr e requerer o seguinte : -

1 - Como vereador desta cidade e preocupado em preservar o seu patrimônio histórico e arquitetônico, encetamos uma luta no sentido de preservar o majestoso Teatro Pedro - II, glória de Ribeirão Preto, ante a eminência de sua demolição;

2 - Apresentamos à consideração desta Casa de Leis, um projeto de lei que determina o tombamento do Teatro Pedro II; projeto este que obteve sanção do Senhor Prefeito Municipal;

3 - Pelas reportagens anexadas a este, um grupo de vereadores pretende revogar a lei, de modo a permitir que a firma detentora do imóvel venha a demolí-lo em nome do "progresso" de Ribeirão Preto;

Ante o exposto, venho solicitar a intervenção de Vossa Excelência, no caso, determinando estudos iniciais visando ao tombamento do Teatro Pedro II de Ribeirão Preto, pelo muito que ele carrega de tradição histórica e arquitetônica, orgulho de um povo e marca de uma época áurea em que se iniciou o desenvolvimento econômico de nosso país. -

Nestes termos,

Pego deferimento .

*Flávio Condeixa Faveretto*  
DR. FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO 25-36-35 Câmara  
Vereador Municipal - 34-15-69 etc.  
34-33-75 res.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE -  
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO e TURÍS-  
TICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

S ã O P A U L O - Capital

À  
Seção de Administração  
A. e P. voltando  
17 / 07 / 1973.  
*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

3

## PROJ. DE LEI N. 35

Aprovado em 27<sup>a</sup> discussão

Rib. Preto, 08 de 5 de 73

SENHOR PRESIDENTE

Aprovado em 22<sup>a</sup> discussão

Rib. Preto, 11 de 5 de 73

### DESPACHO

Considerado como objeto de deliberação

Rib. Preto, 27 de 4 de 73

### EMENTA:

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL AOS VALORES HISTÓRICO E ARTÍSTICO DOS EDIFÍCIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Proc. 35/73

Fl.

Rub.

MICROFILMADO

### Presentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1.º - Ficam por esta lei considerados como de valores histórico e artístico para o Município de Ribeirão Preto, os edifícios existentes na quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, pela rua Alvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, compreendidos assim em sua profundidade e altura existentes à data de sua vigência.

Artigo 2.º - Os edifícios de que trata o artigo anterior não poderão, em caso nenhum, ser ampliados, destruídos, demolidos ou mutilados, nem, sem prévia autorização especial da Administração Municipal, ouvido sempre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural a que alude a Lei Municipal n. 2508, de 01/09/1971, serem reparados, pintados ou restaurados.

Parágrafo Único - As reparações, pinturas e restaurações somente serão permitidas quando impliquem obediência à higiene, segurança e conservação da originalidade do seu estilo arquitetônico.

Artigo 3.º - Caso seja necessário, a juízo da Administração Municipal, poderão os imóveis compreendidos na proteção especial desta lei, e para os fins previstos no parágrafo único do art. 180 da Constituição da República, ser objetos de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.

Artigo 4.º - A Administração Municipal, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, providenciará a inscrição dos bens imóveis por esta lei abrangidos no tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 27 de abril de 1973.

Flavio Condeixa Favaretto

Flavio Condeixa Favaretto

Carlos de Lacerda Chaves

Carlos de Lacerda Chaves

A Comissão Permanente de Justiça

Rib. Preto, 30 de 4 de 73

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Economia e Finanças

Rib. Preto, 3 de 4 de 73

Tem o Município competência para prover sobre a defesa dos bens e locais de valor histórico, artístico, turístico ou arqueológico, com fundamento no parágrafo único do art. 180 da Constituição da República e art. 49, III, da Lei de Organização Municipal (Decreto-lei Complementar n. 9, de 31/12/1969).

31/12/1969  
Públicas, Tr  
Rib. Preto,

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRÊTO

C. M. R. P.  
Proc. Lei 35/73  
Fl. 2  
Rub. [assinatura]

FL. 2

Segundo entendimento do insigne Pontes de Miranda, ao comentar o citado dispositivo constitucional, "uma das primeiras sequências do art. 180, parágrafo único, é a de constituir limitação ao direito de propriedade. No texto constitucional, como é sabido, a propriedade somente se garante dentro da lei; quer dizer: é a lei que lhe fixa os limites conceptuais. Não há de haver a instituição da propriedade, porém, no que consiste e até onde vai, só a lei o diz, e a lei, a esse respeito, tem todas as possibilidades. Só uma não tem; a de eliminar a instituição." (Comentários à Constituição de 1967, TOMO VI, pag. 368).

Nos termos em que está colocado o dispositivo constitucional, de acordo com o interesse na conservação e guarda do bem residir no âmbito nacional, estadual ou local (município), qualquer dessas entidades de direito público terá competência para tomar para fins de inscrição no patrimônio histórico nacional, regional ou municipal, conforme o caso.

Já contamos, neste particular, com a Lei Municipal n. 2508, de 1/9/1971, - criando o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, - diploma esse que, infelizmente, não vem contando com a melhor atenção do Poder Público local, cujas atribuições prevêm, dentre outras, a competência para o tombamento dos bens de interesse de nossa história.

Os imóveis localizados na quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, popularmente conhecido como "Quartirão Paulista", integram e marcam, indelevelmente, uma época de nossa história, que não pode ser relegada, a par de constituírem elementos informadores de uma cultura digna de elogios e que relembra um episódio de progresso e de expansão urbanística de nossa cidade.

O quartirão paulista registra física e culturalmente momentos áureos de nossa evolução econômica e social.

Anexamos, para melhor orientação dos nobres pares, exemplar do jornal \*O Diário\*, edição de 18/4/1973, que divulga dados históricos ligados com o surgimento da beleza arquitetônica dos edifícios localizados na quadra, e que servirá, indubitavelmente, de fonte informativa valiosíssima para a deliberação plenária.

Data supra,

[assinatura]

Filavio Condeixa Favaretto

[assinatura]

Carlos de Lacerda Chaves



C. M. P. P.  
De: 35/73  
4  
M. J. F.

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.508.

de 01 de setembro de 1971.

CRIA O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

- ARTIGO 1º - Fica criado o CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRÊTO, diretamente subordinado ao Departamento de Cultura e Esportes, tendo por finalidade o cumprimento das atribuições previstas nos artigos 4º, ítem III, e 124 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31/12/1969), bem como demais encargos dessa natureza, emergentes da legislação federal e estadual.-
- ARTIGO 2º - Competirá ao Conselho a adoção de tôdas as medidas para a defesa dos bens e locais de valor histórico e cultural, cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, de seu valor folclórico, artístico, documental, bem como dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados.-
- ARTIGO 3º - No exercício de suas atribuições, ao Conselho caberá:
- I - propor às autoridades competentes, o tombamento dos bens nêle referidos, bem como solicitar a sua desapropriação, quando tal medida se fizer necessária;
  - II - sugerir a celebração de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, objetivando a preservação do patrimônio de que trata o artigo anterior;
  - III - promover estudos e programação sôbre as providências e medidas destinadas ao cumprimento das atribuições cometidas ao Município, referidas no artigo 1º desta lei, bem como sugerir ao Executivo Municipal as providências destinadas à colaboração da Municipalidade com os serviços federal e estadual do Patrimônio Histórico e Artístico;
  - IV - promover a divulgação de estudos sôbre a evolução da cidade e sua iconografia;
  - V - funcionar, como órgão de consulta sôbre a localização nos logradouros públicos, de monumentos destinados a perpetuar a memória de fatos históricos da cidade ou de pessoas que se tornarem, pela sua ação nesta comunidade, merecedora de reconhecimento geral;

- segue -

*Moguer*



C. M. R. P. 6  
Proc. 302 35/77  
Fl. 5  
Rub. JWF

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Fl. 2

Estado de São Paulo (Continuação Lei n.

VI - cadastrar os bens tombados na forma da legislação vigente.-

ARTIGO 4º - O conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural - do Município de Ribeirão Preto, compor-se-á de 5 (cinco-) membros, de comprovada idoneidade e com notórios conhecimentos relativos às finalidades do órgão, designados pelo Prefeito, como representantes das seguintes entidades:

- I - Departamento de Cultura da Municipalidade;
- II - Associação dos Engenheiros de Ribeirão Preto;
- III - Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto;
- IV - Ordem dos Advogados-Subseção de Ribeirão Preto;
- V - Escritório de Planejamento e Coordenação do Município

§ 1º - O Presidente do Conselho será escolhido pelo Prefeito, dentre os conselheiros designados.-

§ 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período a Juízo do Prefeito.-

§ 3º - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente também o voto de desempate.-

ARTIGO 5º - A Prefeitura Municipal porá à disposição do Conselho, na forma legal cabível, o pessoal técnico e administrativo - necessário ao seu funcionamento.-

ARTIGO 6º - A organização e o funcionamento do Conselho, serão fixados em regulamento.-

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PALÁCIO RIO BRANCO

*Antônio Duarte Nogueira*

Dr. Antônio Duarte Nogueira  
Prefeito Municipal.

Autógrafo n. 326-71  
Proj. Lei n. 319-71

MAPS/.

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRÊTO

REQUERIMENTO N. 275

DESPACHADO  
APROVADO

Rib. Preto, 27 de 4 de 73  
*[Signature]*  
Presidente

**EMENTA:**

URGÊNCIA SIMPLES PARA O PROJETO DE LEI Nº 35 /73.-

SENHOR PRESIDENTE

MICROFILMADO  
Rota 01-A F11sh 12  
*[Signature]*

C.M.P.P.  
Proc. 200-35/73  
Fl. 6  
Rub. *[Signature]*

REQUEREMOS na forma regimental, seja dado o regime de urgência simples ao Projeto de Lei nº 35 /73, que dispõe sobre medidas de proteção especial aos valores histórico e artístico de edifícios de nossa cidade, - por se tratar de matéria de relevante interesse à nossa comunidade através da qual, vem disciplinar e reservar os valores histórico e artístico de Ribeirão Preto.-

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1973

*[Signature]*  
FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO

*[Signature]*  
CARLOS DE LACERDA CHAVES

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRÊTO  
CONSERVADO ORIGINAL  
*[Signature]*  
João G. ...  
Diretor Geral

EXPEDIENTE:

ATO n. \_\_\_\_\_ OF. n. \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_



8



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

MICROFILMADO  
Rolo 01-A Flash 15  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE  
JUSTIÇA

C. M. R. P.  
Proj. 35/73  
Fl. 3  
Rub. [Handwritten]

Parecer N.º 39

Ref.: Projeto de Lei n.º 35/73-

Dispõe o Projeto de Lei nº 35/73, de autoria dos vereadores Flávio Condeixa Favaretto e Carlos de Lacerda Chaves, -sobre medidas de proteção especial aos valores histórico e artístico dos edifícios que especifica e dá outras providências.-

Trata-se de matéria que visa estabelecer restrições de ordem edilícia, enquadrando-se, por conseguinte, dentro das atribuições municipais decorrentes do regular exercício do Poder de Polícia Administrativo.

Baseia-se, outrossim, na própria permissão constitucional inserida no artigo 180 da Emenda n.º 1/69, que em seu Parágrafo Único atribui ao Poder Público a proteção de obras e locais de valor histórico ou artístico.

Acrescente-se ainda que a previsão de declaração dos imóveis como de utilidade pública para fins de desapropriação é plenamente viável, já que a hipótese está consignada na legislação específica (art. 5º do Decreto Lei 3.365, de 21 Junho de 1941).-

Por tudo que foi exposto, opinamos pela legalidade da propositura, aguardando sua regimental tramitação, para ser apreciada quanto ao mérito.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE ABRIL DE 1973.-

*[Handwritten signature]*  
MARCELINO ROMANO MACHADO - Presid. Relator

*[Handwritten signature]*  
BARQUET MIGUEL

*[Handwritten signature]*  
JOÃO ORLANDO DUARTE DA CUNHA



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

MICROFILMADO

Rolo 01-A Flash 15

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

C. M. R. P.

Proj. 35/73

Fl. 8

Rub. *[Handwritten initials]*

Parecer N.º 4

Ref.: Projeto de Lei n. 35/73.

Pretendem os autores do projeto epigrafoado dispor sobre medidas de proteção aos valores histórico e artístico dos edifícios localizados na rua Álvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias.-

O preconizado não importará em medidas que surtam despesas de reparo imediato, pois se tratam de ditâmes de ordem administrativa não onerosos para o erário público municipal.-

O disposto no art. 3º, in fine, poderá traduzir-se em despesas, contudo, pela própria redação da aquele dispositivo, se verifica que o Executivo terá condições de aparelhar-se orçamentária e financeiramente para sua concretização. É lógico que o Executivo adotará a providência quando contar com condições para tanto.-

Assim sendo, não vemos óbice algum de ordem financeira que possa invalidar a iniciativa, opinando, porisso, favoravelmente à matéria.-

É o parecer.-

Sala das Comissões, 30/abril/1973.-

*[Handwritten signature]*  
JUSTINIANO VICENTE SEIXAS  
Presidente/Relator

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO VICENTE GOLFETO

*[Handwritten signature]*  
OTÁVIO MACHADO NETO



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

10  
Prot. Lei 35/73  
Rub. *[Signature]*

MICROFILMADO

Rolo OL-A Flash 15  
*[Signature]*  
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE  
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 3

Ref. Projeto de Lei n. 35/73.-

Trata o Projeto de Lei nº 35/73, de autoria dos nobres vereadores Flávio Condeixa Favaretto e Carlos de Lacerda Chaves, estabelecer medidas de proteção aos valores histórico e artístico dos edifícios com frente para a Praça XV de Novembro, pela rua Alvares Cabral,-

Estamos plenamente favoráveis à matéria, visto que, a preservação de prédios históricos para o Município é providência que se faz necessária, a fim de que os mesmos não venham a ser destruídos ou alterados. As reformas serão possíveis, porém sempre ad-referendum do Executivo, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, nos casos previstos no § único do art. 3º.-

Serão evitados, desta forma, mutilações em monumentos artísticos de nossa cidade, como já ocorreu no passado.-

Sala das Comissões, 02 de Maio de 1973.-

*[Signature]*  
ERLANDO VICTALIANO - Relator

*[Signature]*  
CARLOS DE LACERDA CHAVES - Presidente

*[Signature]*  
FLAVIO CONDEIXA FAVARETTO



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.

Proc. Pre. 35/73

Fl. 11

Pub. [Signature]

Emenda ao Projeto de (onda ~~onda~~)  
Lei n.º 35/73. -

Preservação exclusiva do Prédio  
correspondente ao <sup>1.º</sup> Pedro Pedro II<sup>77</sup> e, em  
caso de demolição dos demais prédios da  
mesma face da quadra, as ~~demais~~ cons-  
truições, que vierem a ser erigidas, deve-  
rão, na sua altura, conservar o limi-  
te do prédio anexo, sempre com a  
anúnciação <sup>por placa</sup> do Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico e Cultural do Município.  
Sala das Sessões, em 11 de  
maio de 1973. -

Plácido Machado Neto

APROVADO  
Rib. Preto, 11 de Maio de 1973  
[Signature]  
Presidente



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Aprovado em 29 de maio de 1973 em discussão

MICROFILMADO

Rolo 01-A Flash 24

Hubrica

Rib. Preto, 29 de 5 de 73

COMISSÃO PERMANENTE DE  
REDAÇÃO

C. M. R. P.

Proc. 35/73

Fl. 12

Rub. [Signature]

REDAÇÃO FINAL

Parecer N.º 8

Ref. Proj. de Lei n. 35/73.-

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, considerado como de valor histórico e artístico para o Município de Ribeirão Preto, o edifício da quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, pela rua Álvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, correspondente ao "Teatro Pedro II", compreendido assim em sua profundidade e altura ora existentes.-

ARTIGO 2º - O edifício de que trata o artigo anterior não poderá, em caso nenhum, ser ampliado, destruído, demolido ou mutilado, nem, sem prévia autorização especial da Administração Municipal, ouvido sempre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural a que alude a Lei Municipal n. 2.508, de 01/09/1971, ser reparado, pintado ou restaurado.-

PARÁGRAFO ÚNICO - As reparações, pinturas e restaurações somente serão permitidas quando impliquem obediência à higiene, segurança e conservação da originalidade do seu estilo arquitetônico.-

ARTIGO 3º - As construções futuras, confrontantes com o imóvel de que trata o artigo 1º desta lei, não poderão ter altura superior à do mesmo, sendo necessário, para a realização das obras, a anuência, por escrito, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, sempre visando a integridade arquitetônica do prédio do "Teatro Pedro II".-

ARTIGO 4º - Caso seja necessário, a juízo da Administração Municipal, poderá o imóvel compreendido na proteção especial desta lei, e para os fins previstos no parágrafo único do art. 180 da Constituição da República, ser objeto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.-

ARTIGO 5º - A administração municipal, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, providenciará a inscrição do bem imóvel por esta lei abrangido no tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura.-

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Comissões, 22 de maio de 1973.-

LUIS SCHIAVONE JUNIOR - Relator

[Signature]

JOÃO GILBERTO SAMPÃO  
Presidente

[Signature]

FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

13

C. M. R. P.
Proc. <u>Blen 35/73</u>
Fl. <u>13</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

16-73.-

35/73.-

DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO ESPECIAL A VALORES HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS DE EDIFÍCIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, considerado como de valor histórico e artístico para o Município de Ribeirão Preto, o edifício da quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, pela rua Álvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, correspondente ao "Teatro Pedro II", compreendido assim em sua profundidade e altura ora existentes.-

ARTIGO 2º - O edifício de que trata o artigo anterior não poderá, em caso nenhum, ser ampliado, destruído, demolido ou mutilado, nem, sem prévia autorização especial da Administração Municipal, ouvido sempre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural a que alude a Lei Municipal n. 2.508, de 01/09/1971, ser reparado, pintado ou restaurado.-

PARÁGRAFO ÚNICO - As reparações, pinturas e restaurações somente serão permitidas quando impliquem obediência à higiene, segurança e conservação da originalidade do seu estilo arquitetônico.-

ARTIGO 3º - As construções futuras, confrontantes com o imóvel de que trata o artigo 1º desta lei, não poderão ter altura superior à do mesmo, sendo necessário, para a realização das obras, a anuência, por escrito, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, sempre visando a integridade arquitetônica do prédio do "Teatro Pedro II".-

ARTIGO 4º - Caso seja necessário, a juízo da Administração Municipal, poderá o imóvel compreendido na proteção especial desta lei, e para os fins previstos no parágrafo único do art. 180 da Constituição da República, ser objeto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.-

ARTIGO 5º - A administração municipal, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, providenciará a inscrição do bem imóvel por esta lei abrangido no tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura.-

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

RIBEIRÃO PRETO, ADS 30 DE MAIO DE 1973.-

OSÓRIO CARLOS DE NASCIMENTO  
Presidente

[assinatura]  
JOSE GILLIBO  
1º Secretário

14

C. M. R. P.
Proc. <u>Blei 35/73</u>
Fl. <u>14</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

Ribeirão Preto, 31 de Maio de 1973.-

Nº 495/73-PM.-

SENHOR PREFEITO

CERTIFICADO

*[assinatura]*

---

Para os efeitos do artigo 30 e seus Parágrafos da Lei Orgânica dos Municípios, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO Nº 16/73, do PROJETO DE LEI Nº 35/73,- dispondo sobre proteção especial a valores históricos e artísticos de edifício que especifica e dando outras providências.-

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

ATENCIOSAMENTE

OSÓRIO CARLOS DO NASCIMENTO  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR WELSON GASPARINI,  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A.-

W.A./.

em 7/6/73

15

C. M. R. P.	
Proc.	Plen: 35/73
Fl.	15
Pub.	[Assinatura]

**AUTOGRAFO N.º 16-73**

DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO ESPECIAL A VALORES HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS DE EDIFÍCIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na forma da lei, APROVA:

ARTIGO 1.º - Fica, por esta lei, considerado como de valor histórico e artístico para o Município de Ribeirão Preto, o edifício da quadra que faz frente para a praça XV

de Novembro, pela rua Alvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, correspondente ao "Teatro Pedro II", compreendido assim em sua profundidade e altura ora existentes.

ARTIGO 2.º - O edifício de que trata o artigo anterior não poderá, em caso nenhum, ser ampliado, destruído, demolido ou mutilado, nem sem prévia autorização especial da Administração Municipal, ouvido sempre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural a que alude a Lei Municipal n.º 2.508, de 01-09-1971, ser reparado, pintado ou restaurado.

PARÁGRAFO ÚNICO - As reparações pinturas e restaurações somente serão permitidas quando impliquem obediência à higiene, segurança e conservação da originalidade do seu estilo arquitetônico.

ARTIGO 3.º - As construções futuras, confrontantes com o imóvel de que trata o artigo 1.º desta lei, não poderão ter altura superior à do mesmo, sendo necessário, para a realização das obras, a anuência, por escrito, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, sempre visando a integridade arquitetônica do prédio do "Teatro Pedro II".

ARTIGO 4.º - Caso seja necessário, a juízo da Administração Municipal, poderá o imóvel compreendido na proteção especial desta lei, e para os fins previstos no parágrafo único do art. 180 da Constituição de República, ser objeto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.

ARTIGO 5.º - A administração municipal, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, providenciará a inscrição do bem imóvel por esta lei abrangido no tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura.

ARTIGO 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, aos 30 de maio de 1973  
Osório Carlos do Nascimento

Presidente

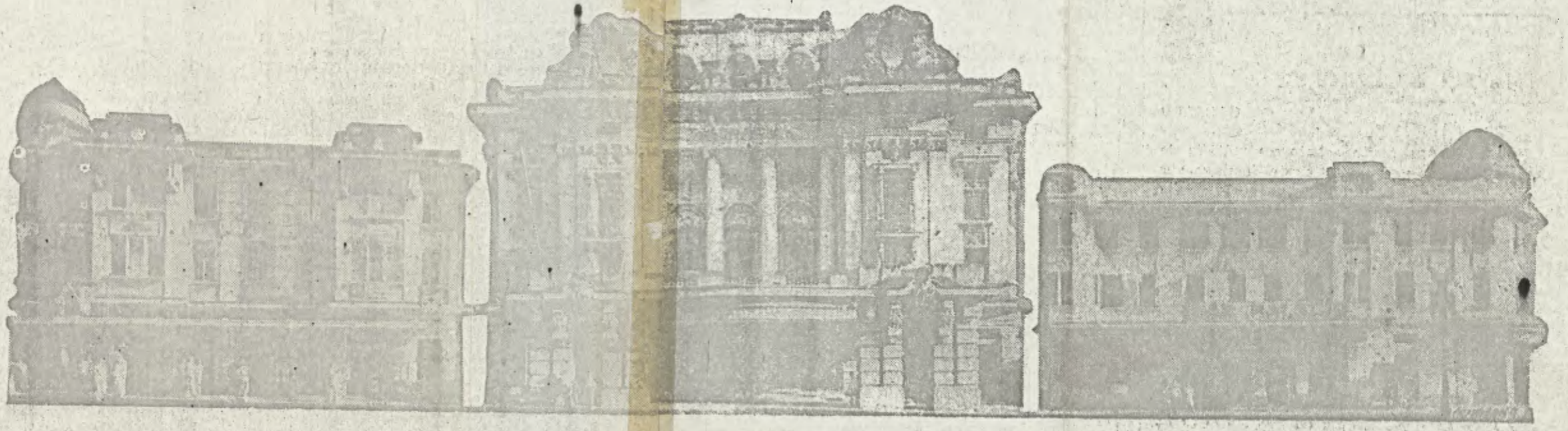
José Delibo

1.º Secretário



## O Quarteirão

Obra monumental, retrato da arquitetura moderna na época foi construído o Quarteirão Paulista, graças ao dr. João Meira Junior, então diretor da Companhia Cervejaria Paulista, preocupado em tornar Ribeirão Preto um centro de cultura artística. Na fachada, já preta, julgaram em muito a austeridade do Quarteirão com uma série de luminosas, não condizentes com sua arquitetura. Por dentro, o Teatro Pedro II foi mutilado e empalado. Agora, fala-se que o Quarteirão está ameaçado: seria destruído o prédio do Palácio Hotel para a construção de um edifício, num atentado contra o passado de Ribeirão Preto.



# o Diário

FUNDADOR: COSTABILE ROMANO

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1973

N.º 6.328

## CRÔNICAS PAULISTANA SEGREDO DE POLICHINELO

Antonio Machado SANT'ANNA  
Esp. para "O DIÁRIO"

I. — O Pedro II — Está havendo celexma a-tôa Quem fez o plano, quem executou a obra foi o escritório de Engenharia Pujol, de São Paulo. A parte de cimento armado (estrutura) coube à firma Kennitz, e mesma que teve a seu cargo a estrutura do Hotel Brasil. Com efeito a firma Kennitz era composta de engenheiros alemães ligados aos escritórios Pujol, apenas quanto à lage e estrutura de cimento armado, que estava iniciando na época sua função no Brasil. Sei bem disso pois fui o intermediário na construção do Hotel Brasil, que ficou na época (só o cimento armado) em 125 contos de reis, dos quais recebi da firma Kennitz, 5 contos, hoje uma bagatela, mas na época quando o salário de um escrivão era de 14, classe era de 400 mil reis aqueles cineatécnicos deram para muita coisa. O proprietário do prédio era o cav. Vicente Vicari.

Não sei se existe algum exemplar do "Diário d'Oeste", que por sinal era dirigido por Luiz Gomes, o mais extraordinário jornalista que conheci e onde eu era secretário. O "Diário d'Oeste", no dia 8 de setembro de 1930 deu edição especial comemorativa da inauguração do Teatro Pedro II, e pela primeira vez a duas cores, além do preto comemorativa da inauguração do Teatro Pedro II, e pela primeira vez a duas cores, além do preto

Possivelmente deve existir na biblioteca da "Legião Brasileira".

Nesse exemplar de 30 paginas há tudo sobre o Quarteirão Paulista e mais especialmente a respeito do Pedro II. Fica, assim toda a pretensa celexma colocada nos devidos pontos, sem maior importância e entre mortos e feridos na "nova batalha de Itararé" a maior do mundo, pois não houve restar apenas o fato de não se folhear jornais da época.

De longe, tenho lido, desta Capital alucinada os jornais da terra santa do São Sebastião do Ribeirão Preto e noto a sofreguidão em se noticiar fatos ou coisas da época 1920/30, completamente

em desacordo com a verdade histórica. Prontifiquei-me, da última vez que ali estive, em colocar sob as fotografias existentes no Museu Municipal as legendas como realmente devem ser e não estão (pelos menos quando ali visitei, encontrei erros de palmatória, possivelmente pela atenção do colega José Pedro Miranda, tenham sido sanados)

Exemplo típico é sobre aviação campo do Tanquinho, Aeroclube, chegada do primeiro avião a Ribeirão Preto. Quem quiser saber ao certo é dar um pulinho à sede (no "Diederichsen") e perguntar à Mina Dib Boaretto, verificando as atas. Quanto ao primeiro avião chegou as terras maravilhosas do reinado do café, foi em setembro de 1913 há 60 anos monoplano francês pilotado por Luiz Bergmann, filho de alemães, nascido em Santa Catarina. Desceu n achacara do Quirino Alves onde hoje está o campo do Botafogo. João Rôbba, em 1919 fez varios vôos panorâmicos. Em 1923 foi João Grêve, quer por mais de três meses, no caminho do alto da Boa Vista, ao lado da estrada de Via Bonfim, voava todas as tardes. Aliás sobre campos de aviação, os de Ribeirão Preto foram os seguintes: primitivo, o da Chacará Quirino Alves em 1928/30, ao lado da estrada de rodagem para Vila Bonfim no alto da Boa Vista. Em 1932 passou para o fim da Avenida da Saudade, ao lado do Funterio onde desceu o avião de João Neves de Fontoura. Em 1933, a Prefeitura doou o terreno no Tanquinho e ali na verdade, começou a vida aviação local. Em 1935 Juvenal Paixão abriu a sua Escola de Aviação, que passou em 1937 para Antonio Marinček e, em 1939, com os elementos brevetados por esses dois notáveis pilotos para Antonio Marinček e, em 1939, com elementos brevetados por esse dois notáveis

A VASP chegou a Ribeirão Preto em 1934, com o "Monopar" de 4 lugares, fazendo ponto. A agência ficou a meu cargo até 1937, depois passando para Arlindo Carvalho. A passagem naquele tempo era de 100 mil reis para São Paulo (10 centavos de hoje). A primeira viagem com passageiros foi feita sob o comando de João Baumgartner e levando d. Alcina Calres Pinho, Thomaz Whately (o velho) e Machado Sant'Anna São fatos históricos comprovados (tenho "dosier" completo) para se fixar fatos e coisas e não dar "maccada", por se confiar na memória.

S. Paulo, abril de 73

## CRÔNICAS PAULISTANA O Quarteirão Paulista

Antonio Machado, SANT'ANNA  
Esp. para "O DIÁRIO"

II. — Esclarecemos ontem com conhecimento de causa, os autores do projeto e de construção do teatro Pedro II, localizado exatamente onde existiu desde 1890 até 1925, o Hotel Central, centro de reunião de políticos e personalidades. Hoje falaremos sobre o "Quarteirão Paulista". Em 1924 o comprador de café, Adalberto Henrique de Oliveira Roxo adquiriu velhos prédios da rua Alvares Cabral esquina de Duque de Caxias onde existia uma casa de bicicletas, do Torres e um escritório comercial. Derrubado o casarão, em 1925 era inaugurado o Central Hotel, de tres pavimentos e que mais tarde com a compra pela Cia. Cervejaria Paulista passou a ser o "Palácio Hotel" continuando as tradições que vinham do ultimo quartel do século XIX, isto é, ponto de reunião e atenção. Concomitantemente, a Paulista adquiriu tres velhos prédios na esquina das ruas General Osorio e Alvares Cabral onde estavam o Café Triângulo, a Livraria e Papelaria Kujawski, um escritório de compras e vendas de café pondo ao chão e construindo o Prédio Meira Jor. Esse

empreendimento da companhia cervejaria fundada em 1914 exclusivamente com capitais ribeirãopretanos e de Cravinhos dando feição nova à Praça XV com o "crack" do café em 1929, revolução consequente crise cafeeira e economica, quase levou à glória a cervejaria, que não esperava tal impacto, ficando em anticrese, com o Banco de São Paulo por algum tempo, até se relazer, o que foi feito graças aos esforços e dedicação de homens do naipe de Meira Jr., José Rossi João Pontin, e Albano Carvalho.

Durante muitos anos, até que se construisse em 1936, o Edifício Diederichsen, o "Quarteirão Paulista" foi o cartão de visitas da cidade, tendo ao centro em linhas severas de beleza arquitetônica e imponência, o Teatro Pedro II, com a esplanada e pela frente a Praça XV.

O Central, hoje Palácio Hotel, com os seus 47 anos de existência, já superado deverá ceder lugar, em breve (segundo soubemos) a um edifício de 20 andares, com 200 apartamentos e salões especiais, como hotel de classe internacional e, possivelmente, o Prédio Meira Jor tenha idêntico destino, para atender à fome de progresso e evolução da cidade que explodiu em todos os sentidos.

São subsídios para os que amam a terra santa que nasceu sob a égide de São Sebastião.

São Paulo, Abril de 1973

## Biblioteca jogou fóra a história

O "Diário d'Oeste", edição comemorativa da inauguração do Teatro Pedro II, "possivelmente deve existir na Biblioteca da Legião Brasileira", segundo afirma Antonio Machado Sant'Anna em seu artigo, publicado nesta página. No entanto, esse jornal de 1930 não existe mais. Uma funcionária da Biblioteca disse que "esse jornal já foi para o

despejo". E, com isso, foi destruído mais um documento importante da história de Ribeirão Preto que, com a construção do Quarteirão Paulista, registrou uma grande obra da arquitetura da época. Também não mais existem exemplares de outros jornais de Ribeirão, que circulavam na época, falando do Teatro Pedro II.

## Pedro II, arquitetura e beleza

"Uma jóia de arquitetura e beleza, patrimônio de riqueza e progresso desta pujante e abençoada terra do café". Assim — numa legenda do clichê — o jornal local "A Tarde", edição de 12 de dezembro de 1934, tecia comentários sobre o Teatro Pedro II, inaugurado quatro anos antes. Em outra foto da fachada, diz a legenda: "Outro aspecto de frente do bellissimo Theatro Pedro II, no qual se avista de lado o outro grande prédio, também da Companhia Cervejaria Paulista, que aliaz é a proprietária do Quarteirão todo, que dá frente para a Praça 15, cujas construções são as mais custosas da cidade". O texto da matéria fala do espírito empreendedor do dr. Meira Junior, preocupado em tornar Ribeirão Preto um centro de cultura. Assim o Teatro Pedro II foi inaugurado dia 8 de outubro de 1930, com a primeira sessão cinematográfica. O texto de "A Tarde" diz o seguinte:

"A Companhia Cervejaria Paulista, grande propulsora do progresso local, entre os planos de melhoramentos e criações de elementos de progresso para Ribeirão Preto, incluiu a construção dos palacetes que formam o Quarteirão Paulista à Praça XV, levantando, ao centro de suas elegantes propriedades, o sumptuoso Teatro Pedro II.

A iniciativa da Paulista de dotar a nossa urbe de um Teatro condizente ao evouir constante da Capital do Oeste e desses empreendimentos que dizem bem dos anseios progressistas de seus realizadores.

A Paulista, sociedade puramente nacional, dirigida pelo espírito prático e clarividente que é o dr. João de Meira Junior, e sem duvida motivo de orgulho para o ribeirãopretano que sente, nessa organização, a pujança das iniciativas dos nossos homens.

Tendo em vista tornar Ribeirão Preto um centro de cultura, a direção da Companhia Cervejaria Paulista deliberou empregar os lucros realizados na construção de prédios modernos e de um Teatro que, em instalações amplas e suficientes, atendessem as exigências de grandes companhias

O sr. Ermano Paladini, cavalheiro dotado de fino trato, e perfeito conhecedor do ramo teatral, ocupa a gerência do Pedro II, desde sua organização. Ermano Paladini tem sido o impulsionador do desenvolvimento que tem tido a nossa mais elegante casa de diversões.

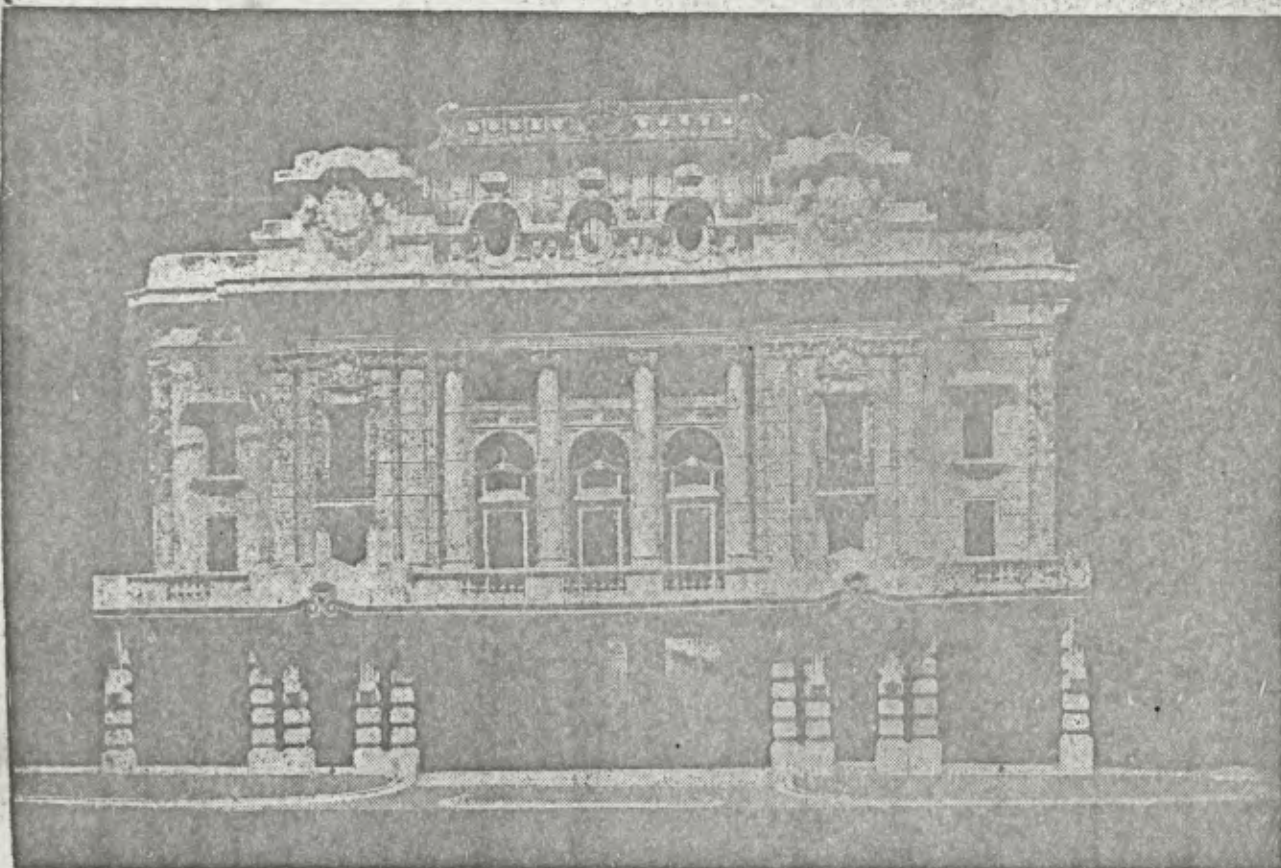
Esprito firme e de iniciativas, o gerente do Pedro II conseguiu, em pouco tempo, torná-lo o preferido pelo público ribeirãopretano e centro de reunião de turistas que aportam a Ribeirão Preto.

Para maior destaque às festas de inauguração, a gerencia organizou um grande programa, cabendo à Companhia Clara Weiss a incumbência de realizar a primeira representação oferecida ao público ribeirãopretano.

A orquestra daquela noite, composta de 25 professores do conservatório, veio de São Paulo especialmente para o ato inaugural. A temporada da Cia. Clara Weiss marcou época e conseguiu as maiores casas que se podem obter no interior.

# Gasparini decreta tombamento do «Pedrão»

17



Datado do dia 8 ultimo, o prefeito Welson Gasparini promulgou o projeto de lei de autoria dos vereadores Flávio Condeixa Favaretto (MDB) e Carlos de Lacerda Chaves (ARENA) incorporando o Teatro Pedro II ao acervo do patrimonio histórico e cultural da cidade.

A noticia divulgada as ultimas horas da tarde de ontem, dando conhecimento de que o chefe do Executivo, não obstante as campanhas que o visavam pressionar para que não promulgasse a referida Lei, foi muito bem recebida em todos os meios sociais locais, pois entende a maioria da população que edificios tradicionais, que representam uma fase histórica, ou politica, social ou economica, artistica ou cultural (palacete Innechi,, prédio da Legião Brasileira, Teatro Carlos Gomes, etc) "não poderiamos continuar assistindo a incuria de administrações passadas, que se descuidaram de preservar o patrimonio histórico do Municipio".

Ao que a reportagem pode apurar, a Companhia Antarctica-Niger, proprietária de todo o quarteirão paulista, movimentará todo o seu Departamento Legal com a finalidade precípua de derrubar a lei uma vez que a diretoria da Antarctica-Niger pretende negociar todos os prédios localizados na referida área para que a Empresa possa aumentar o seu capital de giro e ampliar suas instalações, tornando Ribeirão Preto um dos maiores centros de fabricação de cerveja do país.

## CAMARA CONVIDARA'

Sabe-se que a Câmara Municipal vai convidar pessoas e entidades locais para formar comissão de defesa do Pedro II a qual manterá inclusive, entendimentos com o prefeito Welson Gasparini no sentido de estudar com carinho indispensável a desapropriação

desejada, entregando, de vez, o Teatro para o povo.

E' intenção da Câmara, ainda, nomear comissão para entrar em contacto com o sr. Walter Bellian, presidente da Antarctica a fim de coloca-lo a par do momentoso assunto e verificar qual a possibilidade de um entendimento amigavel no sentido da desapropriação.

## OPINIÕES

A reportagem colocou-se a campo, ouvindo manifestações de pessoas conceituadas não só pelas posições que ocupam, mas também por suas condutas ilibadas.

(Continua na Página 8)

## Em fase final a sede da USI

Encontra-se em fase derradeira de construção a sede da Unidade de Segurança Integrada USI que se localiza a Avenida Paschoal Tinetti.

A referida unidade, cujos blocos arquitetônicos estão atingindo o final de construção, abrigará todos o agrupamentos militares da cidade, oferecendo a efetuação

de um trabalho ainda mais harmonico, em favor da segurança publica da cidade.



## REMESSISTA

Precisamos de um que tenha curso de datilografia e que seja habilitado em Lambreta, para trabalho no horário de 3,00 às 10,30 horas da manhã.

Tratar neste jornal das 11,00 às 12,00 horas.

som é com Sons...é claro!

VISCONDE DE INHAUMA, ESQUINA, SÃO SEBASTIÃO

18

# FLAVIO CONTINUARA LUTA

Dizendo que não teve o proposito de "atingir qualquer industria possivel ou qualquer plano de industrialização do municipio" mas revelando que até o momento "não há uma nota oficial da Antartica que realmente venha informar a população de Ribeirão Preto", a respeito dos problemas que lhe adviriam com o tombamento do chamado "quarteirão paulista", o vereador Flavio Condeixa Favaretto promete continuar a sua luta em favor da aplicação da lei já promulgada pelo Prefeito Municipal e que considera preservado, para efeito de acervo historico e cultural, o predio onde funciona o Teatro Pedro II e os demais imóveis que lhe são vizinhos. Diz ainda: "iniciamos o movimento para preservação do Teatro no dia 9 de fevereiro deste ano e somente agora com este projeto de lei que eu o vereador Carlos Chaves, lider da ARENA, apresentamos é que a Antartica faz toda essa movimentação, criando celeuma, no sentido de provar que necessita vender o "quarteirão paulista" para com o produto da venda, aumentar a sua produção e consequentemente o seu quadro de funcionários".

## FALTA EXPLICAÇÃO

E continua o vereador do MDB: "Mas esta alegação não está também muito bem explicada: existem jornais desta cidade que estão dizendo que o aumento previsto é de 1.550 funcionarios, outros de 1.000 e outros ainda de 500. Não há uma nota oficial da Antartica que realmente venha a informar a população de Ribeirão Preto qual o aumento de operarios previsto, com a venda do "quarteirão paulista". Mais adiante, aduz o vereador Flavio Condeixa Favaretto: "seria conveniente que a Antartica fornecesse dados concretos a respeito do numero de funcionarios que ela vai admitir e qual o prazo para que isso se concretize. Ademais, eu não aceito como validos os argumentos de que o quarteirão paulista está travacando o progresso e que é necessario a sua demolição. Em contra argumento, usando os termos do meu projeto de lei, direi que os imóveis, principalmente o Teatro Pedro II, localizados na quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, popularmente conhecido como quarteirão paulista integram e marcam indelevelmente uma época de nossa historia que não pode ser relegada, a par de constituirem elementos Informadores de uma cultura digna de elogios e que relembra um episodio de progresso e de expansão urbanistica de nossa cidade".

## SE A CAMARA REVOGAR

Perguntado como reagiria na eventualidade de vir a Câmara, através de novo projeto, revogar a lei já promulgada pelo Chefe do Executivo e que tomba o Teatro Pedro II, responde o vereador Favaretto: "se por acaso meus companheiros de Câmara Municipal apresentarem outro projeto de lei que vise revogar a lei que tomba o Teatro Pedro II, ainda nos resta uma saída: apelarmos para o Conselho de Defesa do Patrimonio Historico, Artistico e Turistico do Estado de São Paulo, porque cremos que a importancia do Teatro Pedro II extravasa o ambito municipal. Se nada disso der certo, ficará a nossa atitude registrada na Câmara Municipal para que a historia faça dela o registro que julgar conveniente".

era recorrer a tais financiamentos...  
rá de paga-los num prazo muito curto de  
Uma maior flexibilidade nessa politica de  
veria ser adotada para dar aos pequenos e  
mpresarios melhores condições de poderem  
a financiamentos capazes de promoverem a  
das suas atividades, sejam comerciais, se-  
striais.

## SE LOCAL

é apresentada pelo Sindicato do Comercio  
local tem a seguinte redação: "o boletim  
vo n.º 337/7 de 26/8/71, da Federação do Co-  
o Estado de São Paulo, tece comentarios  
transcritos, relativamente a lei 5657, de  
o seguinte o comentario expedido por aque-  
O Diário Oficial da União de 8 de junho de  
leica a lei n.º 5.657, de 4 de junho de 1971,  
a escolha de nomes pelas entidades sindi-  
composição da lista de tres nomes de cân-  
vogais das Juntas de Conciliação e Jul-  
da Justiça do Trabalho. A nova lei altera  
do parágrafo 1.º do Artigo 662 da Consoli-  
s leis do Trabalho, substituindo a expres-  
sede na jurisdição da Junta" por "com ba-  
rial extensiva a area de jurisdição da Jun-  
odo ou em parte" e acrescentando-se no fi-  
lavras "aplicando-se à eleição o disposto no  
4 e seus parágrafos 1.º e 3.º Assim o cita-  
rafo 1.º passa a ter a seguinte redação: art.  
rágrafo 1.º — Para esse fim, cada Sindica-  
pregadores, com base territo-  
nsiva a area de jurisdição da Junta, no to-  
m parte, procederá na ocasião determinada  
sidente do Tribunal Regional, à escolha de  
nes que comporão a lista, aplicando-se a  
disposto do art. 524 seus paragrafos 1.º e  
portanto, duas as inovações.

## NOVAÇÕES

as seguintes as inovações constantes da lei: 1:  
ne anterior a lei, somente indicavam nomes  
atos com sede na jurisdição da Junta, ao pas-  
gora os indicam os sindicatos com base ter-  
extensiva, no todo ou em parte, a area da  
o da Junta. Nessas condições, os sindicatos de  
ritorial estadual, com sede na Capital do Es-  
le antes somente indicavam nomes para com-  
das Juntas com jurisdição na Comarca da  
passam a indica-los para composição das  
com jurisdição em sua base territorial, isto é,  
quer Comarca do Estado. 2 — A segurada  
consiste na aplicação à eleição dos nomes  
entes da lista, de dispositivos referentes à  
para cargo da diretoria e conselho fiscal, a  
s paragrafos 1.º e 3.º do Artigo 524 da Con-  
das Leis do Trabalho. Assim a referida elei-

# quicentenário

Publica) e Raul Justiça, e que substitui o rão sobre  
Mendes (Secreta- Ministro Buzaid nas suas e o Dr. Os  
do Ministério da ausências do País), fala- Superinten

## DISTRIBUIÇÃO

VIDROS

O DETRA  
NA DA CO

# De quem deve ser a iniciativa ?

Lemos que o jovem edil Flávio Condeixa Favaretto, ao apresentar o Projeto de Lei sobre o Pedro II, não teve o propósito de atingir qualquer indústria ou plano de industrialização no município. Essa observação era desnecessária, porque quem conhece o vereador Favaretto sabe que ele é um moço honestíssimo, de bons propósitos e fina educação política e de berço.

Mas, sinceramente, a afirmativa não convence, quando diz que a principal indústria atingida pela medida não procurou os nossos edis para prestar esclarecimentos sobre eventuais projetos de desenvolvimento em nosso município, etc. e tal. Mas procurar como, se o projeto de lei foi aprovado a toque de caixa? Assim não convence, porque entendemos que é dever dos homens públicos — todos eles — se inteirarem de todos os problemas para — depois — decidirem sobre eles. Especificamente nos casos de membros de legislativos. E antes de criar os problemas, procurar saber se eles não envolvem interesse no desenvolvimento.

Baseada em que a Antártica Niger iria procurar os poderes constituídos de Ribeirão Preto, no caso específico do "quartelão paulista", se ignorava qualquer plano de desapropriação ou tombamento. A empresa, ao adquirir recentemente o imóvel, é evidente que tinha planos no seu aproveitamento — de uma forma comercial — para transformá-lo em meios de ampliação de seu setor de atividade — o industrial!

Ora, se a Câmara Municipal é que sabia, pelo pensamento de seus representantes, pelo menos de um — o brilhante jovem Condeixa Favaretto — cabia a ela, exatamente, dirigir-se à Antártica-Niger S.A., para saber em que termos poderia haver um entendimento que viesse de encontro aos mútuos interesses. Aliás, essa prática deveria ser adotada com qualquer projeto que envolvesse interesses no campo industrial, como medida preventiva para serem evitadas chocantes decisões como a atual.

Nossos homens públicos, obviamente, têm livre trânsito em qualquer de nossas indústrias ou casas comerciais, para entendimento com seus responsáveis. Se a esses homens públicos cabem as iniciativas nas grandes decisões, também a eles devem pertencer as medidas preventivas e acauteladoras. Não só no caso presente, que tão tudentemente vem atingindo a maior indústria ribeirãopretana, como em qualquer outro, os Poderes Públicos, no exato cumprimento de suas obrigações e responsabilidades perante o povo e perante os meios propulsores do progresso, devem procurar saber das situações e não, sem nenhuma razão, esperar que elas lhes sejam expostas!

Está sendo divulgado que uma outra grande indústria, a 3M, está projetando mudar o plano de instalar-se em Ribeirão Preto, indo para Araraquara, cujos Poderes Administrativos teriam lhe oferecido melhores condições. E, destaque-se, houve a iniciativa da indústria em nosso favor.

Agora se fala em providências locais, no sentido de evitar o plano de mudança. Está certo. É assim que se age, quando se quer defender o que é nosso. Perguntamos então: — e que atenção tem merecido indústrias que aqui já estão, há muito, participando do nosso desenvolvimento? Por acaso elas não merecem uma atenção ainda mais especial e carinhosa? Se é correto e inteligente dar incentivo a quem está querendo vir, o mesmo não acontece com os que já estão aqui? Principalmente uma Antártica Niger que de tantos projetos nossos participou, sempre com notável desprendimento.

Há necessidade de urgente modificação em nossos métodos. Não podemos (os nossos representantes não podem) esperar que os projetos sejam colocados a uma apreciação cômoda e pouco patriótica. O Poder Público é eleito por um povo que quer retribuição em trabalho, não em decisões precipitadas. Contactos, diálogos com os setores que representam a sustentação da nossa atividade trabalhadora.

ra. social. E se tivesse havido esse diálogo, daqueles que sabiam e conheciam a idéia da desapropriação (ou tombamento), muitos aborrecimentos estariam evitados. Nunca, no entanto, a iniciativa poderia partir de uma empresa que ignorava a existência da intenção, ao adquirir um imóvel que antes, durante mais de 40 anos, pertencera a outra organização que nunca foi molestada!

## Encerra-se a Sem

Encerra-se amanhã a Grande Foto Miyasaka, mas ainda há tempo para um filme Kodacolor. Basta levar para o Sr. João ali na Visconde hoje ele estará distribuindo filmes grafarmos o aniversário da nossa Terminou ontem o último do fotografia programados pela Kodak Miyasaka. Participaram cerca de no fascinante campo da fotografia

## COHAB recebe

O diretor-presidente da COHAB-SP, Antonio Carlos Morandini informou ontem que a Cia. de Habitação recebeu autorização do BNH para abrir concorrência visando a construção das 330

## Política Nacional, Estadual e

**A CETERP FRENTE AO PODER LEGISLATIVO** — Regularmente convocados os dirigentes da Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto deverão comparecer hoje, sexta-feira, a fim de debater com os senhores vereadores o importante problema, à Câmara Municipal.

A iniciativa, nesse sentido, foi das mais oportunas, pois os dirigentes da CETERP, no diálogo, que sustentarão com os representantes de povo, deverão esclarecer diversos aspectos de interesse para a coletividade.

A CETERP constitui a maior realização verificada, na faixa dos serviços municipais, no interior do nosso Estado e, possivelmente, de todo o País.

O anterior serviço telefônico estava se tornando uma autentica fábrica de neuróticos, tantas e tão grandes eram as falhas apresentadas. Qualquer ligação, mesmo local, havia sido transformada em verdadeiro suplício, principalmente nas horas de maior movimento comercial.

O então prefeito, senhor Antônio Duarte Nogueira, conhecendo a situação e tendo em vista o nosso futuro, tomou a resolução, aliás ousada, de dar um novo e moderno serviço telefônico a Ribeirão Preto, o mais perfeito de todo o País.

Os dirigentes da CETERP, a cuja frente se encontra o doutor Wilson Roselino, acompanhado de assessores técnicos e administrativos, comparecerá hoje ao Palácio 31 de março, onde prestará, aos senhores vereadores, todas as informações de que necessitarem.

Por esse meio, aliás democrático, a coletividade ribeirãopretana ficará sabendo tudo quanto existe com relação ao serviço telefônico, inclusive que a CETERP é empresa com bases lucrativas, constituindo, desse modo, uma fonte de renda para o Município.

**—ACREDITA-SE** que amanhã, sábado, ou na próxima segunda-feira, será conhecido o nome do sucessor do presidente, Emílio Garrastazú Médici. Encarregar-se-á de transmitir a notícia aos líderes políticos o general Filinto Muller, presidente da Aliança Renovadora Nacional.

légio, projeto apresentado pela oposição.

**—OS EMEDEBISTAS** cariocas estão preocupados com a situação do governador Chagas Freitas, cuja fortuna está sendo motivo de debates. O governador carioca é acusado de haver tomado providências, beneficiando de sessete propriedades das cento e seis, que possui.

**—O PROJETO** do Governo,

## Cidade: Programa de Culturais e Artísticas

da cidade, estará se apresentando ao público local, no Aeroporto "Leite Lopes", a Esquadrilha da Fumaça, que fará inúmeras evoluções nos céus de Ribeirão Preto.

As 20 hs. — Teatro de Arena, apresentação do Conjunto de Amílson Godoy.

As 8 horas — Na Sociedade Recreativa e de Esportes, lançamento do novo selo, "Ipê Amarelo".

As 20 horas — "Nem Trem Nem Elefante" poesia dialogada de Vinícius de Moraes e Manoel Bandeira, será o espetáculo que o grupo de Wolney de Assis apresentará no Teatro de Arena.

**DIA 22**  
Em local e horário a serem designados: Marcelo Tassará falará sobre o "Cinema Experimental".

**DIA 23**  
20,00 horas — Teatro de Arena: Fernando Lebeis

gang Pfeifer pronunciará conferencia sobre "Artes Plásticas".

**DIA 26**  
As 20,30 horas — Teatro Pedro II — Recital do tenor Helio Gori.

### GOVERNADOR E SECRETARIOS DE ESTADO

De acordo com a comunicação da Prefeitura Municipal deverão visitar Ribeirão Preto, dia 19, o governador Laudo Natel, o Secretário dos Transportes, Paulo Maluf, o Secretário do Interior, Hugo Lacorte Vitale, o Chefe da Casa Civil do Governador, Henry Aidar, o Secretário da Justiça, Oswaldo Muller Filho, e outras altas autoridades do Estado.

### ANEL RODOVIÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO

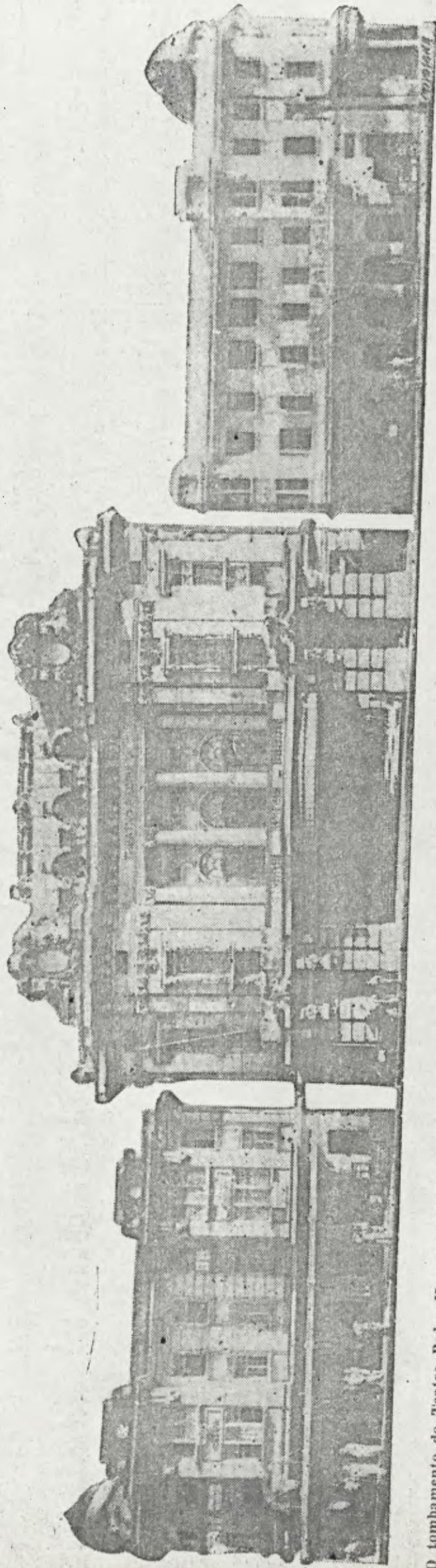
Durante a visita do Governador Laudo Natel e de seu Secretário dos Trans-



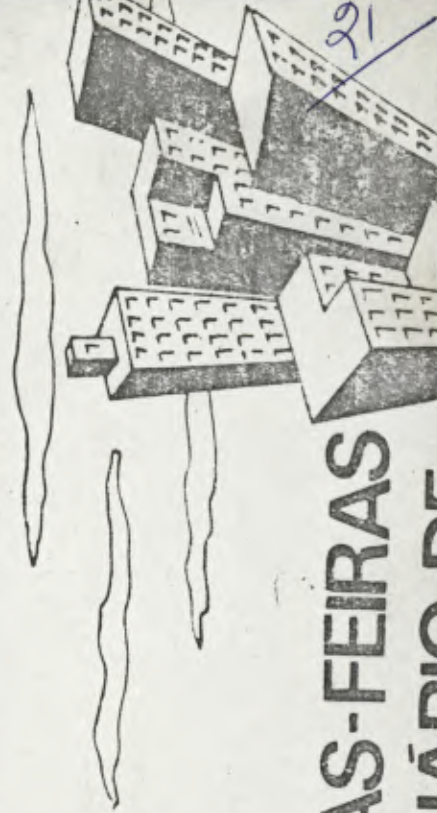
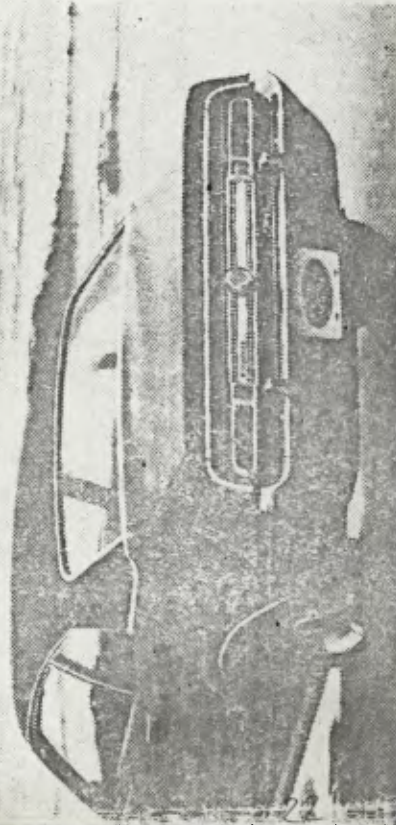
Em outros logradouros públicos, próximo ser realizado na praça pública do Jardim Paulista.

Acredita-se que milhões de cheques somente neste Estado estão a espera de data para serem descontados. (Notícias na Página 5).

Estátua do Menino, que se encontrava na parte superior e foi recolhida pela direção do Educandário (Página 5).



O tombamento do Teatro Pedro II, aprovado pela Câmara e promulgado recentemente pelo prefeito, juntamente com as normas que impedem novas construções acima da altura atual dos dois outros edifícios (Meira Junior e Palace Hotel) do Quartirão Paulista, poderá ser revogado. Quem fará a proposta, hoje, na Câmara Municipal, será o vereador Celso Paschoal, devendo afirmar que a preservação desses edifícios não representa o interesse do município e devem ser liberados para que a Companhia Antártica Niger possa transacioná-los a fim de obter a importância empregos; eis o que representará a liberação do Quartirão Paulista. Contra a pretensão de Celso Paschoal deverá apresentar-se o vereador Flávio Condeixa Favaretto, autor do projeto que estabeleceu o tombamento, que apoiado pelo líder da bancada do MDB tentará negar o projeto inclusive como objeto de deliberação. Outro emedebista, João Gilberto Sampaio, que foi contra o tombamento, acha que será ridículo para a Câmara mudar sua posição. Entretanto, uma posição terá que ser tomada, ou pela preservação, ou pelo desenvolvimento industrial. (Ultima Página).



TODAS AS TERÇAS-FEIRAS  
CADERNO IMOBILIÁRIO DE

# O Diário

Fundador: COSTABILE ROMANO

RIBEIRÃO PRETO 6.a FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1973 — N.º 6.388

## PROJETO REVOGA O TOMBAMENTO

O vereador Celso Paschoal entrará, hoje, com projeto de lei, revogando a recente decisão aprovada pela Câmara Municipal e promulgada pelo prefeito que determinou o tombamento, no sentido de preservação, do Teatro Pedro II, ao mesmo tempo em que permite novas construções na área do Quarteirão Paulista na altura atual dos dois outros prédios, Palace Hotel e Meira Junior.

Junto com o projeto de lei, Celso Paschoal deverá apresentar uma extensa consideração de motivos, procurando explicar que a preservação do Teatro Pedro II e de todo Quarteirão Paulista não se justifica. Dirá o vereador que a recente lei de tombamento, do modo como foi aprovada, fere os princípios legais pois atinge uma propriedade privada cujo responsável não recebe, em troca, nenhuma indenização. Paschoal entende que o Quarteirão Paulista deve ser liberado, porque dará condições a que a Companhia Antarctica Niger possa transacioná-la e, com o resultado financeiro da venda, ampliar sua indústria aumentando o recolhimento de impostos no município (aspecto econômico) e ampliando o número de empregos (aspecto social). Por fim, Celso Paschoal deverá dizer que nada no Quarteirão Paulista representa valor histórico ou arquitetônico para justificar sua preservação.

### DELIBERAÇÃO?

O vereador Flávio Condeixa Favaretto, autor do projeto de tombamento, juntamente com Carlos de Lacerda Chaves (hoje, licenciado), tomou conhecimento da pretensão de Celso Paschoal, e já entrou em contato com o líder do MDB, Wagner Marcelo Sarti. A bancada emedebista já decidiu que lutarão para que o plenário negue, inclusive como objeto de deliberação, a pretendida revogação da recente lei. Um dos membros da bancada do MDB, João Gilbetro Sampaio, declarou que "foi o único vereador, durante a discussão da matéria, que coloquei restrições ao tombamento. No entanto, acho que a Câmara não pode cair no ridículo de revogar uma decisão que tomou há menos de um mês. Agora, eu sou favorável ao tombamento".

### EXPANSÃO?

Alguns vereadores, a exemplo do que fez recentemente o prefeito Wilson Gasparini, reclamam porque não tem nenhuma informação oficial a respeito dos propósitos de expansão da Companhia Antarctica

Niger, não obstante tenham se dirigido à direção da empresa, fazendo essa solicitação.

Mas o vereador Celso Paschoal vai apresentar detalhes do plano de expansão, falando inclusive da pretensão de se fazer de Ribeirão Preto o maior centro cervejeiro do país. A Antarctica Niger pretende ampliar suas instalações, no que vai aplicar um total de Cr\$ 24.000.000,00, compreendendo: edificações — Cr\$ 3.000.000,00, maquinários e instalações — Cr\$ 9.000.000,00, reformas e adaptações de instalações atuais — Cr\$ 12.000.000,00.

O valor do imóvel do Quarteirão Paulista está estimado em aproximadamente Cr\$ 8.000.000,00, representando um terço do que a empresa pretende investir. Será um dos principais argumentos de Celso Paschoal na tentativa de convencer seus colegas para revogar o tombamento do Pedro II, ainda hoje à noite, em votação no regime de "urgência urgentíssima".

### AMPLIAÇÕES?

O vereador Antônio Vicente Golfeto é contra a pretensão de Celso Paschoal, achando necessário que o Município defenda a preservação do Quarteirão Paulista. Procurará demonstrar, durante a fase de discussão do projeto de revogação, que o aumento de produção registrado pelas duas empresas (Companhia Antarctica Paulista e Companhia Cervejaria Niger) que se fundiram, de 1970 até 73, não acompanhou nem o ritmo da inflação.

Além disso, a ampliação prevista para os próximos anos não é expressiva a ponto de justificar a demolição dos prédios históricos localizados na rua Álvares Cabral, Golfeto é favorável ao plano anunciado pelo prefeito Wilson Gasparini de limitar a altura de prédios em Ribeirão Preto e "se o Quarteirão Paulista fosse demolido, haverá a construção de novos edifícios agravando os problemas de trânsito, água e esgoto enfrentados hoje no centro da cidade".

Golfeto explicará que a aplicação de 24 milhões de cruzelros para a expansão industrial será feita a longo prazo, e não de imediato, como alguns estão entendendo. Dirá também que o aumento do número de empregos é bem inferior à expectativa. Atualmente, a empresa conta com 900 empregados, devendo haver um aumento de 15 por cento (vai para 1.035 empregados), numa primeira etapa, e de 15 por cento (vai para 1.190) na segunda etapa.

## Do Ribeirão Preto indústria monopólio

# Comissão de Defesa do Teatro Pedro II 23

**VEREADOR JOÃO ORLANDO APRESENTOU REQUERIMENTO. — PESSOAS DE PROJEÇÃO DESTA CIDADE. — CELSO PASCHOAL QUER DEMOLIR DEPOIS DE APROVAR TOMBAMENTO.**

Não há mais dúvidas. Grandes interesses estão em jogo nesse "affaire" envolvendo o imóvel conhecido como "Teatro Pedro II, verdadeiro patrimônio desta cidade.

Como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal aprovou projeto dos vereadores Favaretto e Chaves pelo qual o Teatro Pedro II foi tombado, passando a ser inscrito entre os imóveis impedidos de demolição desde que o objetivo colimado é de preservar o edifício, visto estar abraçado com a história de Ribeirão Preto. Aliás, registre-se a bem da verdade, ser o projeto altamente louvável mesmo porque uma cidade que possui em seu acervo com teatros, como é o caso da nossa, demonstra, inequivocamente, grandeza cultural.

## MANOBRA DE CELSO PASCHOAL

O vereador Celso Paschoal, um dos signatários do projeto de Favaretto e Chaves, (aliás este projeto de tombamento mereceu votação unânime), de repente não mais que de repente (como diria o Vinícius) e porque não dizer estranhamente resolveu "fabricar" outro projeto, este agora buscando revogar a lei, por sinal já sancionada pelo prefeito Welson Gasparini, e segundo um jornal local, edição de 29-06-73, seria apresentado à consideração dos seus pares na sessão legislativa de sexta-feira p.p.

## COMISSÃO DE DEFESA DO PEDRO II

Ocorre que o vereador João Oriando Cunha, em boa hora, resolveu convidar personalidades locais para integrar comissão de defesa do Teatro Pedro II, apresentando requerimento nesse sentido. Tal comissão, a ser formada com elementos realmente representativos na vida da comunidade, por certo com vencerá aqueles que são favoráveis a demolição do Teatro Pedro II a reformularem o seu ponto-de-vista maxime em se tratando de imóvel de tanto significativo para a vida cultural de Ribeirão Preto.

Celso Paschoal pediu vista ao requerimento de João Orlando Cunha com o objetivo manifesto de obstar o andamento rápido e assim dificultar a cria-

ção da comissão que poderá, e disso temos certeza, defender e muito bem um patrimônio sem igual de nossa história.

O DIARIO DE NOTICIAS tem ponto-de-vista firmado a este respeito e estará acompanhando de perto as manobras daqueles que confundem espírito publico com posições pessoais. Nessa arremetida infeliz, quando a Câmara Municipal de Ribeirão Preto podera sair enxovalhada e desmoralizada perante a opinião publica, querendo voltar atrás após votação unanime, DIARIO DE NOTICIAS contará toda a história acontecida nos bastidores. Portanto não perderão por esperar aqueles que confessadamente querem misturar alhos com bugalhos...





24



ANA Maria Marchesi — dama do top society de Ribeirão Preto.



ISAURA Latuf — também da sociedade ribeirãopretana.



DOUTOR Flávio Condeixa Favarato — Ribeirão Preto.

## RIBEIRÃO PRETO ACONTECERÁ COM A FEIRA DAS NAÇÕES.

RIBEIRÃO Preto, que tem sociedade das mais atuantes em todo o Estado de São Paulo, a partir de hoje, através dos bem informados Maria Inês Villela Brandão e Jaime Zeiger, acontecerá — todos os domingos — em Sociedade no Interior, com amplo noticiário e fotos. Os dois novos companheiros, segundo o John Kurtis que esteve por lá, falarão horrores da coluna Sociedade no Interior, mais NP, em seus programas de rádio. NOTÍCIAS POPULARES de hoje, por antecipação já tem edição esgotada na famosa Capital do Café.

Estas são as primeiras transas ribeirãopretanas:

CIRCULOU na cidade, o jovem Edmundo (EDY) Costa e Silva, que é integrante do top society paulistano. Impressionando a todos com a sua amabilidade e simpatia. Recebeu convites e prometeu voltar. ●●●● ALUNAS e educadoras do Colegio N. S. Auxiliadora aplaudiram na terça-feira, aqui em São Paulo, a peça Disney on Parade, numa excursão especialmente

organizada para o referido fim e pelas religiosas dirigentes da tradicional casa de ensino ribeirãopretana. ●●●● DOUTOR Alauisio Olaia Paschoal — ex-presidente da Camara Municipal de Ribeirão Preto, acontecendo com assiduidade em São Paulo. Comenta-se que grandes negócios estão sendo tratados em favor de Ribeirão, pois doutor Alouisio é homem de empresa. ●●●● SOCIEDADE receberá também os srs. Ronald Casa Branca e Christian Skepis, respectivamente consules dos Estados Unidos e Grecia, que há dias honraram com suas presenças a vizinha cidade de Ituverava. ●●●● CRONISTA Bruno de Lacerda acompanhou Miss Ribeirão Preto no concurso Miss São Paulo, deixando por varios dias o salão de beleza de sua propriedade onde é solicitado por imensa clientela. ●●●● VERA e Francisco Melle Filho, doutora Nadir Aguiar, Regina Pessoa, Maria Lucia e Francisco Calil (convidado inumeras vezes para cantar), mais John Kurtis coloriram noite dessa a Chaleco, que é o local de

encontro dos mais badalados da região. ●●●● ISAURA Latuf, num papinho com amigos, manifestou-se honrada em presidir um grupo de elite que é o Voluntariado Feminino da Santa Casa. Foram suas palavras por ocasião da reunião da equipe com vistas à proxima Feira das Nações, nos dias 17, 18 e 19 de agosto, no estadio Gavino Virdes. ●●●● ANA Maria Marchesi — cidadã ribeirãopretana — e destacada anfitriã — acontecendo na Supercap desde a realização do Miss São Paulo. ●●●● DOUTOR Flávio Condeixa Favarato desafia a indiferença de muitos, e com sua habilidade, está conseguindo o apoio da inteligência local para evitar a demolição do monumental Teatro Pedro II. ●●●● ARLETE Charmillot, que é sra. coronel Décio Luis Fleury Charmillot (comandante da 5.ª CSM) é uma das mais expressivas participantes do Voluntariado Feminino da Santa Casa, que com sua representação social tem emprestado enorme colaboração à entidade. ●●●● HOJE: só Domingo voltaremos.

## Rotary de S tem nova c

SERA amanhã, durante uma festiva, a posse da nova diretoria do Rotary Clube de São Carlos. Ela: Emilio Mazano - presidente; Almir Vilas Boas e Dario Rodrigues - vice; Antonio A. Lima e o Celso Torreto - secretários; Gilson Prison e Edgard Marino - tesoureiros; Antônio W. Frujuello - diretor do protocolo; Herminio A. Zabeu - vice-diretor do protocolo; Paulo H. Von Haeling - diretor sem pasta; e Lemirio Ferreira - também diretor sem pasta. ● José Fernando Porté é o novo presidente do Sindicato Rural de São Carlos.

## Marinelza é

MARINELZA Rodrigues São Judas Tadeu — Uberaba — Fátima Ferreira são as primeiras a serem escolhidas para o baile nos salões de festas do Ocesano Ferreira e sra; Orlando Ernani Dias Duarte, colunista; cocadinhas Ana Maria Carrasco Amélia Borges, Maria Gilda Miranda e Rosângela Maria, junto Dimenson. ●●●● NELS Lions Clube de Uberaba-70. L. Magnino (tesoureiro) e Antônio novos pares do presidente N. do dia 1.º será senhora Antônia filha do casal Rui Barbosa de Toledo Borges de Araujo. O sim

●●●● JOSE Manoel Rodrigues nácio de Oliveira, informando do encontro de todos os

## Marilia vai d

LOJA Maçonica Brasileira nova administração. Washing sará o malhete ao seu sucesso

●●●● MITUO Miname, ex-presidente do Escritorio Regional do Plan Antônio Casadei, que desde a pondendo pela direção daquele cargo. ●●●● SOCIEDADE Am de agosto a eleição de Miss (tremenda garota para representação dual.

## Sociedade do interior

GERALDO BERNARDES



● PREFEITO Walter Lemes Soares e Otimo Carrara, o cap social do Tênis — Presidente Prudente.



# Ribeirão Preto não quer perder marcos históricos

Da Regional de RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto corre o risco de perder os marcos característicos de sua história, com a pretendida demolição de obras arquitetônicas que podem ser consideradas a principal característica da cidade.

A ameaça mais recente foi contra o Quartelão Paulista, localizado na área central, de frente a Praça XV, em que se destaca o prédio do Teatro Pedro II, já bastante desfigurado em seu interior desde que ali se explora a atividade cinematográfica.

Pretendia-se a transação do imóvel para, com o resultado financeiro, ampliar uma indústria e, no lugar dos três prédios históricos — Edifício Meira Junior, Teatro Pedro II e Palace Hotel — construir prédios de até, talvez, 40 andares.

O Quartelão Paulista foi concluído por volta de 1930 pela Companhia Cervejaria Paulista com o objetivo de dar à cidade, na época vivendo ainda a fase áurea do café, uma grande obra de arquitetura e um local para manifestações culturais. Recentemente, a Companhia Cervejaria Paulista passou para o controle da Companhia Antártica Paulista, erân-do, com a fusão, a Companhia Antártica-Niger.

Sabendo das pretensões da empresa de vender todo Quartelão Paulista, os vereadores Flávio Condeixa Favarello e Carlos de Lacerda Chaves lutaram a iniciativa de Chaves lutaram a iniciativa de preservação dos imóveis, determinando o estudo

bamento do Teatro Pedro II, com base em dispositivo constitucional que trata de restrições à propriedade privada sem, portanto, a necessidade de desapropriação pela Prefeitura, além de fixar normas técnicas pelas quais não poderia ser prejudicada a fachada dos outros dois prédios.

### PRESERVAÇÃO

Esse projeto foi aprovado pela Câmara, por unanimidade, embora logo depois já se notasse a posição contrária de alguns vereadores, ao mesmo tempo em que se fazia um movimento — liderado por corretores de publicidade de emissoras de rádio e jornais da cidade — para que o prefeito vetasse a matéria aprovada pela Câmara. No entanto, o prefeito Wilson Gasparini promulgou a lei, garantindo a preservação do Quartelão Paulista.

Apesar disso, o movimento contrário continua, com a finalidade de conseguir com que um vereador tome a iniciativa de propor a revogação da lei aprovada recentemente. Os que querem a destruição do Quartelão Paulista pretendem negar seu valor histórico e dizem que a Antártica-Niger necessita da importância de quase 10 milhões de cruzeiros, que seria o preço do Quartelão se não existisse preservada sua manutenção, para ampliar sua indústria. "verlando cinco milhões", dizem os empresários em Ribeirão Preto.

O interior do Teatro Pedro II, segundo descreve o jornalista Julio José Chiovenatto, "com suas torrinhãs, galerias e, principalmente, sua mágica, linda abóboda do teto, é uma das soluções arquitetônicas melhores que há no Brasil. No entanto, não há ninguém que se preocupe com a preservação do mesmo".

ginal de seu interior com madeira sintética e escondem nossa mais importante manifestação arquitetônica".

Em seguida, prossegue o jornalista, "todo o Quartelão Paulista começou a ser emporcalhado com araficos e anúncios" e hoje também existe um "Bolsão de Estacionamento" eliminando sua esplanada, uma solução de equilíbrio entre a obra arquitetônica e a vegetação da Praça XV de Novembro.

A esperança de preservação de todo Quartelão Paulista está, talvez, mais tarde, na concretização dos objetivos do prefeito Gasparini de limitar a altura de prédios no centro da cidade, o que não compensaria sua demolição para construir ali outros edifícios.

Além de destruir um marco histórico, a construção de prédios coletivos, nessa área, apresentaria sérios problemas — de trânsito, abastecimento de água e esgoto — no centro de Ribeirão Preto. É possível que, depois, pretendessem também destruir a Praça XV para possibilitar vazão ao tráfego.

### PALACIO RIO BRANCO

Outro prédio histórico que está perdendo suas linhas originais é o Palácio Rio Branco, sede da Prefeitura Municipal, em consequência da obra em andamento de construção de uma escada em sua parte posterior. Com isso, pretende-se a semelhança das duas frentes, deixando de existir a entrada social e a entrada de serviço, que foram traçadas dentro do estilo de construção alongada.

Apesar de muitos protestos, a construção da escada já alcança sua fase final, com o prefeito Wilson Gasparini defendendo-se das críticas, dizendo que "essa escada estava prevista no projeto original do

No ano passado, exatamente nesta mesma época, começou a demolição do Palacete Innechi, outro marco histórico. Essa construção representava, segundo a descrição do artista plástico Bassano Vaccarini, o auge do ecletismo em arquitetura. Os velhos italianos, saudosos da pátria, construíram ali uma arquietaura com a miscelânea estilística do século XIX, carregada de saudades.

O Palacete Innechi foi demolido e, em seu lugar, está hoje um terreno vazio de construção, servindo para estacionamento particular de automóveis.

### A TRADIÇÃO

"Um povo sem tradições cõmlinha para a perda do próprio sentimento de nacionalidade", diz o médico Antônio Alves Fassig, um dos que se têm levantado contra a destruição do patrimônio histórico de Ribeirão Preto.

"Não sou contra o progresso", afirma Fassig. "Naturalmente, reconheço os seus imperativos. Entretanto, dentro das possibilidades e das cautelas necessárias, será sempre interessante que se conservem determinados prédios ou edifícios que representam uma tradição, por vezes até de ordem cultural dentro do panorama da cidade".

Lamenta que tenha sido demolido o antigo prédio da Legação Brasileira, um ponto muito alto que já tivemos em Ribeirão, representando que prédios antigos, em todas as grandes cidades do mundo, enquadram-se bem, "constituindo-se em verdadeiros monumentos históricos que não destoam da grandiosidade dos arranha-céus; antes, dão a eles um sabor diferenciado, contrastando embelezando



envolvimento urbano já ameaça as obras arquitetônicas do centro da cidade

## Arrasar as rinhas, o pedido

pendências decorrentes do processo no Conselho de Ribeirão Preto e "aqui não está nem a metade dos galhos", segundo a afirmação de um assessor do requerimento de Celso Zanchi, populares aplaudiram, apesar de ser esta manifestação anual regimental.

### CUMPRIMENTOS

Ao. final da sessão, o presidente

## PEDRO II: A "CASA DA CULTURA" DE GASPARINI

O episódio da Casa da Cultura embaçou, momentaneamente, a imagem de Welson Gasparini, do construtor do Teatro Municipal, como "amigo das Letras, das Ciências e das Artes"... O segmento da inteligência ribeirão-pretana, formada pelos artistas plásticos, ficou inconformado com as decisões administrativas do atual Prefeito, endereçadas a obstaculizar definitivamente a edificação da Casa da Cultura, na Praça Carlos Gomes. Bassano Vaccarini ficou a ver navios, depois de ter desenhado os "projetos" e formulado a "teoria" do evento, com forte dose de criatividade, sonho e pioneirismo pedagógico. E o desanimo tomou conta dos "Picassos" municipais, fato que comprovaria uma velha tese: — cidade de mercancias, Ribeirão Preto não aprecia gastar dinheiro em promoções culturais...

Welson Gasparini não poderia desmentir os apelos do sangue: os venezianos sempre foram hábeis políticos e amigos das Artes. E aproveitando o esforço desenvolvido pelo xereador Flávio (Condeixa) Favaretto em torno da defesa do Patrimônio Histórico, decreta o tombamento do Teatro Pedro II. E Gasparini mata dois coelhos com uma só cacetada: — dá uma resposta concreta aos que murmuravam ser o atual Prefeito alérgico à Cultura e compõe a própria biografia como o primeiro Prefeito da cidade, que desafiando uma empresa como a ANTARCTICA (realmente uma entidade de que é o orgulho da operosidade paulista), desencadeia um processo endereçado à desapropriação do Teatro Pedro II, antes que seja demolido em nome da especulação imobiliária.

Na História, dirão os pósteros: — destruíram o Teatro Carlos Gomes, destruíram o Palacete Inecchi, no entanto, quando Gasparini era Prefeito, não conseguiram demolir o Pedro II...

Este adepto da "realpolitik" irá mais longe: — Depois da desapropriação, dará um fim ao Pedro II.

A desapropriação sem dúvida, somente terá sentido se o Teatro Pedro II for restaurado, voltar a ser teatro, tal como era na década de 30...

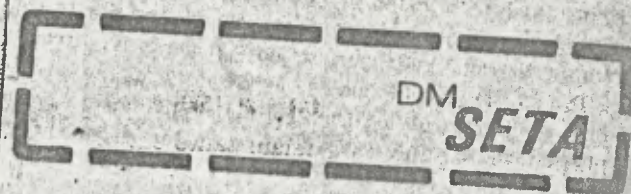
Aqui, há falta de um local, no centro, apropriado a exposições de Arte, Pedagógicas ou Científicas. O Teatro Pedro II poderá ser utilizado para centralizar as amostras de cunho cultural, uma vez que, além dos espaços existentes na entrada do teatro, há a ampla galeria, onde se realizavam tradicionais bailes carnavalescos, popularmente chamada "A Caverna", galeria esta que adaptada, poderá vir a ser o local ideal para montagem de exposições.

O "vêneto" Gasparini, desapropriando o Teatro Pedro II, por vias indiretas, porá ofertar à cidade o seu decisório sobre o polémico caso da Casa da Cultura: — usará o Pedro II como um centro de divulgação de Artes Plásticas e Musicais, de local apropriado à encenação de peças teatrais, usará as suas acomodações para congressos e conferências, poderá ceder as salas onde funcionavam os antigos escritórios do Dr. Oswaldo de Abreu Sampaio para sediar a Academia Ribeirãopretana de Letras, enfim, o Teatro Pedro II será "Casa da Cultura" do Prefeito Welson Gasparini...



Foi entregue às 20 horas do dia 15, no Anfiteatro do Hospital das Clínicas, o Premio Rocha Lima 1972. Presidiu a mesa o prof. José Oliveira Almeida que, em nome da Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, saudou os vencedores, lembrando-lhe a figura de seu patrono, o cientista Rocha Lima, augurando fosse seu exemplo de pesquisador incansável, uma fonte permanente de entusiasmo e coragem para a continuidade de uma carreira dedicada à erradicação e combate aos males que atacam a saúde de nosso povo.

O prof. Antonio Ruffino Neto, Presidente da Comissão Julgadora, expôs a sistemática do julgamento e suas dificuldades este ano em vista da excelência dos trabalhos apresentados e que culminou com dois primeiros lugares.



— Pedro Manuel —

### UNIVERSIDADE E CULTURA

Afirma-se costumeiramente ser finalidade da Universidade transmitir cultura. Da mesma forma porém, todos que a estudaram e analisaram concluíram que, sua razão de ser, não se esgota nesta transmissão nem no estudo, na análise e na formação de novos e melhores métodos destinados a este fim. Focalizar na sua essência transcendendo o aspecto imediato e pragmático do fornecimento direto do serviço, pertence à Universidade o elevado fim de criar cultura.

Observando a maioria de nossas instituições universitárias, entretanto, podemos constatar que não passam da prestação de serviço: a preparação de profissionais, mais ou menos cuidada. Por outro lado a maior parte das pessoas quando pensa em criação de cultura não consegue imaginar outro tipo de criação, que não a que se desenvolve em campo científico, dando prioridade às ciencias exatas e aceitando em segundo plano as humanas. Que criar artisticamente possa ser criação de cultura nova que a atividade intuitiva leve à uma

# Jovino Campos

**DIRETORIA DA CETERP VAI À CAMARA:** — O Vereador Antônio Vicente Gofeto apresentou requerimento no dia 25 de maio, solicitando que os Diretores da autarquia telefônica local fossem à Câmara Municipal, na "terça-feira próxima". O requerimento foi aprovado na sessão do dia 8 de junho, datilografado no dia 11 e entregue ante-ontem, dia 13, na CETERP. Agora está por ser marcada a data, porque a "terça-feira próxima" já passou há muito tempo. Mas, estamos informados, a Diretoria da CETERP já se prontificou a comparecer imediatamente a sessão camarista, para responder aos senhores vereadores tudo que quiserem saber. A propósito, podemos informar que a CETERP já pagou mais de 34 bilhões de cruzeiros relativo ao plano de expansão e está em situação muito boa. Terminando os serviços de instalações no Jardim Paulista, vai agora para a Vila Seixas e Vila Virginia, enquanto prossegue os trabalhos nos altos da cidade, de onde está retirando cerca de 200.000 metros de fios drops que estão pendurados nos postes. Outra coisa: — o DDD de saída está pronto na CETERP, devidamente testado e em perfeitas condições. Não é por responsabilidade da CETERP que ainda não entrou em funcionamento. Já dissemos, anteriormente, que apenas está havendo um pouco de morosidade na instalação e na ligação dos novos telefones, setor que a CETERP deve atacar com o máximo interesse.

**FILMES GRATIS, HOJE:** — Numa promoção da Kodak, o Cine Foto Miyasaka estará distribuindo filmes coloridos hoje. Basta que os interessados levem suas máquinas à loja da rua Visconde de Inhauma, as quais serão equipadas com filme colorido inteiramente grátis.

**ATENÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS:** — A partir da próxima terça-feira, estará instalada a III Exposição Filatélica de Ribeirão Preto, em comemoração ao aniversário da cidade. Como Presidente da Comissão Organizadora, convidamos os estudantes em geral, de todos os cursos, chamando atenção dos diretores e professores para a importância da exposição, de grande valor cultural. Estarão expostas coleções de todo o Brasil, incluindo selos estrangeiros. A Exposição Filatélica estará instalada no Salão de Estar da Sociedade Recreativa, com entrada pela Av. 5 de Julho.

**"APELAÇÃO":** — Nós defendemos pontos de vista, não atacamos ninguém. Tem gente aí na base da apelação, inclusive esquecendo o respeito que deve existir entre colegas. Pra que isso, gente? Lutemos pelo que achamos certo, embora as vezes possamos estar errados...

**TOMBA, NÃO TOMBA!** — Continuam fervendo os comentários em torno da Lei de tombamento do Teatro Pedro II. Surgem opiniões as mais variadas, algumas a favor, outras contra. Num ponto, apenas, há unanimidade: a Cervejaria Antártica Niger S/A, não pode ser prejudicada, com uma Lei que tira o seu direito de propriedade, sem qualquer indenização. Querem tomar o Teatro Pedro II ou todo o chamado quarteirão paulista? Que o façam, mas pagando o valor ao proprietário. É a pergunta é esta: como a Prefeitura pode pagar o seu valor se não tem dinheiro sequer para conservar o que já está sob a sua responsabilidade, como é o caso do outrora maravilhoso Bosque Municipal? Fazer cortezias com o chapéu alheio é muito cômodo... O que poderia haver é um entendimento entre as partes, para ser encontrada a solução. Por exemplo: a Prefeitura obter um preço bastante razoável pelo Teatro Pedro II, liberando as laterais onde estão o Palace Hotel e o Lanches Paulista. Mas, liberando de forma total, a fim de que qualquer transação não fosse prejudicada. Achamos que com ponderação a Antártica colaboraria, já que sempre colaborou com Ribeirão Preto, fazendo doações vultosas para ajudar na solução de nossos problemas.

**QUEM QUER AJUDAR?:** — Estamos recebendo colaborações (em material de construção) para o Ambulatório que o FAC iniciará nestes dias na Vila Carvalho. Sacos de cimento, tijolos e etc. serão grandemente úteis. Para qualquer colaboração, é só nos telefonar para 25-3511.

**E LEMBRE-SE:** — A sentinela que dorme no posto, dificilmente acordará. — (Mundo Filosófico, de João Isaac).

**UM SHOW "FORA DE SÉRIE"** — Será apresentado domingo, às 20 horas, no ginásio da "Cava do Bosque", sob o comando de Luiz Gustavo (Beto Rockefeller), com a presença de Wanderleia, Wanderlei Cardoso e vários artistas internacionais. Toda renda em favor dos Parques Infantis.

**"PROCURA-SE":** — Ante os fracassos da seleção brasileira de futebol, um jornal de São Paulo publicou fotografia de Pelé, página inteira, com a manchete: "Procura-se". Dizem que o Presidente Médici vai pedir a Pelé que volte a jogar pelo selecionado brasileiro.

**NOSSA MISS PREPARA-SE:** — A linda representante da beleza ribeirão-pretana já se encontra em São Paulo, onde se prepara para participar do Concurso para Miss São Paulo, que se realizará no próximo sábado. Está recebendo todo o apoio da Prefeitura Municipal local.

Toronto  
Lisboa

27 1

Dr. Newton

BOENÇA  
ELETROCARDIO  
CONSULTÓRIO: Rua  
11.0  
des)  
ATENDE PELA  
DA  
FONE RES

## Proclamas

### 2.º SUBDISTRITO

Faço saber que pretendo casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, do Código Civil:

1.º  
José Lopes Castanho e Maria Ozenda Dorval, maiores, solteiros, domiciliados e residentes neste subdistrito, ele, Servidor Municipal, natural de Cravinhos, deste Estado, filho de José Castanho e dona Maria Lopez Moreno; e de prendas domésticas, natural de Sertãozinho, deste Estado, filha de Ulisses Dorvalho e dona Orides dos mos.

2.º  
Helio Domingos da Silva e Aparecida Mateus de Paula, solteiros, domiciliados e residentes neste subdistrito, ele, maior, indústria natural de Cravinhos, deste Estado, filho de Manoel Domingos da Silva e dona Bastiana Maria de Jesus, menor, de prendas domésticas, natural de Joaquim da Barra, deste Estado, filha de Albeiro Mateus de Paula e de Antonia Tasquini de Paula. Se alguém souber de algum impedimento, comunique na forma da lei.

Publicados em Cartório no Jornal "A CIDADE" de Ribeirão Preto, 12 de junho de 1973.

O Oficial Maior:  
JOSE CARLOS  
MENDONÇA

### 2.º SUBDISTRITO

Faço saber que pretendo casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, do Código Civil:

1.º  
Joaquim Batista de Oliveira e Fatima Aparecida Alves Neves, solteiros, miliciados e residentes neste subdistrito, ele, Servidor Municipal, natural de Jeriquara, deste Estado, filho de Joaquim e dona Maria de Oliveira e dona

# O Tombamento do Teatro Pedro II

28

Sobre o artigo publicado no jornal "A cidade", edição do dia 9 do corrente, a respeito do Momentoso assunto: Tombamento, desapropriação ou preservação do Teatro Pedro II, é necessário voltarmos a ele.

Dentre tanto e tudo que ocorre em nosso Município, é bom se constatar que o órgão de divulgação pública, por muitos qualificado como "Quadrado", "Superado", de outros adjetivos apreciativos, foi ele o primeiro a alertar os poderes públicos e nossa população sobre os malefícios de um impensado projeto de lei de autoria de um jovem político, que se nos assegurava com promissor futuro, não apenas pela sua simpatia e juventude, como — principalmente por carregar sob sua responsabilidade grande numero de leitores que nele confiaram os destinos de Rib. Preto.

Entretanto, praza Deus que tal projeto de lei não venha ridicularizar no pequeno espaço de 4 anos, de legislatura, não só o jovem vereador autor do projeto de lei, como toda a atual Câmara de Vereadores e o proprio chefe do executivo Municipal, Dr. Welson Gasparini.

Se assim o dissemos, é porque em 4 anos, as estatísticas previstas nos dão um surto de desenvolvimento que obrigará nossos poderes publicos a decisões arrojadas, que alcance além de 10 anos futuros, porque somos e continuaremos a ser o último de maior centro do Estado que lançará o que tivermos e o que nos for dado, para a região Norte/Nordeste, mercê da via Anhanguera com pistas duplas, asfaltamento da Belém/Brasília e Rodovia Transamazônica, Cuiabá/Santarém, NA-226 e outras de menor expressão que interligam nossa cidade com os Estados de Minas Gerais, Goiás, — isso pelo centro do território Nacional — saindo-se a esquerda para o PARÁ, Amazonas e à Direita para Maranhão, Piauí, Pernambuco e Bahia, voltando a Minas Gerais e chegando a São Paulo.

E somos nós que centralizaremos o escoamento industrial e comercial para tudo isto. E somos nós que devemos produzir o máximo que pudermos para nosso proprio desenvolvimento comercial e industrial destinado a mais de 10.000.000 de habitantes.

Dal então a enorme responsabilidade assumida pessoalmente pelo nosso Prefeito Dr. Welson Gasparini, que amplo conhecedor de tudo isso, será o responsável pela eventual promulgação da maldada lei que virá atravancar o centro comercial de nosso município efetivando tanto faz o Tombamento, a desapropriação ou a preservação da área representada pelo "Quartelão Paulista". Porque, qualquer destes atos simplesmente virá subtrair de uma de nossas mais tradicionais indústrias enorme numerário, que se destinaria ao seu giro comercial e à sua expansão industrial. E não para isso, tal ato. Virá também prejudicar qualquer novo empreendimento no local denominado "Quartelão Paulista", porque cercará ainda novas construções de vulto ao seu redor, donde então, terão os munícipes que "engolir" as construções antigas e já superadas que por ali são em grande numero, quer à direita, quer à esquerda e nos fundos, com enormes danos não só à maior de nossas indústrias, como a outros proprietários de imóveis no local, como por exemplo a Santa Casa de Misericórdia (proprietária do Edifício ao lado) — e muitos outros que terão cerceados seus direitos.

Pergunta-se então: quem se responsabilizará pelos prejuizos dos munícipes? Pelos operários que ficarão sem onde conseguir novos empregos? pela

menor circulação financeira que tudo acarretará? quem se responsabilizará por tão maléfico ato?

Advertimos a população: "O que se pretende através da redação duvidosa de uma lei, é jogar areia aos olhos de nossos munícipes, porque a realidade aqui está". De pouco adianta aquela área tombada, desapropriada ou preservada, quando nada temos de histórico no local pelo pouco que tem ele de existência. 117 anos apenas ainda nos deu pouca história. E 40 menos ainda e só tem direito a contar história aqueles que sobrevivem. E não sobrevivemos se não dermos condições de maior numero de empregos, de melhor rentabilidade à industria e comercio, que ao final, representará melhor nível de vida aos nossos munícipes.

É chegada a hora, que popularmente dizemos "da onça beber agua". Toda uma Câmara de vereadores responde por mais de duas centenas de milhares de pessoas. E não temos dúvidas, todos estamos aguardando de apenas um homem — Dr. Welson Gasparini — a resposta que colocará tudo no devido lugar.

Po hora nada tememos, porque o governador do nosso município deu mostras de independência nas suas decisões, por representar a chamada "Massa Popular". E não é essa massa que defende "Teatro Pedro II", porque em sua maioria, sequer pode frequentá-lo. Essas massa pede melhores condições de vida, maior numero de empregos, atitudes arrojadas. Pede progresso. E exigirá, ao fim do mandato, prestações de contas. Exigirá ao fim do mandato, satisfações de um esmagamento que sobre ela se precipita através do Tombamento de área que arrazará não um, não dois, mas muitos empreendimentos que naquela área o futuro de um ou dois anos apenas vedará.

Esperemos que este artigo passe a história de nossa cidade, porque nos atramos de maneira limpa e arrojada a um dos maiores problemas até então surgidos em nossa — pelo menos até agora — jovem e progressista cidade; porque o ato planejado se executado virá contrariar toda política nacional que procura atualmente incentivar a propriedade privada e não tolhe-la. Aumentar o número de empregos e não diminuir-lo.

E por esperar tudo isto, relacionamos abaixo, um a um para que jamais nos esqueçamos quais serão os homens a responder ao povo desta terra, futuramente por ato tão absurdo. São eles: Osório Carlos do Nascimento, José Velloni, José Delibo, Flávio Condeixa Favaretto, Antonio Vicente Golfeto, Barquet Miguel, Carlos de Lacerda Chaves, Celso Paschoal, Fuad Hanna, João Orlando Duarte Cunha, João Gilberto Sampaio, Justiniano Vicente Seixas, Luiz Schlavone Junior, Marcelino Romano Machado, Octavio Machado Neto, Orlando Vitaliano e Wagner Marcelo Sarti.

Prefeito Municipal

Dr. Welson Gasparini

E não queremos, ao passarmos esta página à história, — que também o povo tombe depois de 4 anos todos os responsáveis por tamanha agressão aos bens privados; por tal calamidade. Isso se ocorrer.

Mas esse tomo se justificado daqui ha 4 anos pelo menos será pelo voto. Esse tomo será praticado pelo único poder soberano de nossa terra: O povo. Jamais pela Minoria, sempre pela Majoria.

Falamos nossos munícipes. Falamos senhores vereadores. Falamos Dr. Welson Gasparini.

CARLOS ARRUDA SILVA

# BOM DIA

Jovino Campos

**VAI SURTIR MESMO O "ELEFANTE" ?** : — Informações não oficiais dizem que o Prefeito Gasparini, que ontem estava viajando, já assinou o malfadado Projeto de Lei dos vereadores Flávio Condeixa Favaretto e Carlos de Lacerda Chaves, fazendo o tombamento do Teatro Pedro II. Repetimos que a informação não é oficial e poderá, portanto, não ser confirmada. Segundo outros informantes, o Prefeito Gasparini estaria se sentindo em grande dificuldade, pelo fato de seu líder ter assinado o Projeto e, também, por ter o mesmo Projeto obtido aprovação unânime da Câmara. Respeitamos tudo isto, mas não podemos fugir do ponto de vista inicial, totalmente contrário a medida, tenha ela sido ou não sancionada pelo Prefeito. Não há como se admitir a sua concretização. O simples tombamento, sem desapropriação, é medida que fere o legítimo direito de propriedade, de uma empresa que merece todo respeito. A filial da Antártica em Ribeirão Preto é a primeira de todo o interior do Brasil. Essa empresa jamais voltou suas costas aos apelos que lhe foram dirigidos, no sentido de beneficiar os interesses da cidade. E, com a transação pretendida no quarteirão paulista, a agora Antártica-Niger investiria de forma excepcional no terreno social de Ribeirão Preto, com a ampliação de suas instalações, aumento fundamental na produção e abertura de elevado número de empregos, dos quais o operariado ribeirãopretano tanto necessita. Respeitamos a boa intenção dos vereadores que assinaram o Projeto. Mas, não podemos aceitar a indiferença como a maioria dos mesmos edis encarou a aprovação, feita de forma apressada em duas sessões da Câmara. E, mais uma vez, vale a pena destacar que não há, em torno do Pedro II, nada que o recomende como patrimônio histórico da cidade. Um imóvel erguido há 43 anos, nada tem que o marque como importante! Muito mais do que ele, foi a velha estação da Companhia Mogiana, propulsora centenária do crescimento de Ribeirão Preto, através da qual figuras verdadeiramente históricas pisaram o solo ribeirãopretano, inclusive o rei Alberto da Bélgica, único monarca a visitar nossa Cidade. Mais importante também é a velha estação do Barracão, em cujas dependências foram abrigados os primeiros italianos que por aqui chegaram e que foram mo-las poderosas do nosso crescimento! Muito mais importante foi o Hotel Central, que existiu no mesmo local onde está o Teatro Pedro II, no qual até D. Pedro se hospedou! Muito mais importante foi o Teatro Carlos Gomes, onde hoje é o ponto central dos ônibus urbanos. Muito mais importante foram os locais em que viveu Santos Dumont, a maior glória pessoal brasileira, para os quais nenhuma atenção os poderes públicos dedicaram. E vamos parar por aí, porque encontraríamos dezenas de pontos de referência, para concluir que o quarteirão paulista nada representa para justificar a astronômica oneração que querem jogar nós cofres municipais. Ainda alimentamos esperanças de que o Prefeito Gasparini possa pensar bem no assunto, estudando-o antes de colocar a sua assinatura para a criação do maior "elefante branco" da cidade, que será, talvez, o ponto mais negativo na história da sua administração!

**MINI-CURSO DE FOTOGRAFIAS:** Será realizado nos dias 13 e 14, dentro da grande semana Kodak, através do Cine Foto Miyasaka. No dia 15 haverá distribuição de filmes coloridos, gratuitamente, também pelo Cine Foto Miyasaka, da rua Visconde do Inhauma. Grande oportunidade para quem quiser aprender com eficiência a arte de fotografar bem.

**O MAIS GRAVE:** — Nessa história das lambretas e motos, o que mais revolta o reclamante é que há uma oficina nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia, cujos proprietários se esquecem de que ali é local que precisa de silêncio, como consideração aos enfermos cujos estados necessitam, indispensavelmente, de um pouco (pelo menos) de respeito. É um tal de entra e sai da referida oficina, levando verdadeiro inferno aos internados do movimentadíssimo hospital. Declara o reclamante que um pequeno período de observação da autoridade competente será o suficiente para flagrar a irregularidade.

**IMPORTANTE:** — Na vida, é muito bom SER IMPORTANTE. Mas, é MUITO MAIS IMPORTANTE ser bom! Isto deve servir para muita gente que na realidade é importante no contexto social e comercial, mas que se esquece de suas obrigações na participação dos problemas comuns da sociedade em que vive!

**AJUDE SEMPRE!:** — O homem não pode viver isolado. Lembre-se de que cada companheiro de jornada é um amigo que o ajuda e a quem voce precisa também ajudar. A cooperação existe entre todas as coisas criadas. Procure você também cooperar com tudo e com todos, em benefício da própria Terra que o acolhe bondosamente, permitindo sua evolução. Ajude sempre, e jamais desanime. (Minutos de Sabedoria, de C. Torres Pastorino).

**E LEMBRE-SE:** — A liberdade é um grande bem que já permitiu tantos e tantos males. (Mundo Filosófico, de João Isaac).

**BARULHO DE MOTOS!:** Recebemos carta de um leitor do "Bom Dia", solicitando providências do policiamento contra o barulho infernal de motos e lambretas que estão infernizando a cidade. O reclamante pede "pelo amor de Deus" que a medida seja adotada com o máximo de urgência, porque está havendo abuso desenfreado por parte dos infratores.

**AOS "TOMBADORES":** — O Carlos Orlandi, Diretor Comercial da ZYR-79, manda um recado aos Vereadores Favaretto e Chaves: lá na Antártica tem uma mangueira centenária, que a empresa está pensando em derrubar. É preciso urgente um projeto de tombamento da dita cuja, para evitar essa medida...

VAM

Drogas

uma  
Decorado  
lev

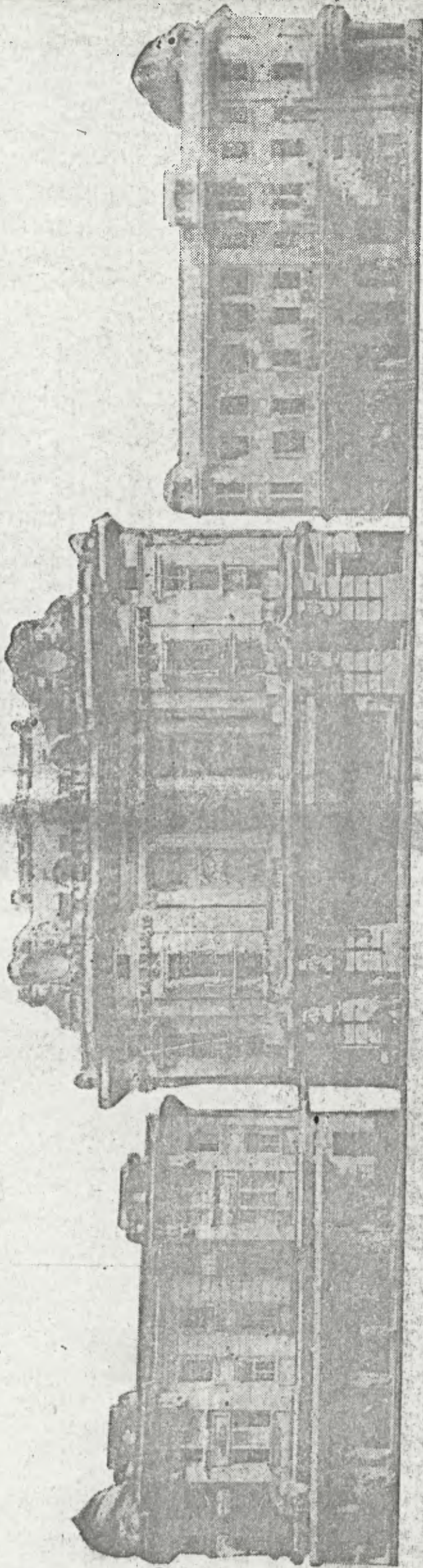
impacto

# O Diário

FUNDADOR: COSTABILE ROMANO

RIB. PRETO, 3.ª FEIRA - 12-06-1973  
EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS  
NUMERO 6.375

RUA AMERICO BRASILIENSE, 140 — CAIXA POSTAL  
TELEFONES: ADMINISTRAÇÃO 25-3369 — REDAÇÃO  
PORTE PAGO — AUTORIZAÇÃO N.º 1 - RIBEIRÃO PRETO  
UM JORNAL A SERVIÇO DE RIBEIRÃO PRETO E F



O controvertido problema do Quarteirão Paulista continua a suscitar as mais diversas opiniões. Enquanto o prefeito Welson Gasparini sancionou a lei aprovada pela Câmara, dispondo sobre o tombamento do Teatro Pedro II, a direção da Companhia Antarctica Níger vem a público para falar sobre o seu plano de expansão, que será possível com a arrecadação proveniente da venda de todo o Quarteirão. O objetivo é fazer do Quarteirão Prêto o maior centro cervejeiro do país. É a razão porque os diretores da empresa revelam que o tombamento do Quarteirão Paulista ocasiona um prejuízo não apenas à sua economia interna, mas também interesses da comunidade. Depois da fusão Antarctica — Níger, expressiva foi a expansão: 25 por cento de mão de obra, com perspectivas de crescer mais 30 por cento. A nova empresa ampliou para 60 por cento a produção de cerveja clara e para 150 por cento a de cerveja escura. Esses dados foram relatados pelos dirigentes da Antarctica — Níger no encontro mantido com o vereador Marcelino Romano Machado, que hoje, sobre o assunto, fará importante pronunciamento na Câmara Municipal. (PAGINA 4)

RIBEIRÃO VERDE

# BOM DIA

Jovino Campos

**GASPARINI:** — Mais uma vez, eu não queria estar na sua "pele", para decidir sobre o "abacaxi" que a nossa oregria Câmara lhe arrumou. Francamente, essa história do tombamento do Teatro Pedro II, me desculpem os autores da ideia e aqueles que também a defendem, é simplesmente infantil. Primeiro, para início de conversa, não entendemos como simples a iniciativa de se entrar no interesse privado de uma Empresa como a Antarctica Niger S.A., cujos direitos, por uma série infundável de razões, devem ser respeitados ou pelo menos considerados. Em segundo, porque para desapropriar o imóvel, a Prefeitura terá que pagar o quanto vale e que, segundo consta, atinge 10 bilhões de cruzeiros antigos. E uma Prefeitura que, como você sempre diz, está a zero nos seus recursos, não tem condições de arcar com mais esta responsabilidade. Terceiro: antes de se preocupar muito com a criação de mais um problema para o Poder Público local — que não passará de mais um "elefante branco" — eles bem que poderiam ajudá-lo a encontrar recursos para cuidar do Bosque Municipal, que está num lamentável estado. Além do mais, Caspa, é esquisito que um assunto de tão grande responsabilidade para o município, seja aprovado em duas sessões da Câmara, num corre-corre danado. E a pergunta é essa: pode a Prefeitura simplesmente impedir que uma empresa disponha do que é seu? Tem a Prefeitura condições de pagar a indenização? Quartos: — por que a Prefeitura não trata de cumprir as obrigações assumidas, em vez de assumir outras sem condições para isto? E os direitos da Antarctica Niger, meu caro Gasparini! Uma organização que sempre tratou com grande simpatia as coisas de Ribeirão. Que deu o terreno onde está a ECT. Que deu a faixa para construção (abertura) da avenida Francisco Junqueira, em frente a Rodoviária do Triângulo. Uma empresa que vai levar o nome de Ribeirão Preto até Belem de Pará e, quem sabe, até o limite sul do País provavelmente, com a excelência de seus produtos. Uma empresa que, imediatamente após a fusão com a antiga Paulista, empregou mais 100 operários e aumentou a sua produção, neste ano, em mais de 240 mil dúzias. Uma empresa que, podendo dispor daquilo que representa o futuro "elefante branco" da Praça XV duplicará sua produção com aumento da fábrica, representando isto mais ou menos mão de obra para 1.000 operários. E sabe o que acontecerá se houver o tombamento? Simplesmente, meu caro Gasparini, mais um local a ter o triste aspecto do Bosque, o abandono da Cava que até hoje não teve o seu projeto original (parte externa) concluído e outros etceteras! Por isso e muito mais que diremos futuramente, Gasparini, tome uma decisão corajosa, atualizada, de homem público que não se deixa levar por fantasias e, sim, por medidas administrativas objetivas. Simplesmente, Gasparini, VETE esse Projeto absurdo, elaborado "em cima da perna", antes mesmo de a Câmara ter recebido a resposta a uma consulta que fez ao Instituto do Patrimônio Histórico! VETE Gasparini, e você estará dando um impulso a esta cidade, no tão reclamado setor industrial, evitando mais uma sobrecarga aos vazios cofres da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Da sua coragem — e honestidade jamais atingida — dependerá uma solução razoável para o tão momentoso problema que, abruptamente, foi colocado em suas mãos!

**DR. ELETRO BONINI:** — Ausente de Ribeirão Preto, não pude levar o meu abraço ao Professor Eletro Bonini, quando recebeu o título de cidadão ribeirão-pretano outorgado pela Câmara Municipal. Decisão justa, mérito indiscutível. Por isso, embora com algum atraso, aqui vai o abraço que faltou (talvez ele nem tenha reparado) no dia da homenagem.

**GASPARINI:** — Nas proximidades do Hospital dos Acidentados, o matagal está um caso muito sério. Algumas obras já começaram a aparecer, preocupando as famílias que por ali residem. E onde está a Lei que obriga a limpeza dos terrenos baldios? Ali é um dos mais lindos recantos residenciais e não pode continuar no estado em que se encontra.

**UMA LUTA DINÂMICA:** — Continuam mantendo os alunos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no sentido de que o Governador libere a verba para o término do Hospital das Clínicas, cujas obras estão paralizadas há anos. Apesar de sucessivas promessas que foram feitas. A escola de medicina de Ribeirão Preto atende a uma população de 5 milhões de habitantes de uma região enorme e não pode continuar na situação atual, com o Hospital das Clínicas instalado na antiga Maternidade Sinhá Junqueira, absolutamente aquém das mínimas necessidades. Doentes morrendo na porta ou mal atendidos, alunos prejudicados pela falta de melhores condições para seus estágios. Enfim, um absurdo inqualificável contra o qual esses alunos resolveram agir e, para isto, estão esperando (como merecem) o apoio de toda a população. Um abaixo-assinado contendo 10 mil assinaturas está nas mãos do Governador Laudo Natel, o qual, há pouco tempo, concedeu entrevista ao microfone da PRA-7 afirmando que liberaria a verba. É preciso acabar com essa burberacia que está impedindo que as providências sejam adotadas!

**A FELICIDADE:** — Deverá ser um meio de perfeição, como a saúde, e não um fim de si mesma. Todo ser humano tem direitos inegáveis que, respeitados, tornam possível a felicidade — o direito de viver a própria vida até onde for possível, de escolher o próprio credo, de desenvolver as próprias capacidades; mas, ninguém tem o direito de gozar a felicidade sem a produzir nem de transferir a sua carga para ombros alheios.

**É HORA DE PARAR!:** — Perguntame alguns amigos, porque tenho aparecido pouco nas transmissões esportivas da PRA-7, comentando futebol. Acontece, gente, que entendo estar na hora de parar. Afora outros compromissos que tem me ocupado em setores diferentes, depois de mais de 20 anos seguidos fazendo comentários esportivos percebo que é chegado o momento de dar oportunidade aos mais jovens. Afinal, quem

obras menos importantes. A escolha exige um mínimo de prioridades? O de não de vencimentos aos servidores já objeto de nota de nossa coluna torização para estender a administração de funcionários comissionado, não cação do pedido. O projeto esterior e não apenas aos da administração de servidores, isto é, com CLT, igualmente não é necessário. O sr. prefeito pode aumentar seus mo, aliás, já fez. Matéria, igualmente; 8) n.o 38, que dá nova redação 247671, ainda em fase de discutir formado um juízo definitivo, suplementar de Cr\$ 440 000,00, DERMURP. Neste, particularmente pouco mais.

Através do ofício n.o 240/73, pede abertura de "crédito suplementar para transferência ao DERMURP de Cr\$ 72.66 e 2419,70". Além do sr. de motivos, que "em virtude dos constatados nas rubricas acima são constantes no orçamento da para que se efetue as referidas transferências, as transferências se referem Taxa Rodoviária Única; b) o Auxílio Lubrificantes Sólidos o sr. prementar de Cr\$ 130 000,00 para a de Cr\$ 30 000,00 para a segunda 280 000,00 para a terceira rubrica Cr\$ 440 000,00 solicitados. Em no teria não se justifica pelos seguintes da Taxa Rodoviária Única, este exercício de 1973, uma receita de (janeiro a abril, quatro meses) dados somente Cr\$ 35 000,00, isto visto. Ora, pergunta-se, para que to de Cr\$ 280 000,00? No segundo Auxílio Rodoviário Estadual, ju mas não de apenas trinta mil cr verba prevista na lei de meios (e de Cr\$ 70 000,00 e já foram arrecada e sete mil cruzeiros) até a mente auferida superou a prevista te caso justifica-se a solicitação. Mas, de Cr\$ 30 000,00 é muito pou autorização de Cr\$ 100 000,00 (Cr\$ aumento e mais Cr\$ 30 000,00 autor cadação já de Cr\$ 97 mil.

## NOTAS

1 — A necessidade de eliminar-se a chama "reserva de mercado", que impede as filiais de empresas multinacionais de vender máquinas e equipamentos para outros países que são considerados "áreas calvas" de determinadas sucursais foi defendida por Teófilo de Azeredo Santos, que chefiava a delegação brasileira na LVII reunião da Comissão Executiva do Conselho Interamericano de Comércio e Produção (CICYP), em Washington, lembrando que há no caso, quebra do princípio de economia livre de mercado, além de violar os interesses da comunidade onde se encontram essas filiais. O presidente da seção brasileira do CICYP também mostrou a conveniência de

2 — A empresa C Czarnikow, em sua mais recente pesquisa acucarreira, diz que o Brasil tem argumento poderoso para exigir um reajuste substancial em sua cota de exportação, nos termos do novo Acordo Internacional do Açúcar. As vendas de exportação este ano já excederam a tonelagem básica brasileira de 500 000 toneladas, sem falar

3 — O vereador Barquet Miguel (ARENA) voltou a criticar a atual administração municipal. Tem condições para tanto, uma vez que, desde o início de sua atividade política, sem



# Pedro II, Preservação

A preservação do Teatro Pedro II está nas mãos do prefeito Welson Gasparini, que recebeu para sanção, o projeto de lei aprovado pela Câmara, de autoria dos vereadores Flavio Condeixa Favaretto e Carlos de Lacerda Chaves. A propositura baseia-se em dispositivo constitucional e não significará gastos com desapropriação do imóvel pela Prefeitura. Esse esclarecimento é considerado necessário pelos vereadores Favaretto e Chaves, pois há muita distorção de parte de pessoas interessadas, dizendo que "o Município vai gastar uma elevada importância em dinheiro". Na realidade, dizem os edis, a preservação do Teatro Pedro II nada custará aos cofres públicos. Consoante dispõe o artigo 180, parágrafo único da Constituição do Brasil, o uso da propriedade sofre restrição pelos limites fixados na lei (Federal, Estadual ou Municipal), dentre as quais, a proteção especial do Poder Público, em razão do valor histórico ou artístico que porventura possua. A Lei de Organização Municipal (Decreto-Lei Complementar n.º

9/69), em seu artigo 4.º, III, dispõe sobre a competência concorrente do Município em Relação ao Estado, para prover sobre a defesa da flora e da fauna, assim como dos bens e locais de valor histórico, artístico ou arqueológico.

Ainda com respeito ao Pedro II, existe projeto de lei, do vereador Marcelino Romano Machado, que deverá ser votado proximoamente pela Câmara Municipal, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos na Esplanada. Justificando seu projeto, Marcelino afirma que "o estacionamento de veículos permitido pela Administração Municipal na Esplanada do Teatro Pedro II, muito embora constitua medida solucionadora para o trânsito local, não se coaduna com a finalidade daquele logradouro, prejudicando em muito sua beleza urbanística, notadamente se considerarmos a presença do Quartelão Aulista, que constitui motivo de orgulho de nossa população".

(LIBRANDI)

## Comércio noturno, fiscalização

Tendo em vista comentários de que a fiscalização da Prefeitura Municipal está coibindo alguns comerciantes localizados nas adjacências da estação rodoviária do Triângulo a exercitarem a atividade mercantil após às 18,00 horas, cumprindo fielmente a lei que disciplina a matéria, enquanto que o mesmo rigor não é observado no que respeita a outros estabelecimentos comerciais, o vereador Antonio Vicente Golfeto (Arena), apresentou o seguinte requerimento de informações, que deverá ser respondido dentro do prazo fixado pela Lei Orgânica dos Municípios, pelo prefeito Welson Gasparini:

"Segundo soubemos, através de fiscalização intensa, o exmo. Sr. prefeito municipal esta coibindo alguns comerciantes localizados nas adjacências da estação rodoviária do Triângulo de exercitarem a atividade mercantil após as 18,00 horas, cumprindo fielmente a lei que disciplina a matéria".

"Todavia, sr. presidente, não estamos notando o mesmo rigor no que respeita a outros estabelecimentos comerciais, situados noutros pontos da cidade, que comerciam às escâncaras, após o horário estabelecido por lei, prolongando-se até às 20,00 horas, num flagrante desrespeito à legislação em vigor".

"A vista do exposto. REQUEREMOS do sr. prefeito municipal, nos termos regimentais, as seguintes informações":

"1 — Quais as medidas que o sr. chefe do Poder Executivo pretende tomar para que haja uniformidade de tratamento entre todos os comerciantes, em termos de horário de funcionamento dos estabelecimentos?"

"2 — Após o dia 1.º de fevereiro de 1973, algum estabelecimento já foi atuado por descumprir a lei que disciplina a matéria? Qual? Que medidas o Poder Público pretende tomar em caso de reincidência?"

## Semana de Estudos Sociais

O Colegio Marista, fará realizar, de 11 a 10 de Junho do corrente, a Semana de Estudos Sociais, de acordo com o seguinte Programa:

Dia 11, as 8,40 horas A divisão dos Poderes na Republica Federativa do Brasil — Prof. Waldemar Roberto. As 9,30 horas. Analias do Marxismo na Historia e a função Social da Igreja — prof. Gilberto França.

Dia 12, as 9,30 horas Crescimento Demografico Mundial — prof. Mellhem Adas.

Dia 13 as 9,30 horas A Política Monopolista Portuguesa e sua atuação no Brasil Prof. Milza Bruxelas Peixoto.

Dia 14 as 9,30 horas Alimentação Prof. Carlos Alberto Sarti.

Dia 15 as 10,40 horas Para que serve a Historia Prof. dr Romano Machado.

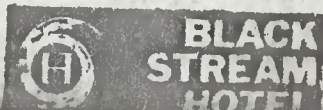
Dia 16 as 9,30 horas A Mineração no Desenvolvimento do Brasil prof. Gilberto França.

Todos esses professores que pertencem ao corpo docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Barão do Mauá, gentilmente aceitaram o convite que lhes foi feito pelo Departamento de Estudos Sociais do Colegio Marista local Farão com os alunos varios debates sobre os temas mencionados.

## Comandante da 2.a Região Militar virá a Ribeirão

A chefia da 5.a Circunscrição do Serviço Militar está comunicando que o General de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves, Comandante da 2.a Região Militar, acompanhado de oficiais de seu Estado Maior, visitará Ribeirão Preto no dia 13 do corrente mes, quando inspecionará a GSM e o

Região Militar, que chegará a Ribeirão Preto por via aérea as 8,30 horas daquela data será recebido no Aeroporto Leite Lopes pelas mais autoridades locais e região..



**BLACK  
STREAM  
HOTEL**



(Radiofoto Associated Press)

ROMA, 8 — Os futebolistas brasileiros se preparam para a partida amistosa de amanhã (hoje), contra a Itália. O Brasil iniciará a partida jogando com: Leão, Zé Maria, Luis Pereira, Piazza, Marco Antonio; Clodoaldo, Rivelino e Paulo César; Jairzinho, Leivinha e Edu. A Itália jogará com: Zoff, Sabadini, Facchetti, Benetti, Bellugi, Burgnich, Mazzola, Capello, Pulici, Rivera e Riva.

Ribeirão Preto, faz parte e é ainda Prefeito da Sagrada Congregação para a Evangelização dos Povos.

Substituí-o o exmo. revrto sr. Arcebispo D. Carmine Rocco, italiano, de 66 anos procedente das Filipinas, onde ocupava igual cargo natural de Carmigliano, vizinho a Napoles, ilustre figura no Clero Internacional, e a sua permanencia durante seis anos naquele pais, atesta seu grande valor. É o nhecedor de nosso pais, foi conselheiro na Anunciatura, nos anos de 1956 a 1959, e o governo brasileiro já lhe concedeu "Agreement", instrumento onde se estabelecerá acordo entre as partes. — (O R)

**Lembrete !!!**

HOJE  
ÓTIMA  
**FEIJOADA**

— NA —  
**6 0 5**

ESTACIONAMENTO  
GRATIS no Posto  
Diederichsen.

## Que pretende o Poder Público com a desapropriação do quarteirão paulista ?

O assunto mais importante dos meios políticos locais, na atualidade, é o Projeto aprovado pela Câmara Municipal, de autoria do Vereador Flávio Condeixa Favaretto, que já subiu à sanção do Prefeito Welson Gasparini, que faz o tombamento do chamado "quarteirão paulista", onde está, com destaque, o Teatro Pedro II, para o patrimônio histórico nacional.

Esse Projeto, parece, já está tirando o sono do Prefeito, que necessitará de muita coragem para dar-lhe a solução mais razoável. Porque, em nossa opinião, a simples sanção do mesmo representaria um tremendo risco para o município, além

de atingir violentamente alguns objetivos considerados fundamentais aos interesses ribeirõopretanos.

### ASPECTO LEGAL

Não parece existir para o Poder Municipal apoio legal para o tombamento pretendido. Mas, admitimos que o mesmo exista: que justificaria a medida tão importante ?

Consultado a respeito, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional declarou em ofício do dia 16, que o imóvel não se enquadra nos moldes recomendados para a incorporação. Esse ofício atendeu a uma consulta da Câmara Municipal. No entanto, antes de receber a resposta so-

licitada, a edilidade aprovou o Projeto, nas sessões de 8 e 11 de maio. Como se vê, um caminhamento super-rápido, muito estranho para um assunto de tanta importância ! Mas, foi aprovado e agora aí está a "bomba" nas mãos do Prefeito Welson Gasparini.

De acôrdo com Lei antiga, cujo número não lembramos agora mas sabemos que aborda o assunto com detalhes, em seu artigo 18 diz que nenhuma obra poderá ser erguida nas proximidades de um imóvel pertencente ao patrimônio histórico, que possa prejudicar o seu aspecto ou a sua total visibilidade. Isto quer dizer que nada mais poderia ser

feito nas proximidades da esplanada do Pedro II. Perguntamos: e o que já existe, "quasi em cima" do quarteirão paulista ? Teria a Prefeitura que desapropriar tudo para enquadrá-lo nos preceitos legais ?

### A LÓGICA DO CASO

A Prefeitura, se não nos enganamos, tem três imóveis que poderiam ser considerados "históricos", apenas como de interesse local: o Bosque Municipal, o Museu do Café e o Museu de Arte. Perguntamos: — como se encontram esses locais ? Respondemos: dois deles tristemente abandonados, caindo aos pedaços, transformando-se em pontos ne-

(Continua na 4.ª pag.)

# RIBEIRÃO PRETO



## Quarteirão Paulista, situação

## modificada?

grupo foi trasladado nossa cidade, e seu fimto será reali- caje as 10 horas, sain cretro do Velorio da cência Portuguesa, Necropole Municipal.

**GNOFRE DE PAU-** TE — Faleceu na de ontem na cida- rreito: o Sr. Ono- Paula Leite, antigo ó nado morador nesta onde contava com circulo de amizades. a o extinto com 47 e idade era filho do viano de Paula Lei- adnte nesta cidade, Sra. Luiza Nogueira, cida. Deixou viuva Onofra da Silva Lei- s filhos: Maria Apa- José Carlos e João de Paula Leite. Seu foi trasladado em tnebre especial pa- dencia de seus fa- a Chacara Ribeiro, de Santa Terra, cidade, de onde saiu to as 17.00 horas de para Necropole Mu- local.

O presidente da Comissão de Industrialização da Câmara Municipal, vereador Marcelino Romano Machado, recebeu, na ultima sexta-feira, visita de diretores da Companhia Antactica-Niger, desta cidade, ocasião em que foram prestados alguns esclarecimentos sobre a promulgação da lei que regulamenta as construções no chamado "Quarteirão Paulista", compreendido entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, fato que poderá atravancar o progresso da referida industria, consequentemente ameaçando o Ribeirão Preto, de grande prejuizos.

O discutido assunto sobre o tombamento do Quarteirão Paulista, vem de ganhar novos aspectos apos exposição da Cervejaria Antarctica-Niger, a respeito do assunto. Neste sentido o dr. Marcelino Romano Machado, Presidente da Comissão de Industrialização da Câmara Municipal, recebeu através dos mentores desta conceituada Industria, esclarecimentos que o levarão a Tribuna da Câmara na proxima sessão, a fim de esclarecer os Prefeito Welson Gasparini, a respeito da matéria que se encontra em seu poder.

### MOTIVOS DA POSIÇÃO

Todos os leitores de O Diário, tomaram conhecimento sobre o tombamento do Quarteirão Paulista, a fim de resguardar seu valor histórico e arquitetônico. Entretanto, na ocasião, não se cogitava de que a Cervejaria Antarctica-Niger pensava em fazer uso do mesmo, no sentido de dar a mesma condições de uma arrancada decisiva, para tornar Ribeirão Preto, o centro cervejeiro, de maior destaque do interior brasileiro. Não se cogitava também, que já existiam interesses financeiros (de grande monta) em jogo, e que poderia interferir, no caso do tombamento, no prejuizo de uma firma que muito tem dado a nossa cidade. Agora vem os esclarecimentos por parte da

referida Industria, e para não se cometer injustiça, há de se analisar as razões para se concluir o melhor.

### DESENVOLVIMENTO

E' pensamento, com a venda do quarteirão paulista, reempregar o dinheiro auferido, em Ribeirão Preto, para aumentar em mais de 250 mil duzias a fabricação da cerveja, inicialmente. Para tanto, parte da fábrica e escritórios situados no bairro de Vila Tibério, seria demolida, a fim de se erguer ali u'a modestissima industria, num complexo que daria em mão de obra para sua edificação em curto prazo, serviço a centenas de operários. Na mesma proporção com o aumento de produção, logicamente, centenas de novos empregos seriam oferecidos, ao operariado ribeirãopretano. Isso acarretaria um maior movimento aquisitivo ao povo que poderia assim, dar maior movimentação ao nosso Comércio. Também com o aumento da produção, alem de aumentar o recolhimento do IPI a Federação, obviamente aumentaria o recolhimento do ICM, que em parte retornaria a Administração Municipal, que seria beneficiada grandemente.

A explicação é facilmente aceitável, quando se sabe que o imóvel que é formado pelo quarteirão paulista, sobe a casa dos 8 a 10 milhões de cruzeiros novos e que este dinheiro colocado em giro dentro de uma Industria-cervejeira daria um enorme impulso em todos os planos existentes dentro da Cervejaria Antarctica-Niger, podendo a mesma passar não só a fornecer para o norte-nordeste em grande escala, como também para o sul, pois é inegável que o produto fabricado em nossa cidade é superior, dado a agua de qualidade que se incomparaivel de Ribeirão Preto. Também a cervejaria Niger que é um dos orgulhos desta terra, ganharia novas fronteiras, trazendo concomitantemente, novas divisas.

### E O QUARTEIRÃO PAULISTA?

O logico é que ninguém iria empregar um valor tão vultuoso na compra de um imóvel, para simplesmente erguer ali um edificio de 30 a 40 andares, que seria também o mais majestoso do interior. Alem da parte de vaidade, daria a construção do mesmo, quanto em mão de obra para Ribeirão Preto? Quanto de Imposto a Prefeitura pelo seu valor imobiliário? Quanto de progresso?

### NA CAMARA MUNICIPAL

Dado essas explicações, e outras mais que ainda virão, é que o Presidente da Comissão de Industrialização da Câmara Municipal, dr. Marcelino Romano Machado, resolveu reestudar a questão e agora levantar o problema na edilidade, sempre em defesa dos interesses superiores do povo ribeirãopretano, pois não é justo que nosso municipio, que tanto tem lutado pela industrialização, para amenizar o grande problema do desemprego, numa hora como esta, quando os interesses de uma grande industria, que muito tem dado a nossa cidade são passados para tras e principalmente a possibilidade de uma nova dinamização no setor industrial, arquitetônico e economico de nossa cidade, consequentemente, prejudicando sensivelmente o povo, que teria muito a ganhar, com a expansão da Cervejaria Antarctica Niger S/A.

### MOVIMENTAÇÃO

Amanhã, o vereador Marcelino Romano Machado terá novo encontro com os diretores da cidade Industria, no sentido de receber os dados oficiais sobre a expansão da mesma, dados esses, que serão apresentados aos vereadores e ao prefeito Welson Gasparini, para novo reexame do assunto, a fim de que não sejam tomadas posições precipitadas.

## Haverá irregularidades no «Otoniel Mota»

Segundo notícias che- Mota", sob a direção do quando ocorreu nova licen-

### A FEDERAL

- 11055
- 45267
- 03630
- 02431
- 11372

ENTO  
A DE 7 DIA

# UMA NOITE NA ESPANHA

35

## NOSSO COMENTÁRIO:

# Tombamento e Tombamento

A DECENCIA política fugiu, em grande parte, do Legislativo ribeirãopretano. Nossos legislativos, em geral, estão desmoralizados, por circunstâncias adversas, extrínsecas. O mal se agrava, quando internamente, o Legislativo se desfibra, capitulando diante de indisfarçáveis interesses pessoais.

NAO é de hoje que nosso Legislativo vem sendo ocupado por pessoas que fazem dele sua "chacrinha", acomodando empregos, ajudando situações em proveito de veradores ou apaniguados. Como sempre, a coisa é sentida, apalpada, mas não pode ser provada, porque muito bem feita, para que as aparências sejam salvas...

SURGE, agora, o acontecimento. Teatro Pedro II. Ninguém duvida que, numa cidade como Ribeirão Preto, aquele imóvel pertence ao patrimônio histórico nosso. O fato é tão evidente que jamais ninguém, seriamente, pretendeu negá-lo. Sem muito trabalho, o Legislativo votou pelo tombamento do Pedro II que, desta forma, ficaria marco vivo de um passado, responsável também pelo nosso presente. Acontece, porém, que outros interesses entram em jogo e alguns dos mesmos vereadores que aprovaram o tombamento daquele imó-

vel, agora se movimentam para que haja outro tombamento, isto é, sua demolição. E há gente que afirma ter defendido, na primeira votação, o tombamento como demolição, para justificar sua atual posição...

IMPORTA, com efeito, que o Legislativo de Ribeirão Preto se revista de dignidade. O bem público não pode ser tratado com irresponsabilidade, como se fôra jogo de garotos, em plena praça. Nem se diga que nosso tom é agressivo, porquanto estamos fatigados diante das brincadeiras lucrativas levadas a efeito por certos vereadores. De outra forma, não podemos compreender como hoje sejam eles partidários de uma causa e, amanhã, inalteradas as circunstâncias, se voltem contra a mesma causa, sem que ao povo sejam apresentadas convincentes razões para tão rápidas mudanças.

NAO estão incluídos, é claro, nesta análise todos os vereadores. Felizmente sempre há honrosas exceções. O fato de não citarmos nomes não exclui de maiores aborrecimentos e quem sabe de algum valente processo. Aos interessados em ver em quais cabeças caem as carapuças, basta seguir por pouco tempo a maneira de agir de nossa edilidade.

# A família de ontem e de hoje

Não sei se você já se fez essa pergunta, mas muita gente a faz: SERÁ QUE A FAMÍLIA DE HOJE É MELHOR DO QUE A DE ONTEM?

A resposta, naturalmente, vai variar de pessoa para pessoa. Seria muito arriscado fazer uma afirmação categórica e dizer que a família de hoje é pior ou melhor do que a de ontem.

É que as famílias sofrem influência de uma época ou marcam uma época. É que a instituição da família passa por inúmeros revezes e problemas, às vezes alheios aos seus intuítos e às suas melhores intenções.

Tomemos por exemplo a família de hoje. Ela está influenciada por uma comunicação agressiva e muitas vezes cheia de malícia e de

dade frequentada por seus filhos e precisam estar muito mais preparados para enfrentar o seu meio-ambiente.

Não que no passado não tenha havido alterações como as de hoje e também não pretendo dizer que a nossa época é pior do que as outras épocas, mas o fato é que hoje viver torna-se uma aventura muito mais difícil exatamente pelo fato de que as idéias se propagam com muito mais rapidez e a capacidade de seleção dessas idéias diminui em muita gente que recebe quase que um congestionamento de comunicação, chegando ao ponto da neurose e da incapacidade de optar.



## Vereador insiste contra o Pedro II

Em agosto, no reinício das atividades camaristas interrompidas pelo recesso do mês de julho, o vereador Celso Paschoal tentará revogar a lei recentemente promulgada pelo prefeito Welson Gasparini (após ter sido aprovada por unanimidade na Câmara) que garantiu a preservação do Quarteirão Paulista em que se destaca o Teatro Pedro II. O edil só não entrou com seu projeto na última sessão de junho, porque não encontrou a maioria de vereadores

### Livro de Criminologia: amanhã, o lançamento

Com a presença de Juizes de Direito, membros do Ministério Público, Advogados, Acadêmicos de Direito, Delegados de Polícia, servidores e serventuários da Justiça, haverá, amanhã, a cerimônia de lançamento do livro do causídico José Wilson Seixas Santos intitulada "Síntese Expositiva de Criminologia".

O acontecimento será às 18 horas, na sede da Associação dos Advogados, no prédio do Banco Comercial, sob promoção da 12.ª sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto de Criminologia de Ribeirão Preto.

lei fixando que quando a empresa não possuir a entidade financeira no Município, será tomado por base o salário pago pelo Banco Estadual onde está localizada a sede da empresa'.

A justificativa ao projeto apresentado por Al-

## Torneio dos Grupos de Jovens Começa Amanhã

Reunindo oito Grupos de Jovens Paroquiais, numa promoção do JOCA, Jovens da Catedral, terá início amanhã o primeiro Campeonato Esportivo entre Grupos de Jovens.

As 20 horas, no Colégio Santa Ursula teremos a noite de abertura quando haverá uma introdução das disputas, demonstrando o seu caráter formativo, deixando claro que nós torneios treina-se para a colaboração e não apenas para a competição; forma-se na vontade, aprende-se a perder e a ganhar com educação, treina-se o caráter e mostra-se, no domínio próprio, saber ceder, saber escutar e elogiar e dar lugar aos outros.

Teremos também a realização de uma palestra educativa e, logo a seguir, a encenação de um texto teatral denominado "Qualquer José", pelos componentes do Grupo Desafio Jovem, de Vila Tibério. (SADOP).

favorável à revogação do tombamento.

O projeto de lei chegou a ser elaborado por Celso Paschoal, sendo também subscrito pelos srs. Barquete Miguel, José Delibo, José Velloni, Luis Schiavone Junior, Orlando Vitaliano e José Pinho de Oliveira. O vereador Marcelino Romano Machado, apesar de já haver tornado pública sua mudança de opinião sendo agora pela demolição do Quarteirão Paulista, não quis assinar a propositura. Os srs. Osório Carlos do Nascimento e Vicente Seixas, até agora, não se pronunciaram, nem contra nem a favor do tombamento. Já afirmaram seu ponto de vista favorável à preservação os quatro vereadores do MDB — Flávio Condeixa Favaretto, Wagner Marcelo Sarti, João Orlando Cunha e João Gilberto Sampaio — mais três da ARENA — Antonio Vicente Golfeto, Fuad Hanna e Otávio Machado Neto.

(Continua na 2.ª Página)

## MODAS ALZIRA

Brindará a mulher elegante de Ribeirão Preto

SABADO, às 20,30 horas com mais uma sensacional e inédita VITRINE AO VIVO.



# Clube da Velha Guarda

Rua Tibiriçá, 50

SESC

Ribeirão Preto

37

Exmo. Snr.

Dr. Flavio Condeixa Favaretto

D.D. Vereador

Nesta

Presado Patricio

Na qualidade de Presidente do Clube da Velha Guarda de Ribeirão Preto, interpretando o pensamento de nossos guardistas, venho por meio desta, manifestar o nosso pensamento sobre o Tombamento do "Quarteirão Paulista".

Considerando que; esse quarteirão; principalmente o Teatro Pedro II, representa um patrimonio historico de nossa cidade;

Considerando que: o mesmo fixa uma época de arte arquitetônica, de grande valia para os estudiosos da Engenharia;

Considerando que: a arte ao vivo representa inclusive motivos de turismo;

Considerando que; é preocupação de todos os países do mundo, preservarem tudo que representa valor historico, seja através da natureza ou pela obra imaginativa do homem ;

Considerando que: a arte aplicada na construção do Teatro Pedro II, exculpida por mãos calejadas de modestos operarios, motivos de estudo para os futuros artifices;

Considerando que: tanto o presente , como o futuro, giram em torno do passado;

Considerando que: embora o Instituto Historico e Geografico não tenha considerado um patrimonio historico nacional, a preservação do mesmo o é para nós um orgulho e uma tradição de uma época de nossa querida cidade. Do contrario, o Governo do Estado, já teria loteado o Parque do Ipiranga, destruído ou vendido o Teatro Municipal , Roma teria destruído o Coliseu, Paris, teria se modernizado;

Considerando que: esse "Quarteirão", foi construído com sacrificios por uma industria de Ribeirão Preto;

Considerando que: hoje esse patrimonio está integrado á / outra grande industria que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade;

Indicamos aos ilustres Vereadores de nossa Colenda Camara Municipal e aos dignificos Diretores da Cia. Antarctica Niger S.A./ de nossa cidade, um estudo profundo, para a preservação desse inestimavel patrimonio, seja através de Tombamento, desapropriação pelo Municipio a longo prazo, ou através de uma doação ao Municipio, pela referida empresa, que merecerão de futuro os agradecimentos de nossos descendentes.

Pelo Bem de Ribeirão Preto

*Rui Salomone*  
Luiz Salomone-Presidente

- I — COMUNICAÇÕES DIVERSAS
- II — ESTUDOS — PARECERES — JURISPRUDÊNCIA
- III — LEGISLAÇÃO FEDERAL
- IV — LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- V — ÍNDICE

## BOLETIM DO INTERIOR

Órgão informativo da Secretaria do Interior,  
elaborado pelo

Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM,  
através de seu Serviço de Publicações.

## Diretor do CEPAM:

Adilson Abreu Dallari

## Serviço de Publicações:

Antonio A. Queiroz Telles  
Joel Mariano Junior

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS

## I — COMUNICAÇÕES DIVERSAS

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## "COMPROMISSO DE BRASÍLIA"

Os governadores de Estado presentes ao encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, para o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,

Os secretários de Estado e demais representantes dos governadores que, para o mesmo efeito, os credenciaram;

Os prefeitos de municípios interessados;

Os presidentes e representantes de instituições culturais igualmente convocadas;

Em união de propósitos, solidários integralmente com a orientação traçada pelo ministro Jarbas Passarinho na exposição por sua excelência feita ao abrir-se a reunião, e manifestando todo o apoio à política de proteção dos monumentos, da cultura tradicional e da natureza, resumida no Relatório apresentado pelo diretor do órgão superior, a DPHAN, a quem incumbe executá-la, e nas recomendações, que nele se contém, do Conselho Federal de Cultura decidiram consolidar, através da unânime aprovação, as resoluções adotadas no Documento, ora por todos subscrito, e que se chamará **Compromisso de Brasília**.

1. Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional.

2. Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional.

3. Para a obtenção dos resultados em vista, serão criados onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe o art. 23 do Decreto-lei n. 25, de 1937.

4. No plano da proteção da natureza, recomenda-se a criação de serviços estaduais, em articulação com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e, bem assim, que os Estados e Municípios secunhem o esforço pelo mesmo Instituto empreendido para a implantação territorial definitiva dos Parques Nacionais.

5. De acordo com a disposição legal acima citada, colaborará a DPHAN com os Estados e Municípios que ainda não tiveram legislação específica, fornecendo-lhes as diretrizes tendentes à desejada uniformidade.

6. Impõe-se complementar os recursos orçamentários normais com o apelo a novas fontes de receita de valor real.

7. Para remediar a carência de mão-de-obra especializada, nos níveis superior, médio e artesanal, é indispensável criar cursos visando a formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivistas e museólogos de diferentes especialidades, orientados pela Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional e o Arquivo Nacional, os cursos de nível superior.

8. Não só a União, mas também os Estados e Municípios se dispõem a manter os demais cursos, devidamente estruturados segundo a orientação geral da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atendidas as peculiaridades regionais.

9. Sendo o culto do passado elemento básico da formação da consciência nacional, deverão ser incluídos nos currículos escolares de níveis primário, médio e superior, matérias que versem o conhecimento e a preservação do acervo histórico e artístico das jazidas arqueológicas e pré-históricas, das riquezas naturais e da cultura popular, adotado o seguinte critério: no nível elementar, noções que estimulem a atenção para os monumentos representativos da tradição nacional; no nível médio, através da disciplina de Educação Moral e Cívica; no nível superior, (a exemplo do que já existe nos cursos de Arquitetura com a disciplina de Arquitetura no Brasil), a introdução, no currículo das Escolas de Arte de disciplina de História da Arte no Brasil; e nos cursos não especializados, a de Estudos Brasileiros, parte desde consagrados aos bens culturais ligados à tradição nacional.

10. Caberá às Universidades o entrosamento com Bibliotecas e Arquivos Públicos nacionais, estaduais, municipais, bem assim os arquivos eclesásticos e de instituições de alta cultura, no sentido de incentivar a pesquisa quanto à melhor elucidação do passado e à avaliação e inventário dos bens regionais cuja defesa se propugna.

11. Recomenda-se a defesa do acervo arquivístico, de modo a ser evitada a destruição de documentos, ou tendo por fim preservá-los convenientemente, para cujo efeito será apreciável a colaboração do Arquivo Nacional com as congêneres repartições estaduais e municipais.

12. Recomenda-se instituição de museus regionais, que documentem a formação histórica, tendo em vista a educação cívica e o respeito da tradição.

13. Recomenda-se a conservação do acervo bibliográfico, observadas as normas técnicas oferecidas pelos órgãos federais especializados na defesa, instrumentação e valorização desse patrimônio.

14. Recomenda-se a preservação do patrimônio paisagístico e arqueológico dos terrenos da Marinha, sugerindo-se oportuna legislação que subordine as concessões nessas áreas à audiência prévia dos órgãos incumbidos da defesa dos bens históricos e artísticos.

15. Com o mesmo objetivo, é de desejar que aos Estados seja confitada a especialistas a elaboração de monografias acerca dos aspectos sócio-econômicos regionais e valores compreendidos no respectivo patrimônio histórico e artístico; e também que, em cursos especiais para professores do ensino fundamental e médio se lhes propicie a conveniente informação sobre tais problemáticas, de maneira e habilitá-los a transmitir as novas gerações a consciência e o interesse do ambiente histórico-cultural.

16. Caberá às Secretarias competentes dos Estados a promoção e divulgação do acervo dos bens culturais da respectiva área, utilizando-se, para este fim os vários meios de comunicação de massas, tais como a imprensa escrita e falada, o cinema, a televisão.

17. Há outrossim, necessidade premente do entrosamento com a hierarquia eclesástica e superiores de ordens religiosas e confrarias, para que todas as obras se venham a elevar em inócuos de valor histórico ou artístico de sua posse, guarda ou serventia, sejam procedidas da audiência dos órgãos responsáveis pela proteção dos monumentos, nas diversas regiões do País.

18. Que a mesma cautela prevista no item anterior seja tomada junto às autoridades militares, em relação aos antigos fortes, instalações e equipamentos castrenses, para a sua conveniente preservação.

19. Urge legislação defensiva dos antigos cemitérios e especialmente dos túmulos históricos e artísticos e monumentos funerários.

20. Recomenda-se utilização preferencial para Casas de Cultura ou repartições de atividades culturais, dos imóveis de valor histórico artístico cuja proteção incumbe ao Poder Público.

21. Recomenda-se aos poderes públicos Estaduais e Municipais colaboração com a diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no sentido de efetuar-se o controle do comércio de obras de arte antiga.

22. Os participantes do encontro ouviram com muito agrado a manifestação do ministro de Estado sensível à conveniência da criação do Ministério da Cultura, e consideram chegada esta oportunidade, tendo em vista a crescente complexidade e o volume das atividades culturais no País.

23. O Conselho Federal de Cultura e os Conselhos Estaduais de Cultura opinam sobre as demais propostas apresentadas à Conferência, conforme o seu caráter; para o efeito de as encaminharem oportunamente à autoridade competente.

E por terem assim deliberado, considerando os superiores interesses da cultura nacional, assinam este Compromisso.

Em Brasília, em 3 de abril de 1970.

Seguem-se as assinaturas:

Ministro Jarbas Passarinho

Presidentes dos Conselhos Estaduais de Cultura.

Governadores: do Distrito Federal, do Pará, do Maranhão, do Acre, de Sergipe, de Minas Gerais, do Ceará.

Representantes de Governos: da Bahia, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Santa Catarina, de São Paulo, do Amazonas, de Mato Grosso, de Goiás, de Alagoas, do Paraná, da Guanabara, do Espírito Santo, do Estado do Rio de Janeiro, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul;

Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Secretários de Educação, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo Nacional, Centro Universitário de Brasília, Universidade de Brasília, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados.

## GOVERNO DE SÃO PAULO MANTÉM ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO mantém no Rio de Janeiro uma repartição pública — EGESP/RIO — que funciona ininterruptamente das 8 às 19 horas, na Avenida Graça Aranha, 182 — 11.º andar, telefones: 224-7779, 252-6701 e 222-5111 — ramal 4, que está habilitada a prestar, sem quaisquer ônus, cooperação aos paulistas durante sua permanência no Estado da Guanabara.

Igualmente bem recebidos serão os que procurarem o EGESP/RIO para informações ou dados sobre o Estado de São Paulo.

Utilize, portanto, esses serviços, que estão a sua disposição por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Laudo Natel e do Senhor Secretário de Estado Chicle da Casa Civil, Doutor Henri Court Aldar.

## 1.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DE IVAN MEIRELLES

A memória do Prof. Ivan Fleury Meirelles, ex-Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, órgão técnico da Secretaria do Interior, foi reverenciada no dia 26 de janeiro p.p., o 1.º aniversário de seu falecimento.





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

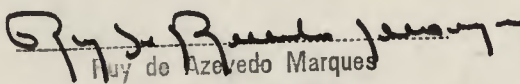
40

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00297 / 1973 (a).....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO - (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
PRETO)  
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça  
XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 17 / 07 / 1973

  
Rui de Azevedo Marques  
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL  
Rua do Ouvidor, 151 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - 20040-000  
Tel. (21) 251-2100 - Fax (21) 251-2101

Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º 41  
folha... de informação  
S. A em 18 de 07 de 1973.  
(a) M. Z. M. M.



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 41  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00297 / 1973 (a)

Interessado **FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.**

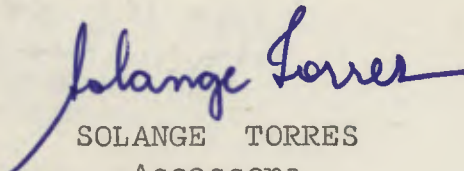
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

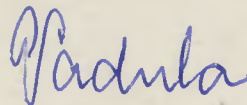
ATA 170 DA SESSÃO DE 18.07.73

O E. Conselho Deliberativo decidiu pela tramitação do processo de tombamento do Teatro D. Pedro II, em Ribeirão Preto.

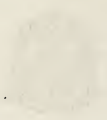
S.E., em 18/07/1 973

  
SOLANGE TORRES  
Assessora

Conforme Ata 170, da sessão de 18/7/73 (fls 145 (copias), na síntese supra, onde se lê: "tramitação", lia-se "abertura".  
GP, aos 19/3/81



LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICA  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
BRASIL, em 18 de Junho de 1973.

COMISSÃO TÉCNICA DE BENS CULTURAIS

Comissão Técnica de Bens Culturais  
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  
Brasília, em 18 de Junho de 1973.

Comissão Téc. de Bens e Tombamentos  
S. E. em 18 de 07 1973.  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º 42  
folha....de informação  
S. A em 18 de 07 de 1973.  
(a) *Im. 261 - Im. 260.000*

São Paulo, 18/julho/1 973

Ofício SE-86/73  
Proc.CONDEPHAAT-00297/73

Senhor Prefeito Municipal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio - Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, o processo nº 00297/73, relativo ao tombamento do Teatro D.Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nessa cidade.

Na conformidade das disposições conjugadas da Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, até decisão final.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

A Sua Excelência o Senhor WELSON GASPARINI  
Digníssimo Prefeito Municipal de RIBEIRÃO PRETO



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Of. 481/73

03 de agosto de 1973.

À Seção de Administração  
para juntar ao processo  
correspondente.

S.E. em 16 / 08 / 73

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

SENHOR SECRETÁRIO,

Pelo presente acusamos o recebimento de seu ofício SE-86/73, datado de 18 de julho de 1973, referente ao tombamento do Teatro D. Pedro II, desta cidade.

Agradecendo a gentileza, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

*Welson Gasparini*  
Dr. Welson Gasparini  
Prefeito Municipal

AO ILMO. SR.

RUY DE AZEVEDO MARQUES

DD. SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SÃO PAULO



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 44  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00297/73 (a) 2

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (C.M.RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro D. Pedro II, situado à Praça XV de Novembro - Ribeirão Preto.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs. 43 e encaminhado(s)  
a(o) Com. Técnica Est. Tombamento  
em 17 / 08 / 73  
*[Assinatura]*  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 45  
do P.297/73-CONDEPHAAT / ..... (a) rmc./ .....

Interessado : FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto : Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro - RIBEIRÃO PRETO.

### INFORMAÇÃO Nº 89/73-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Estivemos no início desta semana em Ribeirão Preto vistoriando e fotografando o edifício do Teatro D. Pedro II, assunto deste protocolado, ocasião em que também tivemos a oportunidade de conversar com o vereador Dr. Flávio Condeixa Faveretto, autor do projeto de lei municipal tombando aquele próprio e responsável pelo pedido contido na inicial.

Alertamos aquele Sr. a respeito dos vários interesses apresentados pelos bens culturais em geral - interesses que vão desde os maiores, de âmbito nacional até aqueles unicamente vinculados ao restrito círculo municipal, ou regional. Assim compreendeu aquele edil os verdadeiros limites da importância do Teatro D. Pedro II. E, depois, falamos da necessidade que o bem cultural tem sobre si de representar a sociedade - a cultura do seu meio e de sua época - o que não ocorre com o exemplo em pauta, pois o projeto eclético do escritório Pujol, em 1930, na verdade constituiu um quisto pseudo-erudito na paisagem urbana de Ribeirão Preto tão familiarizada com nossa arquitetura chã de nosso interior modesto, modesto mesmo quando ataviado com os ornatos e estuques do mestre de obras italiano. E quando se pretendeu sair da modéstia arquitetônica logo se pensou no academismo rançoso dos "homens cultos" da Corte, no caso, São Paulo de Ramos de Azevedo e seguidores. Não se pensou na arquitetura contemporânea, boa ou má, mas contemporânea - não se cogitou, como no caso dos arquitetos de Goiânia, nessa mesma época, de se fazer uma arquitetura despojada e racional. E, na verdade, nem seguros de uma coerência estilística estavam. Bem que, em vez de ecletismo, poderíamos dizer que houve foi um hibridismo, que passando pelos Luízes em geral da França, arranhou o Art-Nouveau até chegar na arte decorativa cubista, ou derivado do cubismo, presente nos lustres do foyer, de marcante desenho geométrico.

Em contrapartida, podemos argumentar que o Teatro D. Pedro II deva ser conservado por isso mesmo, por tes





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 46

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

- 2 -

temunhar a inconsistência da cultura ribeirãopretana que estava saindo da tutela do café (o teatro é de um ano depois do crack de 1929) e penetrando no seu ciclo industrial. Aliás, a iniciativa de sua construção partiu de sua primeira indústria: A Cia. de Cervejas Paulista.

Em todo caso, é justo a gente lembrar que o referido teatro, com seus prédios anexos, guarda uma relação agradável de escalas com a praça fronteira, urbanisticamente completando-se dentro de um cenário ora efervescente, com suas demolições e construções de altos edifícios concebidos sem critério de unidade ou parentesco entre si.

Elucidado a respeito de todos esses problemas, aquele vereador vai providenciar uma ampla pesquisa visando nos documentar sobre o valor histórico-cultural, e também político, daquela construção que, parece, teve sua influência transbordada além dos limites municipais, tornando-se polo catalisador de toda a região mogiana e, portanto, dentro da classificação diretamente ligada aos interesses deste CONDEPHAAT.

Assim, propomos seja aguardado o relatório do vereador Flávio Condeixa Faveretto para prosseguimento destes autos.

C.T.E.T., 5 de setembro de 1973.

CARLOS LEMOS  
ARQUITETO

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 05 / 09 / 1973.

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....<sup>documento</sup>.....rubricada.....sob n.º 47  
.....<sup>folha... de informação</sup>.....

SA em 13 de 09 de 1973

(a) *M. S. L. Soares*



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 47  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00297 / 1973 (a)

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO-(CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

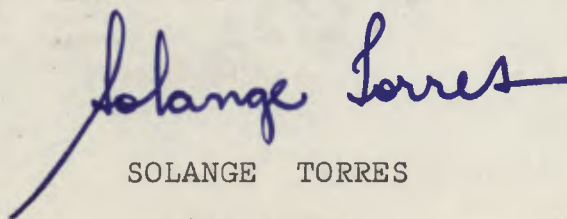
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em Ribeirão Preto.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 179 DA SESSÃO DE 12.09.73

O E. Conselho Deliberativo designou para relatar o presente processo o conselheiro Professor Eduardo Corona, após recebido o relatório a ser enviado pelo vereador Fávio Condeixa Faveretto.

SE, em 13/setembro/1 973



SOLANGE TORRES

Assessora

À Seção de Administração

para aguardar o  
relatório a ser enviado.

S.E., em 13 / 09 / 1973

*Ruy de Azevedo Marques*

Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

documento

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º.....  
folha...de informação

..... em.....de.....de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 48  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 49  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 50  
do.....n.º...../.....(a).....2

Interessado

Assunto





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 57  
do.....n.º..... / ..... (a).....







# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 53  
do.....n.º...../.....(a).....7

Interessado

Assunto



57  
D

São Paulo, 18/fevereiro/1 974

Ofício-SE-33/74  
Processo-CONDEPHAAT-00297/73

Senhor Vereador

Com referência ao assunto objeto do processo CONDEPHAAT nº 00297/73, relativo ao tombamento do TEATRO D. PEDRO II, situado à Praça XV de Novembro, nessa cidade, tenho a honra de informar que a respectiva tramitação encontra-se sobrestada, na expectativa da remessa do relatório a ser enviado por Vossa Senhoria.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Dr. FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO  
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de  
RIBEIRÃO PRETO



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 55

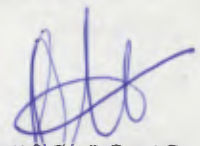
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00297 / 1973 (a)


Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO - (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Ao STCR, para manifestação sobre a retomada do assunto.

SE., 26 de outubro de 1.979.

  
ALDO NINO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

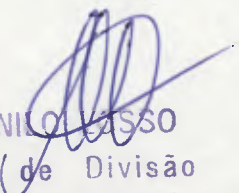
Sr. Diretor da Secretaria Executiva,  
O edifício em causa é de interesse  
ambientalmente local e como os  
valores locais não mais de-  
monstram interesse, deixando  
de responder o órgão outorgado, S. M. J.,  
somos pelo arquivamento do processo  
em aberto.  
STCR 29.10.79  


156  
[Handwritten signature]

1) - CLIENTE

2) - ARQUIVE - SE

SP. 30/10/79

  
ALDO NILO CASSO  
Diretor (de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Sr. Presidente Do Conselho De Defesa do Patrimonio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT

Arquiteto - RUY OHTAKE.

## A- Solicitação:

Pelo presente, venho solicitar que o processo de nº 00297 /73 seja desarquivado e reavaliado pelo Egrégio Conselho Deliberativo deste CONDEPHAAT, à fim de que se dê continuidade ao pedido de tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV - de Novembro em Ribeirão Preto.

## B - Histórico:

Em 1973, Ribeirão Preto correu o risco de perder os marcos característicos de sua história com a pretendida demolição do denominado Quarteirão Paulista. Cogitava-se a transação do imóvel, de propriedade da Cia Antartica-Niger S.A, para a ampliação da indústria e no lugar dos três prédios de valor histórico - o edifício Meira Junior, o Teatro Pedro II e o antigo Palace Hotel- construir um edifício comercial.

Sabendo das pretensões da empresa de vender todo o Quarteirão Paulista, alguns vereadores tomaram a iniciativa de - apresentar um projeto de lei para a preservação dos imóveis com base em dispositivo constitucional que trata de restrições à propriedade privada sem, portanto, a necessidade de desapropriação pela Prefeitura Municipal, além de fixar normas técnicas pelas quais não poderia ser prejudicada a fachada dos outros dois prédios.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

- 2 -

Este projeto foi aprovado pela Camara por unanimidade sendo que o executivo promulgou a lei garantindo a preservação do -  
Quartelão Paulista. Segue em anexo uma cópia da Lei nº 2764 -  
assinada pelo Prefeito Municipal em 08/junho/1973. Em resumo a  
lei determina:

1 - São de valor histórico os edifícios da rua Alvares Ca -  
bral, entre a General Osório e Duque de Caxias.

2 - Estes edifícios não poderão ser ampliados, destruídos, -  
demolidos ou mutilados.

3 - As futuras construções confrontantes não poderão ter -  
altura superior aos referidos imóveis.

4 - Que os edifícios poderão ser declarados de utilidade pú -  
blica, para fins de desapropriação.

## C - Dados Complementares:

Após ter sido anexado a maior parte dos documentos ne -  
cessários à tramitação do processo, este foi encaminhado à Co -  
missão Técnica de Estudos e Tombamentos deste CONDEPHAAT.

O parecer do arqtº Carlos Lemos, que recomendou..."uma  
ampla pesquisa visando nos documentar sobre o valor histórico-  
cultural, e também político daquela construção que parece, te -  
ve sua influência transbordada além dos limites municipais, tor -  
nando-se pelo catalizador de toda a região Mogiana e portanto,  
dentro da classificação diretamente ligada aos interesses deste  
CONDEPHAAT".

Para que o processo referido tenha andamento, anexo os  
documentos, levantamentos métrico-arquitetônico e fichas do es -  
tado de conservação do imóvel, à seguir descritos:



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 59

do ..... n.º ..... / ..... (a) ..... P

Interessado

Assunto

- 3 -

1 - Plantas do Teatro Pedro II em escala 1:100 dos seguintes pavimentos: sub-solo, 1º, 2º, 3º pav. e sótão.

Este levantamento foi feito por solicitação do atual Prefeito Municipal, Dr. Antonio Duarte Nogueira, pelo Departamento de Obras e Serviços Particulares da Secretaria de Obras do Município de Ribeirão Preto. Participaram do mesmo :

- José Augusto Berti
- Antonio Gonçalves Pestana
- João Batista Oliveira
- Devanir Agostinho (desenhos)

2 - Cópia do Cadastro Imobiliário do Palace Hotel, datado de 1931.

3 - Cópia do Cadastro Imobiliário do Teatro Pedro II, datado de 1927.

4 - Cópia da Lei nº 2764 de 08/06/1973 que dispõe sobre a proteção especial à valores históricos e artísticos de edifícios que especifica e dá outras providências.

5 - Fichas sobre o estado de conservação do Teatro Pedro II baseados nos padrões do CONDEPHAAT.

6 - Cópias de recortes dos jornais locais que se manifestam à respeito do tombamento do Teatro Pedro II.

7 - Levantamento fotográfico do atual estado de conservação e sua utilização no entorno.

8 - Cópia do Trabalho de Graduação Interdisciplinar (T.G.I.) elaborado em 1978 que versa sobre a "Recuperação do Centro Urbano de Ribeirão Preto e do Teatro Pedro II". (Arquivado no Setor de documentação do Condephaat)

Com a complementação dos documentos acima relacionados, acredita-se que possa ser dada continuidade à tramitação deste processo no CONDEPHAAT.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 60

do..... n.º...../..... (a)..... P

Interessado

Assunto

- 4 -

## D - Proposta:

Como foi feito o pedido de tombamento apenas para o Teatro Pedro II propomos (e o eminente arqtº Carlos Lemos já o declarava em seu parecer:..."é justo a gente lembrar que o referido teatro, com seus prédios anexos, guarda uma relação, agradável de escalas com a praça fronteira, urbanisticamente completando-se...") que este tombamento se estenda á todo o intitulado Quarteirão Paulista, abrangendo portanto os três edifícios, uma vez que todo o conjunto guarda uma relação bastante harmoniosa com a Praça XV de Novembro, portanto, não deve ser desmenbrado.

Para a futura preservação do Quarteirão Paulista recomenda-se:

1 - Que o prédio, localizado na esquina das ruas Alvares Cabral e Duque de Caxias, continue desenvolvendo sua atividade hoteleira, sendo que, tanto interna como externamente, os reparos para garantir as condições de higiene do hotel, não interfiram na modenatura de sua fachada frontal e lateral obedecendo sempre o mesmo estilo do prédio.

2 - Que o Edifício Meira Junior, localizado na esquina das ruas Alvares Cabral e General Osório, que abriga atualmente - em seu 1º pavimento um restaurante e em seu 2º pavimento escritórios e consultórios, continue desenvolvendo estas diferentes atividades apenas com restrições à anúncios em suas fachadas e a modificações que venham desfigurar as características arquitetônicas do conjunto.

3 - Que o Teatro Pedro II, localizado no nº 370 da rua Alvares Cabral, passe por uma restauração (ou reforma) interna,





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 61

do..... n.º...../..... (a)..... 2

Interessado

Assunto

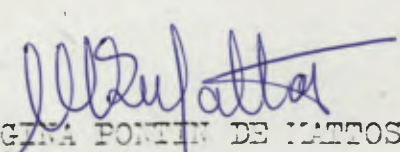
- 5 -

para que voltem as suas formas originais, atualmente escondidas atrás dos lambris de madeira, com teto, os camarotes, os fogers as galerias, etc. à fim de que se desenvolva novas atividades em seu interior. Os espaços físicos do teatro abrigariam uma série de atividades, que de certa maneira são carentes à própria população.

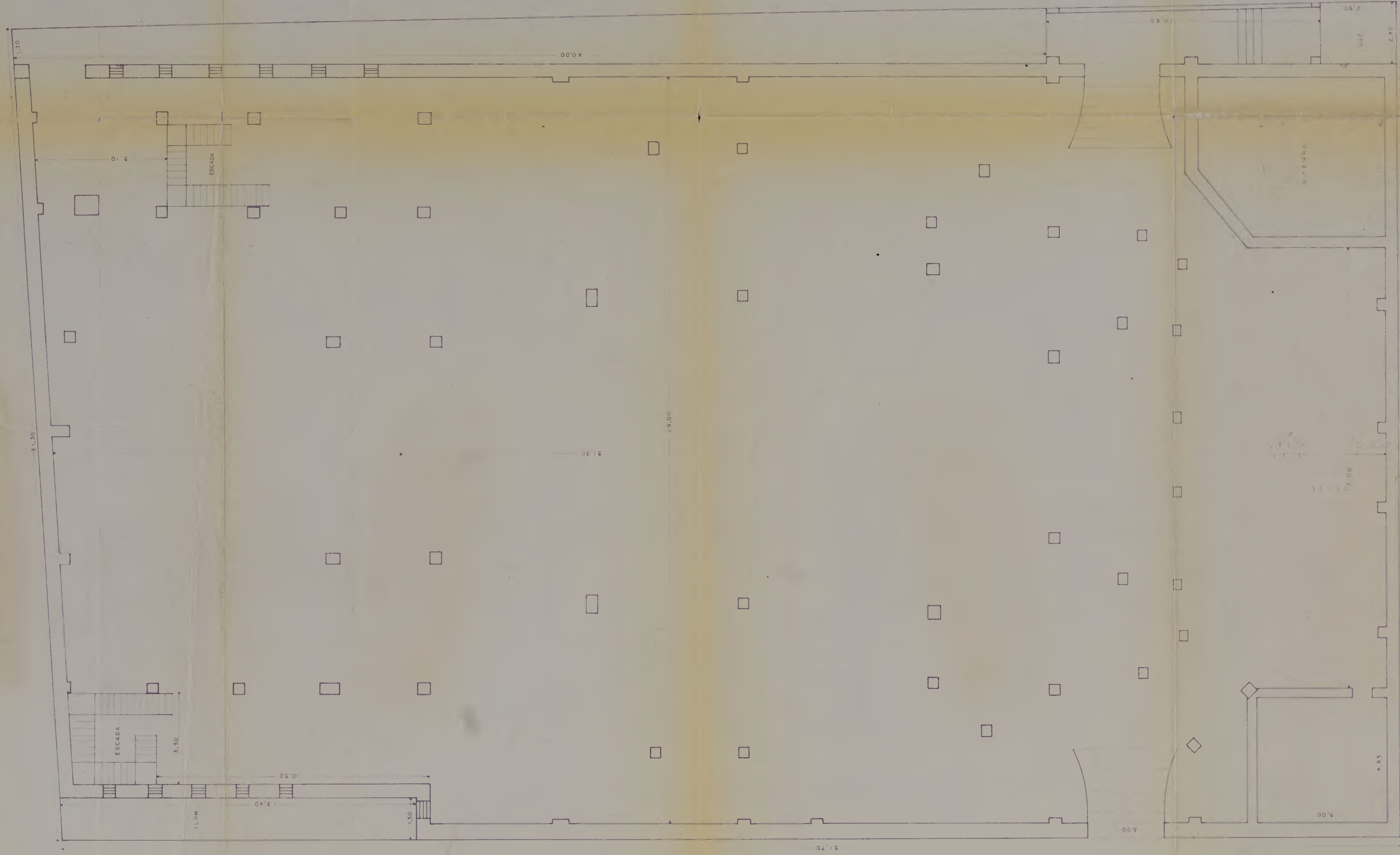
A Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto poderia ter um local apropriado no Teatro Pedro II para as suas apresentações e ensaios, poderia-se criar galerias de arte e, portanto, se desenvolver um extenso programa de revitalização do teatro.

Através de um amplo estudo de reutilização do Teatro Pedro II que seria uma segunda fase do projeto, resultante de entendimentos entre os proprietários do imóvel, a Prefeitura Municipal e a própria Secretaria de Estado da Cultura através do CONDEPHAAT, a população de Ribeirão Preto estaria salvaguardando, sua tradição através deste "Bem Cultural", sem desfigurar o panorama característico da cidade que é sem dúvida nenhuma o conjunto formado pelo Quarteirão Paulista e Praça XV de Novembro. Este monumento é parte da memória de nosso povo e deve ser garantida por sua própria utilização.

S.T.C.R., em 01 de julho de 1980

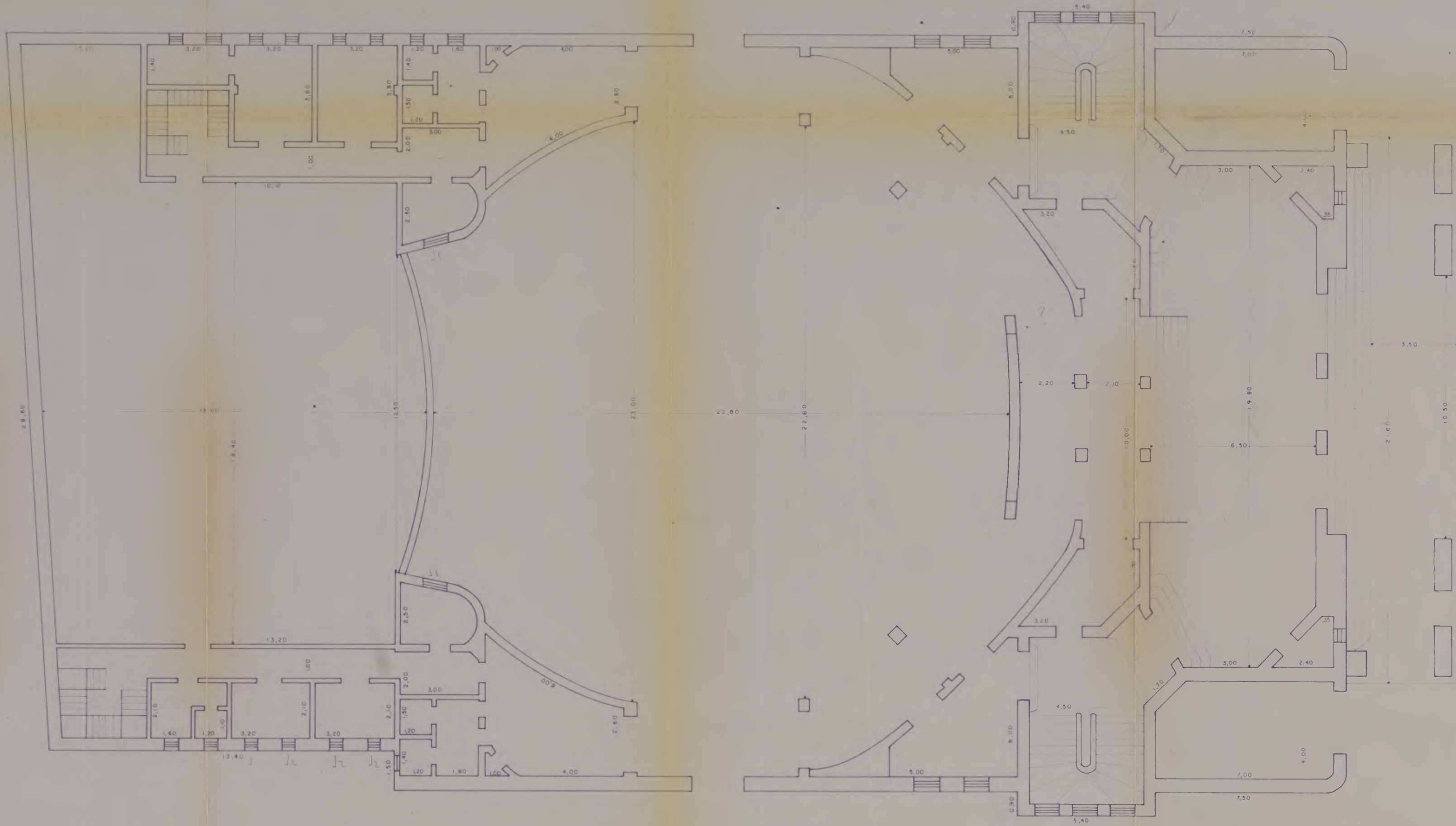
  
MARIA REGINA PONTIN DE MATTOS

- Arquiteta -



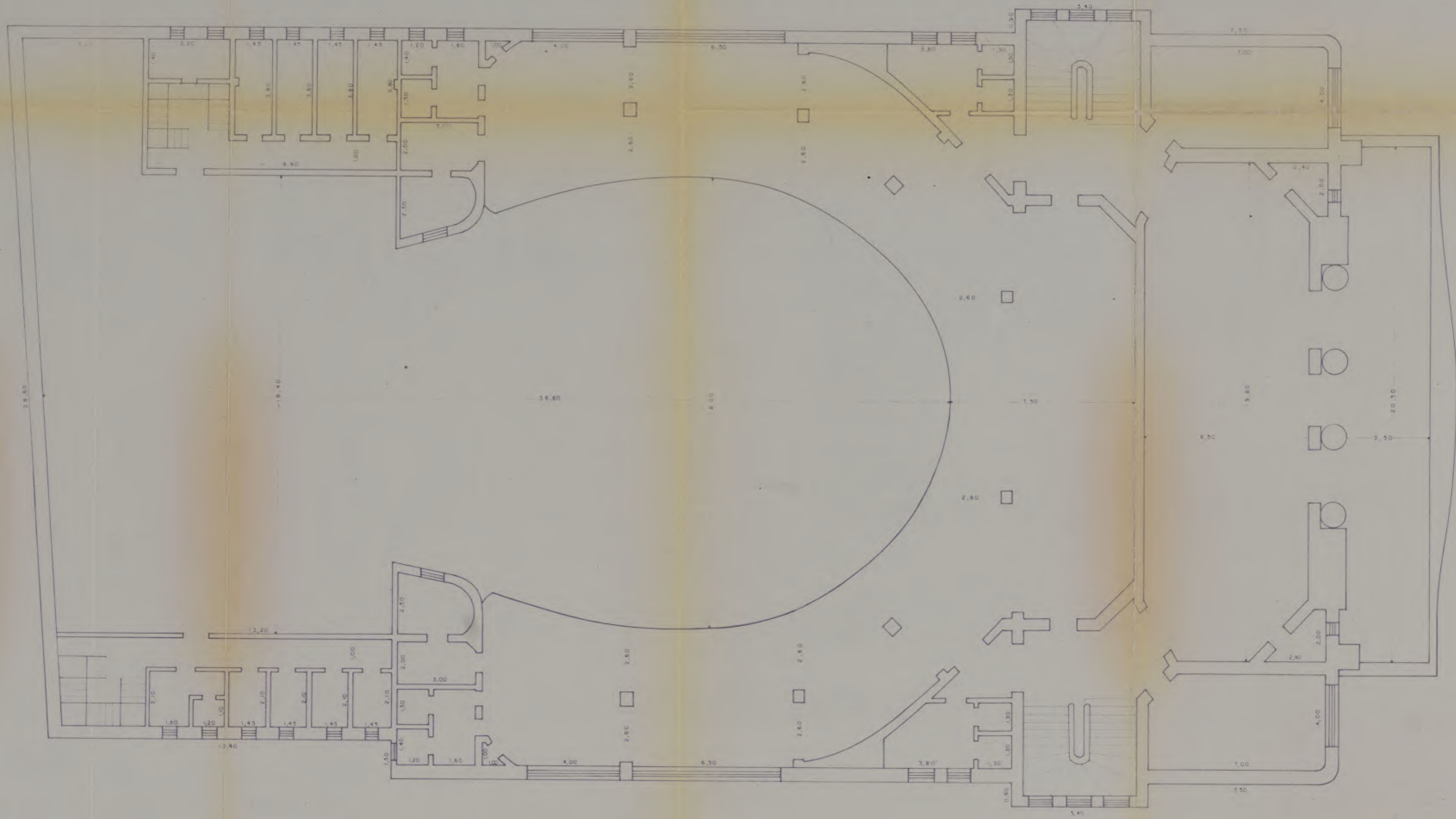
62  
P2

PLANTA DO SUB-SOLO DO TEATRO D. PEDRO II - RUA ALVARES CABRAL Nº 370 - ES. 1:100



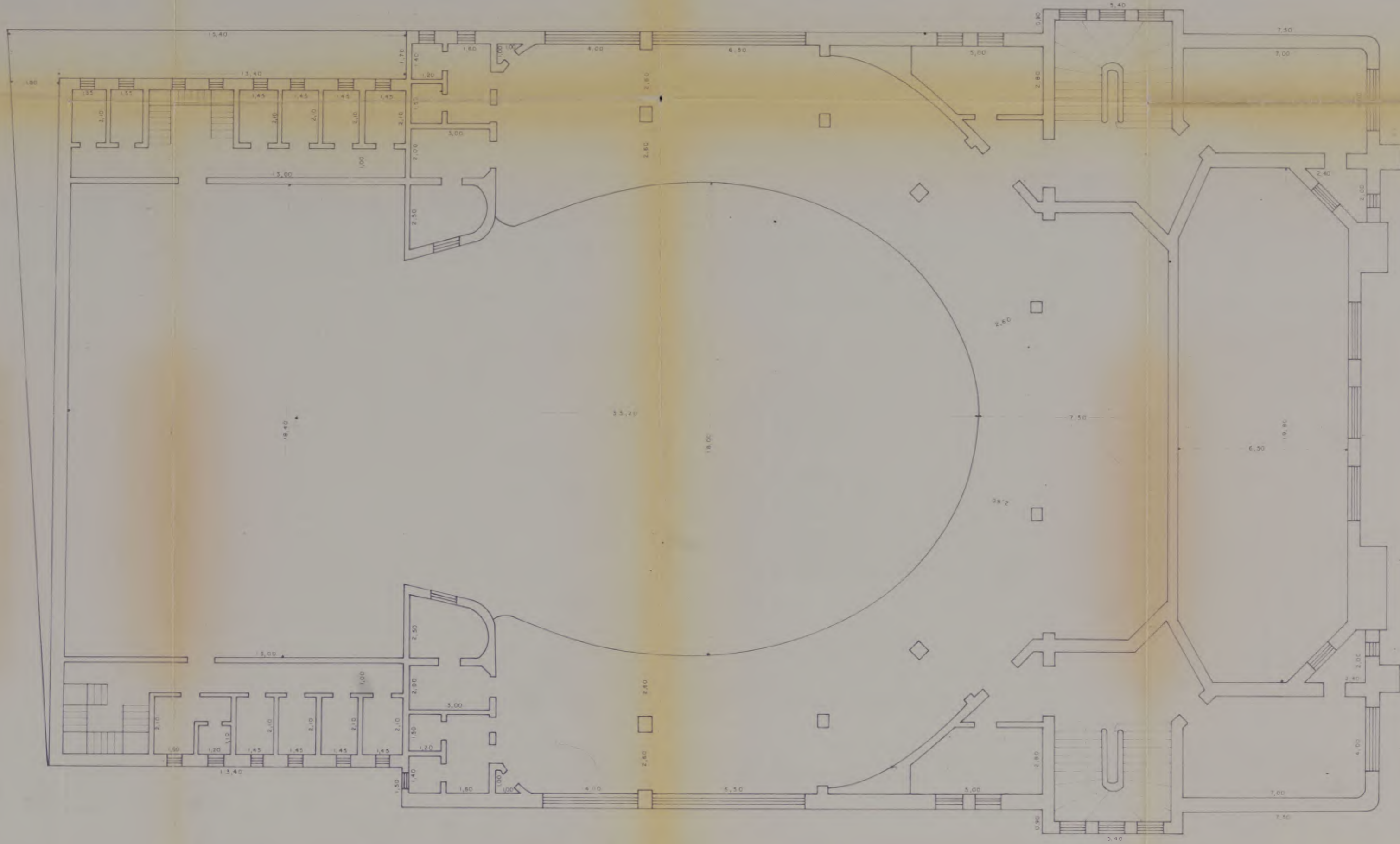
63  
P

PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO DO TEATRO D. PEDRO II.- RUA ALVARES CABRAL N° 370 - ESC. 1:100

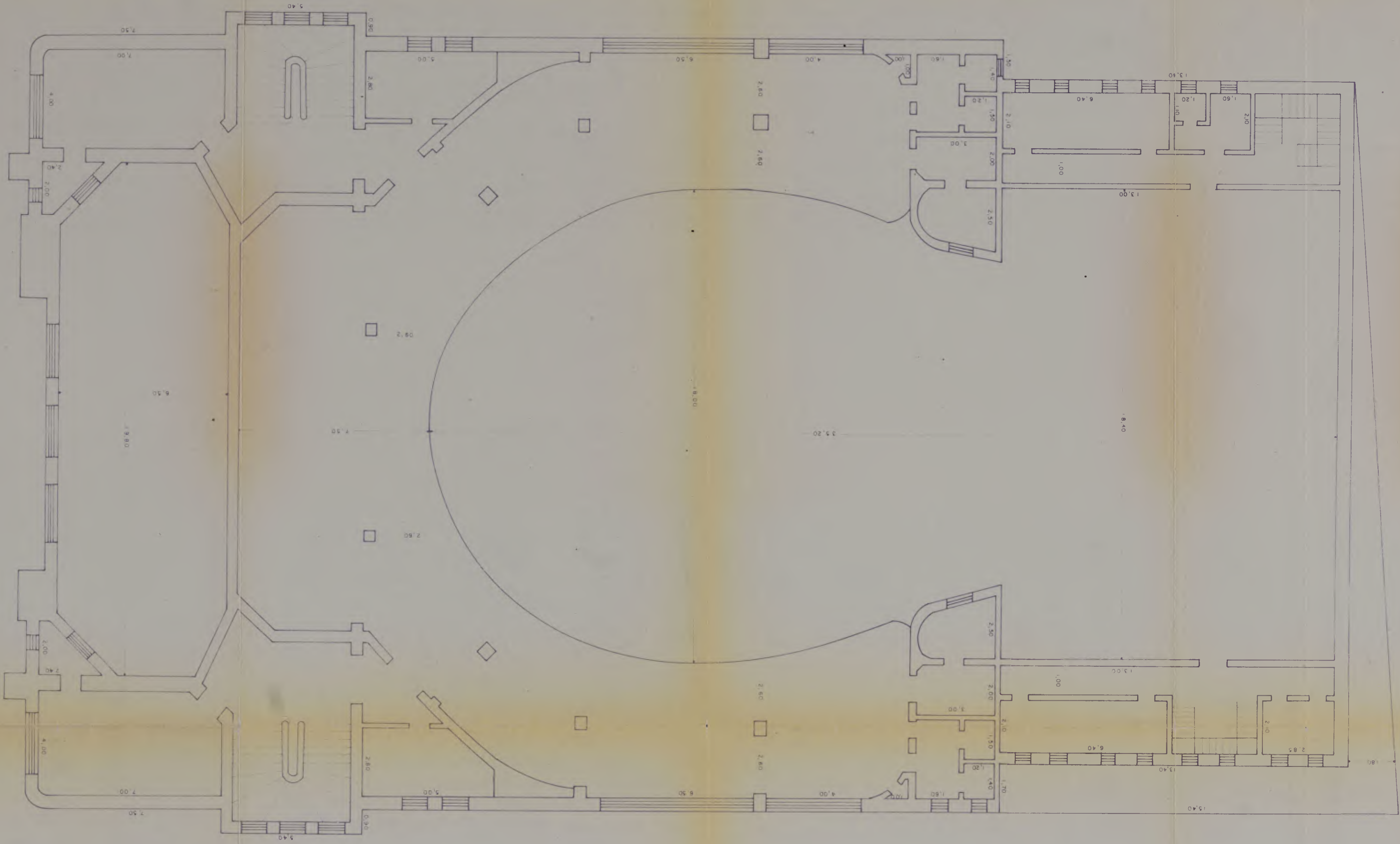


10/64

PLANTA DO 1º PAVIMENTO DO TEATRO D. PEDRO II - RUA ALVARES CABRAL Nº 370 - ESC. 1:100



65  
⊕



PLANTA DO 3º PAVIMENTO DO TEATRO D. PEDRO II - RUA ALVARES CABRAL Nº 370 - ESC. 1:100

6/6



FÔND

67  
⊕

PLANTA DO SÓTÃO DO TEATRO D. PEDRO II - RUA ALVARES CABRAL Nº 370 - ESC. 1:100



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE Itaipava

Nº 721

**TERRENOS SITUADOS NAS  
ZONAS URBANA E SUBURBANA**

DECLARAÇÃO FEITA  
DE ACÓRDO COM O  
DECRETO Nº 5786  
DE 30 DE DEZEMBRO DE  
1932 (ART. 10 - § 2º)

Distrito de Paz de \_\_\_\_\_

Nome do proprietário Companhia Cerâmica Paulista

Situação do imóvel: (Rua, Largo, Praça, Ladeira, Travessa, etc.) à Alvaros Cabral

esquerda da Rua Duque de Caxias

Medidas do terreno: Frente 31,50 mts. Profundidade 41,50 mts. Área 1305,45 mts. quadrados.

Condições: (nomes das vizinhas, das ruas ou quaisquer características físicas, tais como correios, etc.)

fronte com a Rua Alvaros Cabral, lado desta rua com  
propriedade da mesma Companhia, pelo lado com a

Rua Duque de Caxias e fundos com propriedade da mesma.

Bemfeitorias existentes: (construções, pomares, etc.) Trecho de alvarado, tres

andares, inclusive terra, construções de  
cimento amassado, tijolos, cal e cimento.

Fins a que se destinam: (residência, escola, casa de negocio, fabrica, chacara, etc.) Hotel

Valor venal do imóvel com as bemfeitorias: 1.230:000x000

Valor venal do imóvel excluindo as bemfeitorias, i. é terra nua (por extenso e em algs.)

Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta  
e cinco mil reis (130:545x000)

Título de aquisição:

Cartorio 2º Tab. Livro Nº 3W Folhas Nº 84

Numero da transcrição no Registro Geral 18329 Circumscrição \_\_\_\_\_ Anno \_\_\_\_\_

Pub: 16 de Junho de 1932

Assinatura do proprietário ou de seu representante legal: \_\_\_\_\_

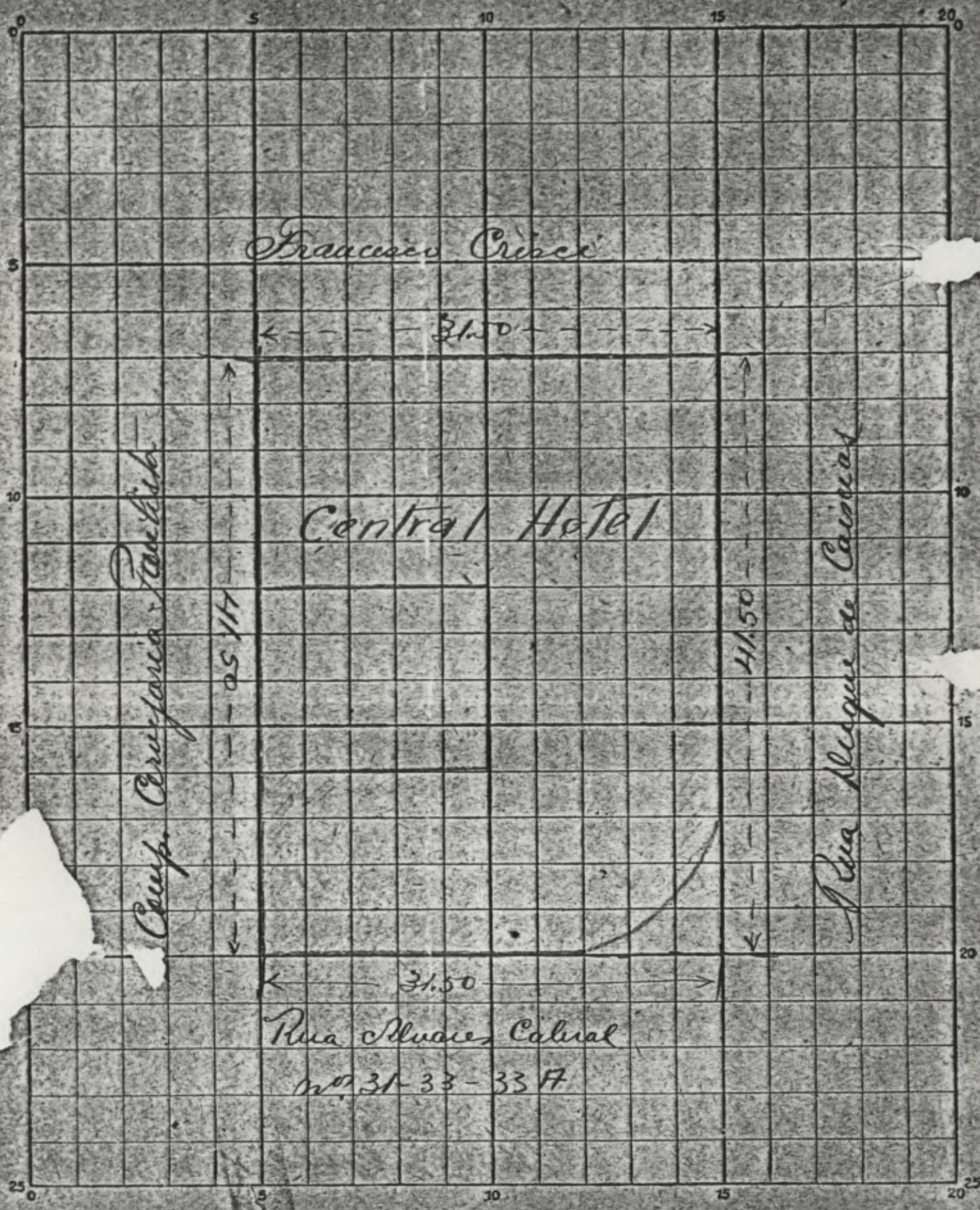
Residência: \_\_\_\_\_

Demétrio Delato  
Oferente do estatístico  
Alvaro Ferreira da Silva

\*Se o terreno for irregular, dever-se-á indicar em desenho no verso desta a sua forma e as dimensões das seus lados. Esse desenho não precisa ser feito em escala.



Desenhar sempre que possivel a planta do terreno.  
Nao e necessario fazel-o em escala, basta  
escrever as dimensoes dos lados.



C. Deryoua Paulista  
R. A. Cabral 35-37-37A - Teatro Pedro II

130545000  
\$0  
P

SECRETARIA CENTRAL DE  
ESTATISTICA E DEMOGRAFIA

ESTATISTICA TERRITORIAL

MODELO E



MUNICIPIO DE Petropolis

Nº 722

TERRENOS SITUADOS NAS  
ZONAS URBANA E SUBURBANA

DECLARAÇÃO FEITA  
DE ACORDO COM O  
DECRETO Nº 5786  
DE 30 DE DEZEMBRO DE  
1932 (ART. 70 - § 2º)

Distrito de Paz de \_\_\_\_\_

Nome do proprietário Companhia Cervejaria Paulista

Situação do imóvel: (Rua, Largo, Praça, Ladeira, Travessa, etc.) Rua Alvaros Calval  
nº 35-37-37A

Dimensões do terreno: frente 34,40 mts. Profundidade 55,50 mts. Area 1852 mts. quadrados

Confrontações: (nomes das vizinhas, das ruas ou quaesquer caracteristicos physicos, taes como correios, etc.)

Pelos lados com propriedades da mesma  
Companhia e pelos fundos com propriedades  
de Pedro Mazzella

Bemfeitorias existentes: (construções, pomares, etc.) Neste terreno se ha-se  
construido o teatro Pedro II

Fins a que se destinam: (residencia, escola, casa de negocio, fabrica, chacara, etc.) Teatro Pedro II

Valor venal do imóvel com as bemfeitorias: 2.575.000,00

Valor venal do imóvel excluindo as bemfeitorias, i. é terra nua (por extenso e em algs.)

Centos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta  
e seis réis (185.200,80)

Titulo de aquisição:

Cartorio 2.ª off. Livro Nº 3 W Folhas Nº 84

Numero da transcrição no Registro Geral 18235 Circumscrição \_\_\_\_\_ Anno 1927

Pet. Pet. 31 de julho de 1934

Assinatura do proprietário ou de seu representante legal: \_\_\_\_\_

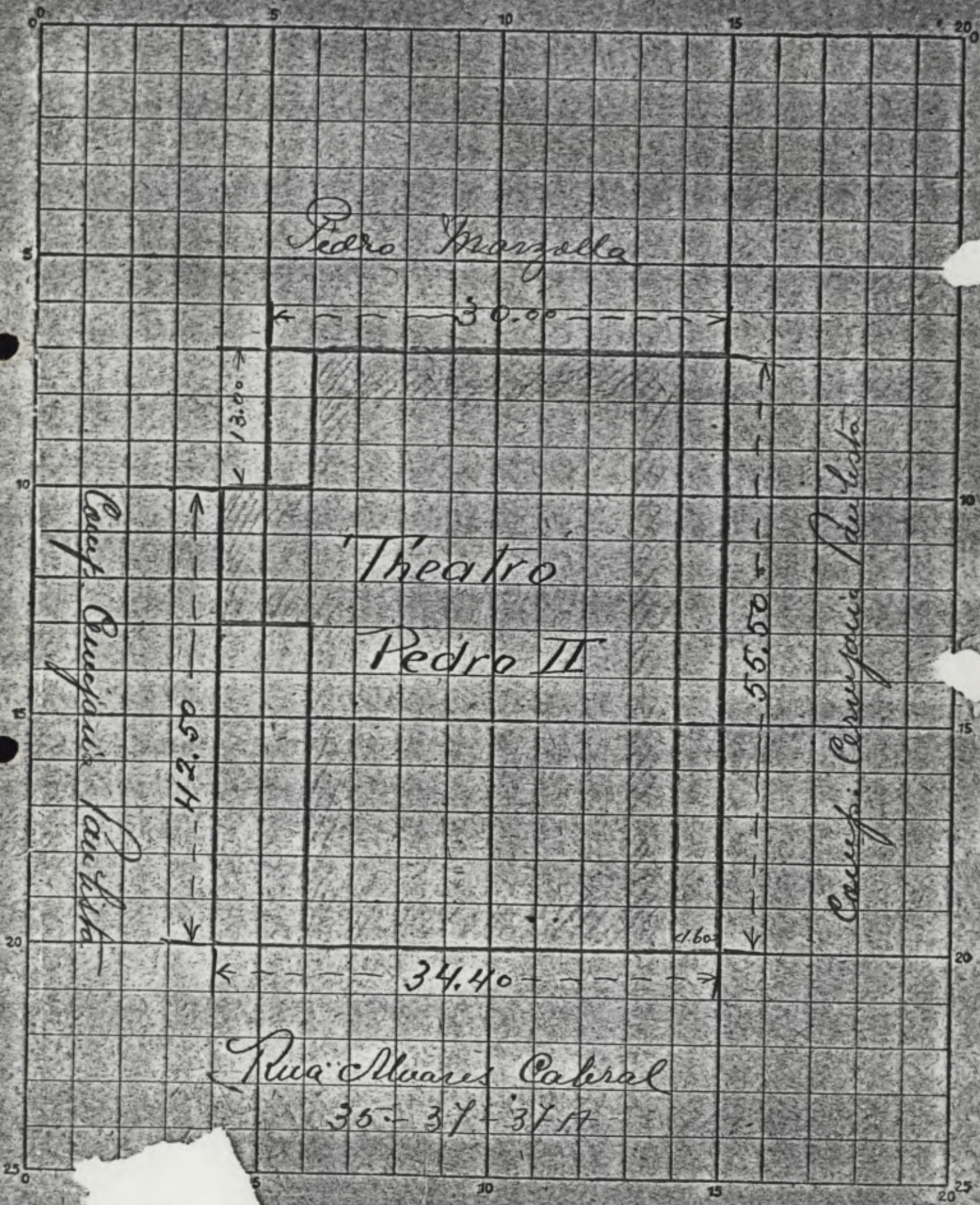
Residência: \_\_\_\_\_

O Delegado de Estatística  
Alvaro Ferreira da Silva

\* Se o terreno for irregular, dever-se-á indicar em desenho no verso desta a situação das suas lados. Esse desenho não precisa ser feito em escala.

41  
②

Desenhar sempre que possivel a planta do terreno.  
Nao é necessario fazel-o em escala, basta  
escrever as dimensões dos lados.





72  
C

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

L E I Nº 2 764

de 08 de junho de 1973.

DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO ESPECIAL A VALORES HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS DE EDIFÍCIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

- ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, considerado como de valor histórico e artístico para o Município de Ribeirão Preto, o edifício da quadra que faz frente para a praça XV de Novembro, pela rua Álvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, correspondente ao "Teatro Pedro II", compreendido assim em sua profundidade e altura ora existentes.
- ARTIGO 2º - O edifício de que trata o artigo anterior não poderá, - em caso nenhum, ser ampliado, destruído, demolido ou mutilado, nem, sem prévia autorização especial da Administração Municipal, ouvido sempre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural a que alude a Lei Municipal nº 2.508, de 01/09/1971, ser reparado, pintado ou restaurado.
- PARÁGRAFO ÚNICO - As reparações, pinturas e restaurações somente serão permitidas quando impliquem obediência à higiene, - segurança e conservação da originalidade do seu estilo arquitetônico.
- ARTIGO 3º - As construções futuras, confrontantes com o imóvel de que trata o artigo 1º desta lei, não poderão ter altura superior à do mesmo, sendo necessário, para a realização das obras, a anuência, por escrito, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, sempre visando a integridade arquitetônica do prédio do "Teatro Pedro II".
- ARTIGO 4º - Caso seja necessário, a juízo da Administração Municipal poderá o imóvel compreendido na proteção especial desta lei, e para os fins previstos no parágrafo único do artigo 180 da Constituição da República, ser objeto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.
- ARTIGO 5º - A administração municipal, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, providenciará a inscrição do bem imóvel por esta lei abrangido no tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do



73  
P

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Fl. 2

Ministério da Educação e Cultura.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

Dr. Welton Gasparini  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 16/73  
Proj. Lei nº 35/73

mas/.

ARQUITETO: REGINADATA: 16/05/80I) IDENTIFICAÇÃO

- 1) Denominação - Teatro Pedro II
- 2) Localização - Rua Álvares Cabral, nº 370
- 3) Município - Ribeirão Preto
- 4) Distrito - Ribeirão Preto
- 5) Proprietário Atual - Cia. ANTartica-Niger S.A.
- 6) Ender. do Proprietário - Rua Mariana Junqueira, nº 33  
14.100 - Rib. Preto - S.P.

II) SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

(Descrever sumariamente o ambiente em que esta situado o monumento: situação, ambiência, acessos, vistas etc...)

O Teatro Pedro II localiza-se no intitulado Quarteirão Paulista, na Rua Álvares Cabral delimitado pelas ruas Duque de Caxias e Gal. Osório. Sua esplanada se abre para a Praça XV de Novembro caracterizando assim o centro da cidade de Ribeirão Preto. O quarteirão mantém um gabarito de altura sempre inferior a do teatro, o que permite a monumentalidade do mesmo em relação às edificações do entorno.

CROQUIS DA SITUAÇÃO (Indicar os acessos e o Norte)



75/2

III) UTILIZAÇÃO ATUAL - (Indicar primeiro a categoria: habitação, comércio, culto Religioso etc..., especificando quando for necessário)

Cine Pedro II

IV) PERTENCES - (Assinalar bens móveis: imagens, pinturas, móveis, documentos, etc ...)

Lustres, pinturas das paredes.

V) RESTAURAÇÕES REALIZADAS OU PROGRAMADAS - (Época, trabalhos realizados, órgão responsável etc...)

Não há informações precisas.

VI) PERIGOS POTENCIAIS

Nenhum

VII) OBSERVAÇÕES

- I) Caso não haja endereço completo, fazer referencial.
- II) Trazer sempre que possível planta da cidade (cadastral ou não) - Ver na Prefeitura.
- III) Detalhes que mereçam destaques.

**AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: Teatro Pedro II

LOCAL: Rua Álvares Cabral, nº 370

LEVANTADO POR: Regina

DATA: 16/05/80

46/80

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: ( 0 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 0 ) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:



# AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

47  
/ 2

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

ÍTEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( -20 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 20 ) = 80

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 80 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: A parte interna do teatro foi grandemente alterada, desaparecendo as galerias, foiers, etc.

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

48/2

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

ÍTEM A SER AVALIADO : INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: ( 100 )

SUB-TOTAL: ( -60 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 60 ) = 40

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 40 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : AS paredes foram cobertas por lambrís de madeira escondendo totalmente os ornamentos originais do teatro. O forro foi rebaixado isto é, foi colocado um forro falso que esconde o original.

# AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA : \_\_\_\_\_  
 LOCAL : \_\_\_\_\_  
 LEVANTADO POR : \_\_\_\_\_ DATA : \_\_\_\_\_

19/8

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº \_\_\_\_\_

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 0 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 0 ) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

80/8

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

ÍTEM A SER AVALIADO : **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS**

Nº

SUB - ÍTENS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	0
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-16
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	0
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( -52 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 52 ) = 48

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 48 )

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : AS redes hidráulica e elétrica necessitam de reparos,

81/  
e

25/10/79 - DIÁRIO DA MANHÃ

dia a dia na cidade

**DESAPROPRIAÇÃO DO "PEDRO II"**

A denúncia feita pela sra. Jujú Corsini Monteiro de Barros sobre o estado lamentável do Teatro Pedro II, transformando em "pulgueiro", teve repercussão nos meios locais, pois já se cuidou de sua desapropriação, sem contudo chegar às vias de fato. No trabalho feito pela arquiteta Regina Pontim de Mattos, de levantamento sobre o estado atual do outrora majestoso teatro, há a possibilidade de ali ser instalado o "Palácio da Arte — Música — Pintura — Escultura", em acordo com a Secretaria de Cultura do Estado, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e Sociedade Litero-Musical (Orquestra Sinfônica), cada qual entrando com uma parte. Do jeito que está é que não pode continuar, pois a incrível transformação, com o tapumê interno, tirou a beleza da plateia, foyer, frizas e varanda. O Pedro II tem, hoje, apenas a fachada externa, como na história conhecida de "por fora bela viola, por dentro pão bolorento". — S.  
gado em dezembro, com informa-

do-se de que, aos domingos, há um alto falante, em todo volume, das 14 horas em diante irradiando futebol. Entende que isso é fora de propósito e só usado por serviços de alto-falantes de pequenos burlgos. Em Ribeirão Preto, rara é a casa que não tenha aparelho de rádio dispensando assim tal instrumento de barulho.

# TOMBAMENTO DO PEDRO II

A conservação do Teatro D. Pedro II tem se tornado tema constante nas conversações entre artistas e autoridades, que temem uma situação de abandono no último prédio remanescente da época de ouro da "Capital do Café".

Luiz Gaetani, médico ortopedista e um dos incentivadores de movimentos musicais em Ribeirão Preto — inclusive a Sinfônica Municipal — afirmou que, de concreto, já existe um projeto de lei, de autoria do vereador Flávio Condeixa Favaretto, aprovada pela Câmara, regulamentando o tombamento do teatro em função de sua arquitetura.

Entretanto, a melhor garantia seria o tombamento histórico, feito por órgão competente da Secretaria da Cultura. Isso, porém, envolve um processo lento e que trata, entre outras coisas, de possíveis construções ou reformas em prédios que estiverem em uma área de 300 metros do teatro D. Pedro II; só se pode construir ou reformar com autorização da Secretaria.

## CEDO OU TARDE

"O que se nota em Ribeirão Preto" — comentou Gaetani — "é que o Teatro Municipal, com capacidade para cerca de 500 pessoas e com uma parte técnica de bastidores inferior ao D. Pedro II, por ser praticamente a única casa de espetáculos da cidade, recebe um grande número de solicitações; este ano, por exemplo, já não tem nenhuma noite livre".

Garantiu que a Secretaria da Cultura, através do titular Cunha Bueno, vê com simpatia uma tomada de posição, em futuro muito breve, no sentido de que também o teatro D. Pedro II passe a ser uma opção para a realização de encenações, musicais e outras atividades, atualmente monopolizadas pelo Municipal.

"Mais cedo ou mais tarde isso vai acontecer", afirmou Gaetani, que ressaltou também que "deve ser respeitado e reconhecido o direito da propriedade privada", restando ainda a alternativa do diálogo para se chegar à uma solução satisfatória.

"O que não pode acontecer jamais é ele ser demolido ou depredado, pois além do valor histórico e arquitetônico, é o maior auditório de Ribeirão, comportando mais de mil pessoas".

## "ELE É NOSSO"

O ortopedista informou ter feito recentemente uma pesquisa de opinião pública, abrangendo várias faixas de idade e condição social: "O resultado" — revela — "é que absolutamente ninguém aceita uma possível destruição do Pedro II".

A atualmente, o teatro está alugado para uma companhia cinematográfica e é propriedade da Companhia Antártica Niger.

"O secretário estadual da Cultura, deputado



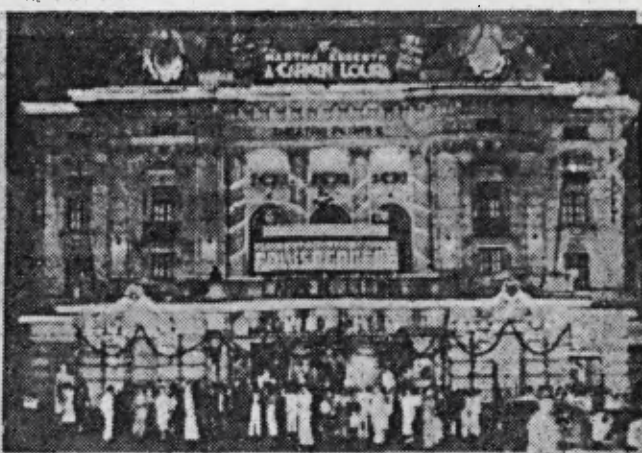
Cunha Bueno promete empenho em 1980.

Cunha Bueno, quando se instalou em Ribeirão o governo itinerante, prometeu se empenhar, em 1980, na busca de uma solução para o problema; ele até mesmo quis conhecer o prédio e constatou a justeza de nossas preocupações", lembrou Gaetani.

Está de posse de Cunha Bueno um trabalho de tese elaborado por uma arquiteta ribeirão-pretana, onde ela demonstra, através de estudos, os aspectos históricos e arquitetônicos do teatro.

"É um documento de mais alto valor para se conseguir garantias de que o edifício não sofrerá nenhum dano", considerou.

"Ele é nosso — concluiu Luiz Gaetani. "Pode-se notar uma consciência geral; não queremos machucar ninguém, nem desprezar os legítimos direitos de propriedade privada. Apenas queremos que o Pedro II fique, porque já chega o crime de terem demolido o teatro Carlos Gomes".



## Como está o projeto para a incorporação ao patrimônio histórico, do Pedro II?

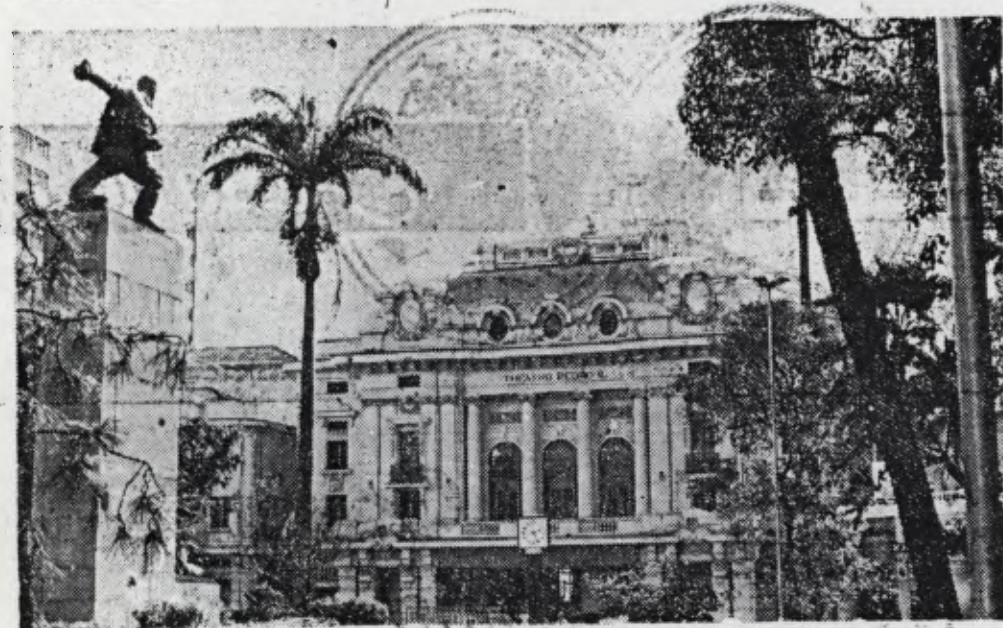
O Teatro Pedro II estará comemorando a 8 de setembro deste ano o cinquentenário de sua fundação. Construção do Esc. de Engenharia Ernesto Pujol, de São Paulo, foi o primeiro edifício em cimento armado construído nesta cidade (E. Kemnitz & Cia). obra da Cia. Cervejaria Paulista. Hoje, transformado em cinema, o Pedro II, apesar de sua importância, perdeu muito do seu brilho anterior. Está sendo processada a sua desapropriação, em conjunto, pela Prefeitura, Secretaria de Cultura do Estado e a Sociedade Musical de Ribeirão Preto, para ali ser instalado o Palácio das Artes, com sede da Orquestra Sinfônica, Escola de Artes Plásticas, centro de exposições culturais, conferências e debates.

Nossa cidade está vivendo uma fase espetacular no que tange à área do teatro. Vários grupos aqui têm se apresentado e dos locais, os seus integrantes ensaiam durante meses para apresentarem-se, todos com uma finalidade: elevar a arte teatral e dignificá-la.

Um problema sério tem criado barreira ao maior desenvolvimento no setor, qual seja o da distância entre o centro da cidade e bairros residenciais até o local onde se situam o Teatro

Municipal e o de Arena. Dificuldade de transporte, de acomodação de carros e a própria situação daqueles próprios municipais tem afastado muitos dos que poderiam frequentar nossos teatros e contribuir para a difusão da arte. Daí ter encontrado pleno apoio a idéia da incorporação do Teatro Pedro II ao patrimônio histórico da cidade, idéia que vem sendo estudada e já constitui projeto, estando à frente do movimento a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Cultura do Estado e a Sociedade Lítero Musical, esta última a principal beneficiada e que seria o suporte da idéia.

O Teatro Pedro II merece a luta que vem sendo travada, mesmo porque Ribeirão Preto não poderá continuar sem um teatro à altura de seu desenvolvimento. Inaugurado em 8 de outubro de 1.930, sua forma arquitetônica continua insuperável e constituindo um marco ribeirãopretano nos cartões postais da cidade. Atualmente modificado por dentro, merece o respeito dos que se interessam em transformá-lo num monumento vivo de nossas tradições, consideração, aliás, a que o próprio povo tem direito, na composição histórica da cidade.



## PEDRO II, SERÁ O FUTURO MUNICIPAL?

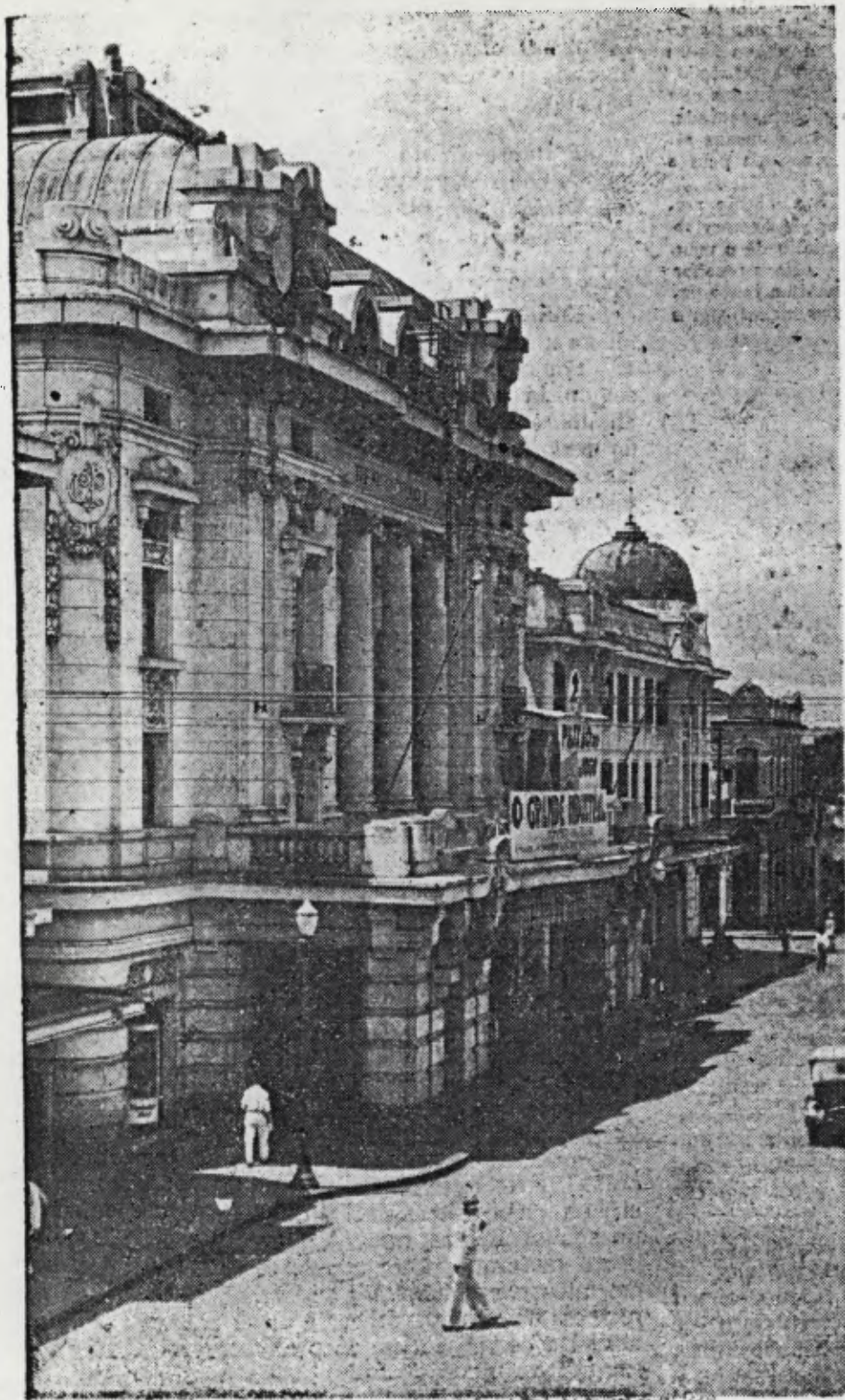
O aniversário da cidade foi comemorado dentro das possibilidades de caixa e recursos humanos existentes, mas, conforme reconheceu o presidente da Comissão de Festejos, poderia ter sido muito melhor. Para o que o Teatro Pedro II, sendo um Teatro Municipal à altura teria contribuído muito, para durante brilho e projeção da grande festa, ali podendo se realizar, durante toda uma semana, grandes eventos. Vamos pensar nisso?

84/8



85/80

Diário da Manhã  
Dia 26/06/80



## Teatro Municipal imperiosa necessidade de Ribeirão Preto

O processo para incorporação do Teatro Pedro II ao patrimônio da cidade está demorando um pouco mais de que seria lícito esperar, considerando-se o empenho inicial demonstrado pelo secretário Cunha Bueno.

Há necessidade imperiosa daquele majestoso teatro passar ao controle

municipal, porque o Teatro Municipal existente no morro de São Bento está sem condições para suportar a demanda, quer em termos de afluência popular, como para a realização de espetáculos a que se destina.

Seria oportuno que as chamadas forças vivas locais, além dos políticos

em geral, sem distinção de partido, atuassem num sentido prático, objetivando conseguir sucesso na empreitada. Questão de esforço coletivo e interesse em dotar a cidade de um teatro à altura de seu progresso e cultura, e para o que o Pedro II reúne (remodificado) todas as condições.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

86  
E

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto Levantamento Fotográfico : Fachada





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 84

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto Levantamento Fotográfico : Fachada



1917



Proc. 297/73

Teatro D Pedro II Rib Preto

Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 88

do..... n.º...../..... (a)..... P

Interessado

Assunto levantamento Fotográfico : Entorno





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>89</sup>.....

do ~~proc. Condephaat~~ n.º 00297/1973 (a).....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em Ribeirão Preto

INFORMAÇÃO STCR - Nº 121/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Estando o presente processo devidamente informado, encaminhamos para decisão superior.

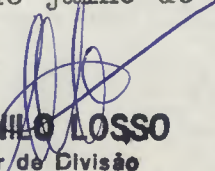
S.T.C.R., 07 de julho de 1980.

  
**RAPHAEL GENDLER**  
Dir. Técnico Subst.

Sr. Presidente do E. Colegiado

À apreciação de V. Exa. o presente processo, devidamente informado pelo STCR à folhas de números 57 à 89.

SE., 11 de julho de 1980

  
**ALDO NILO LOSSO**  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

90

M

do proc. Condephaat. n.º 00297/1973 (a)

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em Ribeirão Preto.

## INFORMAÇÃO STCR

Senhor Diretor Técnico:

Quando do incêndio ocorrido no dia 15 de julho no Teatro Pedro II em Ribeirão Preto, estivemos em vistoria ao local tendo a informar que:

1- Não foi permitido o acesso ao interior do prédio, uma vez que o mesmo estava interditado para o laudo técnico.

2- Fomos informados que o prédio só será liberado após a vistoria do seguro para constatação das causas do incêndio; calcula-se aproximadamente um (01) mês para a perícia concluir este trabalho.

3- Através de observações externas e de conversas travadas com pessoas que assistiram ao incêndio constatou-se quanto ao estado de conservação do imóvel que:

3.1- A estrutura da cobertura foi destruída assim como o forro original do teatro.

3.2- Perdeu-se o lustre central que ficava escondido pelo forro falso, colocado depois da reforma por que passou o prédio/ em 1973.

3.3- Os lambris que cobriam as paredes foram totalmente queimados assim como as poltronas, palco, tela, cortinas e carpe- te.

Para maiores esclarecimentos, segue anexo uma série de recortes de jornais de Ribeirão Preto e do Estado, com a descrição do incêndio acontecido. Sugerimos,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... *91/m*

do proc. Condephaat 00297/1973 (a) .....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em Ribeirão Preto.

que se dê continuidade ao processo de tombamento do Teatro Pedro II e que seja feito um levantamento detalhado dos danos/ causado e um posterior projeto de restauração do edifício sob fiscalização e orientação direta deste CONDEPHAAT.

S.T.C.R., 07 de agosto de 1980.

*Maria Regina Pontin de Mattos*  
MARIA REGINA PONTIN DE MATTOS  
- Arquiteta -



ESTADO

# Fogo destrói antigo teatro de Ribeirão

Da regional de RIBEIRÃO PRETO

O Cine-Teatro Pedro II, de Ribeirão Preto, foi quase totalmente destruído em seu interior, atingindo-se também a cobertura, por onde as chamas se iniciaram, com o incêndio ocorrido anteontem à noite, que se originou possivelmente de um curto circuito. A imponente fachada do prédio — que, em setembro, comemora o cinquentenário de sua inauguração — não foi afetada.

Esse fato levou um jornal da cidade, o *Diário da Manhã*, a destacar, em manchete, que “as chamas purificaram o Teatro Pedro II, destruindo a violência de sua deformação”, frisando que, enquanto a parte arquitetônica ficou, pelo menos aparentemente, livre de qualquer ameaça, a madeira compensada que cobriu as dependências superiores, onde se localizam os camarotes, foi irremediavelmente incendiada, assim como aconteceu com as poltronas.

A reforma interna do prédio, fazendo desaparecer as características que ostentavam as casas teatrais do início do século, ocorreu há pouco mais de dez anos, sob crítica dos setores que já lamentavam a demolição do Teatro Carlos Gomes, na década de 40, e que também não entenderam a construção de um novo teatro, fora do centro, nos anos 60, sem aproveitar o Pedro II.

## LUTA PELA PRESERVAÇÃO

Quem construiu o Pedro II foi a então Companhia Cervejaria Paulista, emoldurando-o, de um lado, com o edifício Meira Júnior, que hoje acolhe uma casa de chope, o Pinguim II, e, do outro lado, com o prédio atualmente ocupado pelo Palace Hotel. Os três formam o majestoso Quarteirão Paulista que, embora empanado por letreiros luminosos que não condizem com a estética original, constituem um marco arquitetônico e histórico, que setores expressivos de Ribeirão Preto tem lutado para preservar.

Alcançaram seu objetivo quando, em 1973, aqueles imóveis estiveram em vias de negociação para instalação de um Shopping Center. Campanha mais recente tem sido a de desapropriar o Teatro Pedro II, para que ele seja destinado a acolher a sede da Sociedade Litero Musical, mantenedora da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, que ali vinha fazendo suas apresentações regulares, única forma de manter a tradição, pois, fora disso, o teatro servia a um cinema de segunda classe.

O incêndio de anteontem, se foi motivo de lamentação, pode servir a sensibilizar os responsáveis quanto à futura utilidade do prédio, acha o médico Luiz Gaetani, presidente da Litero Musical, que espera a colaboração da Secretaria de Cultura do Estado — cujo titular, deputado Cunha Bueno, chegou a dar esperança quando a proposta lhe foi apresentado há um ano —, assim como tem constatado boa vontade por parte da Cervejaria Antártica Niger, atual proprietária.

## SEGURO TOTAL

Roberto Gusmão, diretor-presidente dessa empresa, declarou ontem que “assim como acontecia antes do incêndio, estamos abertos a qualquer entendimento com o poder público, a quem cabe a maior responsabilidade pela preservação do prédio”. Com respeito aos prejuízos, Gusmão afirmou não existir, por enquanto, qualquer avaliação. O prédio estava sob seguro total. Agora, aguarda-se a perícia, para depois se pensar nos reparos.

Calculando que, antes da recuperação, as providências burocráticas ainda vão demandar algum tempo, o presidente da Litero Musical lamenta que terá de se recorrer a outro local para os próximos concertos da Sinfônica, um deles marcado para agosto e outro para setembro, este sob a regência de Isaac Karabichewski, que inclusive se destinaria a comemorar o cinquentenário de inauguração do teatro.

Agora, ninguém pode adentrar o Pedro II. O trecho fronteiro, pela rua Álvares Cabral, está interditado ao trânsito, até que o laudo técnico seja realizado, comprovando se realmente as paredes não sofreram danos, e acusando a causa do incêndio, iniciado por volta de 20h30, quando estava em apresentação o filme “Os três mosqueteiros trapalhões”, com cerca de oitenta expectadores.

Um deles percebeu o início das chamas, no teto, e alertou para que a sala fosse esvaziada, o que aconteceu sem qualquer incidente. Os bombeiros, com dificuldade de trabalho, por falta de um hidrante mais próximo, tiveram de recorrer à fonte luminosa da Praça XV e se servir de carros-pipa do Departamento de Água e Esgotos. Maior problema é que seu principal equipamento, a escada magirus, está sendo reparada em São Bernardo do Campo e, assim, o incêndio que poderia ser mais facilmente dominado de cima para baixo, demorou três horas para ser debelado.

# DIÁRIO DA MANHÃ

Ribeirão Preto, Quarta Feira, 16 de Julho de 1980

93

## As chamas purificaram o Teatro Pedro II, destruindo a violência de sua deformação

Perdemos a conta do tempo que tivemos de-nunciando o que fizemos com um dos mais ricos e belos teatros do país, o glorioso majestoso Teatro Pedro II, transformado por um homem de cinema num mambembe "cine-poelira" do mais baixo nível, escolhido para exibir filmes de péssima feitura e reunir pederastas em seu interior, quando da exibição de filmes chamados eróticos mas em verdade pornografia no pior sentido.

Lutamos com a torção que dispusemos para evitar a horrorosa transformação e afinal, graças à boa vontade do atual secretário de Cultura, Cunha Bueno, que se sensibilizou com os apelos, e o trabalho de uma arquiteta que havia compilado importantes dados sobre aquele teatro, estávamos na iminência de ver o lindíssimo Teatro Pedro II tombado e incorporado ao patrimônio histórico da cidade.

A campanha estava em fase pré-final. Falava realmente muito pouco para que Estado e Município se comprometessem, apenas alguns detalhes, pois através da Coderp muito já se havia obtido e elaborava-se o projeto final para o tombamento do edifício em que se alojava o Pedro II. Dizemos se alojava porque hoje apenas existe a estrutura e a parte frontal externa mais as paredes laterais. O interior está inteiramente destruído pelo fogo, cujas alarmantes proporções preocuparam boa parte da população até as primeiras horas da noite de ontem.

As chamas purificaram o Teatro Pedro II. Tamberam o revestimento de madeira com pensado que ali fora colocado a guisa de criar um ambiente moderno, futurista, pretendendo estupidamente criar uma sala de espetáculos cinematográficos onde sempre deveria existir o teatro para o que fora projetado.

Foi um pecado mortal cometido pelos que o foram alejando, retirando-lhe a majestade interior, escondendo-lhe o maravilhoso lustre cujo diâmetro atingia toda a proporção das cadeiras interiores e lhe dava o resplendor de que vivem os grandes teatros. Tudo fizeram para que do teatro nada mais restasse, chegando ao máximo do sadismo quando ali introduziram máquinas de vender pipoca e amendoim, tal como o fim do magnífico teatro fosse a sua transformação num circunho de bairro desses onde os artistas podem e devem se orgulhar de manter viva a chama do espetáculo, mas que, pela consciência profissional, jamais perderam de vista que aquilo jamais passará de um circunho.

O Teatro Pedro II reagia.

Sua imponência, o domínio por sobre toda a Praça XV onde é ainda hoje o ponto mais destacado e objeto central dos cartões postais, davam-lhe a firmeza dos que não se dobram, a força dos que nascem fortes porque serão sempre vitoriosos nos embates, surjam de onde surgirem, movidos seja pelo que for, mesmo que meros de interesses subalternos a revelar incultura, desprezo, desinteresse, até quase uma imoralidade política, mesclando e confundindo o direito de se cultivar a tradição, que é antes de tudo um dever, permitindo que aconteça o insucesso que ora lamentamos registrar, a destruição do Pedro II pelo fogo.

94

Em pleno correr da cidade, num momento em que as multidões buscam o divertimento e o lazer, a praça pública para respirar um pouco do ar que ali ainda não se poluiu quando alguns vão aos cinemas, o "cine poeira" exibiria "Três Mosquiteiros Trapalhões". Inicialmente a sessão ao pequeno público acomodado, o cirquinho funcionava acionada pelas patacoadas daquele quarteto de patetas e o riso solto dos frequentadores do Pedro II.

O filme ia em meio quando ninguém sabe dizer exatamente como surgiu fogo no reservado das mulheres. Alguém gritou, todo mundo procurou as saídas do cinema e alguns funcionários apanhavam um extintor e combatiam aquilo que não era nada mais que um fogo fraco, um princípio de incêndio, que um extintor bem manejado faz realmente acabar.

O rapaz confessava ao reporter que por não saber lidar com o extintor, atacou o fogo no lugar errado e não sabendo visar o foco central do que talvez tenha sido um curto-circuito numa arandela, permitiu que o fogo se propagasse alastrando-se por todo o interior do Teatro.

Quando fomos alertados p/ o incêndio no Pedro II, por um jovem que nos convocou aos gritos, deslocando-nos p/ o local, lá encontramos uma viatura do Corpo de Bombeiros que recém chegara.

O relógio registrava 8:30 horas. Apenas um carro e uns oito soldados do logo correndo e procurando conhecer a situação. Uma mangueira foi estirada e levada para o interior do Pedro II e seguimos os soldados, prestando um auxílio, carregando parte do equipamento, o que também faz parte do equipamento populares. O povo unindo-se aos soldados na hora da grande luta, a demonstrar que o espírito de solidariedade prevalece, sobretudo quando se constata que o desleixo dos bombeiros é algo estimulante e exige um tributo constante da população.

O vão central do Pedro II estava cheio de fumaça. Intolerável. Recuamos rumo à porta de entrada sem perceber que o grosso das chamas apenas tomava impulso, pois o grande e derradeiro espetáculo ainda viria.

Na escadaria avisamos que a fumaça estava asfixiante. Abrir as portas poderia levar ar fresco ao interior e desanuviá-lo, mas o mesmo passo, levaria estímulo ao fogo, que nem disso precisava porque no interior, todinho revestido de madeira envernizada altamente inflamável existia estímulo maior, o exato ambiente reclamado para um grande incêndio.

Abriram as portas. O vento entrou em lufadas alucinantes e o fogo ganhou altura, com as chamas lambendo o madeirame de revestimento do foyer e do balcão superior, chegando às gerais, tudo isso escondido dos olhos dos que não conheceram o Pedro II em seu fastígio, nos tempos de glória.

Muita fumaça, mas o fogo localizado no palco deveria ser imediatamente combatido e para fazê-lo os bombeiros teriam de usar máscaras apropriadas. Sem elas nada seria possível. Um sargento passou ao lado e lhe dissemos que o palco estava em chamas, que seria preciso atirar água ali. Quanto à máscara e oxigênio, disse que possuíam apenas uma no teatro.

hora umas 10:20, quantas fosse possível tem.

A única mangueira foi estirada para o interior do teatro e o homem com a máscara aproximou-se do palco. Já era meio tarde. O fogo se propagara pulvê como um saci surgindo nos mais variados e distantes lugares e o nosso heróico bombeiro com a sua mangueira a esguichar uma água inofensiva, mas que sempre servia para alguma coisa, nem que para justificar sua presença no interior daquela casa de espetáculos e que naquele instante encenava o maior deles, o incêndio de sua destruição.

Desenrolaram outra mangueira e levaram para a esquerda do Palace Hotel, ligando-a à um hidrante. Veio água abundante, que água ontem não faltou.

No bar da esquina o povo se comprimia nos balcões, lotava as mesas, ninguém sabendo que um drama de proporções inenarráveis acontecia a poucos metros dali.

Advertimos o proprietário: convém retirar essa gente daí, que esse fogo pode passar do Pedro II para cá e daí ser um desastre.

Esvaziado o bar a multidão dali saiu junta e à que defronte o teatro olhava e se perguntava onde estava o fogo?

Um fogo artista, até pelo egoísta. Não se mostra a quem não tivesse o privilégio de vê-lo aceso no interior da grande sala de espetáculos.

Na praça não se poderia ter uma noção do tamanho que internamente ocorria desmanchando o Pedro II, fazendo-o cair aos pedaços, não raro com o estrondo dos bumbos de uma bateria.

Outros momentos também se observaram algumas fagulhas bailando aqui e ali, deslocadas pelo vento, dando seus volteios em homenagem ao velho teatro.

Chegaram mais carros-pipa e mais duas viaturas dos Bombeiros.

O major Casilo cruzou com o reporter e rapidamente lhe disse: "cruze os dedos que a coisa está feia...". e sumiu junto com os seus comandados, dando ordens rápidas enquanto procurava distribuir o trabalho, orientando a força de que dispunha.

Casilo deveria estar muito chateado, sem dúvida aborrecido, como estávamos todos, principalmente os que, como nós vimos crescer o Pedro II, pedra sobre pedra, e que, partilhando de sua inauguração nos anos 1890, não vão longe e parecem ainda estar no horizonte, como se ontem fosse.

Tudo estava difícil. Dificuldade com as escadas, a magyru não apareceu, e fez falta, e enquanto isso tudo era registrado o fogo atingiu o teto do Teatro Pedro II, aquela maravilhosa abóboda que já não existia mais, ninguém retirou, vendeu, trocou, deu, fez ninguém sabe exatamente o que, mas no lugar da grandiosa e majestática abóboda de milhares de partículas iluminadas havia apenas um vazio um vazio recheado pelo madeirame que estava à espera do seu grande momento sonoro do pelo "grand finale".

Primeiro olhamos por baixo, curvando-nos sobre as cadeiras protegidas pelo balcão de estrutura nos protegia bastante. Vimos lá em alto, daquele teatro, para o qual olhamos sempre fascinados em sua platéia, uma coisa que nos chamou a atenção. Era uma abóboda de madeira, com uma cor escura, estava lá, um espetáculo de vez em quando, mas era um grandioso espetáculo também, como já mais vimos, pelo menos no interior do teatro do ponto do nosso Pedro II.

Tornou-se irresistível o desejo de subir para aquilo que o vulgo chamava de "galeria" e onde iam os menos afortunados e os sensíveis que procuravam os grandes espetáculos de acordo com suas posses, mas iam para dizer aos filhos que assistiram operas dali, ouviram Procopio Ferreira declamar também dali. E fomos ganhando as escadas laterais, onde já não se percebia o fogo, curiosamente encastelado, teimando em não se deixar ver em exteriores. Um lance, outro mais e eis nos na galeria do teatro, onde acontecia verdadeiramente o espetáculo. Algo indescritível.

As chamas foram libertadas e o madeiramento trançado e ajustado para compor a cúpula de sustentação do lustre central foi tomado pelo fogo, agitando-se em todo o círculo até o consumir e desabar tudo, e o fogo dos andares inferiores misturou-se ao do superior desabado e nos sentimos dentro do próprio inferno.

Os bombeiros corriam, já agora mais elementos à mão, mangueiras vinham de todos os lados, água abundante e situação mais ou menos controlada e eis que ressurgiu o Casilo, camisa fora da calça, mas conhecedor do assunto dava conta do recado: "Vamos descer, que aqui está no fim".

Os degraus estavam escorregadios, muita água, Casilo desapareceu na primeira curva e fomos tateando no escuro à procura da porta lateral que dá entrada ao interior do Teatro, onde chegamos logo depois dele, podendo ver os bombeiros misturados aos escombros a manejar aquelas possantes mangueiras, mas no conjunto, meio aborrecidos todos eles. E ficou nos a pergunta: por que?

Vivemos, participamos do incêndio, dantesco desde o primeiro instante e se melhor não foi feito debite-se ao imponderável, mas qual o motivo daquele aparente aborrecimento expresso no olhar de um, na palavra meio desanimada de outro, o que estaria acontecendo?

Sim, houve falhas. Mas em qual incêndio não existem elas? Basta dizer que por ser imprevisível ou inesperado, o incêndio contraria o usual, fogo do comum e por isso mesmo cria situações adversas. O reporter é leigo e não entende muito do assunto, mas afinal poderá avaliar o despreendimento, a abnegação, o amor ao trabalho e o senso de responsabilidade dos homens que enfrentam situações assim tão críticas.

O Teatro Pedro II foi inteiramente destruído em seu interior pelo fogo de ontem, um fogo de chamas purificadoras, surgido da revolta que os espíritos que as animaram ainda possuem por saberem que os homens costumam entender que o teatro é para as artes e não poderá jamais ser violentado como o foi o nosso Teatro Pedro II.

A revolta dos espíritos que ainda vivem no Pedro II o transformou num dantesco inferno, criando o maior espetáculo jamais visto

# Cine-Teatro Pedro II destruído pelo fogo

## Perigo para prédios vizinhos

Assim que o primeiro carro dos Bombeiros chegou ao local Albano Celin, proprietário do restaurante Pinguim 2, ficou preocupado. Procurou saber, por todos os meios, se havia perigo das chamas alcançarem o prédio de seu estabelecimento. Por volta das 21 horas ao saber que todo o teto do Teatro já havia caído, mandou fechar as portas do restaurante e avisou todos os clientes que lotavam sua casa. O prejuízo foi grande, mas sua atenção de prevenção, em defesa dos clientes foi elogiada pelas autoridades presentes. Nicolau Vianna, um dos sócios de Papelaria Vianna, instalada no prédio do Teatro, foi um dos primeiros a chegar. Abriu a porta de sua loja e dali retirou os documentos mais importantes, notas fiscais e dinheiro que estava no caixa. Aconselhado a retirar toda a mercadoria, não concordou, dizendo que a quantidade era grande e poderia não dar tempo e mesmo prejudicar o trabalho dos bombeiros.

Dos prédios vizinhos, de apartamentos, como no Edifício Ircury, de 16 andares, seus ocupantes, das sacadas, acompanharam o incêndio desde o início. Um dos moradores assim que viu as chamas devorando todo o telhado do Teatro, desceu correndo à rua e avisou os bombeiros:

Estes passaram a trabalhar pela rua Duque de Caxias, para onde levaram um caminhão-tanque. Os soldados do fogo subiram no telhado do Palace Hotel e dali, com suas mangueiras, tentavam atingir com jatos d'água o teto do teatro e não conseguia apagar as chamas.

### ATAQUE DOS LADOS

Bombeiros subiram também no telhado do prédio do Restaurante Pinguim 2 e dali atacaram as chamas com jatos d'água que atingiram o maior foco de chamas por aquele lado. Observava-se de um apartamento do Edifício Ircury a situação do telhado do Teatro, por volta das 21:00 horas. Tudo já estava consumido pelas chamas e a água das mangueiras não alcançavam o centro do telhado onde as chamas eram mais fortes. De longe ouvia-se o barulho dos vidros e vigas que caíam. No interior do Teatro poltronas, palco, tela de cinema, aparelhos, cortinas e carpetes, tudo foi consumido pelo fogo. A parte interna foi totalmente destruída, ficando somente as paredes do Pedro II. Entre centenas de populares que ocuparam a Praça XV, muitos lamentavam a falta da escada Magyru, a falta de equipamentos dos bombeiros. "Caso os Bombeiros tivessem melhores equipamentos, disse um dos populares, o fogo teria sido dominado até às 21 horas".

Mal tinha começado o filme "Os Tres Mosqueteiros Trapalhões", ontem por volta de 20h25 no Cine Teatro Pedro II, quando o jovem Donizeti Aparecido Alves, de 18 anos, que estava sentado numa das primeiras filas, sentiu um calor anormal dentro do cinema.

Estranhando o intenso calor dentro do cinema Donizeti Aparecido fez um reconhecimento com os olhos pela sala de espetáculo para ver o que de anormal estava acontecendo e quando olhou para o teto, logo acima dos ventiladores, descobriu a causa do calor: o teto do cinema estava totalmente em chamas.

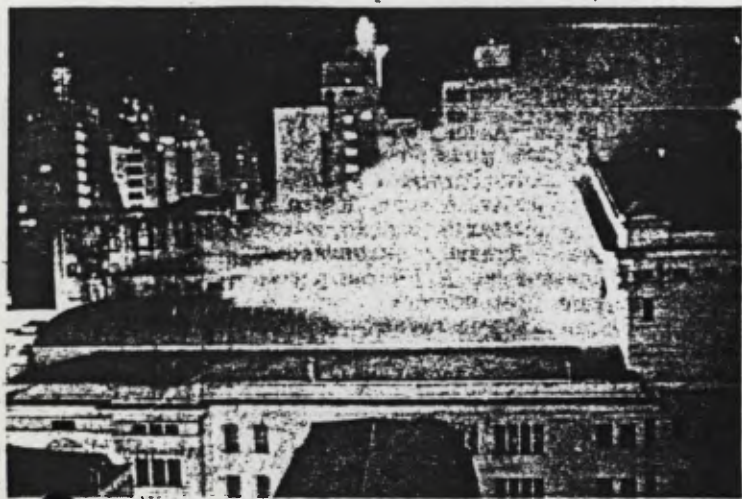
— "Tinha cerca de 80 pessoas dentro do cinema — disse Donizeti — então eu peguei minha namorada e fui saindo depois de gritar que estava pegando fogo. A princípio ninguém acreditou, então eu gritei novamente e dessa vez todos saíram correndo, mas felizmente ninguém se machucou".

O fogo que teve início no teto do Cine Teatro Pedro II, principal edificação do famoso "Quartelão da Paulista", possivelmente causado por um curto-circuito, praticamente destruiu totalmente aquele teatro, considerado um dos maiores patrimônios históricos da cidade.

### BOMBEIROS

#### SEM A "MAGYRUS"

Os bombeiros chegaram ao local do incêndio cerca de 30 minutos depois do primeiro aviso, e no início tiveram muitas dificuldades para iniciarem o trabalho de combate ao fogo que nessa altura já tomava todo o teto, ameaçando assus-



**Teatro Pedro II: destruição quase total**

tadoramente o restante dos prédios que compõem o chamado "Quartelão da Paulista", principalmente o Hotel Palace, cujos hóspedes, por medida de segurança, começaram a fazer suas malas.

No momento que começou o fogo, o Pinguim II estava completamente lotado e somente quase uma hora depois, os últimos frequentes deixavam aquela casa de chopp, em cujas mesas foram deixados copos de chopp ainda cheios e porções de petiscos quase intactas sobre as mesas.

**FALTA DE HIDRANTES**

Toda a guarnição do 9.º Batalhão de Incêndio sediada em Ribeirão Preto, comandada pessoalmente pelo major Casillo, trabalhou no combate às chamas ajudados por três caminhões pipas do Daerp. Os bombeiros sentiram bastante a falta de melhores equipamentos para debelarem as chamas, principalmente a inexistência de rede de hidrantes no centro da cidade.

Pelas circunstâncias do sinistro, seria a primeira vez

que os bombeiros usariam efetivamente a escada Magyrus, adquirida em 1975, no combate a incêndio. Entretanto, ironicamente a escada estava quebrada e por entre a multidão que se aglomerava entre tensa e curiosa, ouvia-se a todo instante a pergunta: "Onde está a escada Magyrus?"

Apesar da deficiência de equipamentos, os bombeiros conseguiram isolar todos os prédios vizinhos, impedindo que o fogo os atingisse e quase três horas depois de iniciados os trabalhos, o incêndio estava praticamente debelado, porém já havia destruído totalmente o teatro, queimando poltronas, cortinas, galerias etc.

**PREDIO NO SEGURO**

O prédio que atualmente pertence à Companhia Antarctica Níger, está totalmente segurado, e desde sua inauguração nunca havia sofrido danos de incêndio. Foi reformado pela última vez em 1976, mas nunca teve suas características externas alteradas.

Em 1974, quando foi adquirido pela Companhia Antarctica que comprou a

Companhia e Cervejaria Paulista e assumiu seu patrimônio, o chamado "Quartelão da Paulista" provocou uma grande polémica pela imprensa local, a partir de um boato de que a compradora tencionava derrubá-lo para construir em seu lugar um grande e moderno edifício.

Essa polémica motivou a apresentação de um projeto de lei pedindo seu tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Geográfico, o que entretanto, até hoje não aconteceu. — Ontem à noite, bastante entristecidos, os diretores da Companhia Antarctica Níger assistiam ao sinistro, confirmando que a intenção da empresa é conservar e restaurar o "Quartelão da Paulista", que na verdade faz parte da história da cidade.

Somente amanhã se terá um levantamento completo dos danos e uma previsão aproximada de quanto será necessário para restaurar os danos provocados pelo fogo. Foi o maior e mais grave incêndio ocorrido em Ribeirão Preto neste ano.

**COMUNIDADE SE MOVIMENTARA**

O deputado Marcelino Romano Machado compareceu ao local para acompanhar os trabalhos dos bombeiros e não escondia sua tristeza pelo que considerava "a segunda grande mutilação sofrida pelo Teatro Pedro II. A primeira deu-se quando de sua transformação em cinema e não no grande Teatro Municipal que Ribeirão Preto mereceria. A segunda é agora, com esse incêndio lamentável. Tendo a certeza, porém, que a comunidade ribeirãopretana se movimentará e, quem sabe, talvez, a partir desse desastre seja possível a restauração da grandeza perdida pelo Pedro II".

**Com "Primavera do Amor"; em 1930, a inauguração**

O Teatro Pedro II foi construído no período da crise do café pela Companhia Cervejaria Paulista, na época presidida pelo dr. Meira Jr. Foi a fase da grande depressão mundial de 1929. Quando do início da construção — por volta de 1928 — o café vivia seu período áureo. Na "Grande Depressão" de 1929, quando ocorreu, no mês de outubro, a "crak" na Bolsa de Nova Iorque, o teatro já estava quase no fim e a Companhia Cervejaria Paulista algum tempo depois entrou em dificuldades financeiras devido a construção do "Quartelão Paulista (abrangendo o Pedro II, o Palace Hotel e o prédio Meira Jr). A estreia — segundo recordava ontem o advogado Wilson Roselino — foi com o filme "Primavera de Amor", estrelado por Maurice Chevalier e Jeanette McDonald, em meados de 1930. Durante muitos anos foi o principal teatro-cinema do interior, impressionando pela beleza do seu acabamento e pela riqueza de seus lustres, todos de cristais, assim como seus espelhos.

Possuía, ainda, 8 camarotes com cadeiras finíssimas as quais só eram usadas nos espetáculos teatrais por pessoas ricas, tal o luxo e refinamento.

# Fogo destrói o Pedro II



FOTO: DOUGLAS INTRABARTOLO

ANO 26 — Ribeirão Preto, quarta-feira, 16 de julho de 1980 — N.º 9248 — Porte Pago — Autorização N.º 1 — DR/RPO

# o Diário

*Um jornal a serviço de Ribeirão Preto e região*

20 PAGINAS

Fundador: COSTABILE ROMANO (1955 - 1966)  
Diretor: MARCELINO ROMANO MACHADO

EXEMPLAR DE ASSINANTE  
VENDA PROIBIDA

Cr\$ 10,00



Pedro II: destruição.

O fogo começou por volta de 20h25, no teto do teatro, quando cerca de 80 pessoas assistiam o filme "Os Três Mosquiteiros Trapalhões". Notado por um rapaz que estava numa das primeiras filas do cinema, os espectadores conseguiram sair ilesos. Quando os bombeiros chegaram, cerca de meia hora depois do chamado, as chamas já tomavam completamente a abobada central, ameaçando assustadoramente os prédios vizinhos, principalmente o Palace Hotel e o Pinguim II, completamente lotado naquele momento. Os bombeiros lutaram contra a falta de hidrantes, e tiveram bastante dificuldade para iniciar o combate às chamas pois ironicamente, a escada Magy-rus, que teria sua primeira utilização efetiva no combate a incêndio em edifícios, está sendo reparada em São Paulo. Inaugurado em 1939 e considerado um dos maiores e mais caros patrimônios históricos de Ribeirão Preto, — o Teatro Pedro II foi totalmente destruído pelo fogo. Diretores da Cia. Antártica Niger, proprietária do prédio, afirmaram que ele está totalmente segurado e que é intenção da empresa restaurá-lo.

(Página 4)



# ESCOLIHA

Ribeirão Preto, 16/07/1980

## FOI UM GRANDE ESPETACULO, NÃO O MAIOR

O incêndio de ontem, que devorou o maravilhoso interior do Teatro Pedro II e abalou muito de sua estrutura interna, certamente foi um grande espetáculo, mas não terá sido o maior, pois houve muita coisa boa e importante, digna dos aplausos dos milhares que ao longo dos anos frequentaram aquele teatro. Espetáculo triste, sim, este foi o maior.

Agora é possível que das cinzas surja o nosso Teatro Municipal

# Chegou ao fim a dilapidação da cultura popular o fogo incumbiu-se do assunto

Quem jamais viu o que se escondia contra aquela madeira vernizada, que no Teatro Pedro II escondia um dos mais belos e ricos teatros do Brasil, não poderá imaginar até onde chegou a insensibilidade de uns e outros, ao permitirem que aquela magnífica casa de espetáculos e de arte fosse transformada num cine poeira do mais baixo nível.

Agora ninguém mais poderá vender pipoca e amendoim dentro do Pedro II. O fogo o impediu, devorando com avidez impressionante tudo o que rescencia a um indizível atentado ao mundo da cultura e da arte.

Ontem o espetáculo não foi popular. Esteve reservado a poucos privilegiados entre os quais nos situamos pois vimos, do começo ao fim, a destruição que derubou todo o interior do maravilhoso Pedro II.

Os que viveram os grandes dias do teatro e o frequentaram nos anos 30, na década de 40, sempre falam com orgulho da magnificência, da beleza, daquele teatro; do arrojo dos que o construíram em uma fase difícil para o mundo todo.

Mas a multidão manteve-se na praça fronteiriça enquanto durou a luta dos bombeiros para debelar as chamas. Luta difícil, entremeadada de dificuldades ocasionadas pelas deficiências do material, pela falta até.

Os mais velhos choravam. Lágrimas rolaram de muitas faces.

Teria sido o fim ou o princípio de uma nova era?

Será que o fogo não nos veio trazer um grande Teatro Municipal?

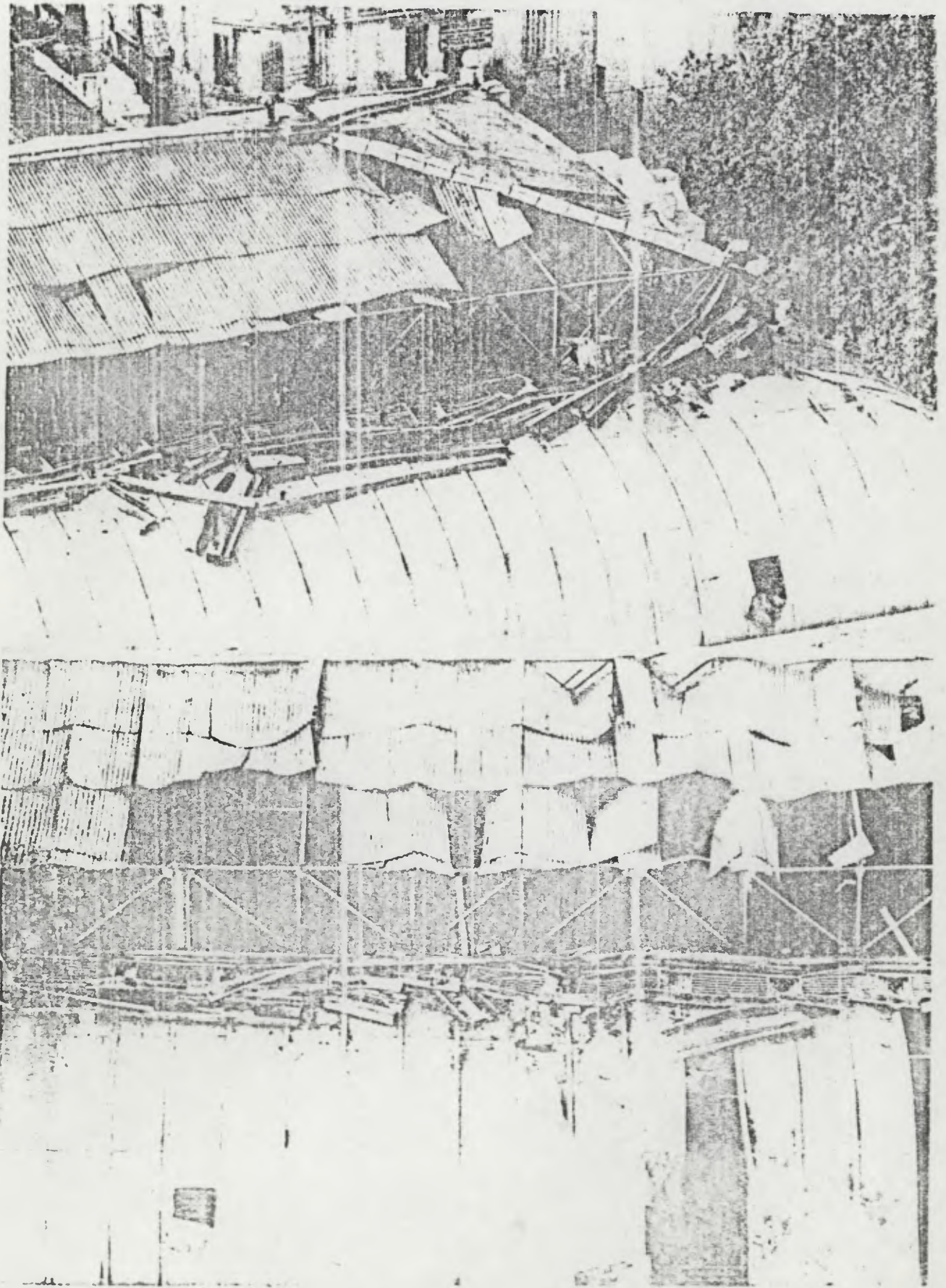


VEÍCULO 123456 do cidade	DATA 16-07-80	PÁG. 1	Permanente		CODERP – Divisão Técnica  PROJETO: Anomalia
			Temporário		
			Anula-se		

**PEDRO II**  
 Totalmente paralisadas as gestões em torno da desapropriação do Teatro Pedro II, que no próximo mês de setembro completará 50 anos. No início, em entendimentos entre a Sociedade Litero-Musical, Prefeitura e Secretaria de Cultura (com acquiescencia do secretário Antonio Henrique da Cunha Bueno) seria transformado em palacio das Artes, sede da Sinfonica e centro cultural de primeira grandeza. A noticia foi bem recebida pela população, mas atualmente, tudo está na estaca zero. S.

VEÍCULO Ac. d. d. d.	DATA 17-07-80	PÁG. 30	Permanente	CODERP - Divisão Técnica
			Temporário	
			Anula-se	
PROJETO: <i>Arquitetura</i>				

## A CIDADE ESTA TRISTE COM O INCÊNDIO DO PEDRO II



Ontem, em todos os locais e setores de atividades de Ribeirão Preto, o assunto dominante era o incêndio do Teatro Pedro II, que causou grande comoção em toda a coletividade, por ser o Pedro II um pedaço da história de Ribeirão Preto, estando integrado na sua paisagem urbana.

Todos falavam do acontecimento com tristeza, lamentando o ocorrido e especulando sobre o futuro do Pedro II, principalmente se o mesmo será restaurado ou não. Nas ruas, o telhado do Teatro Pedro II destruído pelo incêndio.

VEÍCULO D. 0110 de M. 11.11.11	DATA 17-07-80	PÁG. 03	Permanente		CODERP -- Divisão Técnica  PROJETO: ...
			Temporário		
			Anula-se		

**INCENDIO DO PEDRO II  
UM FATO CHOCANTE**

Sobre o incendio no Teatro Pedro II, ocorrido na última terça-feira à noite o prefeito disse que "é o tipo de coisas que choca a todos nós, porque um sinistro é sempre um sinistro". Lembrando que o incendio ocorreu na ante-véspera da inauguração do cinquentenario do teatro, o prefeito Duarte Nogueira, confirmou que esteve ontem pela manhã no local, e manteve contatos com o major Casilo Rego, e com os diretores da Antartica, dona do prédio, visando "acompanhar de perto o desenvolvimento da restauração dessa área e manifestar a empresa proprietária a sua solidariedade".

Por outro lado, o prefeito negando que o poder publico de Rib. Preto tem o interesse de adquirir o Teatro Pedro II, confirmou que "a nível municipal" a prefeitura não pode fazer nada pela restauração do prédio, porque "não temos nem verbas para isso".

# A recuperação do Teatro Pedro II é assunto de nosso povo, que precisa se unir e a exigir

## RIBEIRÃO PRETO RECLAMA UM TEATRO MUNICIPAL À ALTURA DE SEU RENOME CULTURAL, E O PEDRO II DEVE SER INTEGRADO AO PATRIMÔNIO DA CIDADE

Os homens desta Ribeirão Preto, sobretudo aqueles que aqui nasceram e curtem esta cidade, leram a reportagem desta folha e desceram rumo ao centro para ver de perto o que havia acontecido com o Teatro Pedro II.

O ameno e imponente teatro tornou-se palco da curiosidade popular. A Praça XV transformou-se em plateia onde alguns espectadores se afastavam procurando melhor ângulo de onde pudessem divisar uma quebra na harmoniosa arquitetura do majestoso edifício, e sorriam, como que a dizer: tudo bem, está de pé, vamos refazê-lo no interior.

Retornando perto de meio dia ao teatro para ver à luz do dia como havia acabado o drama da noite anterior, a reportagem constatou que não houve exagero descritivo na matéria que tanta repercussão alcançou em nossa página da edição de ontem. Ao contrário, um pouco teria bastado a permitir que os jovens tomassem conhecimento com a realidade do grande teatro ribeirão-pritano, um pouco de sua história e da quanto está envolvido com milhares de famílias aqui constituídas, criaturas que se conheceram e inclaram namoro em suas inesquecíveis matins dominicais, ponto lórcado de encontro da sociedade dos anos 20 até final de 50. Depois tudo mudou, mudou o teatro, que foi relegado a plano secundário, quase que inteiramente esquecido.

### CARNAVAIS E MATINES

Grandes carnavais foram vividos na sua famosa Caverna do Diabo, esta ainda incólume pois o fogo não atingiu o porão, e a festa continuou.

As matins de domingo eram algo sofisticadas, pois antes da exibição dos filmes havia uma vespéral dançante animada por orques. Era ao vivo, o Jazz Bico Doce, do maestro Gil do Jazz de onde saíram grandes músicos, como Zezé Gumerato, um "spalla" de renome.

### SOM MÁGICO

O som do violino de Gumerato era maravilhoso, mas Zezé acabou deixando Ribeirão Preto e nos dizia que aqui, infelizmente, os músicos não tinham vez, mesmo tocando na Sinfônica e sendo reconhecidamente bons. Foi para São Paulo e lá se integrou no meio musical e artístico.

### O FLAUTISTA

Caetano Lanzi foi outro dos ex-integrantes do Bico Doce que também se projetou em São Paulo como flautista de primeira linha.

Até lá bem pouco Lanzi tinha de ônibus operários para tocar com a nossa Sinfônica, um tal pouco conhecido dos amantes da boa música e ora revelado para conhecimento geral a, como preito de homenagem a esse músico extraordinário.

## PONTO DE ENCONTRO SOCIAL

Aos domingos, nos anos 40, as matins do Pedro II recebiam mais de mil pessoas jovens que ali se encontravam iniciando o romance que acabava quase sempre em casamento.

Hoje, muitos casais de nossa sociedade estão tristes, pois o Pedro II é parte integrante de suas vidas, lamentam o que aconteceu, mas, conforme dissemos ontem, é até possível que tenha acontecido para melhor, quer dizer, para que tenhamos nosso Teatro Municipal dentro da exigência do porte de nossa Ribeirão Preto, o que o Pedro II oferece em todos os aspectos.

O fogo liberou o teatro para a cidade.

## A REFORMA

Certamente haverá um seguro a garantir a propriedade da Companhia Antarctica Paulista, e a reforma poderá ser iniciada mediante o respaldo financeiro da indenização decorrente do sinistro; todavia, a fim de que não se incorra em erros passados, seria de todo prudente que nessas autoridades municipais, o prefeito, a frente, atravessasse os meios para a incorporação definitiva do Pedro II ao patrimônio histórico de Ribeirão Preto.

A reforma interior é que demandará uma soma certamente alta, mas, seja como for, antes do incendio essa reforma já estava assustando, havendo necessidade de se formar um "pool" entre Estado e Prefeitura para a consecução do ideal daqueles que desejam ver o Teatro Pedro II transformado no Municipal da cidade.

De acordo com relatórios recentemente elaborados, o interior do prédio estava deteriorado e o abandono, mais a camuflagem que lhe impingiram apenas aumentaram a deterioração de tudo o que havia ali de valioso, rico e belo.

## DEVASTAÇÃO TOTAL

O Pedro II foi devastado, literalmente, antes do incendio.

O fogo apenas serviu para encobrir o crime perpetrado contra o histórico e valioso interior do Pedro II.

O salão de gala, onde muitos bailes e recepções a autoridades foram realizados, todo espelhado e com lustres finíssimos, com seus toucadores e divãs, criavam uma atmosfera requintada a refletir o brilho da glória vivida pela cidade, na época saudosos dos reis do palácio, e quando visitavam Ribeirão Preto reis e rainhas vindos da Europa.

## ARTISTAS FAMOSOS

Sucessor do Teatro Carlos Gomes, o Pedro II herdará o teatro e o conduzirá com a propriedade dos que sabem ser grande a importância histórica que encerram.

Um dos últimos (dos grandes) acontecimentos a envolver o Pedro II foi a vinda a esta cidade de frei José Mojica de Guadalupe, contratado pessoalmente pelo diretor deste "Diário da Manhã", que ofereceu o espetáculo a Liga das Senhoras Católicas. Frei Mojica pediu um cachê de 30 contos, uma pequena fortuna para a época, mas Antônio Carlos Sant'Anna não hesitou e atendendo a diretoria da Liga, responsabilizou-se pela vinda do ex-ator cinematográfico e cantor para alegria da comunidade católica ribeirãopretana.

Quando Mojica chegou à Ribeirão Preto, a veneranda dona Sinhá Junqueira fez questão de conhece-lo pessoalmente e nosso diretor fez a apresentação lá na Igreja de São José, onde ele se hospedou.

## OPINIÃO VALIOSA

Mojica adorou a cidade e quanto ao Pedro II achou-o lindo, majestoso, como poucos havia visto em sua carreira de artista.

Mais recentemente, 30 anos passados, quando também estava no auge da fama, foi apresentado naquele grande teatro o barítono Carlos Ramirez.

Outros cantores famosos, atores de teatro, grandes orquestras, companhias internacionais, que até bem pouco nos visitavam, apenas poderiam vangloriar-se de haver conquistado sucesso em Ribeirão Preto se o tivessem obtido no palco do Pedro II e para a sua exigente plateia.

## OS NOVOS TEMPOS

Os tempos correram e os homens foram mudando, o gênero musical também sofreu a influência da era moderna, o chamado som gravado passou a relegar músicos a um plano menos destacado, as telas panorâmicas se aposentaram de todos os palcos e tudo virou cinema, tal como se apenas cinema pudesse dotar o homem da cultura inestimável que lhe dá o teatro e a boa música de uma orquestra sinfônica. Dal talvez a razão de haver-se deteriorado o Pedro II de o havermos perdido como legítima propriedade nossa.

## RESPONSABILIDADE POPULAR

Agora, diante da tragédia que o atingiu, todos se voltam preocupados para perguntar qual será a sua sorte, o que acontecerá depois do fogo.

A resposta é fácil e cabe aos próprios perguntadores, bastando unirem-se para Ribeirão Preto poder recuperar o Teatro Pedro II, mantendo-o como parte intransferível de nosso patrimônio artístico e cultural.

105

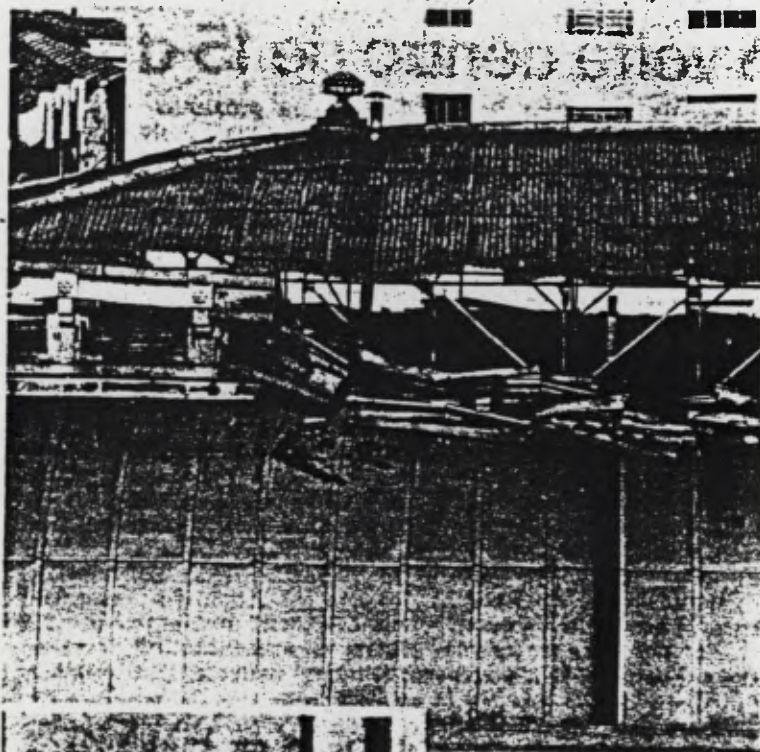
# A Antártica lamenta o prejuízo "É maior do que muita gente pode pensar", assegura Gusmão

106

4-LOCAL

QUINTA-FEIRA, 17/07/80

o Diário



Roberto Gusmão,  
diretor da  
Antarctica-Niger  
diz que o prédio será  
restaurado.

Assegurando que o prejuízo provocado pelo incêndio no Pedro II "é muito maior do que muita gente pode pensar", Roberto Herbster Gusmão, Diretor Presidente da Cervejaria Antarctica-Niger S.A., deixou claro o propósito de sua empresa em restaurar o prédio tão logo seja possível.

"Isso, infelizmente — adiantava — val de-  
morar um pouco, pois teremos de aguardar uma  
série de laudos e também discutir com a segura-  
dora o pagamento do prejuízo. De qualquer for-  
ma vamos ter prejuízo pois a apólice não cobre o  
ressarcimento de todos os danos. Apenas após o  
laudo da polícia técnica, o da seguradora e a vis-  
toria dos nossos próprios engenheiros é que a  
Cia. tomará deliberação sobre os critérios da res-  
tauração".

Lembra Gusmão que "a Antarctica é uma in-  
dústria cervejeira e, por isso mesmo, não pode ex-  
plorar aquele prédio da maneira mais apropriada.  
A grande verdade é que até hoje, apesar de todo  
o palavreiro, não recebemos qualquer manifesta-  
ção oficial (do município ou do estado) no sen-  
tido de desapropriar, tomar ou adquirir o pré-  
dio. Não sei porque a gritaria que fazem agora  
pois evitamos o abandono total. Assim como está  
alugado a uma empresa cinematográfica poderia,  
também, estar alugado a uma organização teatral,  
à prefeitura ou ao próprio estado. Não seria mu-  
lto pior se estivesse entregue aos ratos e baratas?"

## "RESPONSABILIDADE NÃO É NOSSA"

Gusmão afirma que as medidas necessárias a  
segurança do prédio sempre foram tomadas "e  
de 6 em 6 meses era vistoriado, tanto por par-  
te da seguradora quanto de nossa parte, sem con-  
tar a própria locatária. Tudo foi feito para evi-  
tar um incêndio como o que ocorreu. Um curto  
circuito como o que ocorreu no aparelho de ar re-  
frigerado do cinema estava fora da previsão. Foi  
falha, pelo que me disse o gerente do cinema, de  
máquina".

Para ele, o lamentável dessa história toda "foi  
o fato dos bombeiros não estarem devidamente  
equipados para enfrentar o fogo. Se a escada Má-  
girus não estivesse em São Paulo há mais de 60  
dias — e isto após ter sido utilizada apenas em  
passelos e demonstrações para crianças — o in-  
cêndio não teria tomado a proporção que tomou.  
A responsabilidade, portanto, não é nossa. Bem  
como não será de nossa responsabilidade o fato  
do prédio permanecer, doravante, um longo pe-  
ríodo desativado, até que sejam concluídos todos  
os laudos e a Cia. delibere qual a melhor alter-  
nativa para restaurá-lo".

## DANOS APENAS MATERIAIS

Gusmão só viu, no ocorrência, um saldo po-  
sitivo: a inexistência de vítimas. "Felizmente —  
conclui — os danos, embora de grande monta,  
foram apenas materiais. Poderiam ter sido me-  
nores se os bombeiros estivessem devidamente  
equipados, principalmente com a Magirus. Senti-  
mos profundamente o acontecido e o prejuízo —  
cuja totalidade o seguro não cobre — é muito  
maior do que muita gente imagina".

107

# Pedro II: o nome que o povo escolheu para o novo teatro

O nome de Pedro II, dado ao teatro construído de 1928 a 30, foi inspirado em um plebiscito feito pelo jornal "A Cidade", segundo informou o historiador Prisco da Cruz Prates.

Na pesquisa de opinião pública, figurou por muito tempo o nome de Francisco Cassoulet, um francês que empresariou o teatro em Ribeirão Preto durante muito tempo, além de sugestões para denominar o novo prédio de João Caetano e de outros teatrólogos do passado.

A construção daquela quadra, conhecida como "Quarteirão da Paulista" teve início com o Palace Hotel, por iniciativa de Adalberto Roxo, um comprador de café, em 1924. Posteriormente, ele vendeu aquela área para a Cia. Cervejaria Paulista. Na inauguração do teatro Pedro II — conta Prates — os jornais de São Paulo observavam que ele suplantava até mesmo os da capital paulista.

De acordo com Humberto Bologna, que trabalhou como mecânico dos equipamentos cinematográficos do Pedro II, na década de 40, o teatro era considerado, na época, como o melhor da América Latina, perdendo apenas para o Teatro Colon, de Buenos Aires.

Agora com 72 anos, Bologna trabalhou no Cine Avenida em 1926 como operador de projeção. Segundo ele, o Pedro II foi construído para concorrer com o Teatro Carlos Gomes, que realmente foi fechado alguns anos depois por falta de movimento.

## PRESERVAÇÃO PREOCUPA

Quando foi inaugurado, o novo teatro possuía os equipamentos mais modernos para projeção de filmes. No início do cinema falado, projetava-se a película, e o som era extraído de um disco, processo denominado Vitafone. No Pedro II, porém, utilizava-se uma nova técnica, de procedência americana: o movietone, onde o som vinha gravado na própria fita.

Bologna denunciou a destruição da imagem original do teatro, na parte interna, com a colocação de paredes e teto de madeira, feita pela Cia. São Paulo e Minas de cinema.

O objetivo era reduzir o espaço interno. Foi exatamente esta madeira que facilitou a expansão do incêndio de terça-feira à noite. O prédio foi construído com cimento português, e tinha o formato de uma concha acústica. As frisas — utilizadas por muito tempo pelas famílias ricas da cidade — foram praticamente destruídas. Ali, em cadeiras de palhinha, separadas pelos camarotes, as pessoas da sociedade da época puderam ver alguns dos artistas de maior renome internacional, como Carmem Miranda, Itala Ferreira e Almirante.

As obras de arte da fachada do edifício foram feitas pelo pintor e pedreiro Celeste Della Barba, um italiano radicado em Ribeirão Preto.

Tanto Humberto Bologna como Prisco da Cruz Prates enfatizaram a necessidade de preservação do Teatro Pedro II, que preocupa há tempos muitos setores da sociedade local. Nestes, há a esperança de que agora, com a restauração da parte interna do prédio, ele volte agora, a ter sua feição anterior, que o consagrou em todo o mundo.



108

O DIÁRIO 17/07/80

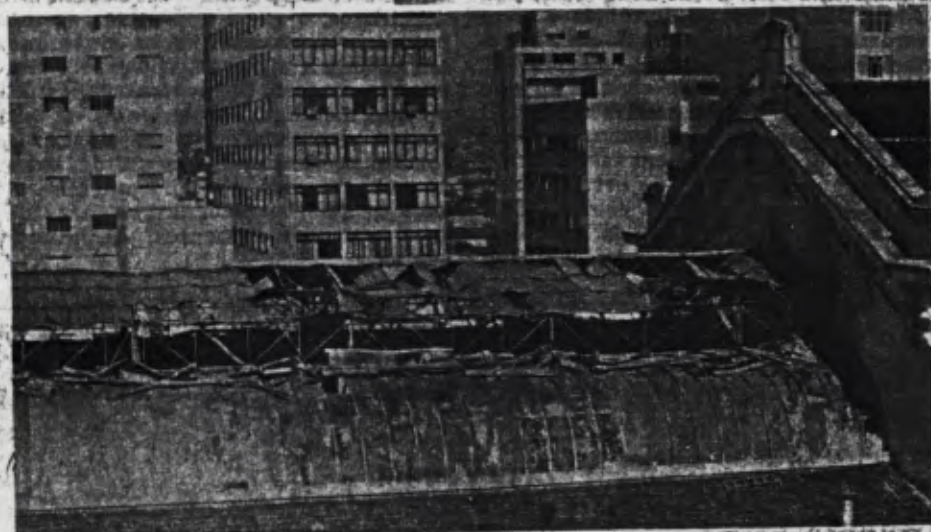
## Teatro Pedro II - de quem a responsabilidade?

Confesso que, além do arrepiro que senti ao ver as chamas devorarem o Teatro Pedro II, deixei escapar algumas lágrimas. E senti que elas vinham emboladas num sentimento de revolta. Revolta pelos maus administradores que sempre fizeram de nossa cidade um poço de projetos primários e nada coerentes ao desenvolvimento (desorganizado, diga-se de passagem) da Terra do Café. Há pouco tempo falei por aqui do desleixo dos museus e de outros recantos turísticos; falei tantas vezes sobre o tombamento do Teatro Pedro II; e aí está a tragédia feita; tal como destruíram o Tea-

tro Carlos Gomes, destruíram agora, pelo descaso, pela indiferença àquilo que pertence ao povo, uma das obras arquitetônicas e históricas que sempre marcaram em postais e comentários elogiosos a cidade de Ribeirão Preto. Mas o destino é justo e desafiante; as paredes do Pedro II estão lá, mais firmes que a história da sua construção; mais fortes que o pulso dos pseudos administradores que só sabem denominar nomes de ruas ou tapar buracos; mais desafiantes que as chamas dominadas em tempo pela audácia e coragem dos bombeiros. Ele pode e TEM QUE

SER reerguido; o povo vai ajudar, mas vai exigir o seu tombamento definitivo para que a história e os valores culturais da cidade permaneçam intocáveis, futuramente. Já estão correndo abaixo-assinados pelas ruas; Vereadores e Prefeito vão ter que se "rebolar" desta vez e conseguir para o povo o que é devido ao povo; chega de títulos de cidadanias; chega de nomes de ruas; chega de praças; um voto deve ser respeitado; um voto vale muito mais que uma simples cartinha de solicitação de emprego. E aí está a chance dos senhores vereadores e do Sr. Prefeito de prestar um dos maiores serviços à cultura de Ribeirão Preto: presentear nossa cidade com o tombamento definitivo do Teatro Pedro II, que, graças a Deus, poderá ser recuperado. Que a cabecinha de cada um, ao encostar no travesseiro, funcione um pouco e pense nos direitos culturais que o povo merece ter.

## Antártica vai restaurar o Pedro II. Mas não sabe quando



Pedro II: restauração aguardará.

Que o Pedro II será restaurado não há a mínima dúvida, assegurou ontem o diretor-presidente da Cia. Cervejaria Antártica Níger — proprietária do imóvel. Roberto Herbster Gusmão, entretanto, não sabe precisar quando, pois antes de qualquer projeto haverá necessidade de uma série de laudos e estudos técnicos e jurídicos. Segundo ele os prejuízos provocados pelo incêndio — cuja propagação foi facilitada pela deficiência dos equipamentos apresentados pelos bom-

beiros — são muito maiores do que muita gente poderia pensar. A denominação de Pedro II, por sinal, — conforme recorda o historiador Prisco Prates — resultou de um plebiscito popular. Já o inventor Humberto Bologna lembra que o Teatro Pedro II chegou a ser considerado, na década, como o melhor da América Latina, perdendo apenas para o teatro Colon, de Buenos Aires. Até ontem à tarde o prédio continuava interditado, aguardando os peritos da polícia técnica de São Paulo. (Página 4)

O DIAZIO - 17/07/80

VEÍCULO	DATA	PÁG.	Permanente	CODERP - Divisão Técnica
			Temporário	
			Anula - se	
18-07-0	30		PROJETO:.....	10

## FOGO ! FOGO ! JOÃO CAETANO DE MENEZES

Li, com verdadeiro espanto, a notícia de que um pavoroso incêndio destruiu, em parte, a cúpula do nosso tradicional e histórico edifício, do "TEATRO PEDRO II", causando preocupação à cidade, em razão da presença de centenas de pessoas no seu interior. Lamentavelmente, segundo notícias que correm às ruas, os instrumentos do corpo de bombeiros, principalmente a conhecida e famosa escada "magirus" não puderam ser usados, e, assim, o fogo agiu com toda a sua intensidade.

Finalmente, com os recursos locais e a colaboração da Prefeitura Municipal da cidade, o fogo foi debelado, salvando-se o prédio do desastroso sinistro.

Hoje, contemplando o famoso edifício, com sua reconhecida majestade, de linhas artísticas e austeras, ainda se podem ver os sinais dos danos provocados pelo incêndio. Felizmente, apenas o teto e o seu interior foram atingidos, enquanto o edifício, na sua maior estrutura, ficou intacto.

Examinando a robustez do edifício e a nobreza do seu conjunto, que se impõe com soberania a todos os demais da cidade, fico a pensar no perigo do fogo, como combustão química e no perigo que acarreta a todos e às coisas, pelas suas desastrosas consequências. Três horas, apenas, de sinistro, foram suficientes para danificar o respeitável edifício e trazer o pânico a uma cidade inteira. Todos sabemos dos funestos efeitos que advêm com o fogo, de modo que, automaticamente, tememo-lo, apavorados, correndo desesperados, fugindo de sua ira implacável, agindo imparcialmente sobre tudo e sobre todos, desimportando-lhe os resultados.

Entretanto, em que pesem as suas danosas consequências, o prejuízo material que acarreta, o fogo ainda se mostra, se exterioriza, se põe ao público, de dia com sua fumaça e, à noite, com o seu clarão visível a todos, como sinais e chamados aos interessados, que está em guerra as suas coisas.

O fogo, apesar de todos os pesares, é como o leão: nobre no ataque, mostrando-se que val a pena atacar. O pior dos fogos, entretanto, não é o que queima coisas materiais, mas aquele que tem, como combustível, o silêncio das paixões e que deriva da inveja, do ódio e do ciúme. Aquele provém de uma lei física, por circunstâncias imprevisíveis e resultantes da nossa invigilância na guarda das coisas sujeitas ao seu ataque. Os últimos, porém, nascem das bactérias, do vírus do mal, invisíveis aos nossos olhos e aos mais sofisticados microscópios eletrônicos, que, apesar de sua potência na pesquisa, não os assinalam

nos mapas da moral humana. São sutis, incolores e nem mesmo as mais modernas lâminas não acusam, pela forma ou colorido, a sua presença. Sorrateiramente, de soslaio, invade as searas, insulta, provoca, corroi, destruindo tudo: é o chamado fogo das paixões! Para ele não há corpo de bombeiro suficiente que possa, mesmo com os mais avançados instrumentos, debelar sua ação daninha. Se o fogo físico consegue abalar gigantescas construções, o fogo moral, das paixões no silêncio e às vezes até no anonimato, alcança objetivos nobres, construções veneráveis da fé e da esperança, incinerando-as totalmente.

Os jornalistas ou mesmo até escritores, discorrendo sobre o fenômeno do fogo, falam em línguas de fogo, ondulantes e fugidias como a língua das serpes. Contudo, o fogo da língua humana, quando se converte em línguas de fogo, é mais terrível, mais dantesco, mais destruidor que a passagem de um incêndio! Quantas organizações autênticas, de nobres e elevados objetivos, ruíram por terra, solapadas pelo fogo frio das línguas!

Se devemos nos acautelar com os incêndios, se o próprio Poder Público se mune de batalhões especializados no combate às chamas, também nós devemos, pela vigilância e permanente solércia, nos defender dos seus terríveis males das paixões, lembrando-nos que o fogo avisa, estala, emite fumaça ou clarões à noite, e a paixão é como as víboras, pelos recursos do mimetismo, disfarçando-se na hipocrisia, atacam implacavelmente, injetando-nos a peçonha letal.

Acautelêmo-nos, pois, com o perigo do fogo das paixões traduzidas no ódio, na inveja e no ciúme.

Não poderíamos, na oportunidade, deixar de nos referirmos aos heróicos bombeiros da cidade e aos seus diligentes comandantes que, mesmo sem os recursos totais da aparelhagem necessária, conseguiram dominar as chamas, preservando de uma ruína total um dos mais belos e respeitáveis edifícios da cidade.

Mas, para o fogo das paixões, perguntaria: será que mesmo munidos de toda nossa aparelhagem, conseguiríamos vencê-lo? Os bombeiros tem dado sobejas mostras de coragem e bravura na luta contra o fogo, mas as chamas que golpeiam nossa alma são impiedosas e gigantescas, porque provêm de uma força poderosa, que é a força do pensamento. Para esta espécie de incêndio apenas o aço da fé e da prece poderá constituir a mais forte das cidadelas, como trincheira na defesa do nosso patrimônio moral.

## Cinefilmes não modificou o Pedro II, diz advogado

Carlos Alberto Brochetto, advogado da Empresa de Cinema São Paulo e Minas, negou ontem que esta organização tenha feito modificações na estrutura interna do Teatro Pedro II, conforme afirmação de Humberto Bologna, que trabalhou como mecânico de projetores daquela casa, na década de 40.

Além desta empresa, Brochetto defende a Central de Cinemas e a Cinefilmes — Distribuidora e Importadora de Filmes, todas tendo como acionista majoritário Wilton Figueiredo. A sede desta última é a cidade mineira de Passos, e possui — juntamente com as outras — mais de 70 cinemas, em Ribeirão Preto, Triângulo Mineiro, Goiás e Brasília.

Nesta cidade, a Cinefilmes administra o Pedro II, São Jorge e Centenário. O Bristol é explorado pela São Paulo e Minas e os demais, com exceção do Cine Comodoro, são da Central de Cinemas.



Advogado Carlos Alberto Brochetto.

### PEDRO II DA PREJUÍZO

Brochetto observou que "afirmação de Bologna é errada já quando afirma que é a empresa de Cinema São Paulo e Minas que explora o Pedro II".

Segundo ele, em 1967, a Empresa Paulista de Cinemas, de São Paulo, dirigida por Lucídio Cerávolo, conseguiu concessão da Cia. Cervejaria Paulista para reformar o teatro, adaptando-o para projeções cinematográficas. Dois anos depois, em vista dos prejuízos, a organização abandonou o negócio, que passou a ser explorado pela Cinefilmes. Esta recebeu o prédio já modificado.

Conforme afirmação do advogado, tanto o Pedro II como o São Jorge dão prejuízo, ainda, para a Cinefilmes. Ele garante que a empresa não abandona a exploração destes cinemas por "uma questão de tradição". O prejuízo seria, somente no Pedro II, de mais de Cr\$ 100 mil por mês.

### FALTA SEGURANÇA

No teatro sinistrado, todos os bens móveis — poltronas, cortinas, aparelhos de ar condicionado e projetores — pertencem à Cinefilmes, e foram os mais atingidos pelo incêndio. O seguro deste patrimônio — de acordo com Brochetto — não vai cobrir todo o prejuízo, que ainda não foi calculado. Grande parte das cortinas e poltronas foram totalmente destruídas, e o que sobrou não poderá ser recuperado. Também os projetores foram seriamente danificados pelo calor.

O advogado informou que a Cinefilmes mantinha constantemente no local um eletricitista, para efetuar revisões na parte elétrica do edifício. Ele alertou para o perigo de incêndios em edi-

ficações: "Não há segurança — assegurou, o dia em que acontecer aqui um desastre como o do Joazeiro ou Andaraes, só então vão se lamentar".

Há dois anos, ele sugeriu uma reforma na instalação elétrica do Edifício São Jorge — onde tem escritório — e toda a fiação foi renovada.

### CINEMAS SÃO FECHADOS

Comentando sobre as dificuldades enfrentadas por alguns cinemas em Ribeirão Preto e em outras cidades, Carlos Alberto Brochetto observou que "a televisão faz uma concorrência muito grande, com as novelas, programas e jogos de futebol ao vivo". Segundo ele, "o futuro do cinema será muito difícil".

Para exemplificar, o advogado citou casos ocorridos em pequenos municípios da região da Alta Sorocabana, onde cinemas foram fechados para que se instalassem, nos prédios, lojas e supermercados. "Aqui mesmo em Ribeirão — enfatizou — vemos diversas casas de projeção sendo fechadas nos últimos anos, como o Marrocos, na Vila Tibério, o Santana dos Campos Elíscos, o Avenida e Suez no Centro, o Cairo no Jardim Paulista e o Vitória, na Vila Virginia".

Ele sugere que os municípios isentem a exploração cinematográfica de impostos, a exemplo do que já ocorre em Tieté e São Manoel, onde a Prefeitura passou a administrar os cinemas locais, para impedir que eles fossem fechados.

# ESCOLIHA

Ribeirão Preto, 18/07/1980

## PROXIMO CONCERTO ONDE SERÁ?

Com o forçado fechamento do Pedro II a Orquestra Sinfônica está sem local apropriado para sua próxima apresentação, (ver nota abaixo).

O Teatro Municipal é pequeno demais para a apresentação da Sinfônica e do violonista Barbosa Lima. Que tal uma concha acústica na Praça XV, na esplanada do Pedro II, para a grandiosa apresentação?

DIARIO DA MANHÃ  
fundado em  
1º de junho, 1898

AVILA GALDASO

# Pedro II

Zeca Camilo

As causas, que provocaram o incêndio do Pedro II, destruindo-o parcialmente, serão devidamente apuradas. Naturalmente teria sido algum curto circuito, pois o prédio, que fica no centro do "Quartelirão Paulista", encontrava-se, ao menos aparentemente, em bom estado, não parecendo estar ameaçado pelas chamas.

Os três edifícios, que formam o "Quartelirão", foram construídos em 1930, quase ao mesmo tempo em que eram construídos, pelo saudoso industrial Antonio Diederichsen, o grande prédio, que ostenta o seu nome e, bem assim, o edifício dos Correios e Telégrafos, graças aos esforços do seu então diretor, o senhor Benedito Quartim de Almeida, que deveria receber, por justiça, o nome desse zeloso funcionário postal.

O Quartelirão Paulista, construído pela Companhia Cervejaria Paulista, então dirigida pelos inesquecíveis senhores doutor Meira Junior e José Rossi, destacou-se, desde os primeiros momentos, como sendo um dos mais belos monumentos arquitetônicos desta cidade, ainda pouco evoluída sob esse aspecto. Essas construções, paradoxalmente, verificaram-se em um momento de crise na bolsa de Nova Iorque, que atingiu, com forte impacto, o mercado cafeeiro. Elas valeram por um "toque de corneta, Jesus", fato ocorrido na Bahia, quando as forças brasileiras, lutando com as do general Madeira, estavam em desvantagem e foram salvas, praticamente, porquê o corneteiro Jesus, como sabem os que conhecem a nossa História, tocou "avançar cavalaria".

A construção dos prédios acima mencionados, graças aos cidadãos por nós mencionados, valeu por esse toque patriótico, milagroso. Ribeirão Preto superou a crise, prosseguiu no seu progresso, continuando vitoriosamente na sua marcha para o futuro. Há alguns anos, houve quem pensasse em demolir o Quartelirão Paulista para construir-se, em seu lugar, um enorme edifício, com vários andares, com frente para a Praça XV e laterais para as ruas General Osório e Duque de Caxias. Seria, por certo, um majestoso edifício, igualando ou mesmo superando os maiores prédios da nossa capital. Seria eloquente demonstração do arrojo da arquitetura ribeirãopretana.

Seria, não resta dúvida, verdadeiro arrojo, mas seria, ao mesmo tempo, atentado contra nossas tradições, que não podem e não devem ser menosprezadas. Temos tudo para nos orgulhar do nosso trabalho, realizado no passado, por brasileiros oriundos de outros Estados, contando com a valiosa colaboração de filhos de outros países, nossos amigos.

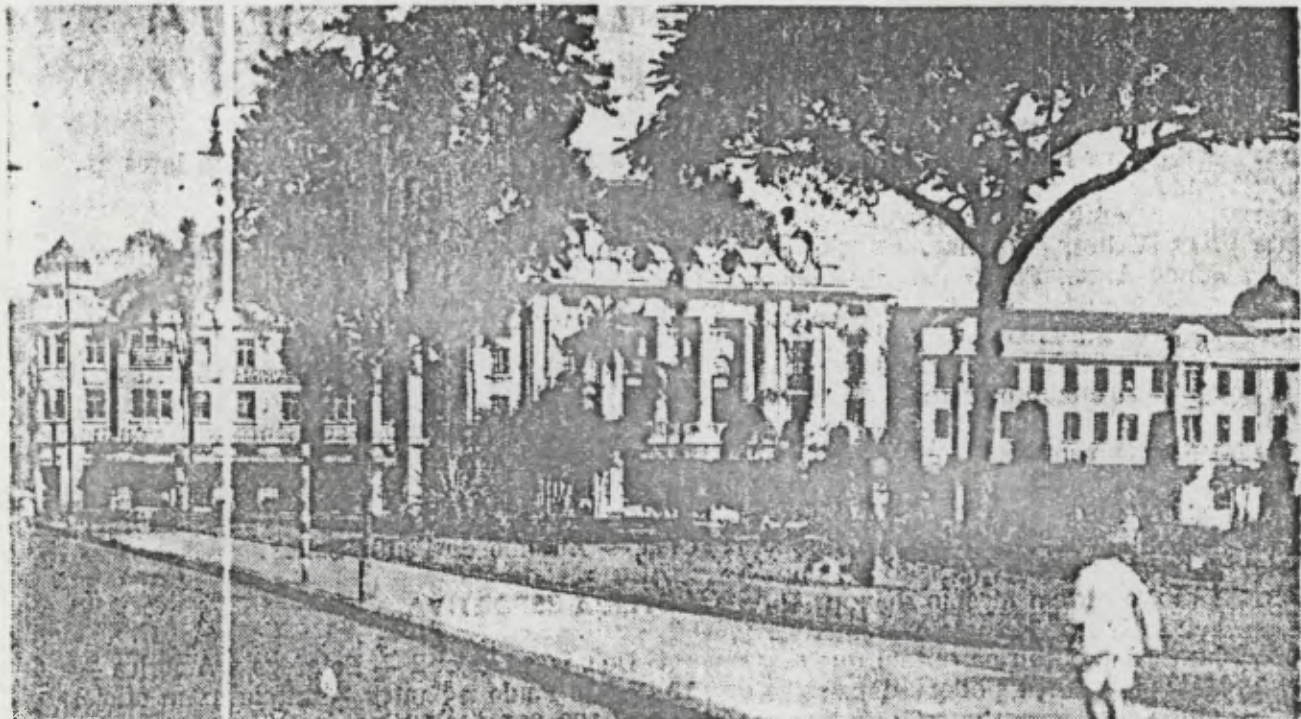
Contra essa demolição, embora sem maior alarde, levantou-se a opinião pública, já acostumada com o Pedro II, lembrando, ainda, a sempre respeitável personalidade do nosso imperador, que morreu no exílio. Entre os que se ergueram contra a demolição, tivemos o doutor Rubem Clone, presidente da Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico de Ribeirão Preto, condenando essa heresia histórica.

Há tempos, foram destruídos o Palacete Innechchi, um belo edifício de linhas elegantes, que embelezava nossa urbe, provocando a curiosidade dos ribeirãopretanos e de quantos por aqui passavam, desejando conhecer nossos recantos turísticos. No seu lugar, o edifício de um banco, reflexo da nossa vigorosa economia. O Teatro Carlos Gomes construído, segundo se afirma, com recursos fornecidos pelo coronel Francisco Schimidt, outro baluarte da riqueza desta região, também caiu sob os golpes impiedosos da picareta, que age em função do progresso, atentando, porém, contra a tradição, desrespeitando a arte.

No Carlos Gomes, além de artistas brasileiros, do porte de Apolônia Pinto, já bastante idosa, quando aqui esteve, mas primorosa interprete dos papéis que lhe cabiam, apresentaram-se Procópio Ferreira, Jaime Costa e, ainda menino, o Grande Otelo, pretinho endiabrado. Tivemos Ermete Novelli, Ermete Gianconi, Clara Dela Guarda e Clara Welas, que deram grande destaque à arte.

Os atuais responsáveis pelo Pedro II profetizam restaurá-lo. Devem fazê-lo, assim como deve, o governo municipal, fazer o tombamento de tudo quanto deve ser conservado, inclusive o Edifício "Catapani", o mais antigo do seu porte existente na cidade, a fim de que o nosso patrimônio tradicional não seja de todo, exterminado.

VEÍCULO Cópia do original	DATA 19 07 50	PÁG. 03	Permanente		CODERP - Divisão Técnica  PROJETO: <u>Arquitetura</u>
			Temporário		
			Anula-se		



## O TEATRO PEDRO II HÁ 40 ANOS

A foto de nosso arquivo foi tirada há 40 anos, da Praça XV, visando o famoso Quarteirão Paulista onde a Cervejaria Paulista erguera o monumental Teatro Pedro II. O rico Palace Hotel e o Edifício Meira Jr. Poucas cidades do interior (em todo o mundo), dispunham na época de algo igual e nós quase perdemos o nosso monumental teatro, por diversas vezes, porque não faltaram os que o pretendiam derrubar, em nome do que a ignorância chama de progresso, tal como se isso fosse cultura.

# Tombamento do Pedro II significa respeito à tradição e amor às artes

Antes do incêndio vínhamos desenvolvendo importante campanha para o tombamento do Teatro Pedro II, objetivando transformar o majestoso teatro em propriedade do povo de Ribeirão Preto.

A visita a esta cidade do secretário de Cultura, Cunha Bueno, acompanhando o governador do Estado no governo itinerante, abriu excelente possibilidade para que o fato se consumasse, pois a arquiteta Pontim havia efetuado magnífico trabalho para compor uma tese pós-graduação e este, exibido ao secretário Cunha Bueno, despertou-lhe o entusiasmo, a ponto de haver convocado a profissional para trabalhar em sua pasta.

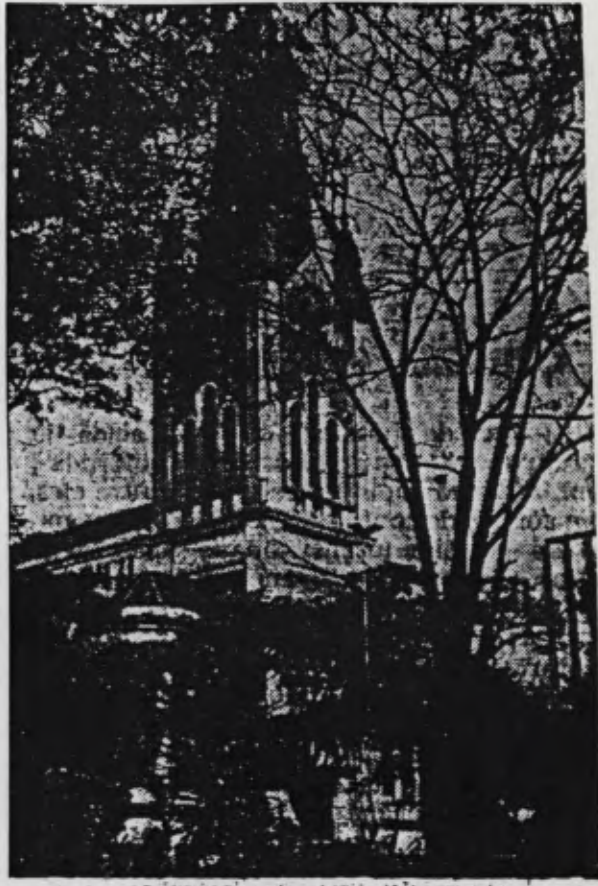
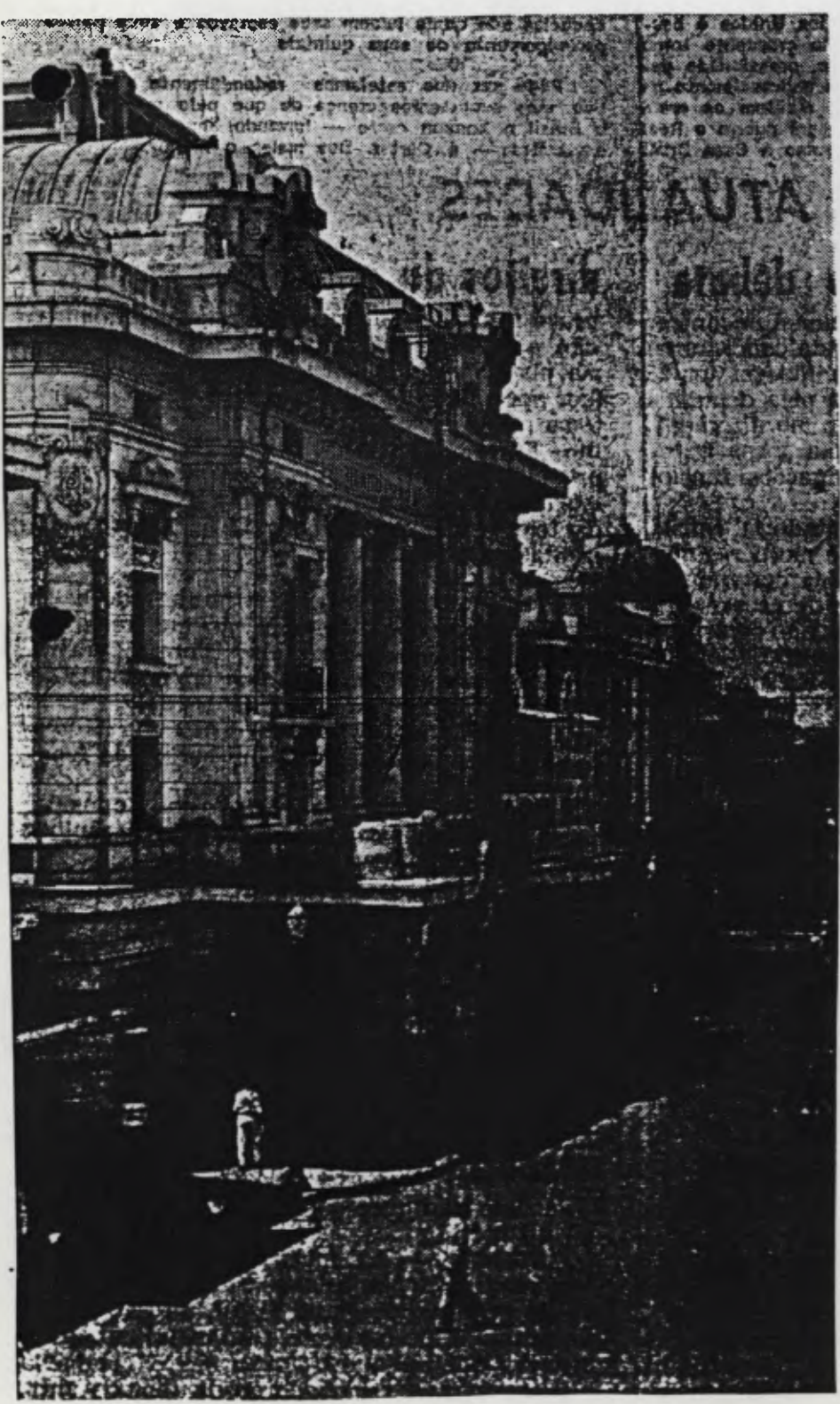
Tudo estava praticamente acertado e o Pedro II passava ao acervo do Estado e da Municipalidade, quando, lamentavelmente ocorreu o sinistro ao qual demos o destaque necessário.

Agora, é recomeçar. Não do marco zero, que uma coisa (o incêndio), nada tem a ver com outra (o tombamento). Mesmo que implicações políticas estejam entravando o objetivo da gente ribeirãopretana, deve-se ter em mente que nossos políticos, deputados, prefeito, vereadores e as chamadas forças vivas locais, se integrem num bloco monolítico e passem a reivindicar aquilo que à esta altura dos acontecimentos é além de uma necessidade, impostergável, porque o Teatro Pedro II terá de ser reconstruído para que tenhamos nosso Teatro Municipal.

Nossa campanha foi iniciada há tempo e agora recrudescerá, pois o culto à tradição ribeirãopretana o impõe; além disso, é preciso que tenhamos um local condigno para a realização de grandes eventos e exposições e não há melhor que o Teatro Pedro II.

# As grandes reformas, são problemas da cidade

(Pedro II e Catedral. E a Sinfônica, onde dará concerto?)



... Em ESCOLHA, a grande - avaliando a hipótese de erguer-se uma bochecha acústica na esplanada do Teatro Pedro II, para o próximo concerto da Sinfônica, mas pensando bem, melhor seria realizá-lo na Catedral, com organização de doadores para as reformas do grande templo, entre os grandes problemas de responsabilidade popular, tem sido a recuperação pronta e sob o patrocínio público, dos monumentos da cidade, e das instituições que...





## A dança ritual do fogo

Na noite fria da terça-feira que passou, uma grande multidão assistiu ao último e catastrófico espetáculo do Teatro Pedro II desta cidade, momento em que o fogo devorava profundamente o seu interior e tudo aquilo portanto que representava o meticuloso e considerável trabalho artesanal dos arquitetos que outrora souberam construir e decorar este edifício, um dos mais importantes da categoria em nosso país.

Além de todas as dependências, a "Caixa do Palco" perfeitamente recuperável, é uma das mais bem dotadas entre os demais prédios nacionais da arte cênica. No seu contorno e no nível das três varandas circundantes, localizam-se diversos camarins muito bem equipados e que já serviram às grandes personalidades do mundo das artes das diversas áreas.

Mas o Teatro Pedro II, já vinha sendo "queimado" há muito tempo e na década de 50 até o começo dos anos 60, o conhecemos funcionando nos moldes de um dos "pulgueiros" mais repulsivos talvez, de todo o nosso estado, exibindo películas cinematográficas miseráveis, num contraste assintoso com o mal conservado e artístico acabamento interno e porque não com a sua imponente arquitetura externa até hoje inalterada.

Posteriormente, no ano de 1967, o sr. Incídio Caravó da Empresa Paulista de Cinemas, que nos foi apresentado pelo Dr. Frederico Afonso, diretor de produção de Beira Vermelha, pediu que o apresentássemos



aos proprietários dos edifícios da esplanada e da Cia. Cervejaria Paulista. Nesta altura o interessado prometeu-nos que transformaria a majestosa sala de espetáculos em cine-teatro, em razão dos problemas econômicos que dificultam o funcionamento no interior, de um prédio deste tipo apenas com representações teatrais. Na mesma ocasião, o sr. Caravó parecia concordar com a implantação de um pequeno auditório de teatro na última galeria do "Pedrão" e com uma entrada lateral separada do conjunto.

Nada disso de que se falou na época foi rea-

lizado, nem sequer um mínimo do prometido pelo empresário de São Paulo. Ao contrário, o que se fez, foi um revestimento pobre e de mau gosto que temos a certeza, deve ter desagradado profundamente aos donos da Cia. Cervejaria Paulista, homens de muita sensibilidade, que, como nós, se deixaram convencer por um personagem astuto, que nada mais visava além dos lucros.

Embora se constitua num paradoxo esta nossa afirmação, o incêndio em pauta pode ter o seu lado bom e daí queremos salientar o feliz depoimento de um jornalista

ribeirãopretano que ao noticiar o acontecimento, afirmou que "as chamas purificaram o Teatro Pedro II, destruindo a violência de sua deformação".

Durante muitos anos entretanto, no lado das campanhas desfechadas constantemente pela imprensa local, diversas personalidades tomaram a defesa deste patrimônio artístico de Ribeirão Preto, que é o Teatro Pedro II e anexas, conjunto que representa um grande lastro cultural do nosso município.

No ano de 1973, o deputado federal João Orlando Cunha, vereador na ocasião, apresentou um

# A dança ritual do fogo

projeto de Lei na nossa Câmara Municipal para tornar a Área do edifício de utilidade pública. No mesmo ano o atual deputado estadual Marcelino Romano Machado, presidente então da Câmara Municipal, apresentou moção sobre a mesma matéria para tornar de utilidade pública o quarteirão limitado pelas ruas Alvares Cabral, General Osório, Duque de Caxias e Amador Bueno. Ambos os projetos foram negados sem seguida.

Na oportunidade, falava-se muito na construção de um prédio de mais de vinte andares e da consequente demolição do majestoso teatro ribeirãopretano. Novas campanhas ressurgiram e finalmente o habilidoso vereador Flávio Coêlha Favaretto pela Lei 2.764, sancionada pelo ex-prefeito Welton Gasparini, conseguiu impedir essa outra catástrofe, considerando de valor artístico "o edifício que faz frente para a praça XV de Novembro, pela Alvares Cabral, entre as ruas General Osório e Duque de Caxias, correspondente ao Teatro Pedro II".

No momento trágico em que grande parte da comunidade ribeirãopretana assistia em pranto o incêndio da praça XV, chegamos a sentir o fim deste grande patrimônio ribeirãopretano. Hoje entretanto, na opinião de muitos, acreditamos até, que o desastre serviu para sensibilizar ainda mais aos múltiplos artistas e amigos da arte deste município, cujas autoridades num esforço comum com o governo do Estado, podem agora, mais do que nunca, conseguir o tombamento do grande monumento cultural de Ribeirão Preto.

O DIÁRIO - 20/07/80

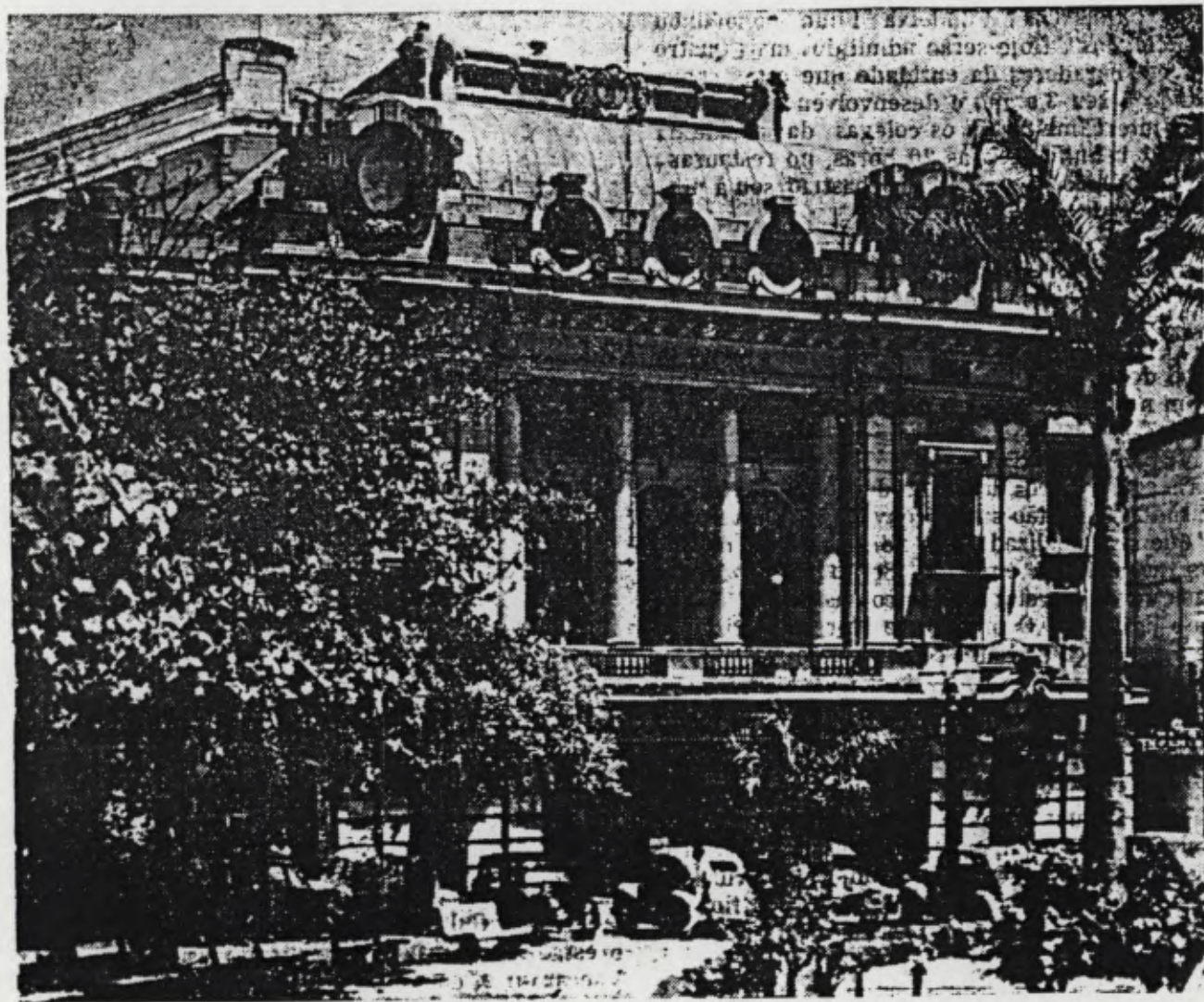
Papo do Teatro Pedro II está movimentando meio mundo. Muita gente vai colaborar e exigir dos poderes públicos locais uma tomada de posição em favor do tombamento definitivo daquele recinto que marca parte da história de Ribeirão Preto. Estamos por aqui prá colaborar no que for possível. Nessas e noutras, abro espaço e vou ao papo domingueiro que conta coisas de interesse geral.

# ESCOLHA

Ribeirão Preto, 25/07/1980

## TEATRO MUNICIPAL PARA RIBEIRÃO PRETO

O Pedro II festejará, com incêndio ou não, os 50 anos de sua inauguração com um programa especial: o anúncio de sua incorporação ao patrimônio histórico da cidade. Assunto que compete às autoridades públicas, mas que, nem por isso, deixa de ser uma obrigação de toda a comunidade local. A Companhia Antarctica, segundo falou ontem ao DM seu diretor presidente em Ribeirão Preto, sr. Roberto Gusmão, está aberta ao diálogo e dará sua contribuição para que se concretize o antigo anseio da população ribeirãopretana. Dal para o que realmente interessa, é apenas trabalhar, com amor e dedicação, que tudo acabará dando certo.



**As chamas do incêndio esquentaram  
o entusiasmo da luta para a  
incorporação do Teatro Pedro II  
ao patrimônio de Ribeirão?**

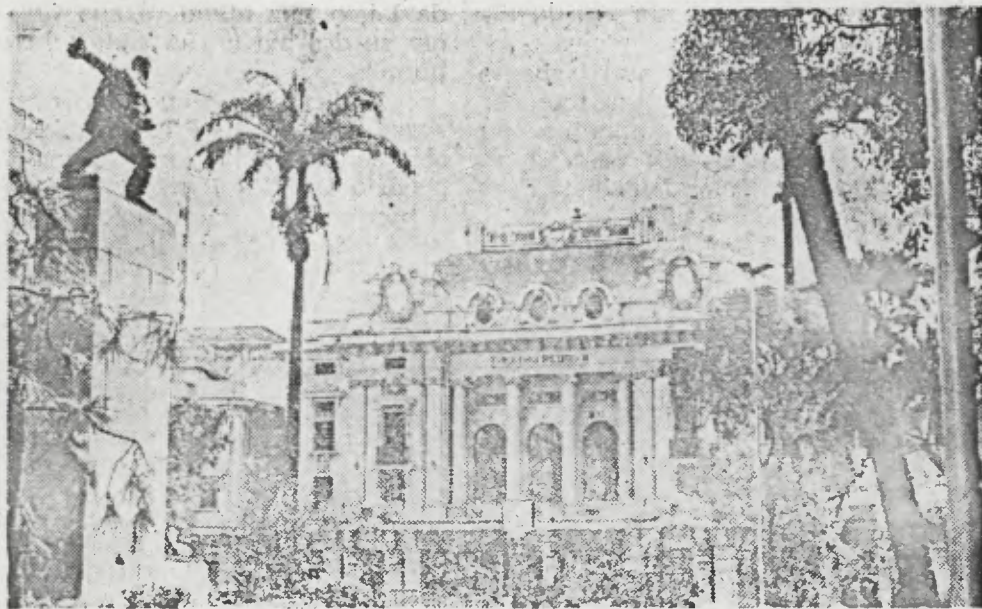
VEÍCULO	DATA	PÁG.	Permanente		CODERP – Divisão Técnica
			Temporário		
			Anula - se		
	26.07	0.3	PROJETO:.....		

**CINQUENTENARIO DO  
"PEDRO II"**

Comemorando o cinquentenário do "Pedro II", cuja inauguração se deu a 8 de setembro de 1.930, "Diário da Manhã" está preparando uma edição a respeito, com os diversos eventos locais, nos quais o imponente prédio da Praça XV teve parte saliente.

Mais do que nunca se faz mister — e com urgência, antes da chegada da estação das águas — a sua reconstrução, mormente da cobertura, inteiramente destruída pela ação das chamas. E há que se mexer o Poder Público no intuito de acordo com a Secretaria de Cultura do Estado e da Sociedade Litero Musical de Ribeirão Preto, fazer do "Pedro II" o Palácio das Artes sede da Orquestra Sifonica e centro cultural de primeira grandeza.

# Recuperar o Teatro Pedro II demonstrará amor à cidade e respeito à tradição



Para destruir inteiramente o Teatro Pedro II será necessário muito mais do que um incêndio em seu interior. Muitas forças terão de somar-se para impedir que aquelas que já se unem visando a recuperação daquele majestoso e monumental edifício, legítimo e indiscutível patrimônio histórico de Ribeirão Preto, consigam o seu intento: incorporá-lo através de um processo de tombamento à própria história de São Paulo, onde muitos anos de glória, vividos nos áureos tempos do Império do café, passaram a ser parte da própria história do Brasil.

DIÁRIO DA MANHÃ recebeu ontem carta entregue em mãos de nosso diretor, da arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos, a quem o governo havia incumbido de efetuar estudos para o tombamento do Pedro II. Seu trabalho está terminado e foi entregue dia 1.º às autoridades da Secretaria de Cultura e, pessoalmente, Maria Regina revela: "O Pedro II e eu temos um sonho em comum e já definimos que a luta vai continuar, porque assim é que se justifica a vida". Leia em ATUALIDADES pag 5

DIÁRIO DA MANHÃ 27, 09, 50

# Um final triste para um marco de nossa historia

Esta é uma historia um pouco diferente das que costumamos ler e sonhar em nossa infância, porque seu final não é dos mais felizes, e esta historia se transformou num triste marco de nossa "Historia"... E o sonho da arquiteta, como diziam os amigos naquela época, se desfez nas cinzas deste heroi que tantas alegrias me trouxe e que hoje me lava o coração de lágrimas, o Teatro Pedro II.

Só Deus sabe, e talvez alguns poucos companheiros de luta, o que batalhamos para manter esse heroi vivo... com que desespero vi nossa derrota.

Tudo começou há muito tempo, quando esse heroi ainda era jovem. Com seus 25 anos de idade, o Teatro Pedro II, que já era servido por meu saudoso avô Pontin, me viu nascer e desde então, tentei honrar a tradição da minha família no respeito sempre digno à esse teatro, que tanta glória trouxe a Ribeirão Preto. Cresci sempre ouvindo falar no Pedro II, e como tudo que nos cerca, fui me afeiçoando àquele monumental prédio.

Sua escala era então tão grande, e eu tão pequena, mas sentia uma proximidade muito grande entre nós, sentia que dia lutariamos juntos... E lutamos!

Há cerca de três anos, quando eu estava para me formar, resolvi estudar a anatomia desse meu heroi e comecei a desenvolver meu trabalho de graduação. Seu estilo, suas formas, seus elementos, enfim, seu conjunto todo, foram fazendo crescer em mim um sonho maior, de restaurá-lo e adequá-lo à população ribeirãopretana da década de 80. Aquele idealismo todo que carregamos conosco quando saímos da universidade, eu o transpus para aquela meta a ser alcançada... e os caminhos não foram fáceis; começaram a aparecer obstáculos impedimentos pouca bibliografia a ser pesquisada, dificuldades de todos os lados. Mas este era só o começo e eu não poderia desanimar logo no início.

Em dezembro de 1.979 consegui terminar um trabalho de razoável conteúdo, mas de grande esforço e dedicação. Porém, seria mais um trabalho a ocupar lugar numa estante e

eis que, de repente, vi meu trabalho nas mãos do governador e meu coração já acusando uma forte descarga de adrenalina, bateu mais forte na esperança da realização daquele simples projeto. Agora e então, parecia tudo mais fácil; juntamos esforços arregaçamos as mangas e começamos uma segunda fase do trabalho. Nós acreditávamos nesse trabalho, eu acreditava nesse meu heroi.

Fui para São Paulo em julho de 79 e desde então comecei a me especializar na parte de Preservação do Patrimônio Histórico, tentando sempre aplicar esse conhecimento na preservação do Teatro Pedro II. Tudo ia muito bem, com o processo em fase final, até que no dia 1.º de julho apresentei o pedido de tombamento devidamente instruído segundo as leis do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado).

Faltavam apenas alguns metros para ganharmos essa corrida, mas... por uma estranha coincidência o meu heroi falhou na reta da chegada.

E em plena corrida contra o tempo, aquele heroi que acusaram de "elefante branco" se queimou em pleno campo de batalha e com ele se queimaram nossas esperanças muito mais do que isso, se queimou parte de nossa "Historia"...

Faltava tão pouco para esse heroi comemorar seu cinquentenário e talvez recordar sua fase áurea das décadas de 30 e 40, anestesiano, assim, a dor da sua recente deformação. Mas como já perguntei um dia repetido hoje: onde está a consciência do povo, seu espírito cívico, seu culto à tradição? — Será que não somos suficientemente capazes de manter viva nossa Historia? — Será que nos tornaremos um povo sem memória?

É heroi, nós falhamos e isso não poderia ter acontecido.

Mas, o que importa é não nos darmos por vencidos, pois a luta continua e a vida é lutar e confiar...

"Crieja: a vida tem sempre razão" (Rulke).  
Maria Regina Pontin de Mattos.

VEÍCULO serviço de diária	DATA 29 07-80	PÁG.	Permanente		CODERP - Divisão Técnica  PROJETO: Anuário de História
			Temporário		
			Anula - se		



## RIBEIRÃO PRETO UNE-SE PARA A RECONQUISTA DO TEATRO PEDRO II PARA O POVO

Sempre estivemos na linha de frente da luta pela incorporação do Teatro Pedro II ao patrimônio histórico de Ribeirão Preto. Ainda recentemente, quando aqui estiveram o governador e o secretário de Cultura, desenvolvemos trabalho intenso visando obter a atenção das autoridades para o significativo fato que não de parte diz aos ribeirãopretanos e a todos os que amam as artes e cultuam a tradição.

O lamentável incêndio que destruiu o interior do majestoso teatro, se de um lado amorteceu a entusiasmo de uns e o retirou de muitos, por outro foi motivo de fazer recrudescer a campanha procurando arregimentar nosso povo, concludando-o a unir-se em torno desse ideal.

Não é campanha do Diária da Manhã, não será campanha da Sociedade Litero Musical, das entidades empresariais, do cinefoto clube, não será uma campanha para que algum políti-

co obtenha dividendos, nada disso; é um movimento da cidade, dos que amam aquele teatro e o quetem de pé, rico e belo, a ornamental nossamais linda praça pública. Por isso é que convocamos toda a cidade para a uma voz exigir aquilo a quem tem direito: tornar o Teatro Pedro II propriedade sua, fazendo surgir um local apropriado para o povo concentrar-se e assistir as grandes comemorações onde o destaque maior é a arte em toda a sua força expansiva e contagiante.

Estamos divulgando inumeras cartas que nos chegam, apudindo o movimento aqui iniciado, mas, o que é confortador, vendo que entidades filiam-se à ação coletiva e insistem para que outras reforcem a idéia de virmos a reerguer aquele monumento de nossa historia, incorporando-o a ela (onde já se insere com tantas glorias conquistadas e nele inscritas de maneira indelevel, que o fogo jamais conseguirá apagar).



VEÍCULO 12-01-80	DATA 28-07-80	PÁG. - 02 -	Permanente		CODERP - Divisão Técnica  PROJETO: / Ass. / Tit. /
			Temporário		
			Anula-se		

## RIBEIRÃO LUTARÁ PELO PEDRO II

Na página 2 desta edição estamos divulgando Cartas à Redação enviadas por leitores e entidades integrando-se à campanha em favor da restauração do Teatro Pedro II e objetivando sua incorporação ao patrimônio histórico de Ribeirão Preto.

Por se tratar de um movimento coletivo e dos mais nobres, não terá donos; será algo de que toda a cidade participará a fim de que, somando forças, seja urgentemente concretizado o grande ideal de nossa gente.

Professores, intelectuais, entidades públicas e empresariais, todos desejosos de reerguer o Pedro II, repondo-o em seu devido lugar para uso da comunidade ribeirãopretana.

### CARTAS À REDAÇÃO

## A FORÇA DA TRADIÇÃO

Não sei explicar como fora parar ali. Tantas luzes, toda a praça festivamente decorada. Com curiosidade fui me aproximando. O povo todo se aglomerava para ver e por isso foi difícil obter um bom lugar. Então... o espetáculo que meus olhos viram jamais será esquecido. Era o Teatro, o nosso Teatro que comemorava seus 50 anos e o milagre ocorrera: das mãos calosas do trabalhador, dos projetos dos arquitetos, do capuro dos decoradores ele ali estava tão belo como nunca fora. Mas, seria possível? O grande edifício parece que compreendia todo o bem que lhe haviam feito e o destino real que verdadeiramente era o dele - um local de cultura, de arte, de grandes realizações do espírito e do coração.

Entre o Teatro tão belo e majestoso parecia haver um diálogo com o povo que ali se encontrava a admirá-lo, depois dos largos meses de reforma. O gigante de pedra, luz, cristal, estofos e tapetes sorria, sim, sorria ao povo como lhe agradecendo. E o mesmo brilho, a mesma luz irradiada se repartia entre ele e cada olhar admirado.

Depois do vandalismo que o prostituíra durante tanto tempo, agora vingado, não o abandonara sua gente ribeirãopretana que, saindo do seu chato mundo cotidiano de correias, contas, aluguéis, luta do dia-a-dia se unirá para exigir sua reforma e reparação.

Leônilda Ap. T. Hidalgo

Cartas à Redação

DIÁRIO DA MANHÃ

21/08/80

### TEATRO PEDRO II

Recebemos ontem carta abordando o incêndio do Pedro II e que pela oportunidade transcrevemos para conhecimento dos leitores.

“Venho acompanhando a série de reportagens desse jornal a respeito do sinistro que comoveu toda a cidade, retirando-nos temporariamente o magnífico teatro onde vínhamos comparecendo para assistir os concertos sinfônicos ali anda realizados.

A acustica do Pedro II nunca foi muito boa e jamais se igualou à do Carlos Gomes, absolutamente perfeita. Quanto ao mais, importância, majestade, superou aquele antigo teatro, mas quanto à riqueza o Carlos Gomes continuava levando a palma de ouro. Voltando ao

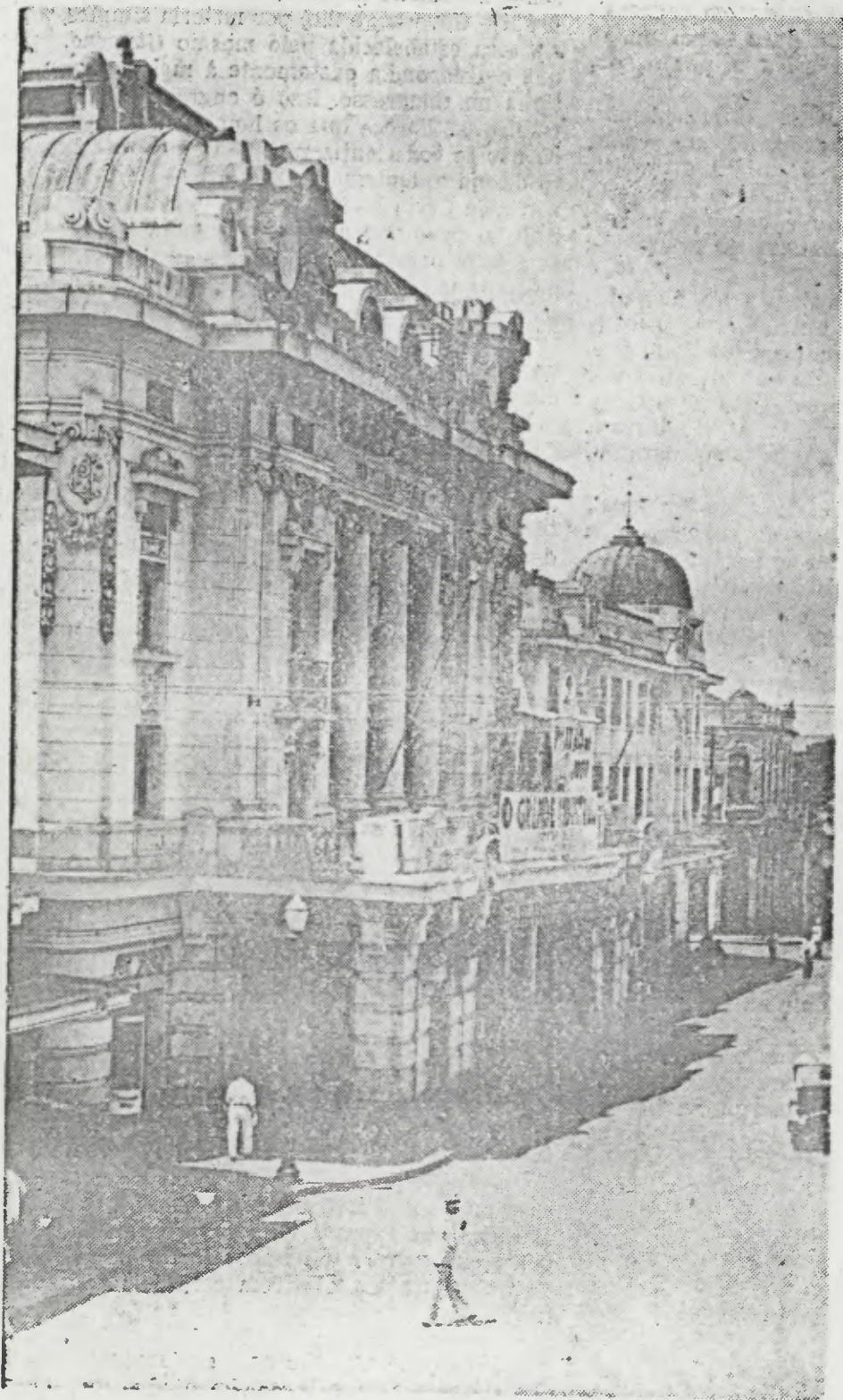
problema da acustica, já que o teatro passará por reforma total em seu interior por que não o refazer em termos gerais aprimorando-se aquela deficiência e colocando-o à altura dos melhores teatros de opera e música classica do pais?

Creio que surgiu uma excelente oportunidade para Ribeirão Preto vir a possuir um verdadeiro e grande teatro. Bastará convocar os cidadãos que estão apenas aguardando um chamado, e pronto, o Teatro Pedro II ficará de pé e com toda a sua digna roupagem teatral.

Mãos à obra, que o tempo urge. Cordialmente, Nereu Ivo Pereira”.

# DIÁRIO DA

Fundado em 1.º de Junho de 1898 — Decano da Imprensa de Ribeirão Preto — Porte  
Diretor Responsável: ANTONIO CARLOS SANT'ANNA --



## INICIADA A REFORMA DO PEDRO II

Estando devidamente assegurado contra o risco de incêndio o Teatro Pedro II, uma vez feita a peritagem efetuada para constatar a causa do sinistro, foi o imóvel liberado para o início de sua reforma interna e da parte externa, o que certamente será feito pelo proprietário, uma vez que a indenização já estipula o quato a ser pago, não se envolvendo com os trabalhos de engenharia, pintura etc. (Página 5).

Diário da Manhã  
01/08/80

VEÍCULO	DATA	PÁG.	Permanente		CODERP - Divisão Técnica
			Temporário		
			Anula - se		
	05-08 80	02	PROJETO: ... Anq ... Titus ...		

O PEDRO II

O médico e presidente da Sociedade Litero Musical de Ribeirão Preto que mantém a Orquestra Sinfônica, dr. Luiz Gaetani, falando ao repórter sobre a transformação do Teatro Pedro II em "Palacio da Arte", assim se referiu: "Agora, mais do que nunca, após o incendio do edificio arquitetônico da Prapa XV, há que se formar uma frente uníma e mnossa cidade, com a Prefeitura, Sociedade Litero Musical e suas forças vivas, junto à Secretaria de Cultura do Estado para a desapropriação do teatro para outra finalidade artístico-cultural bem diferente de que a de cinemã que

foi considerado um contra-senso e humilhante, pois sequer se ombreava com as demais casas desse genero de diversões. Tenho comigo que, se fizéssemos uma reunião e convocamos industriais, fazendeiros, usineiros, comerciantes e todos quantos tem ligações com Ribeirão Preto, há de surgir a solução almejada. O "Pedro II", que no proximo mes estará cumprindo o seu cinquentenário é um patrimonio da cidade".

Ai fica a sugestão abalisada do dr. Luiz Gaetani à qual damos todo o apoio e esperamos a sua ressonancia nos meios locais, com especialdade da Prefeitura e Câmara Municipal.

128

VEÍCULO	DATA	PÁG.	Permanente		CODERP – Divisão Técnica
			Temporário		
			Anula - se		
	07-08-80	07			PROJETO: <i>Argentina</i>

[Pedro II/Tombamento

## Diretoria do Clube de Cinema na luta da incorporação do Pedro II

Hoje o pessoal do Clube de Cinema estará reunido no cine Mirage para assistir filme programado para esta 5ª feira em que termina a semana dedicada a Bunuel. ocasião em que firmarão propósito, diretores e associados, de se integrar na luta pela incorporação do Teatro Pedro II ao patrimônio cultural e histórico de Ribeirão Preto. Amanhã quando a Orquestra Sinfônica se exhibirá no auditório do Sesc Tibiriçá, as 21 horas, os diretores do Clube de Cinema manterão contato com L. Gaetani e demais elementos da Littero Musical, debatendo o assunto e oferecendo sua solidariedade e trabalho para a consecução da campanha.

VEÍCULO <i>Diário da Manhã</i>	DATA <i>10 08 80</i>	PÁG. <i>05</i>	Permanente		CODERP – Divisão Técnica  PROJETO: <i>...daq...tatu...</i>
			Temporário		
			Anula-se		

# Estamos abertos ao diálogo»

## Informa diretor presidente da Antartica Niger, falando sobre a incorporação do Teatro Pedro II ao patrimônio cultural da cidade

Após o lamentável incêndio que destruiu o interior do Teatro Pedro II, a série de reportagens editadas no DIÁRIO DA MANHÃ alertando o poder público, autoridades, intelectuais e o povo para a necessidade de ser iniciada uma campanha global para a incorporação deste majestoso teatro ao patrimônio ribeiriano, vários contatos foram mantidos pela direção desta folha com elementos representativos, e inclusive com a direção da Companhia Antártica Niger, quando foi entrevistado o diretor presidente daquela empresa, dr. Roberto Gusmão, ao iniciar suas declarações, quando perguntado sobre a possibilidade de ser transformada em grata realidade o assunto, disse-nos: "Gostei muito da matéria do DIÁRIO DA MANHÃ sobre o sinistro ocorrido no Pedro II. O enfoque teve perfeita, à altura da gloriosa tradição daquele teatro, e, certamente do próprio jornal, realizando um trabalho que lamentavelmente passará à história da cidade e constará dos anais. Vejo com muito interesse essa idéia de transformar o Teatro Pedro II em patrimônio artístico e cultural de Ribeirão Preto. Pessoalmente, sou um lutador em prol da idéia e me alocio à campanha que o jornal iniciou

em muito boa hora. Quanto a companhia que represento, não vejo nenhum empecilho para que um contato seja mantido a fim de poder-se debater o assunto. A Antártica-Niger, como sempre, está aberta ao diálogo e em se tratando de matéria relevante e de cuja importância ninguém duvida, terei prazer em servir como elemento de ligação para a consecução desse justo anseio da cidade".

### OUTRAS ENTIDADES

Após ouvir Roberto Gusmão, e na certeza de que o assunto poderia ser encaminhado de maneira satisfatória, a direção do DIÁRIO DA MANHÃ manteve outros contatos junto ao empresariado local e regional, visando a estabelecer condições para arregimentar forças necessárias para a realização da idéia de recuperar o Pedro II, em moldes a transformá-lo, ou melhor dizendo, faz-lo retornar ao lim para o qual foi edificado um teatro LITERO-MUSICAL.

O médico Luiz Gaetanelli telefonou ao jornal e travou diálogo com nosso diretor cumprimentando-o pela idéia de lançar um movimento geral, acrescentando que a seu turno estava mantendo contatos importantes para obter respaldo absoluto para garantir a Ribeirão Preto o Teatro Pa-

do II.

### CLUBE DE CINEMA

O dr. Valentin Carrion também esteve no DIÁRIO DA MANHÃ, hipotecando irrestrito apoio à Idéia, das mais louváveis, disse ele, merecendo plena cobertura de todos os setores da sociedade ribeirã pretana. O Clube de Cinema estará inteiramente dedicado a essa luta e dará todo o apoio e movimento.

### CINE FOTO CLUBE

Francisco Amândala, do Cine Foto Clube, esteve na redação do DIÁRIO DA MANHÃ e trouxe um comunicado do clube a que pertence, sendo um de seus diretores, informando que pretende somar o apoio de quantos pretendam dar sua contribuição à Idéia.

### REUNIÃO NA ACI

Brevemente, no Salão nobre da Associação Comercial e Industrial desta cidade, cujo presidente, Milton Barbosa, se associou ao movimento haverá uma reunião geral dos diretores da entidade que já estão trabalhando ativamente para consumar a incorporação do Pedro II ao patrimônio ribeiriano pretano, oportunidade em que planos e idéias serão debatidos. Voltaremos ao assunto tão logo tenhamos a formação sobre datas

# Lutar pelo tombamento estadual do Pedro II

Maria Regina Fontin de Mattos, arquiteta, comprou uma briga: lutar pelo tombamento estadual do Teatro Pedro II. Em 1978 fez um trabalho de graduação tendo como tema a recuperação do centro da cidade e a restauração do Teto Pedro II. Quando o "governo itinerante" veio a Ribeirão, no ano passado, o ortopedista Luiz Gaetani, que estava empenhado em conseguir o tombamento do Teatro, solicitou esse trabalho à Regina, para ser mostrado ao secretário do Departamento de Cultura do Estado, Cunha Bueno.

Página 10

DIÁRIO DE NOTÍCIAS 15/08/80

# A luta pela restauração do Teatro Pedro II

Maria Regina Pontin de Mattos, 25 anos, arquiteta formada pela PUC de Campinas, em 1979, por acaso, comprou uma briga: lutar pelo tombamento estadual do Teatro Pedro II.

Em 1978 fez um trabalho de Graduação tendo como tema a recuperação do centro da cidade e a restauração do Teatro Pedro II. Quando o governo Itinerante veio a Ribeirão, no ano passado, o ortopedista Luiz Gaetani, que estava empenhado em conseguir o tombamento do Teatro, solicitou esse trabalho a Regina para ser mostrado ao secretário do Departamento de Cultura do Estado, Cunha Bueno.

Regina lembra que acompanhou o dr. Gaetani e naquele dia, foi convidado por Cunha Bueno — que gostou muito deste trabalho — para trabalhar no CONDEPHAAT — Conselho de defesa do patrimônio histórico arqueológico artístico e turístico do Estado — em São Paulo.

## UM PEDIDO DE TOMBAMENTO EM ANDAMENTO

No Condephaat já tinha um pedido de tombamento elaborado pelo vereador Flávio Condeixa Favaretto, arquivado em aberto. Segundo explicou Regina, na votação desse pedido o Conselho do órgão não deu parecer favorável, alegando que o prédio não tinha interesse histórico para o Estado, mas apenas para o município, e que haviam patrimônios prioritários a serem tombados.

A partir daí começou sua luta. Conforme lembra, em agosto de 79 começou a batalhar pela reativação desse pedido. Depois de enfrentar "algumas barras", porque não teve acesso fácil a documentos biográficos, como também teve dificuldades para fazer um levantamento métrico, Regina tinha em março deste ano o processo instruído.

"No dia primeiro de julho dei entrada no pedido de tombamento, mas por infelicidade terminou a gestão do ex-Conselho, que aprova ou não o pedido. Agora temos que esperar a formação do novo conselho, o que demora um pouco, pois cada órgão ligado a patrimônios históricos devem indicar três pessoas, que serão aprovadas pelo governador Maluf para fazerem parte deste Conselho. Isso leva dias, meses até".

## POR ENQUANTO O PEDRO II NÃO ESTÁ TOMBADO

O Teatro Pedro II, com isso, continua tombado apenas pela Municipalidade. Regina acredita, porém, que o tombamento feito pelo Estado deverá ocorrer. "Tenho que acreditar — ressaltou — senão minha luta será vã".

Ela demonstra desejar e muito que isso aconteça, embora sua certeza não seja convincente.

O que a tranquiliza é que o secretário Cunha Bueno afirmou que o incêndio não interfere em nada na votação do pedido de tombamento, pois não justifica, perante o órgão um arquivamento do pedido.

## A RESTAURAÇÃO DO TEATRO PRECISA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A arquiteta conhece o Teatro Pedro II e a sua história melhor que muitas pessoas, inclusive as que frequentavam o Teatro na sua época áurea. Quando fez seu trabalho de graduação estudou, olhou, tocou minuciosamente cada parte do Teatro.

Afirmou que antes do incêndio uma restauração seria fácil e pouco onerosa, porque por baixo dos lambris permanecia tudo intacto, a pintura original e os retoques artesanais. No teto, que fora rebaixado com a reforma, continuava o lustre com plaquetas de cristais coloridos.

"Agora não será tão simples uma restauração — acrescentou — porque foi tudo destruído. O lustre deve ter quebrado; o teto foi danificado e as paredes atingidas".

Por isso mesmo ela acredita que atualmente uma restauração deve seguir orientações de um técnico. Chegou a se colocar à disposição. Ela quer bem o Teatro Pedro II como se quer uma pessoa. Contou que quando soube do incêndio chorou por uma semana, "como choram as crianças".

Na sua opinião, já que aconteceu esse infeliz incidente, o Teatro Pedro II deveria ser restaurado e devolvido às suas finalidades iniciais. A seu ver, muita coisa pode funcionar ali. Ela sugere: "Na caverna poderia ser feita uma espécie de arquivo dos documentos históricos; já que os que estão no Museu do Café estão se perdendo. O Teatro em si poderia ser usado para apresentações de corpos de balles de teatro, da Orquestra Sinfônica".



### A IDÉIA ERRÔNEA SOBRE TOMBAMENTO

O prédio do Teatro Pedro II, para a arquiteta, isoladamente não tem um grande valor arquitetônico — “Foi monumental em 1930” — mas o conjunto do quarteirão Paulista é que chega a ser considerado, por ela, um quadro arquitetônico a ser preservado.

Ressaltou ainda, que infelizmente, na sua opinião, as pessoas têm uma idéia errônea do que seja tombamento.

“Antigamente — explicou — os patrimônios históricos eram tombados para transformarem-se em museus, mas hoje tombamento significa preservação e revitalização do espaço interno. Se o Pedro II for tombado pelo Estado, de maneira nenhuma será transformado num teatro estático, se depender do Condephaat. O tombamento implica em certas restrições à propriedade, mas uma pessoa pode, até mesmo, vender sua casa, se ela estiver tombada. O que não pode é reformá-la sem aprovação de um técnico do órgão”.

Explicou ainda, que se o Pedro II for tombado não será desapropriado da Companhia Antarctica. Embora Regina ache que o Teatro deveria ser doado a municipalidade, assegurou que não é o tombamento que conseguirá isso, pois só a Companhia Antarctica, pode fazê-lo, ou a Prefeitura Municipal, através da desapropriação remunerada.

Finalizando Regina disse que a campanha pela restauração deve continuar “A opinião pública tem que se mobilizar; entidades culturais devem continuar lutando por ele e a Antarctica tem que restaurá-lo logo, espero que o

façam”.

LUCIANA BISTANI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

133

do Condephaat n.º 00297/1973 (a)

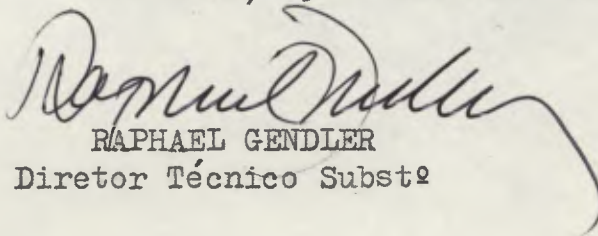
Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em RIBEIRÃO PRETO

INFORMAÇÃO STCR - Nº 246/80

À arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos para complemen  
tar as informações de fl. 90/91, se for o caso.

S.T.C.R., 29 de setembro de 1980.

  
RAPHAEL GENDLER  
Diretor Técnico Substº



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 134.....

proc. Condephaat n.º 00297/1973 (a).....

Interessado **FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)**

Assunto **Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro - RIBEIRÃO PRETO**

### INFORMAÇÃO STCR

Senhor Diretor Técnico:

Atendendo à solicitação retro te

nho a informar que:

- 1- Estando este processo devidamente instruído segundo as leis deste CONDEPHAAT, sugerimos que seja encaminhado a um Conselho do Colegiado para a apreciação do mesmo, pois o andamento do processo foi interrompido quando da dissolução deste Colegiado.
- 2- Estando a Companhia Antártica S/A, proprietária do referido imóvel, aberta para um "entendimento com o poder público, a quem cabe a maior responsabilidade pela preservação do prédio" (folha 92 e 129), sugerimos que o CONDEPHAAT notifique o processo de tombamento que está tramitando sobre o Teatro Pedro II dentro deste órgão. Essa notificação evitaria comentários como os que foram publicados pela imprensa local onde o proprietário diz que: "A grande verdade é que até hoje, apesar de todo o palavrorio, não recebemos qualquer manifestação oficial (do município ou do estado) no sentido de desapropriar, tomar ou adquirir o prédio". (folha 106).
- 3- Sugerimos também que se envie uma cópia xerox do Decreto/ de 19 de dezembro de 1969, do capítulo III que dispõe sobre o "Processo de Tombamento" neste CONDEPHAAT, a fim de se esclarecer o que seja um tombamento e quais as restrições que



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 135

do proc. Cond. Phaart.º 00297/1973 (a)

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

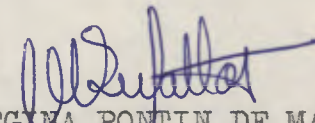
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de novembro - RIBEIRÃO PRETO

o proprietário passa a ter quando da homologação deste ato.

4- Sugerimos que esta notificação seja endossada pelo DD. Secretário de Estado da Cultura, Deputado Antonio Henrique da Cunha Bueno, que mostrou-se grandemente interessado na conti-nuidade desse processo.

5- Sugerimos que se dê uma resolução a esse processo o mais rapidamente possível, uma vez que a população local se mos-tra sensibilizada a este tipo de atitude do Poder Público pa-ra com o Teatro Pedro II, que passou por um recente incêndio. Porém, isso não invalida o pedido de tombamento feito em 1973 e que até hoje não foi concluído.

S.T.C.R., 16 de outubro de 1980.

  
MARIA REGINA PONTIN DE MATTOS  
- Arquiteta -

*Ar. Diretor da SE*

*Sugerimos encaminhar a A.T. para verificação dos dados contidos no presente processo, face a legislação vigente*

*M. Vicentini  
27-10-80*

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
★ 20 OUT 1980 ★  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COM. V)

São Paulo, 03 de Outubro de 1.980

MRM 1916/80

*136*  
*Secret. Cultura*  
*Protocolo*  
*Machado*  
*8/10/80*

Senhor Governador

Venho à presença de Vossa Excelência para solicitar suas dignas providências no sentido de preservar, através do Instituto do Tombamento e a subsequente desapropriação, o majestoso Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, na cidade de Ribeirão Preto, cujo processo de Tombamento tramita no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, órgão da Secretaria da Cultura, sob o nº 00297/73, pelo muito que representa de tradição histórica e arquitetônica, orgulho de um povo e marca de uma época áurea em que se iniciou o desenvolvimento econômico de nosso país.

Tratando-se de um Teatro apropriado para realizações de espetáculos musicais, teatrais e de danças, além de oferecer espaço para outras atividades como galerias de arte, exposições folclóricas, etc., a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto poderia ter um local apropriado no Teatro Pedro II para apresentações e ensaios. Poderia-se, portanto, se desenvolver um extenso programa de revitalização do mesmo, que tenho a certeza, viria de encontro aos anseios da população ribeirãopretana, tão carente de locais para tais apresentações.

Apesar do lamentável acidente porque passou o monumental Teatro Pedro II (incêndio ocorrido em 15 de julho último) sua estrutura ainda permanece intacta, tendo sido destruído, apenas, o seu interior na parte do forro, palco e camarotes, o que não impede a efetivação do seu Tombamento.

RECEBIDO  
PROTÓCOLO DA  
CASA CIVIL

EXPEDIENTE  
S. A. P. N.º 3439/80

MRM 1916/80 - continuação

A atual proprietária do imóvel, a Companhia e Cervejaria Antártica Niger, se comprometeu, publicamente, a restaurar o Teatro Pedro II, que na década de 30 chegou a ser considerado o melhor Teatro da América Latina, o qual poderá ser transformado num verdadeiro Palácio das Artes, um Centro Cultural de primeira grandeza, incorporando-se à própria história de São Paulo, vivida nos áureos tempos do império do café, onde Ribeirão Preto passou a fazer parte da própria história do Brasil.

Destarte, Senhor Governador, com o intuito de prestar um dos maiores serviços à cultura de Ribeirão Preto e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência, tenho a certeza, tudo fará para presentear o povo de Ribeirão Preto com o Tombamento definitivo e a necessária desapropriação do imponente Teatro Pedro II.

Na expectativa de um pronunciamento de Vossa Excelência à respeito, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha melhor estima e consideração.

Respeitosamente

*Marcelino*  
MARCELINO ROMANO MACHADO  
DEPUTADO ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor  
Doutor PAULO SALIM MALUF  
DD. Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
C A P I T A L

LG/tc.

138

SECRETARIA DA CULTURA

15/01 1619 002414

PROCOLO  
SEC. COM. ADMINISTRATIVA

São Paulo, 03 de Outubro de 1.980

MRM 1917/80

Senhor Secretário

3581/80



A. P. Cande  
Cula  
10/10/80

Venho à presença de Vossa Excelência para solicitar suas dignas providências no sentido de preservar, através do Instituto do Tombamento e a subsequente desapropriação, o majestoso Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, na cidade de Ribeirão Preto, cujo processo de Tombamento tramita no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, órgão da Secretaria da Cultura, sob o nº 00297/73, pelo muito que representa de tradição histórica e arquitetônica, orgulho de um povo e marca de uma época áurea em que se iniciou o desenvolvimento econômico de nosso país.

Tratando-se de um Teatro apropriado para realizações de espetáculos musicais, teatrais e de danças, além de oferecer espaço para outras atividades como galerias de arte, exposições folclóricas, etc., a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto poderia ter um local apropriado no Teatro Pedro II para apresentações e ensaios. Poderia-se, portanto, se desenvolver um extenso programa de revitalização do mesmo, que tenho a certeza, viria de encontro aos anseios da população ribeirãopretana, tão carente de locais para tais apresentações.

Apesar do lamentável acidente porque passou o monumental Teatro Pedro II (incêndio ocorrido em 15 de julho último) sua estrutura ainda permanece intacta, tendo sido destruído apenas, o seu interior na parte do forro, palco e camarotes, o que não impede a efetivação do seu Tombamento.

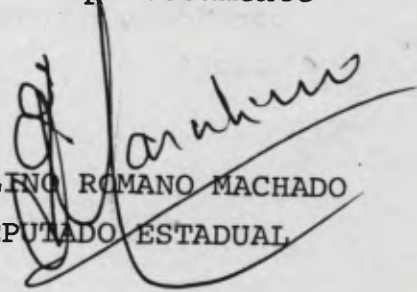
MRM 1917/80 - continuação

A atual proprietária do imóvel, a Companhia e Cervajaria Antártica Niger, se comprometeu, publicamente, a restaurar o Teatro Pedro II, que na década de 30, chegou a ser considerado o melhor Teatro da América Latina, o qual poderá ser transformado num verdadeiro Palácio das Artes, um Centro Cultural de primeira grandeza, incorporando-se à própria história de São Paulo, vivida nos áureos tempos do império do café, onde Ribeirão Preto passou a fazer parte da própria história do Brasil.

Destarte, Senhor Secretário, com o intuito de prestar um dos maiores serviços à cultura de Ribeirão Preto e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência, tenho a certeza, tudo fará para presentear o povo de Ribeirão Preto com o Tombamento definitivo e a necessária desapropriação do imponente Teatro Pedro II.

Na expectativa de um pronunciamento - de Vossa Excelência à respeito, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha melhor estima e consideração.

Respeitosamente



MARCELINO ROMANO MACHADO  
DEPUTADO ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor  
Doutor ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
DD. Secretário da Cultura  
do Estado de São Paulo  
C A P I T A L

tc.

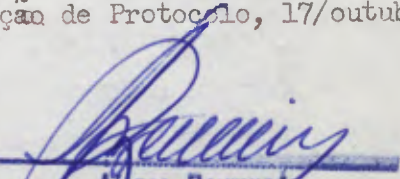


Senhor Diretor do S.C.A.

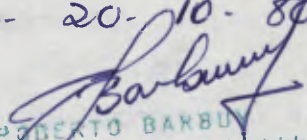
Solicito providencias de Vossa Senhoria, no sentido de ser remetido este expediente ao Condephaat para ser juntado ao Proc.n.º 00297/73, daquela Unidade.

Os demais assuntos ventilados nos ofícios nos.1916 e 1917/80 da A.L.Estado, estão sendo tratado no Proc. 03662/80-SC. em andamento nesta Pasta.

Seção de Protocolo, 17/outubro/80

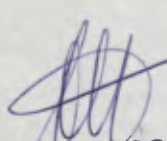
  
Afonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.  
ENCAMINHE-SE AO CONDEPHAAT.  
DSCA- 20-10-80

  
ROBERTO BARBU  
Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas

À SAC para juntar a presente documentação ao processo nº 00297/73, em seguida à elevada consideração do Exmo. Sr. Presidente do E. Colegiado.

SE., 21 de outubro de 1980

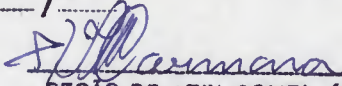
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 240  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73 (a).....

Interessado FLAVIO CONDEIXA FAVARETTO-CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de  
Novembro em RIBEIRÃO PRETO

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls nºs 136/139 encaminhado(s)  
a(o) E. Colegiado  
em 29 / 10 / 80  
  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 141  
do PROC. CONDEPHAAT 00297 / 73 (a)

Interessado FLAVIO CONDEIXA FAVARETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV/  
de Novembro em RIBEIRÃO PRETO

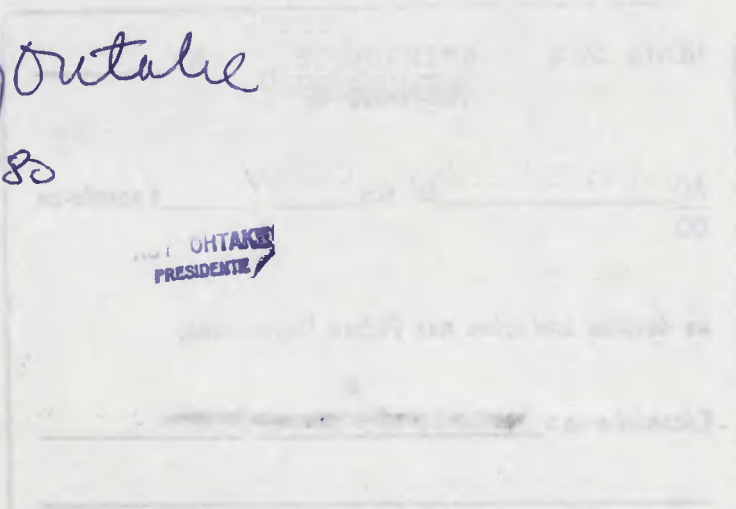
NESTA DATA	proc. SC	N.º 03662/80
<del>APENSOU-SE</del>	APENSOU-SE	0
AO	proc. CONDEPHAAT	de N.º 00297/73
DO		Fazendo-se
As devidas anotações nas Fichas Respectivas.		
Encaminhe-se a DE. Colegiado.		
Seção de Administração em 29 / 10 / 80		
<i>F. Câmara</i>		

RH  
3/11/80

A SÉ

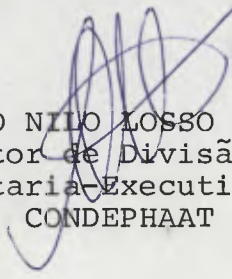
Ao assistente técnico  
arq. Raphael Gendler,  
para exame geral do processo  
aut. de encaminhamento ao  
Colegiado.

Domoutale  
31.10.80



Em obediência ao respeitável despacho do Exmo. Sr. Presidente do Conselho, encaminhe-se os autos ao Assist. Técnico Arq. Raphael Gendler para análise geral do processo.

SE., 3 de novembro de 1980

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 142

do Proc. Condephaat 00297/80

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO-Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro em RIBEIRÃO PRETO.

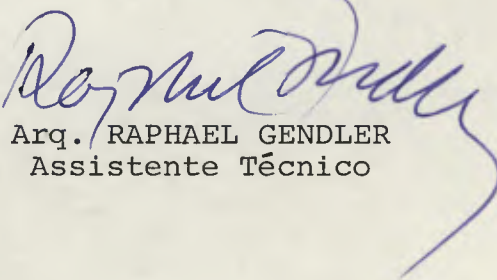
Informação AT/SE-44/80

Sr. Diretor da SE.,

Com relação ao procedimento instrutório, cremos estar o presente processo de acordo com as normas superiores estabelecidas, restando apenas a anexação da proposta de revitalização do Edifício.

Entretanto, tendo em vista o incêndio - ocorrido no dia 15 de julho no Teatro Pedro II (ver informação de fls.90/132 e inf. de fls. 134) e pelas informações da arquiteta fiscal do CONDEPHAAT na região, à fls.13/135, acreditamos devesse este órgão providenciar com urgência entendimentos com a proprietária, Companhia Antártica S/A no sentido de interesse comum na restauração do Teatro, pois pelo que se depreende da notícia de fls.126 e 129 não está a Proprietária suficientemente esclarecida a respeito do que se pretende com o Tombamento, apesar de aguardar com o maior interesse um diálogo com os órgãos públicos de preservação.

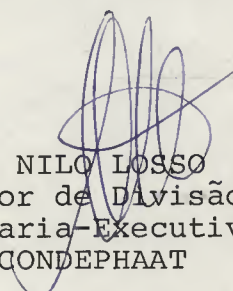
AT/SE., 05 de novembro de 1980

  
Arq. RAPHAEL GENDLER  
Assistente Técnico

Sr. Presidente do CONDEPHAAT

À elevada consideração de V.Exa. os termos da  
informação do Arq. Raphael Gendler, consoante  
despacho de fls.141 verso.

SE., 05 de novembro de 1980

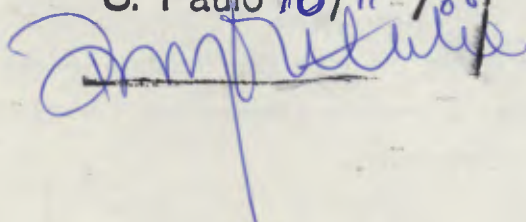
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

Lucia Piza F. de Mello Falkenberg

para relatar

S. Paulo 10/11/80



Segue ..... juntad... A ..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad... A ..... sob n.º 143 .....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....143.....

do Proc. Condephaat...../00297/80.....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO-Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à  
Praça XV de Novembro em RIBEIRÃO PRETO

Senhor Presidente CONDEPHAAT

O andamento do presente escapou ao controle deste colegiado, pois, após o recebimento do pedido/ e decisão do processamento dos estudos para tombamento (Fls. 41), a matéria ficou sobrestada, pendente de esclarecimento solicitados a terceiros (Fls. 46 in fine); todavia sem que isto tivesse ocorrido, a (Fls. 55) é proposta a arquivamento, decidido a (Fls. 56), a recebi do Conselho.

Isto posto, parece-nos S.M.J., que o / Conselho deve ordenar:

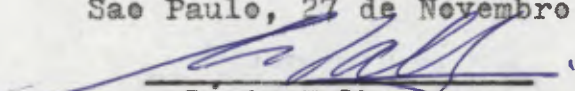
1º) - Ofício ao proprietário do imóvel, comunicando a existência do processo de tombamento e solicitando a sua manifestação a respeito;

2º) - Ofício ao Prefeito Municipal de Ribeirão Preto pedindo esclarecimento a respeito da restauração pretendida e da colaboração que para este efeito poderia dar aquele Executivo;

3º) - Trazer para o processo, através / da Secretaria Executiva e órgãos que lhe são subordinados, exposição objetiva do estado do edifício e da viabilidade/ da pretendida restauração;

4º) - No caso de tais encargos deverem/ onerar o Tesouro do Estado, orçamento de seu custo.

São Paulo, 27 de Novembro de 1980

  
Lúcia Falkenberg  
Conselheira Condephaat

Cenah

Em reunião reunida com as  
proprietárias, saliente o orçamento  
para Restauração do Theatre Polite

M. N. M. P.  
20/2/81

Sr. Presidente do CONDEPHAAT.

A consideração de Vossa Excelecia  
o R. despacho do Exmo Sr. Secretario  
da pasta.

M. N. M. P.  
23-2-81

MARIA GISELDA C. VISCONTI  
Diretor Divisão Subst<sup>a</sup>  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

A SE

- 1) Verificar se há algum orçamento elaborado por outros organismos:  
p. ex. A empresa segurada, a Prefeitura local etc.

Segue junta desta data, documento rubricado sob n.º

D. M. P. M. P.  
9/3/81

em de de 19







# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

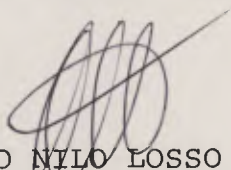
Folha de informação rubricada sob n.º 144  
do P. Condephaat n.º 00297, 73 (a) 107

Interessado Flávio Condeixa faveretto (Cam. Mun. de Rib. Preto).

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça xv de Novembro, Ribeirão Preto

Encaminhe-se os presentes autos ao STCR para que -  
se pronuncie relativamente à determinação do Exmo.  
Sr. Presidente do Conselho à fls. 143-verso.

SE., 09 de março de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*À arg. Regina Pontim  
Verificou o processo e  
atendeu ao solicitado  
pelo Sr. Presidente  
Nep. Vicenti  
17-3-81*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 145  
Proc. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado Flávio Condeixa Favaretto (Câmara Municipal de Ribeirão)  
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de novembro - RIBEIRÃO PRETO.

Informação nº 07/81

Senhora Diretora Técnica

Atendendo à solicitação retro, verificamos o processo detelhadamente e observamos falhas para sua tramitação legal. Estas falhas foram as seguintes:

1- A abertura do presente processo de tombamento teve uma ambiguidade de interpretação pois, segundo a síntese da decisão do E. Conselho Deliberativo, referente à página 41, decidiu-se pela "tramitação" do processo e não "abertura" do processo.

Através de consulta feita á ata 170 da Sessão de 18/03/73 esclarecemos a dúvida levantada, e na própria página 41, foi feita uma emenda por parte da Assistente Técnica deste CONDEPHAAT. Para confirmação do fato, anexamos cópia da referida ata.

2- Após a abertura do processo, deveriam ter sido notificados as seguintes autoridades interessadas: o proprietário do imóvel em questão, o Prefeito Municipal e o Delegado de Polícia do Município.

Porém, através de verificação, constatamos que só foi notificado o Prefeito, que na época da abertura do processo, em 1973, era o Exmo. Sr. Welson Gasparini.

Portanto, acreditamos que devam ser mandados tres ofícios do modelo já existente, comunicando a "tramitação" do pre



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 146  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado

Assunto

sente processo, para as seguintes autoridades:

-Exmo. Sr.

Dr. Antonio Duarte Nogueira

DD. Prefeito Municipal

de Ribeirão Preto.

-Exmo. Sr.

Dr. Roberto Herbster Gusmão

DD. Diretor Presidente da

Cia. Cervejaria Antartica-Niger SA.

Ribeirão Preto

-Exmo. Sr.

Dr. Renato Ribeiro Soares

DD. Delegado Regional de Polícia

Ribeirão Preto. *(Minuta em anexo)*

3- Apensou-se o proc. nº 03662/80 SC ao proc. nº 00297/73 - ' CONDEPHAAT, porém não foi dado baixa de seu desapensamen\_ to.

Sabe-se que o proc. nº 03662/80- SC, que trata da desapropriação do imóvel em questão, encontra-se na Secretaria ' do Planejamento, tendo sido encaminhado pelo GPS, segundo informações do Sr. Paschoal Castejano.

Portanto, sugerimos que se dê o desapensamento do referi\_ do processo de "tombamento" do Teatro PedroII em Ribeirão Preto.

Quanto à solicitação do Exmo. Sr. Secretário desta Pasta, a de elaboração de um orçamento para a restauração, só po\_ derá ser atendida após ser enviado um ofício ao proprietá



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 147  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

rio, solicitando autorização para o livre acesso, no prédio em questão, ao encarregado.

Segundo informações, o Teatro D. Pedro II encontra-se interdito devido incêndio ocorrido em julho de 1980.

Para tanto, segue uma minuta do ofício à ser enviado ao Dr. Roberto Herbster Gusmão, Diretor Presidente da Cia. Cervejaria Antártica- Niger S.A., atual proprietária do prédio:

*dueto*  
Sr. Presidente - of. 191/81

Em recente reunião ocorrida entre Vossa <sup>Ex. mo.</sup> - Senhora e o D. D. Secretário desta Pasta, Dep. Antonio Henrique da Cunha Bueno, foram mantidos entendimentos a respeito da restauração do Teatro D. Pedro II, de propriedade desta empresa.

Para que se dê continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido neste CONDEPHAAT, foi designada a arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos, funcionária da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, atualmente comissionada à esta Secretaria, para vistoriar o referido imóvel, pelo que solicitamos de Vossa Senhora lhe permita livre trânsito para cumprimento dos serviços que lhe foram atribuídos.

*de V. S.ª*  
Certos de poder contar com <sup>a</sup> ~~Vossa~~ atenção, agradecemos antecipadamente e aguardamos resposta.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de alta estima e elevado apreço.



# SÈCRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 148  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Atenciosamente ,

Dr. Aldo Nilo Losso

Por ora, era o que tínhamos à informar

S.T.C.R. 07 de Abril de 1981

Maria Regina Pontin de Mattos

arquiteta

Ata nº 170 - Reunião do dia 18 de julho de 1973  
 Aos dezoto dias do mês de julho de mil  
 novecentos e setenta e tres, nesta cidade  
 de São Paulo, Palácio dos Campos Elíseos,  
 às onze horas, reuniram-se em sessão ordi-  
 nária o Conselho de Defesa do Patrimônio  
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Tur-  
 istico do Estado, presentes, os sr. Consel-  
 heiros Ameliano Leite, Presidente, Vinícius

Stein Campos, Secretário, Luiz Saia, Lício  
 Silva Filho, Alpiano Toledo Bazzera de Men-  
 ses e Aldo Nilo Lasso e o sr. Secretário Exe-  
 cutivo Ruy de Azevedo Marques. Abertos  
 os trabalhos o sr. Presidente declarou justifi-  
 cadas, para os devidos e legais efeitos, as fal-  
 tas dos Conselheiros Lício Silva Filho e Ar-  
 naldo 12º Avila Florence. Comunicou mais o sr.  
 Presidente haver recebido convite da Prefeitura  
 através da Secretaria de Turismo e Fomento,  
 para a exposição filatélica comemorativa  
 do centenário de Santos Dumont e o Rela-  
 tório Anual da COMASP. O sr. Conselheiro  
 Luiz Saia fez entrega ao Conselho de dois pro-  
 cessos que se encontravam com o sr. Arnaldo  
 12º Avila Florence, a saber: o referente a tombamen-  
 to de igreja em Cotia e a tombamento da Catedral.  
 O sr. Secretário Executivo deu conta do se-  
 guinte expediente: processo n. 14.335-69- Tom-  
 bamento do prédio do Barão de Itapura, em  
 Campinas; e sr. Conselheiro Lício Santo Sil-  
 va Filho arguiu complementação da parte  
 instrutória, na forma dos tombamentos su-  
 geridos pela Comissão Técnica de Estudos  
 e Tombamentos; foi deferido. Processo 297-73  
 Vereador Flávio Condeixa, de Ribeirão Preto,  
 propõe o tombamento do teatro W. Pedro II,  
 naquela cidade. Aprovada a abertura do  
processo de tombamento. Processo n. 37.388 -

4. Direto da SE

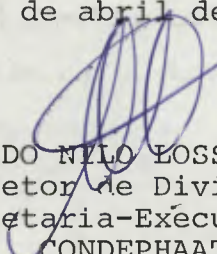
Faça a análise do presente processo solicitamos:

- 1- Enviar ofícios conforme minutas anexas a contra-capa
- 2- À SAC para registrar o despendimento do processo 03662/80
- 3- Para continuidade dos trabalhos haverá necessidade de autorização para visita do imóvel (minuta a fls 147)

W. Vicentini  
10-4-81

- 1) De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópia ao processo.
- 2) À SAC para cumprimento do item 2 do despacho supra.
- 3) Retornem os autos ao STCR para aguardar resposta ao ofício dirigido ao Sr. Diretor Presidente da Cervejaria Antártica-Niger S/A a fim de se dar prosseguimento ao processo.

SE., 13 de abril de 1981

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
- CONDEPHAAT -  
Rua Líbero Badaró, 39-11º andar-Cep:01009

150  
8

São Paulo, 13 de abril de 1981.

Ofício SE-188/81  
Proc.Condephaat nº 00297/73

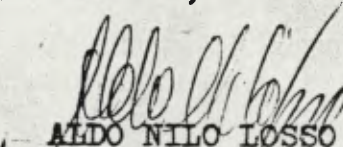
Senhor Delegado Regional de Polícia

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhora de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 00297/73 para estudo de Tombamento do Teatro D.Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos - 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT.

Senhor DR. RENATO RIBEIRO SOARES  
DD. Delegado Regional de Polícia  
Rua São Sebastião nº 1319  
Cep:14.100 - Ribeirão Preto -SP.

JM/apsc.

151





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 -11º andar-Cep.01009

São Paulo, 13 de abril de 1981.

Ofício SE.-189/81  
Proc.Condephaat nº 00297/73

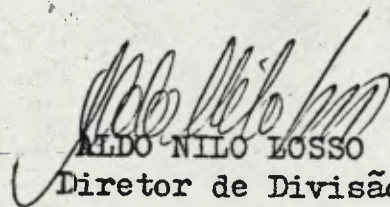
Senhor Diretor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhora de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 00297/73, para estudo de Tombamento do Teatro D. Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor ROBERTO HERBSTER GUSMÃO  
DD.Diretor Presidente da  
Cia. Cervejaria Antártica-Niger S/A.  
Rua Mariana Junqueira nº 33  
Cep:14.100 - Ribeirão Preto -SP.

JM/apsc.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -  
Rua Líbero Badaró, 39-11º andar-Cep. 01009

São Paulo, 13 de abril de 1981

Ofício SE.-190/81  
Proc. Condephaat nº 00297/73

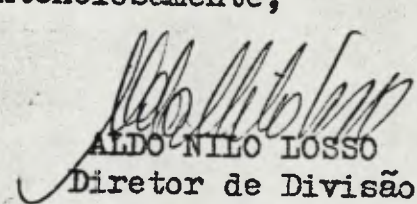
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 00297/73 para estudo de Tombamento do Teatro D. Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos - 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem, até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT.

Senhor DR. ANTONIO DUARTE NOGUEIRA  
DD. Prefeito Municipal de Ribeirão Preto  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
Cep: 14.100.

JM/apsc.



153  
3

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
- CONDEPHAAT -  
Rua Líbero Badaró, 39-11º andar- Cep.01009

São Paulo, 13 de abril de 1981

Ofício SE.-191/81  
Proc.Condephaat nº 00297/73

Senhor Diretor Presidente

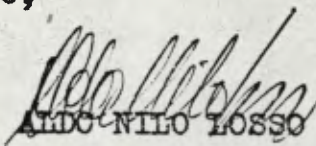
Em recente reunião ocorrida entre Vossa Senhoria e o Exmo. Secretário desta Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, foram mantidos entendimentos a respeito da restauração do Teatro D. Pedro II, de propriedade dessa empresa.

Para que se dê continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido neste CONDEPHAAT, foi designada a arquiteta MARIA REGINA PONTIN DE MATTOS, funcionária da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, atualmente comissionada à esta Secretaria, para vistoriar o referido imóvel, pelo que solicitamos de Vossa Senhoria lhe permita livre trânsito para cumprimento dos serviços que lhe foram atribuídos.

Certos de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e aguardamos resposta.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT.

Senhor  
ROBERTO HERBSTER GUSMÃO  
DD. Diretor-Presidente da  
Cia. Cervejaria Antártica-Niger S/A.  
Rua Mariana Junqueira, 33.  
CEP:14.100 - RIBEIRÃO PRETO -SP.

JM/apsc.

segue juntada de fls. 157,  
em 14/04/81

Bomadas



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 153  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 0297 / 73 (a) 153

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO (CAM. MUN. DE RIBEIRÃO PRETO)

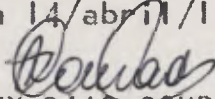
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em RIBEIRÃO PRETO

Senhor Diretor de Divisão

Tendo em vista o desapensamento pelo GPS. do Proc. SC-3662/80, e posterior encaminhamento à Secretaria de Economia e Planejamento, através da relação nº 7686, de 04 de março do ano em curso, do próprio GPS, fizemos as devidas anotações nas fichas respectivas.

Está o presente expediente em condições de retornar ao STCR, para cumprimento do item "3" de fls. 149-v.

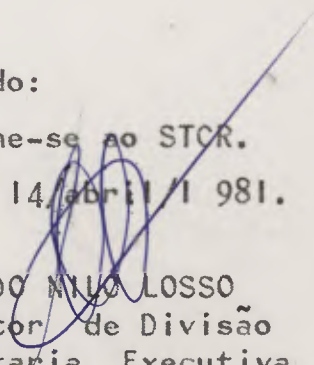
SAC., em 14/abril/1981.

  
SYDNEY DIAS CONRADO  
Chefe de Seção

De acordo:

Encaminhe-se ao STCR.

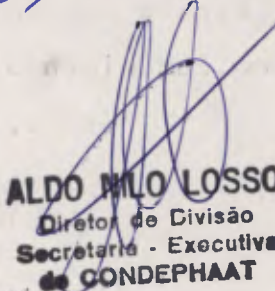
SE., em 14/abril/1981.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Sr. Diretor da SE  
Conforme entendimentos  
realizados com V.S. solicitamos  
que o presente processo aguarda  
na SAC resposta ao ofício de fl. 154.

W. Vicentini  
24-4-81

Aguarda-se na SAC, resposta  
ao ofício de fl. 153  
SE, 24/4/81

  
ALDO MILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
de CONDEPHAAT

Segue m, juntada de nesta data, documento rubricado 153 sob n.º 153  
STCR em 24 de abril de 1981  
(a) Maria Antonia

Segue juntada docs de  
p. 155/156 - SAC - 23/6/81  
Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

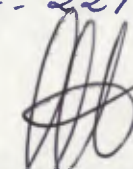
Rua São Sebastião, 1319 - CEP 14100 - Fone, 34-6799

OFÍCIO Nº 0378/81-spn.

Em 10 de junho de 1981.

155  
A.  
ASAC para juntar  
ao processo. Condephaat  
00297/73, onde estiver  
SC-2216/81

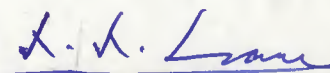
Senhor Diretor

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

Em atenção aos dizeres do Ofício nº SE-188/81 (Proc. Condephaat nº 00297/73), datado de 13 de abril p.findo, com o presente, encaminho a Vossa Senhoria xrocópia do Ofício nº 453/81-cas, expedido pela Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial local, o qual notifica a firma proprietária do referido imóvel sobre a abertura do processo para estudo de tombamento do mesmo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-me,

Atenciosamente.

  
RENATO RIBEIRO SOARES

DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA REGIONAL

AO ILMO SR  
ALDO NILO LOSSO  
DD. DIRETOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO  
C O N D E P H A A T  
SÃO PAULO - SP



156  
A

DELEGACIA DE POLÍCIA DO 1º DISTRITO DE RIB. PRETO/SP  
Rua Duque de Caxias, 1048-sala 4-5-6 Fone:625-6086-1

Ofício nº 453/81-cas. Ribeirão Preto, 23/abril/81

Senhor Diretor.

Com o presente, e em razão do Ofício SE-188/81-Proc. CONDEPHAAT nº00297/73, de 13/4/81 datado, tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Empresa que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo nº 297/73 para estudo de Tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Fica, assim, NOTIFICADA essa Empresa, na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº13.426, de 16/março/1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Nesta oportunidade apresento a V. Ss., meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
O Delegado de Polícia,

Bel. Luis Carlos Pires

Ilmo. Sr. Diretor-da


CERVEJARIA ANTARTICA NIGER S/A  
Rua Mariana Junqueira, nº 33

N E S T A - .

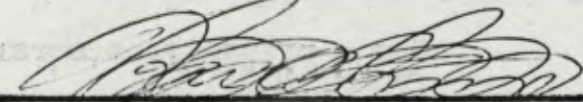


Aos vinte e oito dias do mes de maio de 1981.,  
nesta cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, di-  
rigime-me em companhia de meu Escrivão de Policia, Sa-  
muél Pereira, à Rua Mariana Junqueira número 33, nesta  
cidade de Ribeirão Preto SP, na sede e Escritório da  
Cervejaria Antartica Niger S/A, onde NOTIFIQUEI os Se-  
nhores, do interesse teor do presente officio;

1º

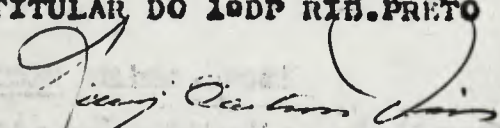
  
FRANCISCO PAISANE- RG 1.396 867-SP Cervejaria Antartica Niger S/A  
DIRETOR VICE PRESIDENTE DA REFERIDA COMPANHIA

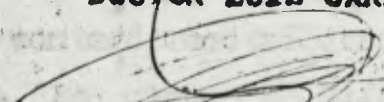
2º

  
RUBENS DO REGO- RG 2.937.052-SP Cervejaria Antartica Niger S/A  
PROCURADOR DA REFERIDA COMPANHIA

Ribeirão Preto, 28 de maio de 1981.-

O DELEGADO DE POLICIA  
TITULAR DO LOPD RIB.PRETO

  
DOUTOR LUIZ CARLOS PIRES

  
Samuél Pereira  
Escrivão de Policia



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 157/81 - jlca.  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73 (a)

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVERETTO (CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Providenciada(o) Juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls. n.ºs 155/156 retornando  
a(o) S. T. C. R.  
em 23 / 06 / 81  
*[Assinatura]*  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, <sup>documento</sup> folha... de informação rubricad<sup>a</sup> sob n.º 158

São Paulo em 15 de julho de 1981

(a) Alcis

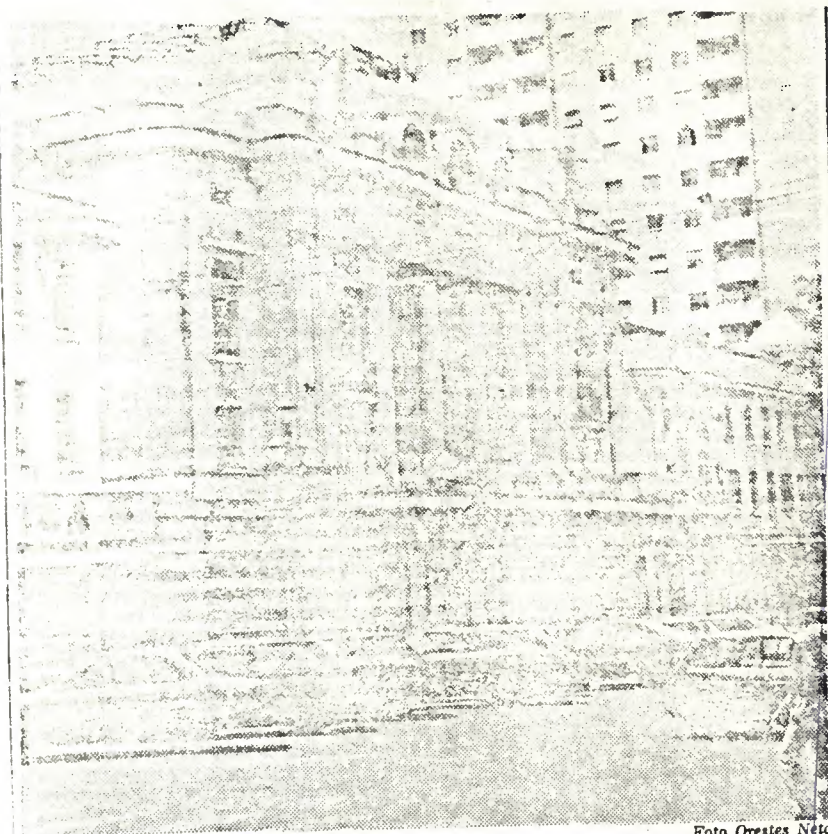


Foto Orestes Neto

O Teatro Pedro II foi atingido por incêndio há um ano

## Ribeirão ainda aguarda restauração do teatro

Da regional de  
RIBEIRÃO PRETO

Na noite de 15 de julho de 1980, o mais importante patrimônio cultural de Ribeirão Preto era atingido por incêndio, que consumiu seu teto e afetou instalações internas, por sorte não destruindo a imponente fachada, nem prejudicando as linhas arquitetônicas marcantes do período de sua construção, quando a cidade vivia a fase áurea do café. Decorrido um ano, o Teatro Pedro II permanece na mesma situação.

Pior ainda: com a ação do sol e da chuva sobre o prédio desabrigado, acentuou-se a deterioração iniciada pelas chamas. E se uma providência urgente não for tomada, a situação tende a se agravar, "com tudo a perder", como diz o médico Luís Gaetani, presidente da Sociedade Litero-Musical, entidade mantenedora da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto e que, já antes do incêndio, empenhava-se no sentido de fazer o Pedro II transformar-se em Palácio das Artes.

"Agora, mais do que nunca, queremos o Pedro II para sediar a Sinfônica e todas as atividades culturais importantes de Ribeirão Preto", frisa Gaetani. Esse plano de ocupação do teatro — inaugurado em setembro de 1930 e que, em 67, sofreu uma reforma que deturpou suas características internas para que o prédio servisse apenas a cinema — sempre ficou na dependência de auxílio do governo do Estado.

### DESAPROPRIAÇÃO

Em 79, o secretário da Cultura, Cunha Bueno, manifestou-se interessado em promover a desapropriação do prédio. Idêntica manifestação ele repetiu depois do incêndio. Cunha Bueno ressaltava que a providência dependia de outros setores do governo, quando o processo passou a ser estudado pelo secretário de Planejamento, Rubens Vaz da Costa, que, em fevereiro deste ano, transmitia uma mensagem de esperança: "A restauração do teatro pode acontecer ainda neste primeiro semestre".

De parte da empresa proprietária

do imóvel, a Cervejaria Antártica Niger, "existe toda disposição no sentido de facilitar a transferência do prédio para o Poder Público", disse, reiteradas vezes, o seu diretor, Roberto Gusmão. Vaz da Costa, Gusmão e o prefeito Duarte Nogueira participaram de uma reunião para tratar do assunto, em março. Depois, sem que se explicassem os motivos, o processo passou à alçada da Chefia da Casa Civil.

"Só recentemente — dizia Calim Eid, em maio último — o problema chegou às minhas mãos e posso garantir que, de parte do governo do Estado, há cem por cento de boa vontade para se chegar a uma solução. Mas boa vontade deve existir também de parte da Prefeitura e da Antártica."

### ATO PÚBLICO

Foi um pronunciamento recebido com estranheza, já que a impressão geral era que a solução dependia apenas do Estado. A Prefeitura, desde o início, argumentou que não teria recursos para fazer a desapropriação, ou dela participar, enquanto a Antártica Niger concordou até em aceitar a indenização mediante o não recolhimento mensal de ICM até se completar o preço do imóvel, meses atrás avaliado em Cr\$ 220 milhões fora os 50 milhões necessários à recuperação do teatro.

Para reduzir a esperança de uma solução, o deputado Marcelino Romano Machado, do PDS, com autoridade de quem fala em nome do governo Maluf, declarou na semana passada que "os estudos sobre a desapropriação do Teatro Pedro II tiveram de ser suspensos, em virtude da queda na receita de ICM pelo Estado".

Assim, aconteceu o que temia Henrique Barstch, líder de uma campanha encetada por grupos teatrais e que obteve mais de 30 mil adesões a um abaixo-assinado apelando pela recuperação do Pedro II: completa-se um ano do incêndio, sem uma solução. Para marcar esse primeiro aniversário, vai acontecer, sexta-feira à noite, na esplanada do teatro, junto à central Praça XV, um ato público, com shows, denunciando a situação e clamando toda Ribeirão Preto a reclamar uma providência que salve o Pedro II.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 159  
do P. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73 (a) AL.

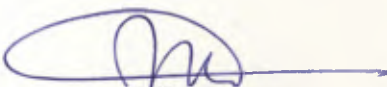
Interessado Flávio Condeixa Favaretto (Cam. Mun. de Rib. Preto)

Assunto Solicita o Tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

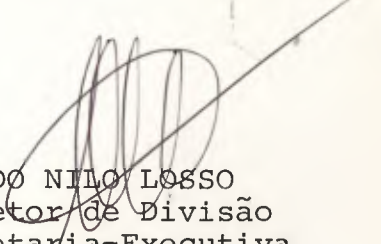
Em atenção à determinação do Senhor Presidente do Conselho solicito que se aguarde na SAC o presente processo.

Se, 15 de julho de 1981.

  
JUDITH MONARI  
Chefe Seção Técnica

À SAC em cumprimento ao despacho supra.

SE, 15 de julho de 1981.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/ac

Aqui, por solicitação.

GP 6/01/82

Procuradoria

à SE

à CJ.

Solicitado manifestação com  
relação à contestação do proprietário,  
constante do processo afluxo.

Procurador

6/01/82.

Segue ..... junta a ..... nesta data, ..... documento ..... rubricada ..... sob n.º 159

São Paulo em 15 de julho de 1982

(a) .....  
Fls



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 160  
do P. CONDEPHAAT n.º 00297/1973 (a).....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO ( CAM.MUN.DE RIB.PRETO)

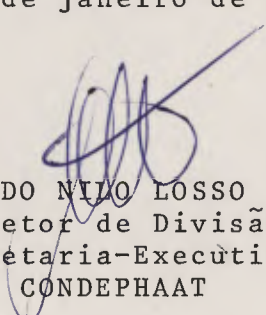
Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado  
à Praça XV de Novembro, em RIBEIRÃO PRETO.

## INFORMAÇÃO SE-02/82

Senhor Chefe de Gabinete

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser o presente encaminhado à d. Consultoria Jurídica da Pasta, tendo em vista o r. despacho do Sr. Presidente do Conselho à fls. 159<sup>º</sup>, que solicita parecer relativo à contestação contida no processo 02656/8/-SC-, apenso.

Condephaat, 06 de janeiro de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mr

Ordem do Senhor Secretário

São Paulo

CS  
8-1-82

RENATO I B. DELLA TOENA  
Chefe de Gabinete

À Promotora Hermila da Cunha Camargo

CS-SC-73-01-82

*[Handwritten signature]*

RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Substituto - Nível 1

Segue ..... juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 161  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1982

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do...Processo.....n.º 297...../.....73..... (a).....(Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

Senhor Procurador Subchefe

Inicia-se este processo pelo Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, ao Condephaat, em que o Vereador, Flávio Condeixa Faveretto, solicita o tombamento, pelo Estado, do Teatro Pedro II, naquela cidade. Alega haver apresentado na Câmara, projeto de lei que determinava o tombamento do imóvel pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Ribeirão Preto, projeto este sancionado pelo Prefeito Municipal, sujeito, entretanto, à revogação, em razão de discordâncias na Câmara.

Juntou, em anexo, toda a documentação referente ao assunto, inclusive xerox de reportagens sobre o movimento dos vereadores contrários ao tombamento.

Encaminhado ao Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT o mesmo decidiu pela abertura do processo (por engano constou às fls.41 a expressão "tramitação", corrigida, posteriormente, no rodapé da página), comunicando-se ao Prefeito daquela localidade, nos termos do ofício de fls.42.

Em 5/09/73, o arquiteto, Carlos Lemos, apresentou um relatório de sua vistoria no local (fls.45/46) acompanhado de fotografias, opinando, favoravelmente, pelo tombamento mas considerando interessante que se aguardasse, preliminarmente, uma pesquisa sobre o valor histórico, cultural e político daquela construção, a ser fornecida pelo Vereador, Flávio Faveretto.

O Conselho Deliberativo designou para Relator o Professor Eduardo Corona, em 13/09/73, ficando, porém, sobrestado o andamento do processo até a remessa do relatório

Segue ..... , juntada nesta data, documento rubricada sob n.º 162

folha de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1982

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do...Processo.....n.º 297...../.....73..... (a) (Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

relatório solicitado às fls.54.

Finalmente, em 25/09/79, vai o processo ao S.T.C.R. que se manifesta, entendendo que, sendo o edifício em causa, de interesse eminentemente local e como os vereadores locais não mais demonstraram empenho pelo assunto, seria caso de arquivamento.

Acatada esta manifestação, foi o processo arquivado em 30/10/74.

Um ano após, solicita o S.T.C.R. o seu desarquivamento, propondo, às fls.51, que o tombamento seja não apenas do Teatro, mas de todo o "Quartirão Paulista", ou seja do conjunto arquitetônico de prédio que, segundo o arquiteto, Carlos Lemos, guardam "uma relação agradável de escalas com a praça fronteira, urbanísticamente, completando-a".

A informação é acompanhada de plantas do Teatro, cópia do Cadastro Imobiliário do Pálace Hotel, cópias do Cadastro Imobiliário do Teatro Pedro II, Lei 2764, de 08/09/73, fichas do estado de conservação do referido teatro, baseadas nos padrões CONDEPHAAT, recortes de jornais, levantamento fotográfico do atual estado de conservação e cópia do Trabalho de gradação interdisciplinar, elaborado sobre a Recuperação do Centro Urbano de Ribeirão Preto e do Teatro Pedro II.

A esta, segue-se outra, de fls.90, em que a mesma arquiteta, que elaborou a anterior, informa não ter sido possível vistoriar o imóvel após um incêndio que o atingiu parcialmente, em razão de achar-se o local interdito para o laudo técnico. Junta recortes de jornais e, às fls.134, sugere o encaminhamento a um Conselheiro para apreciação do mesmo, pois o andamento do processo foi interrompido quando da dissolução

162

pe

Segue ..... , juntad a nesta data, ~~documento~~ rubricad a sob n.º 163

folha de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 19 82

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do.....Processo.....n.º 297...../.....73..... (a).....(Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

dissolução daquele Colegiado.

Sugere, ainda, que a proprietária do imóvel, Cia. Antártica Niger S.A., seja notificada do processo de tombamento, uma vez que, até aquela data, tramitava dentro do Condephaat sem que a interessada tivesse ciência oficialmente.

E mais, que, a tal comunicado, seja anexada uma xerox do Decreto de 19/12/69, que regulamenta a Lei 10.427, de 22/10/68 e Decreto nº 149, de 15/08/69 e que dispõe sobre o processo de tombamento e suas restrições ao direito do proprietário.

Vêm para os autos, em seguida, ofícios do Deputado Marcelino Machado, dirigidos, respectivamente, ao Governador do Estado e ao Titular desta Pasta, encarecendo a necessidade do tombamento definitivo do Teatro Pedro II e sua desapropriação.

Finalmente, às fls. 142, é submetido à apreciação do arquiteto, Raphael Gendire, antes do seu encaminhamento ao Colegiado, manifestando-se este pela urgência em se estabelecer contacto com a proprietária para determinar se há interesse comum na restauração do Teatro.

Examinado pela Conselheira, Lucia Falkenberger, esta entende deva o Conselho ordenar:

1) ofício ao proprietário do imóvel sobre a existência do processo de tombamento e solicitando sua manifestação a respeito;

2) ofício ao Prefeito Municipal de Ribeirão Preto pedindo esclarecimentos a respeito da restauração pretendida e da colaboração que, para este efeito, poderia dar aquele Executivo;

163

P

164

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 164

folha de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1982

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do.....Processo.....n.º 297...../.....73.....(a).....(Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

3) trazer para o processo através da Secretaria Executiva e órgãos que lhe são subordinados, exposição objetiva do estado do edifício e da viabilidade da pretendida restauração e

4) orçamento de seu custo, caso tais em cargos devam onerar o Estado.

Após despacho de fls.143 em que o Senhor Secretário, titular desta Pasta, solicita orçamento para restauração do referido Teatro e é acatado pela Presidência do Condé - phaat, o processo volta ao STCR, para a arquiteta, Maria Regina Pontim de Matos, que insiste, novamente, na necessidade de que sejam enviados ofícios ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, ao Diretor Presidente da Cia.Antártica Niger S.A. e ao Delegado Regional de Polícia, comunicando a tramitação do processo.

Quanto ao orçamento, estaria o mesmo na dependência de que a proprietária permitisse o livre acesso ao prédio em questão, interditado em razão do incêndio, solicitando ainda o desapensamento do processo 03662/80, que se refere à desapropriação do imóvel e encontra-se na Secretaria do Planejamento.

Atendidas as exigências formuladas, expedidos os ofícios, voltam os autos agora para exame nesta CJ, face à contestação apresentada pela proprietária do imóvel.

Este é o relatório. Passamos a opinar.

O art.21 do Decreto de 19 de dezembro de 1969, que regulamentou a Lei nº 10.247 de 22/10/68 e Decreto nº 149, de 15/08/69, bem como o Decreto nº 13.426/79 são taxativos:

art.21 -"quando a iniciativa do tomba -

164

R

165

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 165  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1982

(a) .....





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do..... Processo..... n.º 297 / 73 (a) (Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

tombamento não partir de seus proprietários, serão este notificados, para, se o quiserem, contestar a medida, no prazo de 15 dias.

§ 1º . . .

§ 2º impugnada a proposta, sobre a impugnação se manifestará o respectivo relator, seguindo-se a decisão do Conselho, que a fundamentará ao encaminhar o processo à liberação final do Secretário da Cultura. "

Examinado o processo à luz destes dispositivos legais, verificamos estar o mesmo em ordem. A proprietária contestou o tombamento, de acordo com o que dispõe o art. 21 do decreto supra. Convém, entretanto, que se esteja atento ao prazo estipulado em 15 dias. Seria interessante verificar-se, preliminarmente, se o mesmo já não estaria vencido, quando do recebimento da contestação.

|| Quanto ao mérito, lembramos que o argumento da interessada de que se acha em entendimentos com o Prefeito de Ribeirão Preto, para desapropriação do imóvel, não procede, uma vez que o ato de tomar não impede que seja o imóvel desapropriado. ||

Tombamento, segundo Francisco Silveira Bueno in "Grande Dicionário Etimológico Prosódico da Língua Portuguesa" (Ed. Brasília, 1974) é "o inventário de livros de uma biblioteca, de assentos oficiais de um cartório, relatórios de pertences de uma repartição pública". Ao passo que tombo é "arquivo, registro geral de documentos, inventário de bens" e livro de tombo é "o livro que contém os assentamentos gerais de uma repartição".

Para Aurélio Buarque de Holanda, o verbo significa "fazer o tombo, arrolar, inventariar" (Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Ed. Nova Fronteira).

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 766  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1982

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consutoria Jurídica

166

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do...Processo.....n.º 0297...../.....73..... (a) (Apenso 2656/81-SC)

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

Finalmente, em direito administrativo, tombamento é ato que visa proteger o patrimônio histórico e artístico do qual decorre, depois de inscrito no livro próprio, não a perda da propriedade, mas algumas limitações ao poder de disposição. Limitações essas que podem existir ou não, sem que sejam essenciais ao tombamento eficaz.

Aliás, Hely Lopes Meirelles in "Direito Administrativo Brasileiro" (Ed. 1981, pág.609) define tombamento como "a declaração, pelo Poder Público, do valor histórico, artístico, paisagístico, cultural ou científico de coisas que, por essa razão devam ser preservadas de acordo com a inscrição no livro próprio".

O seu fundamento jurídico encontra-se no art.108 da Constituição da República e tanto pode acarretar uma restrição individual como limitação geral. Mas, só quando se constitui interdição ao uso da propriedade é que deverá haver desapropriação, e, segundo o mesmo autor, só se justifica quando impossível a sua permanência em mãos do proprietário particular, com pleno atendimento da sua destinação histórica ou artística, desejada pelo Poder Público.

Nessa hipótese, não usando o poder público da faculdade de desapropriar, fica ressalvado ao proprietário o direito de pedir, judicialmente, uma indenização equivalente ao prejuízo sofrido.

Assim sendo, entendemos que deva o processo voltar ao Condephaat, órgão incumbido da apreciação do mérito, para que o Relator se manifeste sobre a contestação e, em seguida, ir ao Conselho que a fundamentará, encaminhando ao

Segue ..... juntada..... nesta data, documento rubricada..... sob n.º 167  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 02 de 1922

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

167  
8

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do.....Processo.....n.º 297...../ 73..... (a) (Apenso 2656/81-SC).....

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Pra-  
ça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Parecer nº 026/82-CJ-SC

ao Senhor Secretário para decisão final.

Este é o relatório, sub censura.

CJ/SC, 11 de fevereiro de 1982.

HERMILA D.A. DA CUNHA CAMARGO  
Procuradora do Estado  
Consultora Jurídica

HDACC/rbd

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 168  
folha... de informação

S. Paulo em 18 de 02 de 19 82

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

168  
P

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do.....Processo.....n.º 297...../.....73..... (a).....

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Pra-  
ça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Inf.nº 091/82-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete

Manifestando-nos inteiramente de acordo com o contido no Parecer nº 026/82-CJ-SC, propomos o encaminhamento do presente processo e apenso de nº 02656/81-SC ao Condephaat para apreciação do mérito sobre a contestação mencionada.

CJ/SC, 18 de fevereiro de 1982.

RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe Nível I  
Chefe da Consultoria Jurídica

RPM/rbdf

169

De Ordem do Senhor Secretário a<sup>o</sup>

CONDEP HAAT

São Paulo

24-2-82

RONALDO B. DELLA TOGNA

- chefe de Gabinete

Segue ..... juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 169  
folha... de informação

São Paulo em 25 de fevereiro de 1982

(a) Maria Teresa Gomes





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

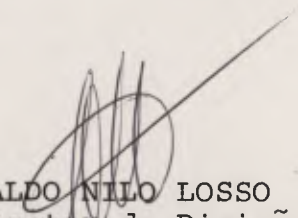
Folha de informação rubricada sob n.º 169  
do P. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73 (a)  
Apenso P. SC 02656/81

Interessado FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

À consideração do Sr. Presidente do Conselho o parecer da douta Consultoria Jurídica contido à fls. 161/167, sobre a contestação apresentada pela proprietária do imóvel.

SE, aos 25 de fevereiro de 1982.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

Ao Snr. Conselheiro

Licia Falkenberg.

para relatar

S. Paulo 08/03/82

*[Handwritten signature]*

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

Segue M, juntadM nesta data, documento rubricadas sob n.º 6170 a 174  
folhas de informação

Paulo em 18 de março de 1982

(a) Licia Falkenberg  
Conselheira



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....170.....  
do...Processo.....n.º000297/.....73.....(a).(Apenso 2656/81-SC)

Interessado Flávio Condeixa Faveretto

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Senhor Presidente do Condephaat

Atendendo a solicitação de V.S. passo a fazer as seguintes observações:

1- Quando recebi este Processo em 10 de Novembro de 1.980 para relatar, e cujo parecer juntei ao mesmo no dia 27 daquele mês (fl.143), solicitei providências urgentes no sentido das notificações necessárias para o andamento normal do Processo, sem o que a decisão do processamento dos estudos de tombamento, não poderia ser tomada;

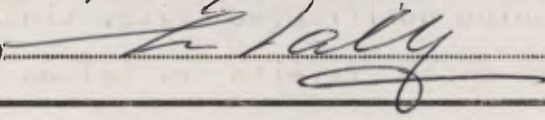
2- Em 20/02/81 o Senhor Secretário de Cultura, em despacho de próprio punho inserido no Processo (fl. 143 verso), solicitou orçamento para a restauração do Teatro Pedro II.

3- Em seguida a este despacho, foi encaminhado o Processo à Arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos para informações sobre o andamento do mesmo, atendendo a solicitação do Secretário da Pasta (fls. 143, 144), em data de 17/03/81.

4- No dia 7 de Abril do mesmo ano, a Arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos em sua informação (fls. 145, 146, 147), volta a insistir, depois de ter levantado algumas críticas sobre o andamento do Processo, nas notificações a serem feitas ao Proprietário do imóvel em questão, ao Prefeito Municipal e ao Delegado de Polícia do Município, constatando que a única notificação feita, tinha ocorrido há oito anos atrás, ao então Prefeito Sr. Welson Gasparini. A Arquiteta Mari

Segue ..... / ..... , juntad.a ..... nesta data, ..... documento ..... rubricad.a ..... sob n.º 171 .....  
folha de informação

Paulo 18 maio ..... de 1985

(a) 



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 171 .....  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

I D E M

Assunto

a Regina Pontin de Mattos inclusive deu os nomes das Autoridades, para as quais deveriam as notificações serem enviadas e, também inclusive sugeriu um modelo de ofício a ser encaminhado ao Diretor Presidente da Cia, Cervejaria Antártica, Niger S/A, proprietária do prédio, que até a presente data, apesar do processo ter sido aberto em 17/07/73, conforme cópia da ata do Conselho anexada, não tinha conhecimento oficial do assunto(!!);

5- No dia 13 de Abril de 1.981, portanto cinco meses depois de meu relatório ter sido anexado, é que foram tomadas as providências cabíveis para o bom andamento do Processo, sendo enviados os três ofícios necessários, principalmente ao Presidente da Cia Cervejaria Antártica, Niger S/A, proprietária do imóvel em questão, e inclusive um ofício dirigido também ao mesmo Presidente, solicitando a permissão para que a Arquiteta Maria Regina Pontin de Mattos pudesse vistoriar o imóvel, para um levantamento sobre as suas condições naquela oportunidade (fls. 151 a 153);

6- Em seguida foi juntada ao Processo a cópia da notificação feita pelo Delegado de Polícia à Cervejaria Antártica Niger S/A, no dia 28/05/81 (fl. 156<sup>verso</sup>).

Assim sendo, fica sem esclarecimento porque, somente depois de quase dois meses do envio das notificações expedidas pelo Condephaat ao Delegado de Polícia, ao Proprietário do imóvel e ao Prefeito Municipal, é que foi tomado conhecimento de que a Cia Antártica tinha sido advertida através daquela Delegacia (fl. 155) e porque, a contestação da mesma Companhia, somente veio a ser feita em data de 05 de Junho do mesmo ano, diretamente endereçada ao Exmo Senhor Secretário da Pasta e com isto iniciando-se novo Processo de nº

Segue 1, juntada 1 nesta data, documento rubricada 2 sob n.º 152  
folha de informação

A. Paulo em 18 de maio de 1952

(a) Jaly



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 172  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

I D E M

Assunto

2656 de 24/06/81, apensado ao presente de, nº 000297/73.

Concluo portanto que:

a) Entre a abertura do Processo de tombamento do imóvel em foco, até as determinações de medidas necessárias para o objetivo final isto é, a sua preservação e registro em livro de tomo como Monumento de valor histórico e artístico da cidade de Ribeirão Preto, já se passaram nove anos.

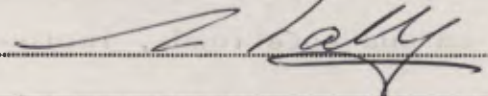
b) Das medidas que, em Novembro de 1980 foram solicitados por mim e que deveriam ser tomadas, já se passou mais de um ano, e inclusive a contestação feita pela proprietária do imóvel datado de 5 de Junho do ano de 1981, somente agora em Fevereiro de 1982 teve o encaminhamento normal, tendo em vista o parecer nº 026/82 CJ-SC, de autoria da DD. Procuradora do Estado Dra. Hermila D.A. da Cunha Camargo (fls. 161 à 167).

c) Toda esta morosidade no andamento de um Processo como este, suscita mal estar, desânimo, desconfiança e poucos resultados, deixando as autoridades responsáveis incriminadas pelo seu andamento, inclusive prejudicando um diálogo sereno, objetivo e que traria resultados positivos para os anseios deste Conselho, que só aspira acima de tudo, a preservação deste imóvel de grande significação para a história da Cidade de Ribeirão Preto, afim de que o mesmo não desapareça, por falta de uma orientação lógica e da conscientização de seu valor.

d) Quanto ao parecer da eminente procuradora do Estado, Consultora Jurídica da Secretaria de Cultura, Dra. Hermila D.A. da Cunha Camargo é perfeito e absolutamente procedente em sua descrição objetiva, e que meu ver, deveria ser atendido em sua totalidade, inclusive no trecho (fl.165) onde

Segue ..... /, juntad..... a ..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... a ..... sob n.º ..... / 123  
folha de informação

..... Paulo ..... em 18 de ..... 3 ..... de 1952

(a)..... 





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do.....n.º...../..... (a).....

173

Interessado

I D E M

Assunto

menciona que "... Quanto ao mérito lembramos que o argumento da interessada de que se acha em entendimentos com Prefeito de Ribeirão Preto, para a desapropriação do imóvel, não procede, uma vez que o ato de tombamento não impede que seja o imóvel desapropriado".

Isto posto, apesar de condenar veementemente a maneira pela qual o andamento deste Processo foi determinado desde 1973, manifesto-me contrária a contestação da proprietária do Teatro D. Pedro II, porquanto o tombamento de um bem cultural não implica em sua desapropriação, e visa tão somente a proteção deste patrimônio histórico e artístico do qual decorre depois de inscrito no livro próprio, não a perda da propriedade, mas algumas limitações ao poder de disposição.

Sujiro que a decisão do Conselho deva ser dada por unanimidade, dado ao tempo decorrido e das consequências e distorções que surgiram em todo este período, afim de que possa ser amparada a decisão final do Titular da Pasta da Cultura que, recebendo esta tarefa difícil já em andamento, possa vetar ou não o seu tombamento.

S E G U E ...

Segue ..... , juntad. a nesta data, documento rubricad. a sob n.º 194  
folha de informação

Paulo em 18 de maio de 1952

(a) [Signature]



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....174.....  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

I D E M

Assunto

Concluo adiantando que, dado o valor histórico cultural inestimável do Teatro D. Pedro II da cidade de Ribeirão Preto, cuja influência no passado transbordou além dos limites municipais, tornando-se o polo catalizador daquela região mogiana, deveria ser classificado como de alto interesse, diante da determinação da Lei Estadual de nº 10247 de 22/10/69, que criou o Condephaat.

Este é o meu parecer.

Lúcia Falkenberg

Conselheira

SP. 18/03/82



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 175  
do P. CONDEPHAAT n.º 00297 / 73 (a) 70

Interessado FLAVIO CONDEIXA FAVARETTO (Cam. Mun. de Rib. Preto).

Assunto Solicita o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

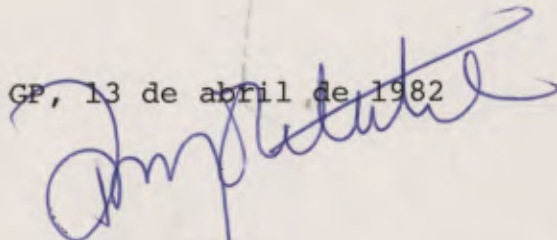
ATA Nº 502 - Sessão de 24/03/82

O Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg propondo o tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

À SE para:

- 1 - Oficiar aos interessados.
- 2 - Elaborar Resolução de tombamento a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário.

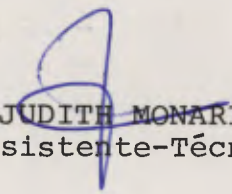
GP, 13 de abril de 1982

  
RUY OHTAKE  
Presidente

Sr. Diretor da SE

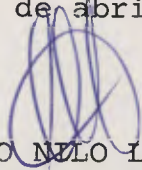
Em face do item 1 da síntese de fls. 175, preparamos os ofícios apensos à contracapa, os quais submetemos à apreciação de V.Sa.

AT/SE, aos 14 de abril de 1.982.

  
JUDITH MONARI  
Assistente-Técnico

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópia ao processo.
- 2 - Ao STCR para elaborar a Resolução de Tombamento.

SE, aos 14 de abril de 1982.

  
ALDO MELO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue ..... , juntada ..... nesta data, ..... documento ..... rubricadas ..... sob n.º 176/177 e  
folha de informação 178

S. Paulo ..... em 14 de abril de 1982

(a) ..... dfasar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de abril de 1982.

Ofício SE-176/82  
P.CONDEPHAAT 00297/73

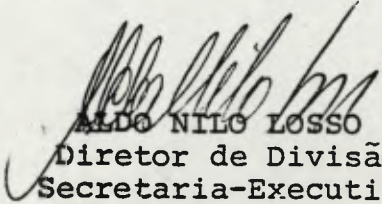
Senhor Diretor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 24 de março último, Ata nº 502 propôs o Tombamento do Teatro D.Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nessa cidade, de propriedade da empresa.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
ROBERTO HERBSTER GUSMÃO  
DD. Diretor Presidente da  
Cervejaria Antartica Niger S/A  
Rua Mariana Junqueira, 33  
RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP - 14.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de abril de 1982.

Ofício SE-177/82  
P.CONDEPHAAT 00297/73

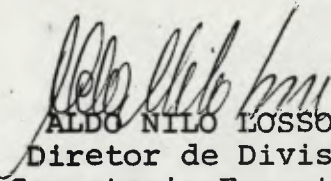
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 24 de março último, Ata nº 502 propôs o Tombamento do Teatro D.Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nessa cidade, de propriedade da Cervejaria Antartica Niger S/A.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. RENATO RIBEIRO PIRES

DD. Delegado de Polícia Titular da Regional

Rua São Sebastião, 1.319

RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP - 14.100

177

178



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de abril de 1982.

Ofício SE-178/82  
P.CONDEPHAAT 00297/73

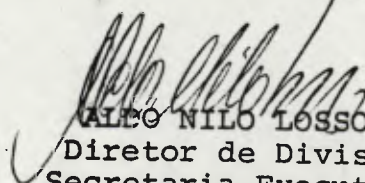
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 24 de março último, Ata nº 502 propôs o Tombamento do Teatro D.Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nessa cidade, de propriedade da Cervejaria Antartica Niger S/A.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALTON NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
Dr. ANTONIO DUARTE NOGUEIRA  
DD. Prefeito Municipal de  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
CEP - 14.100





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>179</sup>.....  
do Proc. CONDEPHAAT. 00297/73 (a).....

Interessado

FLÁVIO CONDELXA FAVARETTO (CAM. MUN. DE RIB. PRETO)

Assunto

Solicita tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, em Ribeirão Preto.

Arg. Raphael Judler  
Preparou Resoluções de  
Tombamento.

W. Wiconti

16-4-82

Srs. Duclis, Tomic

Fica atendido o

depedido supra com  
a juntada de Mi-  
nuta de Resoluç  
de Tombament  
do Teatro D Pedro II,  
supra do presente  
processo -

STOR, 19/4/82

R. M. M. M.  
Agente Social

S. Diretor da SE

Encaminhamos, anexo a carta-capa,  
minuta de Resolução de Tombamento.

*M. J. Vicentini*  
23-4-82

Sr. Presidente do E. Colegiado

Encaminhamos à consideração de V.Exa.  
os presentes autos com respectiva Resolução de Tombamento do Teatro Pedro II, no Município de Ribeirão Preto.

SE., 26 de abril de 1982

*[Signature]*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

De acordo, encaminhado a  
o presente processo à apreciação do  
Sr. Secretário de Pasta.

*[Signature]*

ALY OHTAKE  
PRESIDENTE  
28/4/82

Segue .....m....., juntad.....os..... nesta data / documento ..... folha de informação ..... rubricad.....es..... sob n.º 1802/82

São Paulo ..... em 19 de maio ..... de 1982

(a) ..... Maria Teresa Romeu

180  
22

Proc. CONDEPHAAT  
Nº 00297/73



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 7 DE MAIO DE 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico Cultural o EDIFÍCIO DO TEATRO D. PEDRO II, na cidade de Ribeirão Preto, cuja influência nas décadas que se seguiram à sua construção ultrapassou os limites municipais, tornando-se culturalmente o polo catalizador da região mogiana.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 7 de maio de 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

*[Handwritten signature of Antonio Henrique da Cunha Bueno]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A  
12 MAI 1982 003894  
REDAÇÃO

185  
/

DIÁRIO OFICIAL DE 13/MAIO/1982

Resolução 32, de 7-5-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico Cultural o Edifício do Teatro D. Pedro II, na cidade de Ribeirão Preto, cuja influência nas décadas que se seguiram à sua construção ultrapassou os limites municipais, tornando-se culturalmente o polo catalizador da região mogiana.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

182  
202

São Paulo, 14 de maio de 1982.

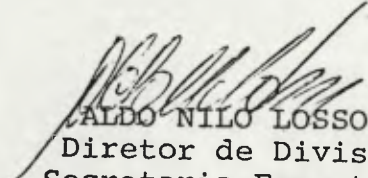
Ofício SE-357/82  
Proc.Condephaat nº 00297/73

Senhor Prefeito

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Teatro D. Pedro II, nessa cidade, assinada pelo Exmo.Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. ANTONIO DUARTE NOGUEIRA  
DD. Prefeito Municipal de  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
CEP - 14.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

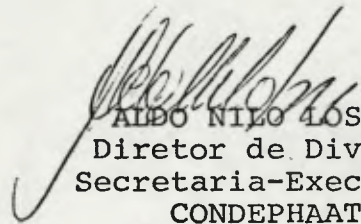
Ofício SE-356/82  
Proc. Condephaat nº 00297/73

Senhor Diretor Presidente

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Teatro D. Pedro II, nessa cidade, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
ROBERTO HERBSTER GUSMÃO  
DD. Diretor Presidente da  
Cervejaria Antartica Niger S/A  
Rua Mariana Junqueira, 33  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
CEP - 14.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

184  
MJD

São Paulo, 14 de maio de 1982.

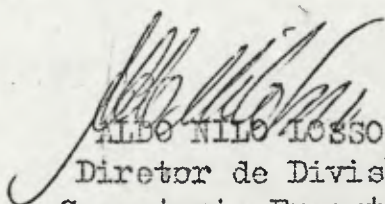
Ofício SE-354/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00297/73

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Teatro D. Pedro II, nessa cidade, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALBO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. RENATO RIBEIRO PIRES

DD. Delegado de Polícia Titular da

Regional de Ribeirão Preto

Rua São Sebastião, 1319

RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP - 14.100

JM/mtr

À S.T.A. (Da. Dilma Nassif)

Para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

SE, aos 19 de maio de 1982.

*M. N. Vicent*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

~~\_\_\_\_\_~~  
Segue junta de documentos  
rubrica dos sob nos 185 a 190  
*[Signature]*  
21.5.82



R. 2686/82

Expediente - 26/6/82

Cervejaria Antartica Niger S. A.

Diretoria

OF. 360/82

Ribeirão Preto

rel. 987/82 ✓  
luc. ao Condep-  
phaat.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura

185  
J

Ref. Proc. 00297/73 - CONDEPHAAT

A CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S.A., no processo 00297/73 - CONDEPHAAT - não se conformando, "data vênia", com a decisão do Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, no sentido do tombamento do Teatro Pedro II, de propriedade da Supte., decisão essa aprovada por Vossa Excelência., vem da mesma interpor RECURSO para o Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, conforme o permissivo do § 3º do artigo 143 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, tudo pelos motivos consubstanciados nas razões anexas; requerendo o seu processamento como de direito.

P. Deferimento

De Ribeirão Preto para São Paulo, 13 de maio de 1982.

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
18 MAI 1982  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

*Roberto de Faria*  
Diretor Presidente  
*[Signature]*  
Diretor Vice-Presidente

- 1- À SAC para juntar ao respectivo processo (00297/73).
- 2- Ao Sr. Presidente do Colegiado solicitando a consideração.

SE., 18 de maio de 1982

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



Cervejaria Antarctica Níger S. A.

Diretoria  
Ribeirão Preto, 13 de maio de 1982

186  
J

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÕES DA RECORRENTE CERVEJARIA  
ANTARCTICA NIGER S/A.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Cientificada, por meio do ofício nº. 189/81, de 13 de abril de 1981, da Secretaria de Estado da Cultura, de que se instaurara no CONDEPHAAT, processo para estudo do tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesta cidade, de propriedade da - Supte., esta, com fundamento no artigo 143 do Decreto nº 13.426, de 16.3.1979, entrou com impugnação, argumentando:

1º - que vinha realizando, há mais de um ano, entendimentos com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e com a Secretaria de Estado da Cultura, para desapropriação amigável do imóvel, mediante pagamento com créditos do ICM, recuperável pelo Estado com aumento da capacidade produtiva da Empresa;

2º - de outra parte, em face do disposto no artigo 153, § 22, da Constituição da República Federativa do Brasil, só em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização, pode ocorrer a perda do direito de propriedade, nenhuma restrição sendo -

- segue -

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

*Moisés A. ...*  
Diretor Presidente  
*...*  
Diretor Vice-Presidente



*Cervejaria Antarctica Nizer S. A.*

*Diretoria  
Ribeirão Preto*

F1.02

viável à propriedade fora dessas hipóteses; e, a despeito dos altos propósitos do Decreto citado, colocou-se ele - contra esta norma mais alta, isto com a agravante de só a lei federal, de qualquer maneira, poder impor restrições como a em discussão, por entender com a própria disponibilidade do direito;

3º - daí tudo aconselhar e impor o prosseguimento dos entendimentos em curso, sustando-se qualquer medida tendo o tombamento por objeto.

Não obstante, o CONDEPHAAT, em sua sessão de 24 de março último, Ata nº.502, houve por bem decidir pelo tombamento, sendo este, solenemente proclamado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Cultura, em solenidade realizada nesta cidade.

Infeliz, porém, esse ato, que além dos óbices acima apontados apresenta outros igualmente de grave importância.

Com efeito, começa que como consta do mesmo processo o próprio CONDEPHAAT, anteriormente, opinara contra o tombamento, por não ter visto, no Pedro II, - os requisitos para ato de tão magna importância; e isto pode ser atacado pela Supte. mediante acesso ao Judiciário, conforme o entendimento do Pretório Excelso "In" "Rev. Forense, 98/586, e a lição de Cretella Júnior "in" "Comentários à Lei de Desapropriação", 2ª. ed., pág. 172/3.

Por outro lado, o tombamento alcançou o prédio quando seriamente afetado por incêndio, e, obviamente, não podia acarretar, para a Supte., por ir além dos

- segue -

CERVEJARIA ANTARCTICA NIZER S/A

*Roberto de Faria*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Vice-Presidente

Cervejaria Antártica Níger S. A.

Diretoria

Ribeirão Preto

Fl.03

187  
J

081200 1002 1AM 21

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

limites admissíveis o encargo de sua restauração, presuposto de posterior conservação, a tudo acrescendo o fato de uma despesa de vulto, como a exigida pela reparação, não se compatibilizar com o objeto da Supte., que é o da indústria e comércio de bebidas.

Tudo está a impor, destarte, a revogação do ato impugnado, sem prejuízo do prosseguimento nas demarches para uma desapropriação, ou, quiçá, uma permuta com o prédio do DIRA, vizinho ao da fábrica da Supte., evitando-se, de qualquer maneira, uma discussão judicial que o bom senso de Vossa Excelência por certo evitará.

Aguardando, assim, o provimento deste recurso, para que seja revogado o tombamento em pauta, espera, confiante, deferimento.

CERVEJARIA ANTÁRTICA NÍGER S/A

  
\_\_\_\_\_  
Diretor-Presidente

\_\_\_\_\_  
Diretor Vice-Presidente

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

14 MAI 1903 28 003139

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

00297/73

188  
J

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

A Cervejaria Antarctica Niger S/A., com sede à Rua Mariana Junqueira nº 33, nesta cidade de Ribeirão Preto, por seus representantes legais infra assinados, vem, com fundamento no art. 143, do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, contestar a deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, tomada no processo 00297/73 ordenando o Tombamento do Teatro Dom Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesta cidade, em razão dos fatos e circunstâncias que passa a aduzir:

1 - Segundo resulta do ofício SE-189/81, de 13 de abril de 1981, expedido em face da instauração do processo nº 00297/73, está em estudo, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, o "tombamento do Teatro D. Pedro II, situado à Praça XV de Novembro", nesta cidade de Ribeirão Preto.

2 - Contestando a medida que, assim, se pretende tomar, a suplicante, no prazo previsto no art. 143, do Decreto nº 13.426/79, esclarece que vem realizando, a mais de 1 (hum) ano, entendimentos com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria de Estado da Cultura, para desapropriação amigável desse imóvel, mediante pagamento de indenização com créditos do ICM, recuperável pelo Estado com aumento da capacidade produtiva desta empresa que, em consequência, será promovido, ensejando maior receita tributária.

Logo, qualquer providência tendente ao tombamento desse imóvel, além de obstar o prosseguimento dessas negociações, tem óbice na garantia constitucional da propriedade, ínsita no parágrafo 22, do art. 153, da Constituição da República Federativa

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

- segue -

Dir. Ger. Presidente

Director Vice-Presidente



SEC. DE ESTADO DA CULTURA

14 MAI 15 03 003139

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

Segundo esse texto só em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, pode ocorrer a perda do direito de propriedade. Fora dessas hipóteses, inviável se torna qualquer restrição do Estado à propriedade, em face dessa garantia constitucional.

3 - Note-se, ademais que o Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979 - que criou a Secretaria de Estado da Cultura e deu outras providências - foi expedido com fundamento no art. 89, da Lei nº 9.717, de 30 de janeiro de 1967 e, em seus arts. 141 e seguintes, regula o tombamento de bens pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de Direito Privado, voluntário - ou compulsório, dispondo, em seus artigos 142 e 143:

"Art. 142 - O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação "do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada - "ex-officio".

Parágrafo único: A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontra o bem em causa para os devidos fins.

Art. 143 - Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados, para, se o quiserem, contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Não ocorrendo contestação, será o tombamento submetido à aprovação do Secretário da Cultura e uma vez publicada a Resolução no "Diário Oficial", imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

§ 2º - Contestada a proposta, o Conselho se manifestará, encaminhando o processo à apreciação final do Secretário.

§ 3º - Da decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso ao Governador do Estado".

- segue

CERVEJARIA ANTARTICA NIGER S/A

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Diretor Vice-Presidente

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

14 MAI 1963 28 003139

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

Com ressalva dos altos propósitos dessas disposições, não têm elas eficácia de alterar, consoante já assinalado, a garantia do direito de propriedade que resulta do § 22, do art. 153, da Constituição Federal.

Isso porque, apenas mediante desapropriação regular será dado ao Poder Público obstar a livre disponibilidade que o proprietário tem de seus bens, sendo inanes as prescrições de lei estadual a respeito de matéria que escapa ao seu alcance.

É verdade que a Constituição garante a propriedade como instituição, sendo facultado à lei definir o seu conteúdo e limites. Nessa definição, todavia, não se pode desnaturar a propriedade mesma, em sua essência, eliminando elementos de sua estrutura que são essenciais à sua existência.

4 - Ademais, o direito de propriedade, ainda por força de texto constitucional (art. 82, XVII, "b"), é regulado por lei federal e só a lei federal pode estabelecer restrições como essa, que entendem com a própria disponibilidade do direito.

5 - Tudo isso aconselha e impõe o prosseguimento dos entendimentos a respeito da transferência do imóvel em causa para o Poder Público, mediante desapropriação, assegurada, assim, a viabilidade da solução a que cheguem os interessados.

Em face do exposto e pelas razões aqui sucintamente expostas, a suplicante está certa de que será sustada, por V. Exa., qualquer medida objetivando o tombamento do referido imóvel, como de Direito e estrita

Justiça.

Ribeirão Preto, 03 de junho de 1.981.-

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

*Ass. Carlos A. F. ...*  
Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUSTIÇA  
08 JUN 1981  
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

*Verônica*

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

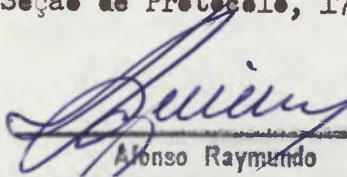
14 MAI 1983 003139

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA


Senhor Diretor do S.c.A.

Propomos o encaminhamento do presente expediente ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao Proc. 02656/81-SC, ali encaminhado pela RD.987/81.

Seção de Protocolo, 17/março/82

  
Alonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

De Acordo.  
ENCAMINHE-SE.  
601-18-05-82

  
Roberto Bastos  
DIRETOR DO S.C.A.

Cervejaria Antarctica Niger S/A Nº 051 \*  
RIBEIRÃO PRETO prb-/-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

PROTOCOLADO

27MAI82 001809Z

191  
8

A CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A., com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, à Rua Mariana Junqueira nº 33, por sua representação legal, vem, pela presente e com fundamento no § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 149, de 15-8-1969, solicitar de Vossa Excelência, se digne de determinar o cancelamento do tombamento a que alude a Resolução nº 32, de 7 deste mês, baixada pelo Secretário Extraordinário da Cultura, que resolveu tomar o Edifício do Teatro D. Pedro II, de propriedade da suplicante, em razão dos fatos e circunstâncias que, a seguir, aduz

1 - O Diário Oficial do Estado, em sua edição de 13 do corrente, vem de publicar a Resolução nº 32, de 7 deste mês que, em seu art. 1º, dispôs:

"Fica tombado como monumento de interesse histórico cultural, o Edifício do Teatro D. Pedro II, na cidade de Ribeirão Preto, cuja influência nas décadas que se seguiram à sua construção ultrapassou os limites municipais, tornando-se culturalmente o polo catalizador da região mogiana."

2 - Essa Resolução causou surpresa à suplicante, uma vez que foi baixada na pendência de recurso interposto a Vossa Excelência, a 13 do corrente mês (doc. anexo), em que se requereu a revogação do ato do CONDEPHAAT que, em sessão de 24 de março último, decidiu pelo tombamento desse imóvel, consoante deliberação constante da Ata nº 502, desse Conselho.

3 - Segundo acentuamos nesse recurso, a suplicante segue

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A  
Diretor Presidente  
Diretor Comercial

plicante vinha realizando, há mais de um ano, entendimentos diretos com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e com a própria Secretaria de Estado da Cultura, com vistas à desapropriação amigável do Teatro D. Pedro II, mediante pagamento com créditos do ICM, amplamente recuperáveis pelo Estado com o aumento da capacidade produtiva da empresa requerente.

4 - A Resolução nº 32/82, além de obstar o prosseguimento dessas tratativas, encontra óbice na garantia constitucional da propriedade, ínsita no § 22, do art. 153, da Constituição Federal. Segundo esse texto só em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, pode ocorrer a perda do direito de propriedade, sendo inviável, fora dessas hipóteses, qualquer restrição do Estado à propriedade, em face dessa garantia constitucional.

5 - Acresce que o Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979 - que criou a Secretaria de Estado da Cultura e deu outras providências - foi expedido com fundamento no art. 89, da Lei nº 9.717, de 30 de janeiro de 1967 - e, em seus artigos 141 e seguintes, regulou o tombamento de bens pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, voluntário ou compulsório, dispondo em seus arts. 142 e 143, verbis:

"Art. 142 - O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação "do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

Parágrafo único - A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontra o bem em causa para os devidos fins.

Art. 143 - Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados, para, se o quiserem,

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

- segue-

Director Vice-Presidente

Director Comercial

contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Não ocorrendo contestação, será o tombamento submetido à aprovação do Secretário da Cultura e uma vez publicada a Resolução no "Diário Oficial", imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

§ 2º - Contestada a proposta, o Conselho se manifestará, encaminhando o processo à apreciação final do Secretário.

§ 3º - Da decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso ao Governador do Estado".

6 - Essas disposições, evidentemente, não têm a eficácia de alterar a garantia do direito de propriedade que, como vimos, resulta do citado § 22, do art. 153, da Constituição Federal. Ademais disso, o direito de propriedade, ainda por força de regra constitucional (art. 8º, XVII, "b"), é regulado por lei federal e só a lei federal pode estabelecer restrição como a determinada pelo CONDEPHAAT.

7 - Também o Decreto-lei nº 149, de 15-8-1969, em que se baseia a Resolução nº 32, é ato do legislativo estadual, ineficaz para gerar restrição ao direito de propriedade, em face do disposto no aludido art. 8º, XVII, "b", da Constituição da República, circunstância essa que também a torna inoperante, por extravasar da competência legislativa que aos estados-membros pertence.

8 - Note-se, ainda, que o tombamento determinado pela Resolução nº 32/82, alcançou o prédio quando seriamente afetado por incêndio e, obviamente, não pode acarretar para a suplicante, por ir além dos limites admissíveis, o encargo de sua restauração, pressuposto de posterior conservação, a tudo acrescendo o fato de que essas despesas de grande vulto não se compatibiliza com as atividades da suplicante, que é a indústria e o comércio de cervejas e refrigerantes.

- segue-

CERVEJARIA ANTARTICA NIZER S/A

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Diretor Comercial



EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR

9 - Tudo isso impõe o prosseguimento dos entendimentos a respeito da transferência do referido imóvel para o Poder Público, mediante desapropriação, viabilizando-se, dessa maneira, a solução que há mais de um ano vem sendo cogitada pelas partes interessadas.

Para que isso efetivamente ocorra vem a suplicante, oportuno tempore, solicitar de Vossa Excelência se digne de cancelar o tombamento a que alude a Resolução nº 32/82, do Secretário Extraordinário da Cultura que, consoante acentuado, implica ofensa ao direito de propriedade da empresa, assegurado pela Constituição do nosso país.

Assim decidindo Vossa Excelência fará, com mais doutos suprimentos, apenas

J u s t i ç a .

Ribeirão Preto, 25 de maio de 1.982.

CERVEJARIA ANTARCTICA NIZER S/A

1  
Diretor Presidente

Diretor Comercial



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-356/82  
Proc. Condephaat nº 00297/73

*Handwritten signature and initials*

005731 - 25741132

Senhor Diretor Presidente

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Teatro D. Pedro II, nessa cidade, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Aldo Nilo Losso*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
ROBERTO HERBSTER GUSMÃO  
DD. Diretor Presidente da  
Cervejaria Antarctica Niger S/A  
Rua Mariana Junqueira, 33  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
CEP - 14.100

DESTINO:			
DIRETORIA			

JM/mi

95

197



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 7 DE MAIO DE 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico Cultural o EDIFÍCIO DO TEATRO D. PEDRO II, na cidade de Ribeirão Preto, cuja influência nas décadas que se seguiram à sua construção ultrapassou os limites municipais, tornando-se culturalmente o polo catalizador da região mogiana.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 7. de maio de 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

12M 1926 CS 003694

REDAÇÃO

Cervejaria Antartica Nizer S. A.

OF. 360/82

Directoria  
Ribeirão Preto

197  
e

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura

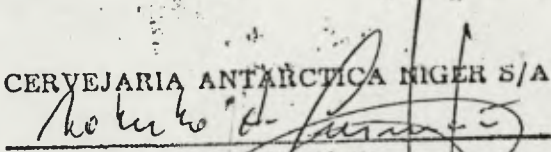
Ref. Proc. 00297/73 - CONDEPHAAT

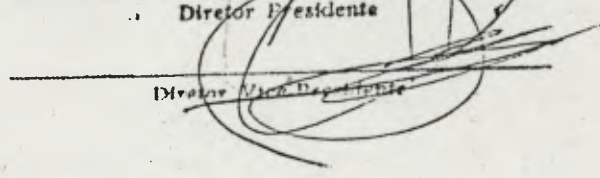
A CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S.A., no processo 00297/73 - CONDEPHAAT - não se conformando, "data vênia", com a decisão do Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, no sentido do tombamento do Teatro Pedro II, de propriedade da Supte., decisão essa aprovada por Vossa Excelência., vem da mesma interpor RECURSO para o Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, conforme o permissivo do § 3º do artigo 143 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, tudo pelos motivos consubstanciados nas razões anexas; requerendo o seu processamento como de direito.

P. Deferimento

De Ribeirão Preto para São Paulo, 13 de maio de 1982.

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

  
Diretor Presidente

  
Diretor

RAZÕES DA RECORRENTE CERVEJARIA  
ANTARCTICA NIGER S/A.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Cientificada, por meio do ofício nº. 189/81, de 13 de abril de 1981, da Secretaria de Estado da Cultura, de que se instaurara no CONDEPHAAT, processo para estudo do tombamento do Teatro Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesta cidade, de propriedade da - Supte., esta, com fundamento no artigo 143 do Decreto nº 13.426, de 16.3.1979, entrou com impugnação, argumentando:

1º - que vinha realizando, há mais de um ano, entendimentos com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e com a Secretaria de Estado da Cultura, para desapropriação amigável do imóvel, mediante pagamento com créditos do ICM, recuperável pelo Estado com aumento da capacidade produtiva da Empresa;

2º - de outra parte, em face do disposto no artigo 153, § 22, da Constituição da República Federativa do Brasil, só em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização, pode ocorrer a perda do direito de propriedade, nenhuma restrição sendo -

- segue -

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

*Roberto A. ...*

Director Presidente

Director Vice-Presidente

viável à propriedade fora dessas hipóteses; e, a despeito dos altos propósitos do Decreto citado, colocou-se ele - contra esta norma mais alta, isto com a agravante de só a lei federal, de qualquer maneira, poder impor restrições como a em discussão, por entender com a própria disponibilidade do direito;

3º - daí tudo aconselhar e impor o prosseguimento dos entendimentos em curso, sustando-se qualquer medida tendo o tombamento por objeto.

Não obstante, o CONDEPHAAT, em sua sessão de 24 de março último, Ata nº.502, houve por bem decidir pelo tombamento, sendo este, solenemente proclamado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Cultura, em solenidade realizada nesta cidade.

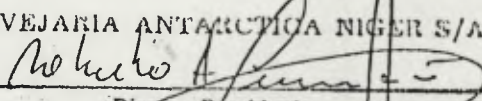
Infeliz, porém, esse ato, que além dos óbices acima apontados apresenta outros igualmente de grave importância.

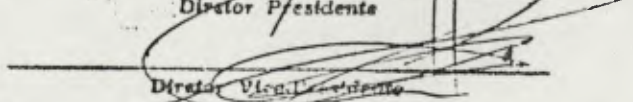
Com efeito, começa que como consta do mesmo processo o próprio CONDEPHAAT, anteriormente, opina ra contra o tombamento, por não ter visto, no Pedro II, - os requisitos para ato de tão magna importância; e isto pode ser atacado pela Supte. mediante acesso ao Judiciário, conforme o entendimento do Pretório Excelso "In" "Rev. Forense, 98/586, e a lição de Cretella Júnior "in" "Comentários à Lei de Desapropriação", 2ª. ed., pág. 172/3.

Por outro lado, o tombamento alcançou o prédio quando seriamente afetado por incêndio, e, obviamente, não podia acarretar, para a Supte., por ir além dos

- segue -

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

  
Diretor Presidente

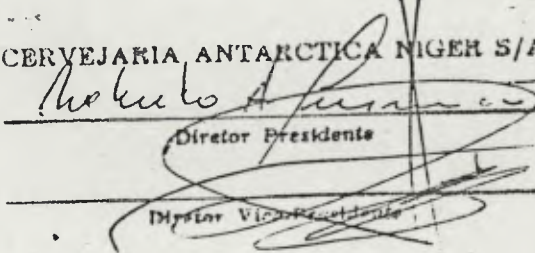
  
Diretor Vice-Presidente

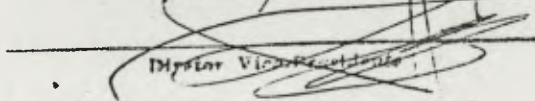
limites admissíveis o encargo de sua restauração, presu<sup>po</sup>to de posterior conservação, a tudo crescendo o fato de uma despesa de vulto, como a exigida pela reparação, não - se compatibilizar com o objeto da Supte., que é o da indús<sup>tria</sup> e comércio de bebidas.

Tudo está a impor, destarte, a revogação do ato impugnado, sem prejuizo do prosseguimento nas demar<sup>ches</sup> para uma desapropriação, ou, quiçá, uma permuta com o prédio do DIRA, vizinho ao da fábrica da Supte., evitando-se, de qualquer maneira, uma discussão judicial que o bom senso de Vossa Excelência por certo evitará.

Aguardando, assim, o provimento deste re<sup>curso</sup>, para que seja revogado o tombamento em pauta, espe<sup>ra</sup>, confiante, deferimento.

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S/A

  
Diretor Presidente

  
Diretor Vice-Presidente

- 10110-31 — S.A. Lanificio Minerva — 22982 — Frlzoni Comércio e Negócios
- 10111-31 — Vera Ind. e Com. de Alimentos Ltda. — 22983 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10112-31 — S.A. Ind. de Móveis — 22984 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10113-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22985 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10114-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22986 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10115-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22987 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10116-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22988 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10117-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22989 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10118-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22990 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10119-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22991 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10120-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22992 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10121-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22993 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10122-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22994 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10123-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22995 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10124-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22996 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10125-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22997 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10126-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 22998 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.
- 10127-31 — Vera Ind. de Móveis Ltda. — 22999 — Indústria S.A. Indústria Eletromotriz
- 10128-31 — Vera Ind. e Com. de Móveis Ltda. — 23000 — Móveis 2.ª Cia. Ltda.

**CORPO DELIBERATIVO**  
 Deliberação Plenária tomada em sessão de 12-5-52

Proc. CAM 42882 — Stoffa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. — 12-5-52 — Adjudicatária a multa de 10% a interessada por descumprimento total do fornecimento obrigatório de produtos de primeira qualidade — Valor Cr\$ 14.825,00.

**Instituto de Previdência do Estado**  
 Portarias do Superintendente

Aposentando, a pedido, o Bel. Oscar Barreto Filho, inscrito na Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, desde 1.º de abril de 1950 e na O.A.B. - Seção de São Paulo sob n.º 5.498 em 30 de maio de 1952, nos termos dos Artigos 14, 23 e 24 da lei 10394-70. (359).

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 3.200.000,00, até 31 de dezembro de 1952, e será atualizado anualmente.

**Observação:** A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

**Data da assinatura:** 5 de abril de 1952.

**Partes:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e a Contratada: Construtora Mundial Ltda., do Município de Bauru.

**Objetivo:** Prestação de Serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

**Comunicado 50, de 12-5-52**

Para os efeitos do disposto no Art. 1.º, § 2.º, da Portaria CAM- 01-73 de 12-1-52, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, o Formulário de Planilhas da Coordenação. — To serem as seguintes: Notas de Empenho-Compromisso, que deverão ser rubricadas com rubrica, sob pena de serem julgadas as adjudicatárias as sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

**AP. 2.330.81 — Junqueira Pepe & Pedro Ltda.** — Deliberação de advertir a empresa fornecedora no sentido de que, de futuro, adote providências ímportantes, que evitem a repetição da ocorrência noticiada nos autos; e, autorizada o recebimento do material objeto da nota fiscal 673, mediante abatimento de 15%.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

- Subempenho — Adjudicatária**
- 1502 — S.A. Paulista de Alimentos
  - 1503 — Junqueira Pepe & Pedro Ltda.
  - 1504 — Abavil — Avare Abatedouro Avícola Ltda.
  - 1505 — Nipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1506 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1507 — Nutrin Alimentos Ltda.
  - 1508 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1509 — José Paschoa
  - 1510 — S.A. Frigorífico Angel
  - 1511 — Mercantil São Vito Ltda.
  - 1512 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1513 — Comercial Flamangi Ltda.
  - 1514 — Matadouro Avícola Flamangia Ltda.
  - 1515 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1516 — Nutrin Alimentos Ltda.
  - 1517 — Izo Junior S.A.
  - 1518 — Cia. Mercantil e Ind. Parizoto
  - 1519 — Padaria e Confeitaria Consolata Ltda.
  - 1520 — Kipão Com. de Gêneros Alim. Ltda.
  - 1521 — Derval Ord & Irmãos Ltda.
  - 1522 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1523 — Pacifico Molhena Ltda.
  - 1524 — San Marco Representações e Com. Ltda.
  - 1525 — Frutícola Zago Ltda.
  - 1526 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda.
  - 1527 — Inds. Matarazzo de Alimentos S.A.
  - 1528 — José Varca
  - 1529 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1530 — Frigorífico Mouran S.A.
  - 1531 — Café Gina Ind. e Com. Ltda.
  - 1532 — J. Rapacci & Cia. Ltda.
  - 1533 — S.A. Paulista de Alimentos
  - 1534 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1535 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1536 — Frigorífico Merli Ltda.
  - 1537 — Alcega de Frutas e Legumes Parizoto Ltda.
  - 1538 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1539 — Messas Alimentícias Cristama Ltda.
  - 1540 — Café Pecunia Ltda.
  - 1541 — Moyes & Cia. Ltda.
  - 1542 — Mercantil São Vito Ltda.
  - 1543 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1544 — Comercial Flamangi Ltda.
  - 1545 — Matadouro Avícola Flamangia Ltda.
  - 1546 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1547 — Nutrin Alimentos Ltda.
  - 1548 — Izo Junior S.A.
  - 1549 — Cia. Mercantil e Industrial Parizoto
  - 1550 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1551 — Derval Ord & Irmãos Ltda.
  - 1552 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1553 — Pacifico Molhena Ltda.
  - 1554 — San Marco Representações e Com. Ltda.
  - 1555 — Frutícola Zago Ltda.
  - 1556 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda.
  - 1557 — Inds. Matarazzo de Alimentos S.A.
  - 1558 — José Varca
  - 1559 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1560 — Frigorífico Mouran S.A.
  - 1561 — Café Gina Ind. e Com. Ltda.
  - 1562 — J. Rapacci & Cia. Ltda.
  - 1563 — S.A. Paulista de Alimentos
  - 1564 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1565 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1566 — Frigorífico Merli Ltda.
  - 1567 — Alcega de Frutas e Legumes Parizoto Ltda.
  - 1568 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1569 — Messas Alimentícias Cristama Ltda.
  - 1570 — Café Pecunia Ltda.
  - 1571 — Moyes & Cia. Ltda.
  - 1572 — Mercantil São Vito Ltda.
  - 1573 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1574 — Comercial Flamangi Ltda.
  - 1575 — Matadouro Avícola Flamangia Ltda.
  - 1576 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1577 — Nutrin Alimentos Ltda.
  - 1578 — Izo Junior S.A.
  - 1579 — Cia. Mercantil e Industrial Parizoto
  - 1580 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1581 — Derval Ord & Irmãos Ltda.
  - 1582 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1583 — Pacifico Molhena Ltda.
  - 1584 — San Marco Representações e Com. Ltda.
  - 1585 — Frutícola Zago Ltda.
  - 1586 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda.
  - 1587 — Inds. Matarazzo de Alimentos S.A.
  - 1588 — José Varca
  - 1589 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1590 — Frigorífico Mouran S.A.
  - 1591 — Café Gina Ind. e Com. Ltda.
  - 1592 — J. Rapacci & Cia. Ltda.
  - 1593 — S.A. Paulista de Alimentos
  - 1594 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1595 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1596 — Frigorífico Merli Ltda.
  - 1597 — Alcega de Frutas e Legumes Parizoto Ltda.
  - 1598 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1599 — Messas Alimentícias Cristama Ltda.
  - 1600 — Café Pecunia Ltda.
  - 1601 — Moyes & Cia. Ltda.
  - 1602 — Mercantil São Vito Ltda.
  - 1603 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1604 — Comercial Flamangi Ltda.
  - 1605 — Matadouro Avícola Flamangia Ltda.
  - 1606 — Zabet S.A. Ind. e Com.
  - 1607 — Nutrin Alimentos Ltda.
  - 1608 — Izo Junior S.A.
  - 1609 — Cia. Mercantil e Industrial Parizoto
  - 1610 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
  - 1611 — Derval Ord & Irmãos Ltda.
  - 1612 — Pink Alimentos do Brasil Ltda.
  - 1613 — Pacifico Molhena Ltda.
  - 1614 — San Marco Representações e Com. Ltda.
  - 1615 — Frutícola Zago Ltda.
  - 1616 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda.
  - 1617 — José Martin Garcia
  - 1618 — Inds. Matarazzo de Alimentos S.A.
  - 1619 — Mercantil São Vito Ltda.
  - 1620 — José Varca
  - 1621 — Dias Pastorelino S.A.
  - 1622 — Frigorífico Mouran S.A.
  - 1623 — Café Gina Ind. e Com. Ltda.
  - 1624 — J. Rapacci & Cia. Ltda.
  - 1625 — Kurt Neumann Com. e Ind. de Papel S.A.
  - 1626 — KSR Com. e Ind. de Papel S.A.
  - 1627 — Distribuidora de Papéis Alarcos Limitada

**Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**  
 Despacho do Superintendente

**Deferrido:**

Os pedidos de "Inscrição Facultativa" constantes nos Processos IAMSPE 2973-68 — Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista; 1481-76 — 2.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul; 2976-82 — Tracema Amarel Azulari; 3655-82 — Ivan Rodrigues de Andrade; 3773-82 — Yoshiki Ichihara; 3837-82 — Aldemir José Ferreira da Silva; 3926-82 — Paulo Joaquim Martins Pereira; 4226-82 — Adilson de Andrade; 4174-82 — Abel-Athar de Paiva Coutinho.

**Indeferrido:**

Os pedidos de "Inscrição Facultativa" constantes nos Processos IAMSPE 4282-82 — Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Mendonça; 1942-74 — Nelson Pinheiro Franco; 5627-75 — Cartório do Registro Civil e Arquivo de Caucaia do Alto; 1411-76 — 23.º Cartório de Notas da Capital; 2160-82 — José Gomes da Silva; 3910-82 — João Batista Lopes.

**Extrato de Convênios**

Data da assinatura: 31 de março de 1952.

Partes: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e o Hospital São Domingos S.A., do Município de Catanduva.

**Objetivo:** Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE assistência médico-hospitalar nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 3.200.000,00, até 31 de dezembro de 1952, e será atualizado anualmente.

**Observação:** A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

**Data da assinatura:** 5 de abril de 1952.

**Partes:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e a Praia Grande Auto Médica Condiária, proprietária de Auto Médica, do Município de Praia Grande.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

**DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL**  
 Comunicado CO-221, de 12-5-52

Os fornecedores abaixo indicados deverão prestar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Base de Controle de Materiais — CO-221, a Rua Delfino de Albuquerque, 24, as seguintes quantidades relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados para a eventual aplicação de penalidades, caso não compareçam, das Portarias CAM — 221 e 373 e demais rubricas legais cabíveis, as quais já estão em vigor:

**Subempenho — Fornecedor**

- 55291 — Cia. Industrial de Produtos Automáticos Ltda.
- 75542 — Cia. Industrial de Produtos Automáticos Ltda.
- 80782 — Comércio Comércio e Indústria Ltda.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 3.200.000,00, até 31 de dezembro de 1952, e será atualizado anualmente.

**Observação:** A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

**Data da assinatura:** 5 de abril de 1952.

**Partes:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e a Praia Grande Auto Médica Condiária, proprietária de Auto Médica, do Município de Praia Grande.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

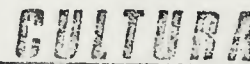
**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.

**Objetivo:** Prestação de serviços médicos de sua especialidade aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

**Condições:** A contratada compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE serviços médicos de sua especialidade, nos termos do convênio.

**Valor estimado:** O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 800.000,00, até 31 de dezembro de 1952 e será atualizado anualmente.



Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução SC — GFS — 010/52

Aprovando a seguinte Tabela de Alotação Orçamentária: U.D. 12.01.03 — Tabela 020 32

Resolução 25, de 5-5-52

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico e arquitetônico o imóvel que abriga a Estação da Luz, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 26, de 23-6-51

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico o edifício da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado no Campus da Cidade Universitária, expressivo exemplar da arquitetura contemporânea, laureado com o Grande Prêmio na X Bienal de Arquitetura de 1969.

Artigo 2.º — Fica definida como área envolvente do bem tombado uma área de terreno compreendida num raio de 60,00 metros em torno da edificação.

Artigo 3.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 29, de 6-5-52

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado pelo seu valor histórico e documental, como fonte para o conhecimento da dinâmica populacional do Estado de São Paulo no último século (1832-1954) relativo à imigração, o Acervo Arqueológico da antiga Hospedaria das Imigrantes (antigo Departamento de Aniparo e Interação Social, da Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo) localizado à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o acervo em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 27, de 6-5-52

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico e arquitetônico o edifício do Teatro D. Pedro II, na cidade de Ribeirão Preto, cuja fundação nas décadas que se seguiram à sua construção ultraculturalmente o pólo catalizador da região mogiana.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 32, de 7-5-52

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arqueológico-ambiental a Casa-Gem da Fazenda, Tombo de Curitiba no Município de Leopoldina que pelas suas características deve constituir uma significativa obra de arte cultural a população do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 33, de 10-5-52

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arqueológico-ambiental a Casa-Gem da Fazenda, Tombo de Curitiba no Município de Leopoldina que pelas suas características deve constituir uma significativa obra de arte cultural a população do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

20

203



EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

A Cervejaria Antartica Nizer S/A., com sede à Rua Mariana Junqueira nº 33, nesta cidade de Ribeirão Preto, por seus representantes legais infra assinados, vem, com fundamento no art. 143, do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, contestar a deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condepfaat, tomada no processo 00297/73 ordenando o Tombamento do Teatro Dom Pedro II, situado à Praça XV de Novembro, nesta cidade, em razão dos fatos e circunstâncias que passa a aduzir:

1 - Segundo resulta do ofício SE-189/81, de 13 de abril de 1981, expedido em face da instauração do processo nº 00297/73, está em estudo, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condepfaat, o "tombamento do Teatro D. Pedro II, situado à Praça XV de Novembro", nesta cidade de Ribeirão Preto.

2 - Contestando a medida que, assim, se pretende tomar, a suplicante, no prazo previsto no art. 143, do Decreto nº 13.426/79, esclarece que vem realizando, a mais de 1 (um) ano, entendimentos com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria de Estado da Cultura, para desapropriação amigável desse imóvel, mediante pagamento de indenização com créditos do ICM, recuperável pelo Estado com aumento da capacidade produtiva desta empresa que, em consequência, será promovido, ensejando maior receita tributária.

Logo, qualquer providência tendente ao tombamento desse imóvel, além de obstar o prosseguimento dessas negociações, tem óbice na garantia constitucional da propriedade, insita no parágrafo 22, do art. 153, da Constituição da República Federati

CERVEJARIA ANTARTICA NIZER S/A

- segue

Diretor Vice-Presidente

Diretor Vice-Presidente

va do Brasil.

Segundo esse texto só em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, pode ocorrer a perda do direito de propriedade. Fora dessas hipóteses, inviável se torna qualquer restrição do Estado à propriedade, em face dessa garantia constitucional.

3 - Note-se, ademais que o Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979 - que criou a Secretaria de Estado da Cultura e deu outras providências - foi expedido com fundamento no art. 89, da Lei nº 9.717, de 30 de janeiro de 1967 e, em seus arts. 141 e seguintes, regula o tombamento de bens pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de Direito Privado, voluntário - ou compulsório, dispendo, em seus artigos 142 e 143:

Art. 142 - O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação "do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

Parágrafo único: A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontra o bem em causa para os devidos fins.

Art. 143 - Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados, para, se o quiserem, contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Não ocorrendo contestação, será o tombamento submetido à aprovação do Secretário da Cultura e uma vez publicada a Resolução no "Diário Oficial", imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

§ 2º - Contestada a proposta, o Conselho se manifestará, encaminhando o processo à apreciação final do Secretário.

§ 3º - Da decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso ao Governador de Estado".

CERVEJARIA

*[Handwritten signature]*  
Diretor Vice-Presidente

segue

Com ressalva dos altos propósitos dessas disposições, não têm elas eficácia de alterar, consoante já assinalado, a garantia do direito de propriedade que resulta do § 22, do art. 153, da Constituição Federal.

Isso porque, apenas mediante desapropriação regular - será dado ao Poder Público obstar a livre disponibilidade que o proprietário tem de seus bens, sendo inanes as prescrições de lei estadual a respeito de matéria que escapa ao seu alcance.

É verdade que a Constituição garante a propriedade como instituição, sendo facultado à lei definir o seu conteúdo e limites. Nessa definição, todavia, não se pode desnaturar a propriedade mesma, em sua essência, eliminando elementos de sua estrutura que são essenciais à sua existência.

4 - Ademais, o direito de propriedade, ainda por força de texto constitucional (art. 82, XVII, "b"), é regulado por lei federal e só a lei federal pode estabelecer restrições como essa, que entendem com a própria disponibilidade do direito.

5 - Tudo isso aconselha e impõe o prosseguimento dos entendimentos a respeito da transferência do imóvel em causa para o Poder Público, mediante desapropriação, assegurada, assim, a viabilidade da solução a que cheguem os interessados.

Em face do exposto e pelas razões aqui sucintamente expostas, a suplicante está certa de que será sustada, por V. Exa., qualquer medida objetivando o tombamento do referido imóvel, como de Direito e estrita

Justiça.

Ribeirão Preto, 05 de junho de 1.981.-

CERVEJARIA ANTARCTICA NIGIER S/A

*Antônio de F. L.*  
Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA

08 JUN 1981

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

*Virgínia*

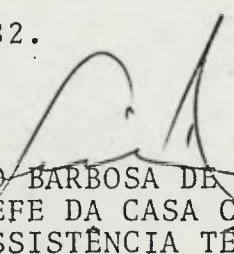


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CASA CIVIL

P A P E L :- Representação nº 051/82-CAN S.A.  
INTERESSADO:- CERVEJARIA ANTARCTICA NIGER S.A.  
ASSUNTO :- Solicita cancelamento de tombamento do Edifício do  
Teatro D. Pedro II, em Ribeirão Preto.

Encaminhe-se à Secretaria da Cultura, pa  
ra que se digne de conhecer, manifestando-sena opor  
tunidade.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 02  
de junho de 1982.

  
SEBASTIÃO BARBOSA DE ALMEIDA  
SUBCHÉFE DA CASA CIVIL  
PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SAT/NP/mna.

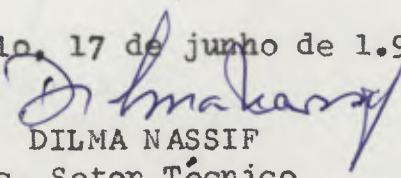
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

014  
205  
8

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao despacho de fls <sup>184</sup>~~03~~-verso,  
foi inscrito na data de 17/6/82, em questão no Livro do  
tombo Histórico nº 1 - nº 186, página 44.

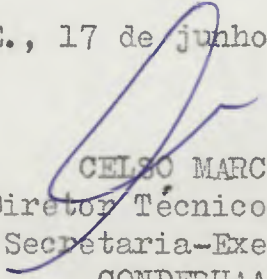
São Paulo, 17 de junho de 1.982

  
DILMA NASSIF  
Enc. Setor Técnico

1 - Ciente.

2 - Arquive-se na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 17 de junho de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor Técnico-Substº  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

P.02656/81

CAN -01-  
206  
7

Ribeirão Preto (SP), 15/ Junho / 1.983.

3083100

ENCAMINHE-SE *Sec. de*  
*Esports e Turismo*

MARCO MENDONÇA

Coordenador  
p/ Assuntos do Interior

29 JUN 1983

Ao amigo

Dr. João Pacheco Chaves

D.D. Secretario do Esporte e Turismo.

Venho mui respeitosamente solicitar reforços para reinvidicações de Ribeirão Preto, referindo me ao predio denominado D. Pedro II, propriedade da cervejaria Antártica, que se beneficia desta cidade com sua indústria e pela política local; sendo um prédio antigo, tornou-se consciência a desapropriação sendo que a indústria proprietária poderia ceder ou mesmo doar, considerando a utilidade de bem público, transformando-o num patrimônio Histórico.

Aspiro que seja enviado à Diretoria Cervejaria Antártica, pedido de consideração; posso até afirmar que se perdido uma área para construção de Indústrias, Ribeirão Preto doaria entendimentos de consciências.

Amigo MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO= Agradeço tudo que fez ao meu pedido- venho mais uma vez pedir para ajudar reforçar o pedido a Secretaria do Turismo sobre o caso.

GERMANO AYELLO

eleitor do P.D.T

Rua Franco da Rocha, nº 2.369

14.100 - Ribeirão Preto (SP)

SET - 08  
4 JUL 1983  
FICHAS

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

30 JUN 83 0016805

PROCOLO

EXPEDIENTE - 00000

00004



segue p. 02  
6.5.008 05.07.83  
Dua

RECEBIM



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

207  
8

Folha de informação rubricada sob n.º - 02 -

do Ofício s/n.º --- / 83 (a) ALD/aasc.

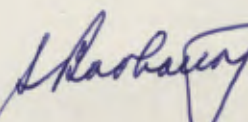
Interessado :- GERMANO AYELLO - Eleitor do P.D.T.

Assunto :- Solicita reforços ao prédio denominado D.Pedro II, propriedade da cervejaria Antártica, em Ribeirão Preto.

Recebido hoje

De ordem do Senhor Secretário, transmite-se à Secretaria da Cultura por versar o pedido inicial sobre matéria da competência do CONDEPHAAT, por força do Decreto nº 13.426, de 16.03.79.

G.S., aos 05 de julho de 1983

  
SERGIO BARBOUR  
Chefe de Gabinete





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

208  
27

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a)..... *STA*

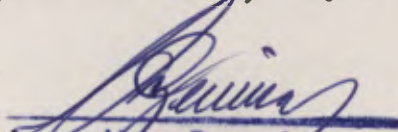
Interessado :

Assunto :

Senhora Diretora do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do expediente anexo, enc. pelo Sr. Germano Ayello de Ribeirão Preto, sobre o tombamento do prédio do Teatro D. Pedro II, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao Proc. n.000297/73-CONDEPHAAT, que vem cuidando do assunto.

Seção de Protocolo, 31/ janeiro/84

  
Afonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

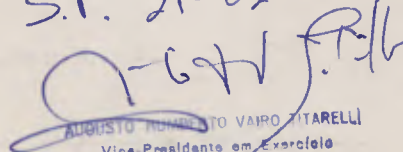
Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 31/ janeiro/84

  
SARAH LIMPO DE ABREU CONCEIÇÃO  
Diretora do Serviço de Comunicações Administrativas

*De acordo*

*S.P. 21-02.84*

  
AUGUSTO AUGUSTO VAIRO VITARELLI  
Vice-Presidente em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

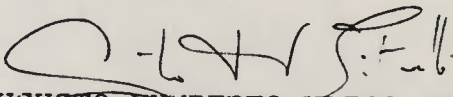
São Paulo, 16 de abril de 1984.

Ofício GP-239/84  
P.Condephaat 00297/73

Prezado Senhor

Em atenção à sua carta de junho último, enviada por Vossa Senhoria ao Senhor Secretário da Pasta à época, solicitando a desapropriação do edifício do Teatro D. Pedro II nessa Cidade, vimos informar-lhe que o assunto está em fase de estudos, visando uma decisão sobre a viabilidade do pedido.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em Exercício

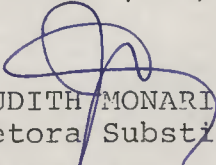
Senhor  
GERMANO AYELLO  
Rua Franco da Rocha, 2369  
Ribeirão Preto - (SP)

Cep: 14.100

JM/sr

Tendo sido respondida a carta de fls.206,-  
retornem os autos à Seção Técnico Auxiliar  
para arquivamento.

CONDEPHAAT., 17/4/84

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

Providenciada(o) fundada dos documento(s)  
constante(s) de Fls. n.ºs. 210 e encaminhado(s)  
a(o) Residência  
em 31/05/84

Tomirha  
SEÇÃO DE Administração

# IAB

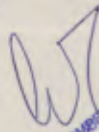
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL  
DEPARTAMENTOS DE SÃO PAULO  
NÚCLEO DE RIBEIRÃO PRETO

fr. 2/10  
D

Ribeirão Preto, 24 de maio de 1984

Á

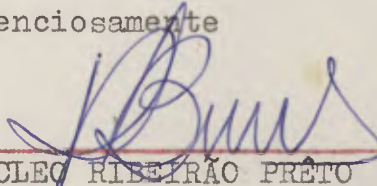
ps. com de  
S.P. 30/5/84

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em Exercício

É a presente para solicitar a Vsa., "Vistas ao Processo", do tombamento do Teatro PedroII - Ribeirão Preto-SP., estamos desenvolvendo uma campanha pró-restauração deste imóvel, e seria de grande ajuda se tivéssemos estas informações, o mais rápido possível,

Gostaríamos de ir a São Paulo, para este fim em 04/06/84, sendo que telefonaremos no dia 01/05/84, para saber da viabilidade, gostaríamos também de ter copias do material disponível da referida obra, sendo o que se apresenta agradecemos a atenção dispensada, nos colocando a disposição de Vsa. para aquilo que for necessário, subcrevemo-nos

atenciosamente



NUCLEO RIBEIRÃO PRETO

Instituto dos Arquitetos do Brasil  
Ricardo Barros - presidente  
Rua Cerqueira Cesar, 422 - Sala 43  
Ribeirão Preto - SP - cep: 14 100  
Fone: 624 46 01 (016)

# IAB

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL  
DEPARTAMENTOS DE SÃO PAULO  
NÚCLEO DE RIBEIRÃO PRETO

110

ZM  
A



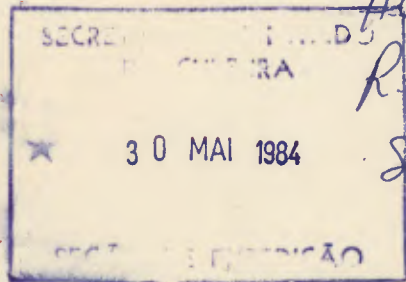
CONDEPHAT

Conselho de Defesa do Patrimônio

Histórico, Artístico, Ambiental e Turístico

R. Libero Baduró, 39 - 12ª andar

São Paulo - CAPITAL



RPC

1AB- NUCLEO Rib. Preto  
R. Cergueira Cesar, 422-5:43  
fone: 624 4601 - Rib. Preto - SP  
CEP: 14100

212  
A



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIDERO DADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01000 - FAX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício SP-422/87  
P.CONDEPHAAT 00397/73

SÃO PAULO, 28 de julho de 1987.

Senhor Diretor Presidente

Para o fim especial de ser feita uma  
vistoria, vimos solicitar de Vossa Excelência, seja autorizada a  
entrada do Arquiteto Adauto Rodrigues Moraes da nossa Equipe Téc-  
nica do Teatro Pedro II, nessa Cidade.

A visita se dará no próximo dia 07  
de agosto de 1987 no período da tarde.

Valemo-nos da oportunidade para apre-  
sentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Senhor  
Dr. ROBERTO HERBESTER GUSMÃO  
DD. Diretor Presidente da  
Cervejaria Antartica Níger S/A  
Rua Mariana Junqueira, 33  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
CEP: 14.100

LCA/mese.



213  
A

Campinas, 26 de abril de 1990

Ilmo. Sr.

Dr. Edgar Assis de Carvalho

DD. Presidente do CONDEPHAAT

Prezado Senhor,

Apresentamos o aluno MARCUS CLEY DA S. ROSA - RA 8723124, regularmente nesta Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/PUCCAMP que solicita permissão para consultar e xerocar, se possível, o processo nº 00297/73, referente ao Teatro Pedro II, situado em Ribeirão Preto-SP.

Antecipadamente agradecendo a atenção que a ele puder dispensar, subscrevemo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

HA Prof. Ricardo Marques de Azevedo  
- DIRETOR FAU -



Ao Gabinete a pedido.

Dt. 23.05.96

*Valquiria*

Valquiria Aldo Gancu

Diretora Técnica

CONDEPHAAT

CONDEPHAAT

Em 31/05/96

ASSINADO POR SILVANA

Horas 12:30

SEQUE JUNTAO7 AO DOC. 400 N° 2149226.  
57/8-OTOColo, 04/06/96.

*[Handwritten signature]*



Do

Número

Ano

Rubrica

00297

73

A Diretoria Técnica,

A despeito de afastada de minhas funções para realização de minha Tese de Doutorado não pude furtar-me em atender a convite da Prefeitura de Ribeirão Preto e comparecer a cerimonia que deu início às festividades de entrega do Teatro Pedro II, inteiramente restaurado à população, festa ocorrida dia 27 próximo passado, cuja programação anexo ao presente, bem como notícias da imprensa a respeito.

Já havia manifesto em informações anteriores a qualidade dos trabalhos de recuperação e é ainda com entusiasmo que relato a conclusão das obras e a entrega do espaço a comunidade.

Não só o espaço foi recuperado em suas feições originais, como totalmente modernizado para atender bem as funções a que se destina, contando inclusive com ampliações como a criação de um pequeno auditório.

Também é interessante o procedimento de criação de uma fundação para gerenciar o funcionamento do teatro e, ainda, formas de envolvimento da população através de um amplo programa de visitação pública gratuita e monitorada que vem tendo amplo sucesso.

Este exemplo talvez sirva de reflexão a este Conselho sobre seu papel. Anexo a seguir breves notas sobre o assunto sobre o título A MEMÓRIA QUE NÃO FALHOU.

O caminho foi longo desde a primeira análise técnica que não julgou que o Teatro fosse patrimonio cultural de expressão estadual, até a situação atual em que este Conselho assiste o município assumir a recuperação, limitando-se a aprovar os projetos de intervenção.

O Conselho julgou inicialmente tratar-se de um patrimonio de expressão local e coube de fato ao poder local tomar providências de forma a explicitar a dimensão maior que os patrimônios "periféricos" podem ter.

Seria talvez esta a utopia deste Conselho: não o papel de

215  
R

Do

Número

Ano

Rubrica

00297

73

ser o pronto-socorro onipresente a buscar minimizar os estragos da depredação do território cultural paulista, tentando fazer projetos, buscar recursos, acompanhar obras sistematicamente; mas o de aconselhador que orienta a distância, incentiva, mas não realiza.

O estranho é que este exemplo venha de um dos municípios de tradição extremamente predatória, que não tem mais o seu teatro de Ópera do séc. XIX, demolido; seu mercado, queimado; seu palacete do industrial enriquecido, demolido... Este próprio Teatro também passou por vicissitudes graves, como o incendio e o abandono.

A esperança é a de que, graças a magnitude do projeto e ao forte apelo à participação da população e ao envolvimento da comunidade decorrente, que esta obra tenha um efeito ampliado para a consciência de preservação em Ribeirão Preto, como aliás já atestam as obras de recuperação das praças públicas antigas, já relatadas em outras informações.

STCR, 28 de maio de 1996

Arq. Silvia Ferreira Santos Wolff

216  
A

Do

Número

Ano

Rubrica

00297

73

## A MEMORIA QUE NÃO FALHOU

A preservação de bens culturais arquitetônicos tem sido tarefa extremamente árdua, considerada terreno de especialistas, capricho de saudosistas, pedras no meio do caminho do progresso.

Paralelamente, espera-se que uma abstração de poder público identifique alguns poucos patrimônios cuja óbvia necessidade de preservação seria evidente aos olhos de todos e, em particular, aos poderes públicos que por sua preservação deveria zelar, antecipando-se a qualquer risco iminente de sua destruição.

A partir deste panorama vago e confuso espera-se que esteja assegurada a guarda de alguns locais e paisagens urbanas, edifícios e monumentos que permitam a evocação de imagens que assegurem alguma sensação reconfortante de permanência na caótica paisagem de transformação de nossas cidades.

Deste quadro não se pode esperar uma prática que resulte clara, objetiva e coerente, contudo, de fato, algumas referências urbanas tem teimado em permanecer. Sua preservação se impõe e, qual uma corrida com troca de bastões, é assumida alternadamente ora por saudosistas, ora por grupos de preservação espontaneos ou por órgãos públicos.

O Teatro Pedro II de Ribeirão Preto é o último exemplo deste tipo de preservação.

Nasceu como o teatro da elite cafeeira em sua transição para a industrialização no final dos anos 20. Mais tarde descarecterizou-se e foi utilizado como cinema, foi ameaçado de demolição, palco de incendio suspeito e, posteriormente, abandono.

A consciência pela sua preservação muito esparsa e alvo de manifestações esporádicas foi aos poucos configurando ações: o pedido de tombamento pelo estado, o tombamento, a



217A

Do

Número

Ano

Rubrica

00297

73

despropriação pelo estado, a obra de recuperação assumida pela prefeitura e finalmente a criação de uma fundação para geri-lo.

Neste processo árduo e longo iniciado em meados dos anos 70 o papel do CONDEPHAAT limitou-se a, quando solicitado, colaborar na definição e valorização da importância do bem cultural. O governo do estado para além das atribuições deste Conselho exerceu papel importante ao realizar, através de permutas imobiliárias, a desapropriação do teatro, cuja administração passou a municipalidade. Mas apenas quando a prefeitura local assumiu a idéia da restauração e da utilização do espaço, a recuperação física iniciou-se.

Paralelamente ao longo destes cerca de 20 anos a comunidade local, ocasionalmente, manifestava-se não permitindo o esquecimento completo da referência cultural encravada no centro da cidade.

Daí a importância deste exemplo para a reflexão em processos futuros de preservação do patrimonio tombado pelo CONDEPHAAT. Não é assumindo a hercúlea ambição de efetivar todas as etapas do processo de valorização do patrimonio cultural que se obtem os melhores resultados.

J. H. P. Wolf  
28/05/86



218/A

Prezado (a) Senhor (a),

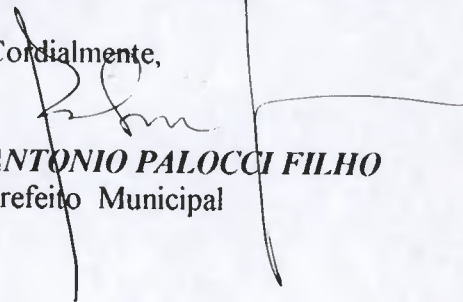
Neste dia 27 de maio a cidade de Ribeirão Preto estará em festa: será realizado o primeiro evento da programação de reinauguração de nosso maior patrimônio histórico e cultural; o *Theatro Pedro II*.

Na pré-estréia contaremos com a presença do Coral do Teatro Colón de Buenos Aires e da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto.

Você é nosso convidado especial para este memorável acontecimento. Portanto, solicitamos a gentileza de retirar o ingresso nas bilheterias do Theatro, mediante a apresentação do convite anexo, impreterivelmente até o dia 26 de maio.

Ribeirão Preto, 21 de maio de 1996.

Cordialmente,

  
**ANTONIO PALOCCI FILHO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SILVIA WOLF

Arquiteta

Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185

Alto da Boa Vista

14025-580 Ribeirão Preto - SP

271

219  
A

# TEATRO PEDRO II

PROGRAMA

TEATRO PEDRO II



ESPETÁCULO DE PRÉ-ESTRÉIA  
APRESENTAÇÃO DO DIA 27/05/96



## MEMBROS DO CORO DO TEATRO COLÓN:

Adam Teofilo  
Agilar Vargara Alejandra  
Albano Maria Rosa  
Alvarez Pedro  
Anapios Gabriela  
Arce Claudia  
Balagna Jorge  
Barrile Juan  
Barrios Silvy  
Barzola Mariela  
Beneduce Mario  
Bengolea Carlos  
Bento Luis  
Beruti Celeste Brandan Omar  
Burt Irene  
Caceres Laura  
Cano Rodolfo  
Carciofolo Jorge  
Caruso Maria  
Casanova Miryam  
Cittanti Gabriel  
Co Patricia  
Corbacho Maria  
Dagnino Alicia  
De La Cruz Elena  
Delgado Alicia  
Del Giorgio Marta  
Deviaggiano Roxana  
Di Bella Andrés  
Diaz Maria Dolores  
Drappo Carlos  
esquivel Carlos  
Fabiano Carmen  
Fereyra Eduardo  
Ferrere Horacio  
Flores Carlos  
Fontenla Ester  
Franco Maria Ines  
Gatti Silvia  
Gibert Mella Enrique  
Gondra Jose  
Gonzalez Filemon  
Gramajo Carlos  
Gutierrez Patricia  
Herrera Maria Alejandra  
Hoxter Carina  
Hurtado Julio Cesar

Jakubowicz Cecilia  
Jaurena Hugo  
Karamanian Susana  
Lanusse Jacinta  
Larreategui Ana  
Liscano Liana  
Lopez Leonardo  
Mangione Renato  
Marc Juan Manuel  
Marco Ana Maria  
Martinez Miguel  
Martinez Ruperto  
Mora Marcelo  
Muhoberac Osvaldo  
Murtagh Graciela  
Napoli Julio  
Neme Patricia  
Ochoa Ricardo  
Paggi Dario  
Palacios Julio Cesar  
Paladino Susana  
Peregrino Christian  
Perreta Walter  
Pitrella Cayetano  
Poletto Carlos  
Power Catheryn  
Quijano Edith  
Raffubetti Jorge  
Rivero Carlos  
Romero Vicente  
Rozas Laura  
Ruanova Ana  
Sabarese Walter  
Said Andres  
Scaiola Eduardo  
Sewrjugin Alejandro  
Soldano Vicente  
Summa Juan  
Tarsitano Livia Maria  
Terrizano Manuel  
Torres Celina  
Tosanotto Marisa  
Veronelli Luis  
Viscido Maria Cristina  
Yza Graciana  
Yost Ricardo

## PROGRAMA



### Antônio Carlos Gomes

O Guarani - Sinfonia

*Abertura*

Regência: Maestro Roberto Minczuk

### Ludwig Van Beethoven

Sinfonia nº 9 em Ré Menor Op. 125

*I. Allegro Ma Non Troppo*

*II. Molto Vivace*

*III. Adagio Molto E Cantabile*

*IV. Presto - Coro Final*

“Ode à Alegria”, de Schiller

Coro do Teatro Colón de Buenos Aires

Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto

Regência: Maestro Isaac Karabtchevsky

## SOLISTAS

### RICARDO YOST

Nasceu em Rosário, onde estudou canto com o maestro Oscar Lattanzi, (aluno do barítono italiano Mattia Battistini). Ingressou no elenco do Teatro Colón em 1964, onde cantou ininterruptamente as mais diversas obras do repertório italiano, francês e alemão. Em 1970 viajou à Itália para aperfeiçoar seus estudos com o barítono Carlo Tagliabue e com a soprano Adelaide Sarraceni.

Cantou em diversos países, como México, Venezuela, Colômbia, Equador e Chile. Na Europa se apresentou na Áustria, Alemanha, França, Espanha, Bélgica, Holanda, Suécia, Noruega e Finlândia. Entre os maestros com os quais atuou, podemos citar Fernando Previtali, Francesco Molinari Prandelli, Olivero de Fabritis, Ferdinand Leitner e Horst Stein.

Em seu repertório estão as principais obras escritas para barítono por Verdi, Donizetti, Puccini, Massenet, Gounod e Wagner. Cantou várias obras de canto sinfônico geral, como as de Bach, Berlioz, Beethoven, Britten, Dallapiccola e Bruckner.

Por sua atuação como Mefístoles em *Fausto*, de Gounod, foi premiado pela Associação Verdiana de Ópera como melhor cantor lírico nacional da temporada 1990-91. Recentemente recebeu a medalha de Membro Convidado do Conselho Argentino de Música em 1995, órgão ligado ao Conselho Internacional de Música da Unesco.

### RITA CONTINO

Nascida em Montevideo, teve sua formação musical no Conservatório Hugo Balzo, no Instituto de Professores Artigas e na Escola de Ópera de Sodrè. Aperfeiçoou seus estudos na Associação de Estudantes de Música. Atualmente leciona na Escola Nacional de Arte Lírica e na Escola Municipal de Música.

Em 1980 recebeu o Primeiro Prêmio e a Medalha de Ouro no Primeiro Concurso Latino-Americano de Canto "Maria Tereza Hurtado Machado", realizado em Caracas, Venezuela. No ano seguinte, ficou entre as finalistas no Primeiro Concurso Internacional de Canto "Luciano Pavarotti", realizado em São Paulo e em Filadélfia, EUA.

Imediatamente começa a se apresentar nas salas latino-americanas mais importantes: Teatro Colón, Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Teatro Municipal de São Paulo, Teatro Teresa Carreño (Caracas, Venezuela), Teatro Municipal de Santiago do Chile, Teatro Municipal de Assunção (Paraguai), Teatro Alvear de Buenos Aires, entre outros.

Em 1987, realizou sua primeira apresentação na Europa, no Teatro Wielki de Varsóvia, com a ópera *Tosca*, de Puccini, sendo a primeira cantora latino-americana a participar de uma produção deste porte. No ano seguinte, gravou

## CORO ESTÁVEL DO TEATRO COLÓN

Fundado como corpo estável em 1925, o Coro Estável do Teatro Colón é conceituado no âmbito da lírica mundial como um dos mais importantes entre os de seu gênero. Esta qualificação se tem confirmado através de sua celebrada participação nas produções de todos os tempos do Teatro Colón. Três maestros italianos - de 1926 a 1950, Rafael Terragnolo; de 1951 a 1967, Tulio Boni; e de 1968 a 1971, Romano Gandolfi - consolidaram o prestígio artístico que sempre caracterizou este afamado organismo, reconhecido mais particularmente pela qualidade das vozes que o compõem e pela cor de sua sonoridade.

A soberania do Coro Estável do Teatro Colón se manifesta em sua permanente atuação nos programas de repertório sinfônico coral. Entre os inesquecíveis concertos dirigidos pelo maestro Arturo Toscani em 1941, figuram o *Réquiem* de Verdi e a *Nona Sinfonia* de Beethoven, e mais recentemente as consagradas participações do Coro na *Segunda* de Gustav Mahler, dirigida em 1993 pelo maestro Zubin Mehta com a Orquestra Filarmônica de Israel, e, em uma segunda oportunidade, por Franz Paul Decker com a Orquestra Filarmônica de Buenos Aires. O Coro Estável do Teatro Colón fez grandiosas interpretações de obras como *As Duas Paixões*, *Magnificat* e *Missa em Si Menor* de Bach, *A Missa Solenis*, *Réquiem* de Mozart, *Réquiem Alemão* de Brahms, *A Criação* de Haydn, *Réquiem* de Berlioz, *La Roa David* de Hoenegger, *Salmos Hungaricus* de Kodály, a *Sinfonia dos Salmos*, *Réquiem* de Fauré, entre outras.

Em 1975, durante a gestão de seu primeiro diretor argentino, o maestro Alberto Balzanelli, o Coro do Teatro Colón recebeu carta de felicitação da Direção do Teatro Bolshói de Moscou pela execução de Boris Goudounof, que o conceituou como primeiro órgão coral do mundo lírico. Em 1983, dirigido pelo maestro Andrés Máspero, recebeu o prêmio da Associação Verdiana de Ópera. Em suas últimas temporadas, sob a direção do maestro Vittorio Sicuri, recebeu o prêmio de Melhor Coro Argentino outorgado pela Associação de Críticos Musicais da Argentina. O Coro do Teatro Colón é reconhecido também pelo freqüente suporte dado ao elenco de solistas do Primeiro Coliseu Argentino.

Importantes maestros têm, ao longo do tempo, expressado sua admiração pelo coro: Arturo Toscanini, Thomas Beecham, Ferdinand Leitner, George Prete, Erick Kleiber, Oliverio de Fabritis, Fernando Previtali, Peter Maag, Franz-Paul Decker e Zubin Mehta.

Hoje, o Coro Estável do Teatro Colón, sob a direção do Maestro Jorge Carciófolo, se encontra em processo de profundo reconhecimento geral, confirmado pela qualidade artística que sempre o destacou.

## MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY



Após prolongada ausência, Isaac Karabtchevsky retorna a São Paulo, sua terra natal, onde iniciou seus primeiros passos na música. No período de 1981 a 1985 dirigiu a Orquestra Sinfônica Municipal inaugurando uma nova fase no repertório operístico do Teatro Municipal. São dessa época a primeira audição brasileira de *Wozzeck*, de Alban Berg, e do *Navio Fantasma*, de Wagner.

Em agosto de 1988, Isaac Karabtchevsky foi contratado pela orquestra Tonkunster de Viena. Com ela realizou duas viagens ao Japão, Coréia e China, tendo como solistas Gundula Janowitz, Renata Scotto e Paul Badura Skoda. Sua permanência na Áustria colocou Karabtchevsky no circuito das orquestras européias, onde tem atuado regularmente (Orquestra da RAI, em Milão, Orquestra Santa Cecília de Roma, Orquestra da Rádio de Berlim, Orquestra Nacional de Espanha, Orquestra Nacional de Lille e Orquestra Sinfônica de Viena).

Além de sua atuação como regente sinfônico, Karabtchevsky foi convidado pela Saatsoper de Viena (*Carmen* e *O Barbeiro de Sevilha*), pela Volksoper ( *O Caso Makropolis*, de Janacek, *A Morte de Danton*, de von Einem, *O Anão* e *Tragédia Florentina*, de Zemlinsky), além dos Festivais de Bregenz e de Ascona. Atualmente é diretor artístico do Teatro La Fenice, de Veneza, e do Teatro Municipal de São Paulo.

## MAESTRO ROBERTO MINCZUK



Considerado um dos músicos mais importantes do cenário musical brasileiro, Roberto Minczuk fez sua estréia como regente à frente da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Em 1993 venceu o I Concurso Latino-Americano de Regência Orquestral da Orquestra Sinfônica da USP. Foi regente titular da Orquestra Sinfônica da Universidade de Brasília e em 1995 assumiu como regente titular a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto.

Fez sua estréia como solista aos 10 anos no Teatro Municipal de São Paulo e, após vencer os principais concursos de música do País, foi convidado, aos 13 anos de idade, pelo maestro Isaac Karabtchevsky, para ser o primeiro trompista da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo.

Aos 14 anos ganhou uma bolsa de estudos do governo do Estado de São Paulo para a Juilliard School, de Nova York. Dois anos mais tarde estreou como solista no famoso Carnegie Hall, à frente da Orquestra Sinfônica Jovem de Nova York.

Aos 17 anos venceu o concurso "Young People's Concerts" da Filarmônica de Nova York. Em 1985 foi o grande vencedor do 1º Prêmio Eldorado de Música. Foi membro da Orquestra Gewandhaus de Leipzig, Alemanha. Participou de várias turnês internacionais apresentando-se nas principais salas de concerto do mundo. Gravou inúmeros CD's pelos selos Philips e Teldec. Em 1991 venceu o Prêmio Moinho Santista como intérprete ao lado do maestro Eleazar de Carvalho.



## ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO

Em 22 de maio de 1938, músicos e apreciadores da música sinfônica e lírica fundaram a Sociedade Lítero Musical de Ribeirão Preto. Em setembro do mesmo ano, estreava no Theatro Pedro II a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto interpretando um programa inteiramente dedicado a Antônio Carlos Gomes.

Ao longo de décadas de atividades, a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto já se apresentou com os mais significativos nomes da música brasileira, como Isaac Karabtchevsky, Nelson Freire, Jacques Klein, Antonio Guedes Barbosa, Caio Pagano, Yara Bernete, Nathan Schwartzmann, Cláudio Cruz, Rosana Lamosa, Cláudia Riccitelly, Fernando Portari e Altamiro Carrilho.

Com a contratação do maestro Roberto Minczuk em fevereiro de 1995, a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto tem realizado uma programação eclética, apresentando-se em teatros, museus, clubes recreativos, shopping-centers, assim como em espaços abertos, como a Praça XV de Novembro e o Teatro de Arena da cidade.

Seu repertório consiste nas principais obras dos períodos barroco, clássico, romântico e moderno, além do repertório de ópera, trilhas sonoras e música popular brasileira, em versões especialmente orquestradas para a Sinfônica.

árias famosas de óperas, em uma produção franco-argentina. Em sua extensa produção de discos e vídeos, inclui *La Bohème*, de Puccini, gravada pela Recordi de São Paulo, *Maria de Buenos Aires*, de Astor Piazzola, *La Patria Vieja*, de Fabini e *Marta Gruni*, de Lamarque Pons.

No Rio de Janeiro, onde há mais de cinco anos é convidada permanente, tem representado Gilda de *Rigoletto*, la Violetera de *La Traviata*, Santuzza de *Cavalleria Rusticana*, *Carmen* de Bizet e Princesa de Eboli em *Don Carlo*. É reconhecida pelos grandes maestros que a têm dirigido e pela imprensa especializada como uma cantora com uma regularidade e rendimentos extraordinários.

### SÍLVIA TESSUTO

Natural de São Paulo, iniciou seus estudos musicais na Fundação das Artes de São Caetano do Sul. Tem se apresentado como solista em missas, cantatas, oratórios e obras sinfônicas como *Te Deum* e *Jubilate Deum*, de Purcell, *Stabat Mater*, de Rossini, e *Vespro Della Beata Vergine*, de Monteverdi. Atuou nas temporadas líricas do Teatro Municipal de São Paulo nas óperas *Lucia di Lammermoor*, *A Flauta Mágica*, *O Amor das Três Laranjas* e nas estréias mundiais de *Dom Casmurro* e *A Ópera dos 500*. Recebeu o Prêmio da Associação Paulista dos Críticos de Arte como a melhor cantora lírica de 1991. Sílvia Tessuto é integrante dos Corpos Estáveis do Teatro Municipal de São Paulo.

### FERNANDO PORTARI

Carioca de Vila Isabel, Fernando Portari ingressou, aos cinco anos, na Escola de Música Villa-Lobos do Rio de Janeiro. Em 1991 recebeu uma bolsa-prêmio da Universidade de Karlsruhe, na Alemanha. Suas interpretações mais recentes foram em *A Queda da Casa de Usher*, de Philip Glass, e em *Don Giovanni*, de Mozart, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Em seu repertório operístico inclui *Madame Butterfly*, *La Dolorosa*, Edgar na ópera homônima de Puccini, *Il Pagliacci* e *La Bohème*.

### REGINA ELENA MESQUITA

Premiada pela Associação Paulista de Críticos de Arte em 1988 e 1992, Regina Mesquita teve como professores de canto, no Brasil, Hermínia Russo, Marcel Klass e Leilah Farah e aperfeiçoa-se atualmente sob orientação do maestro Franco Iglesias, nos Estados Unidos. Tem como orientadora musical e de repertório a professora Helly-Anne Caram. Apresenta-se constantemente junto às melhores orquestras sinfônicas e de câmara do Brasil e do exterior, sob regência de renomados maestros e ao lado de grandes nomes do cenário lírico internacional, como Plácido Domingo, Giuseppe Giacomini, Justino Dias, Alicia Nafé, entre outros. Seu vasto e eclético repertório inclui as mais importantes obras sinfônicas e as mais expressivas óperas para mezzo-soprano.

# THEATRO PEDRO II



Ribeirão Preto volta a ser palco de fortes emoções. Depois de 16 anos de um longo silêncio, o Teatro Pedro II está novamente de portas abertas.

As obras de reforma, restauro e modernização transformaram o Pedro II no cenário ideal para concertos sinfônicos, shows de música popular e erudita, montagens de peças teatrais, apresentações de companhias de dança, performances dos mais variados tipos e, conforme seu propósito original, grandes espetáculos de ópera.

A cultura brasileira assiste, a partir de agora, ao resgate de um dos seus mais importantes patrimônios.



## MEMBROS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO:

### I Violinos

Milton Fernando Bergo - *spalla*  
Petar Vassilev Krastanov - *co-principal*  
Silviye Balaz  
José Roberto Ramella  
Jonas Mafra Gonçalves  
Marie  
Igor Sarudiansky  
Dimitri Nicolaev Atanosov  
Heitor Fujiname

### II Violinos

Iliá G. Iliev - *principal*  
Rogério Amaro Laborda Fernandes - *co-principal*  
Reginaldo Henrique do Nascimento  
Ângela Aparecida Auta Masetto  
Geraldo Angelini  
Helena Akiko Imasato  
Audino Nunes  
Madoka Ikeya  
Anderson Rocha

### Violas

Alen Plachte Biscevic - *principal*  
Jeziel Pousa Correa Paiva - *co-principal*  
Maria Virgínia Valentini  
Augusto Seabra  
Marcos Fukuda  
Antônio Carlos  
Gianni  
Glauco Akiko Imasato

### Violoncelos

Rosângela Aparecida Auta Masetto - *principal*  
Silvana Rangel Teixeira - *co-principal*  
Alice Mayumi Ando  
Watson Clis  
Roberto Ring  
Julio Ortiz  
Marialbi Trisolio  
Sérgio Schreiber

### Contrabaixos

Diócles Ribeiro da Silva - *principal*  
Walter de Fátima Ferreira - *co-principal*  
Sérgio de Oliveira  
Ricardo Busatto  
Anselmo Melozi  
Alexandre Miranda

### Flautas

Rogério Wolff  
Renato Correa

### Piccolo

Cristina Poli

### Oboés

Arcádio Minczuk  
Joel Gisiger

### Clarinete

Krista Helfenberger Munhoz  
Sérgio Burgani

### Fagote

Diósnio Machado Neto  
Fábio Cury

### Trompas

Mário Rocha  
Eraldo Alves de Araújo  
Wagner Rebouças Rogério Martinez  
Gilberto Siqueira  
Anor Luciano Júnior

### Trombone

Wagner Polistiuk  
Hugo Ksenhuk  
Flávio Borges

### Tuba

Marcos dos Anjos Júnior

### Tímpano

Elizabeth Del Grande

### Percussão

Richard Fraser  
Ricardo Righini



## TEATRO

## Horário de visita ao Pedro 2º é am

São esperadas 5.000 pessoas no último dia de visitação pública; fundação retoma prog

Da Reportagem Local

O Teatro Pedro 2º antecipou em uma hora a programação de visitação pública para hoje. O teatro vai estar aberto das 9h às 17h. É o último dia de visitas. A entrada é franca.

A Fundação Dom Pedro 2º, mantenedora do teatro, vai dar continuidade às visitas monitoradas depois do encerramento da programação de reinauguração do teatro.

No início de julho, monitores da fundação vão acompanhar as visitas públicas ao teatro. A entrada também será franca.

O novo projeto de visitação terá dois núcleos: um dedicado às escolas públicas e particulares e outro destinado aos moradores de Ribeirão e região, além de turistas.

O Teatro Pedro 2º inicia na próxima segunda-feira sua programação de reinauguração. O teatro, construído no final da década de 20, ficou fechado durante 16 anos.

**Público**

A previsão é de que pelo menos 5.000 pessoas visitem hoje o Pedro 2º. Ontem passaram pelo teatro cerca de 4.000 pessoas.

As visitas ao Pedro 2º começaram há uma semana. A fundação treinou 50 monitores para acompanhar o público dentro do teatro.

A fundação esperava um público estimado em 50 mil pessoas, cerca de 10% da população da cidade. Até ontem, cerca de 25 mil pessoas visitaram o teatro.

"Só não atingimos 50 mil por causa do esquema de visitação", afirma Efraim Ribeiro dos Reis, 41, diretor-administrativo da Fundação Dom Pedro 2º.

"Nossa preocupação é com a segurança e o didatismo das visitas. As pessoas querem saber

todos os processos da restauração", diz.

"A visita poderia ser feita em um período menor, mas, depois de tantos anos fechado, a população precisa saber o que aconteceu com o teatro", diz o diretor-administrativo.

**Programa**

Valéria Valadão, 43, diretora do Arquivo Histórico e coordenadora da visitação pública ao Pedro 2º afirma que os grupos de visitas são de 20 pessoas cada.

Ela disse que até ontem nenhum incidente havia sido registrado durante a visitação. A Guarda Municipal coordena as filas e controla a segurança dentro do teatro.

A visita dura 30 minutos. Não é permitido a entrada de alimentos ou bebidas dentro do teatro. Também é proibido fumar. As pessoas não podem tocar nas paredes e imóveis do teatro durante o trajeto.

Caso as normas não sejam seguidas, os monitores comunicam à Guarda Municipal. Quem desrespeitar é retirado do teatro.

**Público**

"Todo mundo está encantado com o teatro e respeitando o espaço", diz Valéria.

O estudante André Thimota, 15, disse que ficou encantado com a restauração e modernização do teatro.

"Sempre ouvi falar do teatro. É um espaço bonito, um símbolo de Ribeirão. Quero visitá-lo com frequência", afirmou.

A dona-de-casa Veridiana Silva, 48, veio de Franca (88 km de Ribeirão) para conhecer o teatro restaurado. "Agora, todo mundo está encantado com o teatro. Espera que não esqueçam de preservá-lo."

Local de venda: bilheteria do Teatro Pedro 2º, na praça 15, no centro de Ribeirão Preto.



Vista da sala dos espelhos do Teatro Pedro 2º, um dos principais pontos de visita, que teve se

## Venda de ingressos teve apenas uma bilhe

Da Reportagem Local

Pelo menos 800 pessoas, segundo a Polícia Militar, procuraram ontem o Teatro Pedro 2º à procura de ingressos para a primeira noite de reinauguração do teatro que acontece na próxima segunda-feira. Houve tumulto e confusão.

A venda de ingressos estava marcada para iniciar anteontem, mas foi transferida para ontem por causa de um atraso na impressão dos ingressos. Apenas uma bilheteria estava funcionando. Cada pessoa podia comprar quatro ingressos.

Segundo o vice-presidente da Fundação Dom Pedro 2º, mante-

nedora do teatro, Marcos Frateschi, 39, foram colocados à venda 900 ingressos.

"Cheguei às 12h45. Até agora (16h40) não consegui comprar. É uma humilhação. E ainda não tem atendimento para idosos", disse o advogado Mario Victor de Felício, 49, que até o início da noite não tinha conseguido comprar seu ingresso.

O aposentado Aurio Alves Ferreira, 87, disse que chegou às 11h de ontem na fila do Pedro 2º. "Está mal organizada. Ninguém sabe dar informações. Não sei se ainda tem ingressos."

**Improviso**

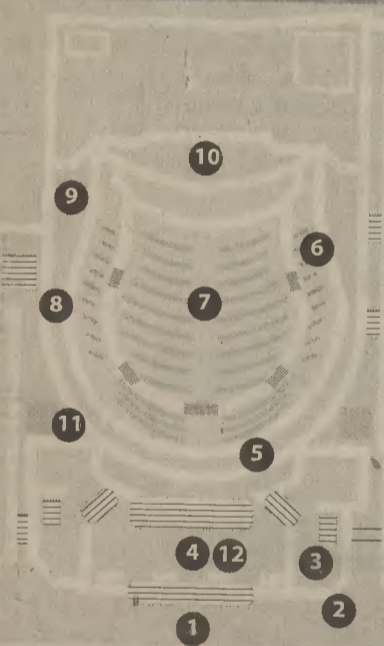
Até a gerente-artística da fun-

dação, Cristiane Calil, 30, foi para a bilheteria. "Eu não deveria estar aqui. Ainda tem uns 200 ingressos para vender", disse.

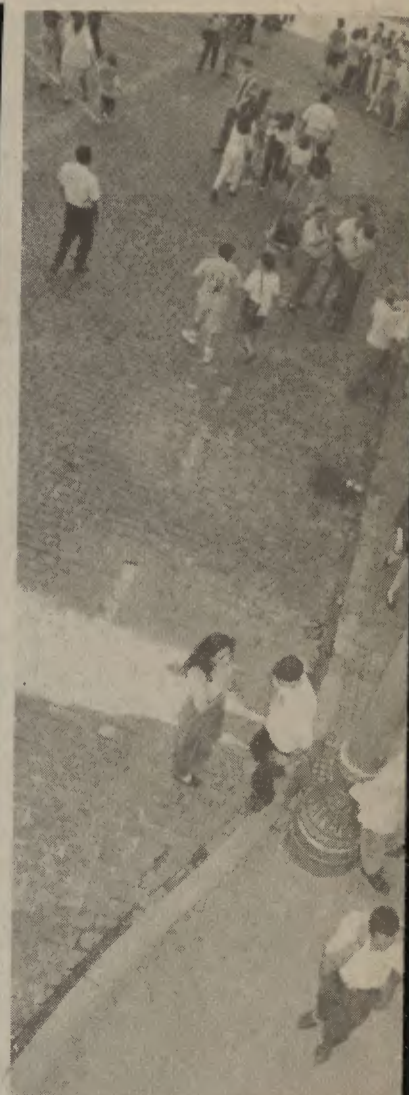
"Tinha 30 pessoas na minha frente, como que só restaram 200 ingressos?", disse a aposentada Lais Maria Faccio, 70, que chegou antes das 12h e aguardou a abertura da bilheteria sentada em um banquinho, assistindo TV.

"Contei o número de pessoas na fila, eles não venderam isso tudo de ingressos", disse o industrial Nelson Fernandes de Oliveira, 53, que estava irritado e discutindo com funcionários da Guarda Municipal.

O diretor da guarda, Laerte Zeotti, 45, se transformou no

**Trajeto da visita**

- 1 Porta única de entrada do Teatro Pedro 2º
- 2 Porta de entrada para deficientes físicos
- 3 Elevador especial para deficientes físicos
- 4 Saguão do teatro e recepção dos monitores ( piso térreo)
- 5 Corredor lateral da platéia
- 6 Entrada lateral da platéia
- 7 Centro da platéia
- 8 Saída lateral da platéia
- 9 Janelas gráficas (pequenas porções de pintura original e detalhes de ornamentação que permaneceram inalterados)
- 10 Palco principal do teatro
- 11 Escada de acesso ao andar superior
- 12 Foyer - sala dos espelhos ( piso superior)



Durante todo o dia de ontem houve fila na frente do teatro Pedro 2º, em Ribeirão. As pessoas procuravam in-



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

8

oitavo caderno

FOLHA DE S. PAULO

# folha ribeirão

inclui **folha nordeste**

Segunda-Feira, 27 de maio de 1996 |

## CULTURA

### *Grupo argentino reabre Pedro 2º*

Espectáculo com a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto e o coral do Teatro Colon, de Buenos Aires, Argentina, reabre hoje o Teatro Pedro 2, em Ribeirão. O teatro esteve fechado desde 80, quando foi destruído por um incêndio. Foram gastos cerca de R\$ 4,8 milhões durante os 5 anos de reforma. PÁG. 8



Folha Imagem

REINAUGURAÇÃO DO PEDRO 2º

# Sinfônica e coral argentino reabrem teatro

Isaac Karabtchevsky e Coral do Teatro Colon são convidados do concerto, que inclui a ópera "O Guarani"

**DANIELA BOCHEMBUZO**  
Da Reportagem Local

A Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto abre hoje, às 21h, a programação de reinauguração do Teatro Pedro 2º.

O Coral do Teatro Colon, de Buenos Aires (Argentina), e o maestro Isaac Karabtchevsky participam da apresentação como convidados.

Os cerca de 900 ingressos para a apresentação foram colocados à venda na última sexta-feira e esgotaram-se no mesmo dia. A venda foi marcada pela longa espera e alguns tumultos (leia texto abaixo).

Os ingressos restantes, cerca de 630, foram distribuídos entre patrocinadores, membros da Fundação Pedro 2º e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Roberto Minczuk, maestro titular da orquestra, rege a primeira parte do concerto, que inclui a abertura da ópera "O Guarani", de Carlos Gomes.

"O Guarani" foi a primeira ópera a ser apresentada no Teatro Pedro 2º. Sua inclusão no concerto de hoje foi sugerida pelo prefeito Antônio Palocci Filho.

Na segunda parte, Isaac Karabtchevsky rege a orquestra em a "Nona Sinfonia", de Beethoven, com participação do coral do Colon.

Minczuk diz estar ansioso para a apresentação. "Reger a orquestra na noite de reinauguração é uma grande responsabilidade. Estamos encantados com a acústica e a beleza do teatro."

A orquestra, formado por 85 músicos, está ensaiando no teatro desde a última sexta-feira. O ensaio geral acontece hoje de manhã.

O ensaio do repertório começou há três semanas. "Esse período foi suficiente para nos

prepararmos. Não vamos decepcionar o público, que já viu passar pelo palco do Pedro 2º grandes nomes da música nacional e internacional."

## Eclético

No próximo dia 19, data oficial de reinauguração do teatro e aniversário de 140 anos de Ribeirão Preto, a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto apresenta-se novamente. O repertório, segundo Minczuk, é mais "ecclético".

"Acredito que o público vai se identificar com o repertório porque incluímos árias de óperas conhecidas, como Carmen, La Traviata e o Barbeiro de Sevilha."

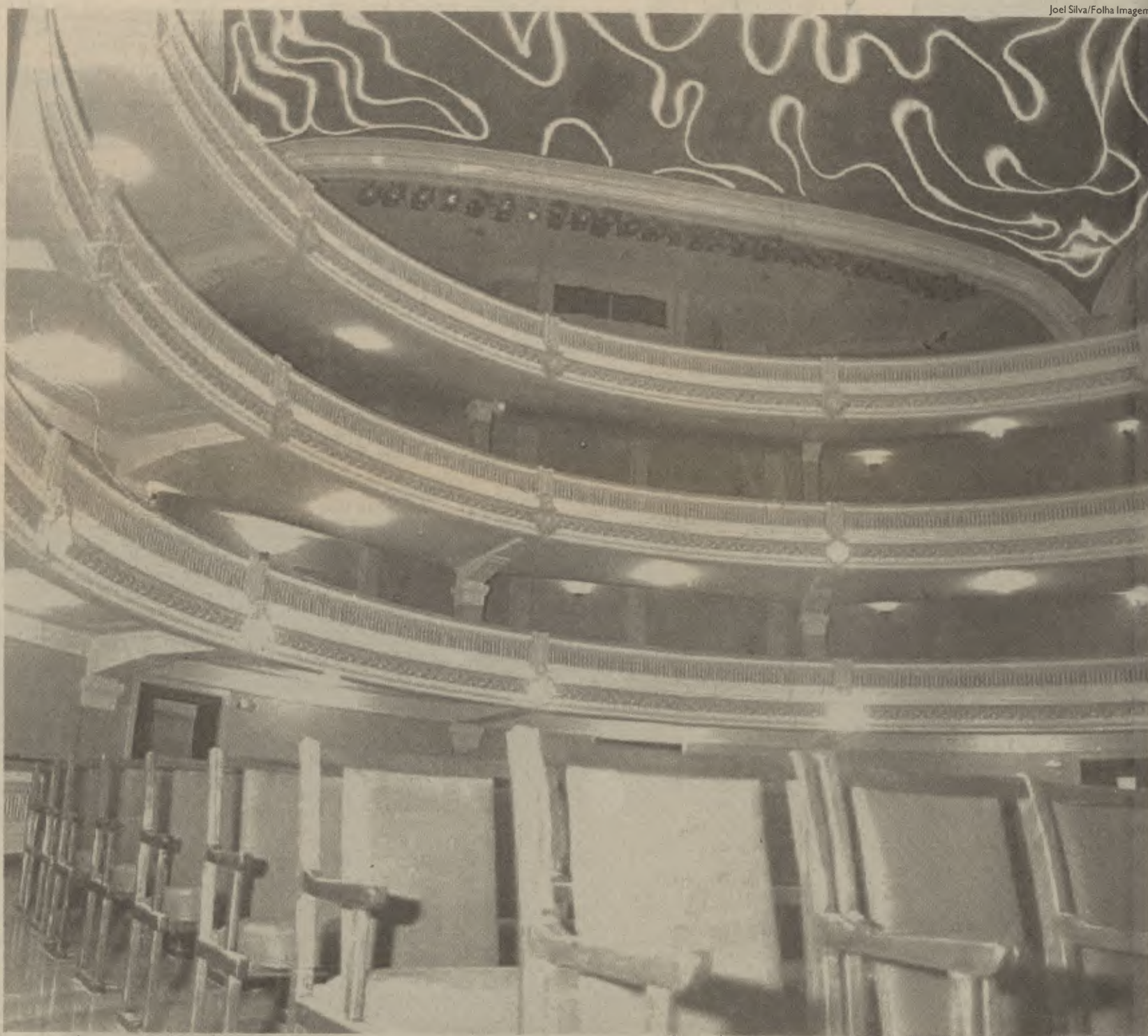
O pianista Caio Pagano é o solista da apresentação, que inclui participações da soprano Cláudia Riccitelli, a mezzo-soprano Regina Helena Mesquita, o tenor Fernando Portari, o barítono Sebastião Teixeira e o Coral de Ópera da Companhia Minaz, de Ribeirão Preto.

No programa, árias de autoria de Carlos Gomes, Grieg, Bizet, Rossini, Verdi e Puccini.

"Escolhemos com cuidado o repertório. O público vai gostar, assim como vai gostar do concerto de amanhã (hoje). A 'Nona Sinfonia' é belíssima e profunda."

Os ingressos para a segunda apresentação da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto começam a ser vendidos nesta semana nas bilheteria do Teatro Pedro 2º.

A fundação não divulgou ainda os preços dos ingressos dos eventos. Os espetáculos gratuitos vão ser do grupo Traditional Jazz Band, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, grupo Pau Brasil, Quinteto Delas e Brush Trio. Esses espetáculos têm apoio da Secretaria do Estado da Cultura.



Vista interna das poltronas e camarotes do Teatro Pedro 2º, após reforma e restauração que duraram cerca de cinco anos

## 'A Quarta Estação' é a única peça teatral

Da Reportagem Local

"A Quarta Estação" é a única peça teatral incluída na programação de reinauguração do Teatro Pedro 2º. O espetáculo é protagonizado pelos atores Denise Fraga e Juca de Oliveira.

O espetáculo interrompe turnê

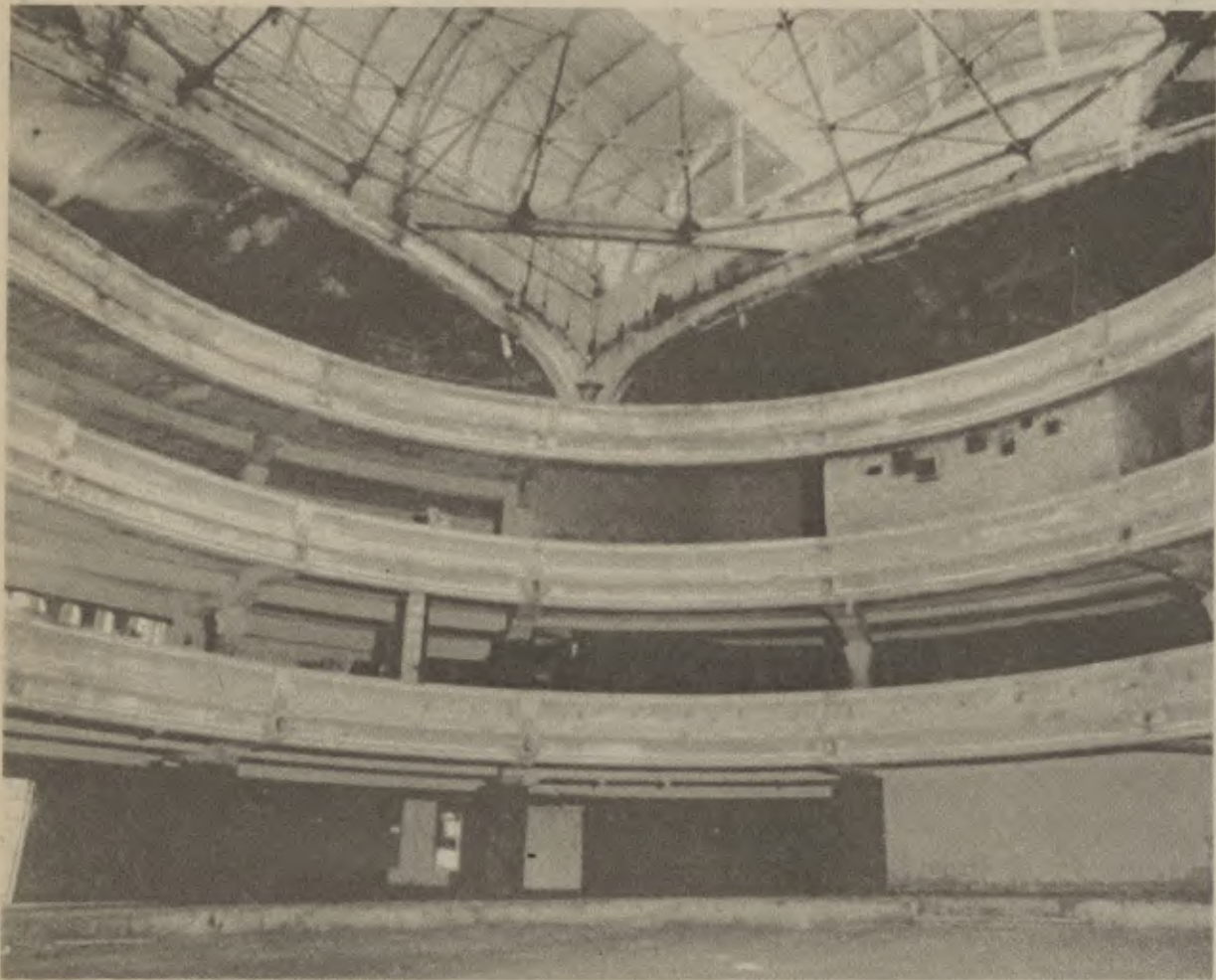
no Teatro Cultura Artística, em São Paulo, para apresentar-se na cidade nos dias 12, 13 e 14, às 21h.

A peça, de autoria de Israel Horowitz, tem direção de Fauzi Arap e marca a estréia de Denise Fraga em papel dramático no teatro. Denise abandonou a tem-

porada de sucesso de "Trair e Coçar É Só Começar" para participar do espetáculo.

Segundo Efraim Ribeiro dos Reis, diretor da Fundação Pedro 2º, algumas produções teatrais já demonstraram interesse em se apresentar no teatro. Miguel Falabella é um deles.

Reprodução



## O SONHO EM CINZAS

O incêndio que destruiu parte do Teatro Pedro 2º ocorreu na época em que o filme "Os Três Mosqueteiros Trapalhães" estava em cartaz, em 1980. A boca de cena do

teatro foi a mais atingida pelo incêndio. A parte reservada para a platéia, onde ficavam as poltronas, (foto) também teve perda considerável com o incêndio.

## População reclama da venda dos ingressos

Da Reportagem Local

Pelo menos 800 pessoas, segundo a Polícia Militar, procuraram no último sábado o Pedro 2º à procura de ingressos para a primeira noite de reinauguração do teatro, que acontece hoje.

A venda de ingressos foi mar-

cada por muito tumulto e confusão por causa de um atraso na impressão dos ingressos. Apenas uma bilheteria estava funcionando. Cada pessoa podia comprar quatro ingressos.

Segundo o vice-presidente da

Fundação Dom Pedro 2º, mantenedora do teatro, Marcos Frateschi, 39, foram colocados à venda 900 ingressos.

Até a gerente-artística da fundação, Cristiane Calil, 30, foi para a bilheteria. "Eu não deveria estar aqui. Ainda tem uns 200 ingressos para vender", disse.

## Companhia Cisne Negro é próxima atração

Da Reportagem Local

A Companhia de Dança Cisne Negro é a próxima atração da programação de reinauguração do Teatro Pedro 2º. O balé se apresenta neste sábado e neste domingo, às 21h.

O repertório inclui a peça "Maracatu de Chico Rei", produzida para a comemoração dos 300 anos de Zumbi, e as coreografias "Keep Going", "O Boi no Telhado" e "Caminhando".

A programação reinicia na quarta-feira, dia 5, com a apresentação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, às 21h. O evento é gratuito.

O grupo Pau Brasil apresenta-se no dia 6, quinta-feira. O espetáculo também é gratuito e mostra repertório que inclui músicas primitivas e de origem indígena.

Na sexta-feira, dia 7, é a vez do Brush Trio, que inclui música de câmara com piano, viola e violino. O evento é gratuito e acontece às 21h, na pequena sala.

A Companhia Nacional de Danza de Espana apresenta-se no sábado e é um dos espetáculos mais esperados da programação. O balé é um dos mais premiados da Europa e faz turnê pelo Brasil a partir do dia 4 de junho, no Teatro Municipal de São Paulo.

Ribeirão Preto foi a única cidade do interior brasileiro incluída na turnê do país. O grupo apresenta-se ainda em Porto Alegre (RS), Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ).



Vista da sala dos espelhos, destruído pelo incêndio em 1980

## 'Carmina Burana' é dia 29

Da Reportagem Local

A cantata "Carmina Burana" deve encerrar a programação no dia 29 de junho, às 21h. O espetáculo tem regência do maestro Julio Medaglia e participação

de solistas brasileiros e estrangeiros reunidos especialmente para a cantata.

A montagem do espetáculo demora cerca de um dia. "Carmina Burana" é a produção mais cara da programação do teatro

## DESCONTO DO TAMANHO DA SUA IDADE!

No mês do seu aniversário, o VILLAGE dá desconto na diária, igual a sua idade.

22 anos = 22% Desconto - 37 anos = 37% Desconto - 100 anos = 100% Desconto.

VILLAGE, ANIVERSÁRIO EM ALTO ESTILO.



Av. Brasil, 2.685  
Fone: (016) 626-0036  
Rib. Preto - SP



## ECONOMIA

## Promotor adverte sete famílias

A Promotoria da Infância e da Juventude advertiu ontem sete das 11 famílias beneficiadas pelo Programa de Renda Mínima da Prefeitura de Ribeirão Preto que têm seus filhos nas ruas.

Os pais foram advertidos pelo promotor Marcelo Pedrosa Goulart, 38, a retirarem seus filhos da rua sob pena de perda do benefício. PÁG. 3



Fotos Claudio Silva/Folha Imagem

## ESPORTES

## Botafogo pode ficar sem time no Paulista

O Botafogo corre o risco de sofrer um "desmanche" esta semana. Os contratos de seis jogadores vencem na sexta-feira, mas o Campeonato Paulista da série A-1 só termina no dia 9 de junho.

Os dirigentes vão se reunir hoje com esses atletas para tentar prorrogar os compro-

missos.

A equipe enfrenta o XV de Jaú, domingo, fora.

O goleiro reserva Alexandre, os atacantes Jajá e Pichetti, o meia-atacante Paulo César, o volante César e o lateral-direito Jorge Raulli são os jogadores que vão ficar sem contrato. PÁG. 5-4



Joel Silva-24.mai.96-Folha Imagem

O meia Paulo César

## Visita ao teatro aumenta 20% as vendas no centro

Animados com o crescimento de 40% no fluxo de clientes, lojistas apostam na revitalização do comércio central

Residencial  
**ILHAS GREGAS**

consórcio **Santa Emília**  
de imóveis

A menos de 2 minutos  
do Ribeirão Shopping

**610 3003**

Av. Caramuru, 2730

## 'Evasão' já dura 14 anos, diz ACI

Da Reportagem Local

O presidente da Associação Comercial de Industrial de Ribeirão Preto, Gilberto Maggioni, 50, afirma que o movimento no centro começou a cair há 14 anos, um ano após a inauguração do RibeirãoShopping.

"No primeiro ano depois do shopping, ainda houve uma relutância dos consumidores em irem para lá, porque era longe. Depois, o centro foi se degradando, aos poucos", afirmou.

Maggioni afirma que o comércio central se recuperou parcialmente nos últimos quatro anos, quando foi inaugurado o "calçadão".

"Nós fizemos o calçadão com o objetivo de que ele se tornasse um shopping em céu aberto", disse.

Na época, segundo ele, foi oferecido um prêmio de R\$ 5.000 para quem elaborasse o melhor projeto de revitalização do centro.

Para revitalizar o calçadão, segundo ele, seria necessário retomar o projeto de se criar um "condomínio" para que os comerciantes sejam responsáveis.

## SUMÁRIO

## Inadimplência emperra crédito

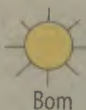
A inadimplência dos micro e pequenos empresários está "emperrando" uma linha de crédito lançada em março pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas) pelo Banco do Brasil em Ribeirão Preto. PÁG. 6-3

## Aumenta total de multa de trânsito

Pág. 6-12

## ORIENTE-SE

## Tempo na região



Bom

Mínima prevista Máxima prevista

11° 25°

UFIR  
Unidade Fiscal de Referência

0,8287

Valor em reais



Joel Silva-24.mai.96-Folha Imagem

Pessoas aguardam para entrar no prédio do Pedro 2º durante o período em que o teatro ficou aberto à visitação pública

## Moradores de outras cidades representam 25% do público

Da Reportagem Local

Cerca de 25% das pessoas que foram ao Teatro Pedro 2º são de fora de Ribeirão Preto, segundo a coordenadora da visitação, Valéria Valadão, 43.

"As pessoas vinham de diversas cidades da região", afirmou. Segundo ela, o teatro atraiu diversos tipos de público.

"Veio desde a dona-de-casa ao

empresário", afirmou. Segundo ela, assim como houve pessoas que foram ao teatro e aproveitaram para fazer compras, algumas pessoas foram comprar e aproveitaram para ver o Pedro 2º.

Segundo ela, ainda há cerca de

40 escolas aguardando na fila para que seus alunos possam ver o Pedro 2º.

A visitação ao teatro restaurado vai ser reaberta nos dias 8 e 9 de junho.

## Prefeitura vai reformar praça

Da Reportagem Local

A Prefeitura de Ribeirão deve iniciar em 15 dias a reforma da Praça da Catedral, segundo o secretário municipal de Obras e Serviços, João Theodoro Feres Sobrinho, 32.

Segundo ele, a licitação para contratação da empresa que fará a obra está em fase final. O trabalho de poda e limpeza já foi iniciado pelo Departamento de Parques e Jardins.

A obra, com custo estimado em R\$ 275 mil, deve ser realizada em 120 dias, mesmo tempo gasto para a reforma da Praça 15, na qual foram investidos R\$ 550 mil.

Entre os projetos também estão a reforma da Praça Camões e da Praça 7 de Setembro, de acordo com Sobrinho.

A prefeitura também pretende transformar o antigo hotel Palace, localizado ao lado do Teatro Pedro 2º, em sede cultural do município.



Vista externa do Pedro 2º e do antigo hotel Palace, que também pode ser restaurado

## ROSANA SPINELLI

Da Reportagem Local

A reinauguração do Teatro Pedro 2º causou um aumento de 20% nas vendas das lojas do centro de Ribeirão Preto durante os oito dias em que o prédio ficou aberto à visitação, segundo os lojistas.

Animados com esses resultados, os proprietários apostam na revitalização do comércio central, que também seria beneficiado com a reforma da Praça 15, reinaugurada em dezembro.

Desde o início da década de 80, o centro tem enfrentado a evasão de consumidores para os shoppings e galerias (leia-texto ao lado).

O teatro ficou aberto entre os dias 18 e 25 de maio para uma visitação pública gratuita de 30,3 mil pessoas, segundo a prefeitura.

## Investimento

"É hora de nós aproveitarmos essa volta do interesse pelo centro e investirmos para melhorar as condições de quem vem comprar aqui", afirmou Claudemir Gadini, 35, proprietário das lojas Jella Modas.

Gadini afirma ter recebido nos últimos dias clientes que não iam a suas lojas há vários anos.

Ele disse que acaba de reformar a fachada de sua loja e que pretende ampliar as promoções a partir de agora.

O gerente de uma das lojas da Magazine Pelicano na rua General Osório, Nilton Cesar Marçal, 30, diz que mesmo ontem, quando já havia sido encerrada a visitação ao teatro, o fluxo de pessoas nas ruas do centro estava maior do que o usual.

"Da minha loja dá para ver o volume de pessoas que descem no terminal de ônibus para vir ao centro e dá para perceber que o movimento aumentou muito", disse.

Assim como Gadini, Marçal afirma que suas vendas aumentaram 20% na última semana, enquanto o número de pessoas que procuram a loja aumentou 40%.

## Pesquisa

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Sociais da ACI-RP (Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto), os pontos comerciais que ficam em um raio de 100 metros do teatro tiveram um aumento de 20% no movimento durante a visitação.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto, Orlando Rodrigues, 68, disse que o aumento no fluxo de clientes nos últimos dias no centro colaborou para uma alta de 15% a 20% nas vendas realizadas em sua loja em maio.

"Como eu não trabalho com produtos femininos, não costumei ter aumento de vendas em maio porque não sou beneficiado pelo Dia das Mães, mas nos últimos dias vendi bem", afirmou.

Ele também diz ter sido beneficiado pela queda na temperatura, que estimula a compra de roupas.

Segundo Rodrigues, o principal é conseguir atrair as pessoas para o centro. "Muita gente compra porque está de passagem. A pessoa vê o produto e resolve levar", afirmou.

O proprietário da choperia Pinguim, Paulo Ferreira, 38, disse ter registrado um aumento de 40% no segundo dia de visitação ao teatro. "Depois disso, o aumento não se manteve."

## LEIA MAIS

sobre o Pedro 2º na página 6-2

## BASTIDORES

## Entrave

Pesquisa eleitoral encomendada pelo secretário estadual da Habitação, Antônio Duarte Nogueira Júnior (PFL), deve provocar o adiamento da convenção municipal pefelista.

Na convenção, o PFL deve escolher seu candidato a prefeito de Ribeirão Preto. Disputa a indicação, além de Nogueira Júnior, o deputado federal Valdemar Coaraci Sobrinho.

## No páreo

O PV (Partido Verde) de Ribeirão Preto deve indicar ainda esta semana seu candidato a vice-prefeito em chapa encabeçada pelo pedetista Rafael Silva.

O PV retirou, na última semana, a pré-candidatura a vice do ex-diretor do Horto Municipal Leandro Faleiros.

Especula-se que o secretário municipal do Meio Ambiente, Gilberto Abreu, deve ser o candidato a vice-prefeito dos verdes.

## Acordão

Os diretórios municipais do PFL, PPB e PMDB devem reunir suas principais lideranças até amanhã para definir uma coligação política entre as três legendas.

O PFL deve encabeçar a chapa em eventual aliança política. Os partidos PMDB e PPB disputariam qual legenda indicaria o candidato a vice-prefeito na "dobradinha" com os pefelistas.

A negociação entre os partidos ficou prejudicada por causa de um problema de saúde enfrentado pelo deputado federal Wagner Rossi (PMDB), que o afastou do Congresso Nacional.

## Eterno retorno

O ex-vice-prefeito de Ribeirão Preto Antônio Calixto —que fez "dobradinha" com o neopepetista João Gilberto Sampaio— deve disputar um cargo no Legislativo pelo partido tucano.

Também ex-vereador, Calixto integra a chapa dos tucanos que disputam cargos na Câmara Municipal no pleito de outubro.

## Lista

O diretório municipal do PT elaborou uma lista com 19 candidatos a vereador pelo partido que concorrem às eleições de 3 de outubro.

As outras seis vagas na chapa foram reservadas a partidos que se coligarem com os petistas. PPS e PC do B podem tomar duas dessas vagas restantes.

## ARTIGO

## O capital humano e a crise

Afonso Reis Duarte

Mais recentemente, a preocupação geral da sociedade tem sido as questões relacionadas com a violência, com o desemprego e com uma certa insegurança quanto ao futuro.

Questões, sem dúvida nenhuma, de extrema importância para as pessoas que se acostumaram a viver em Ribeirão Preto e região, que de uma hora para outra, se viram obrigadas a modificar radicalmente o seu modo de vida em razão das lastimáveis consequências trazidas pela triade violência-desemprego-insegurança.

As notícias relacionadas com estas questões, fartamente divulgadas pelos meios de comunicação, têm multiplicado as incertezas e o medo das pessoas, que passaram a agir numa neurose coletiva de pessimismo, esquecendo-se totalmente das potencialidades que cada um tem dentro de si.

Essa potencialidade criativa, inovadora e positiva que o ser humano possui é o capital mais importante de uma nação. É esse capital humano que faz a diferença entre os povos, entre as nações, capital este que quando incentivado gera uma infinita quantidade de projetos, dos mais simples aos mais complexos, capazes de melhorar a qualidade de vida de todos nós.

Nunca será demais lembrar que as grandes empresas e as marcas mais conhecidas do mundo todo saíram da cabeça de homens que se dispuseram a pensar diferente, a estudar, a persistir, a acreditar na força de suas energias. Em qualquer época e em qualquer lugar do mundo sempre haverá oportunidades a serem exploradas e quem está vivo e livre para pensar sempre terá em suas mãos o poder de construir.

É preciso começar. Todo trabalho exige ferramentas adequadas e na maioria dos casos a dedicação, a persistência, o amor, o estudo, a cooperação, a humildade, o tempo, a preparação e a confiança num ser superior, tem sido os melhores dos instrumentos colocados à disposição de todos que se dispõem a ser um vencedor.

A medida de riqueza altera de pessoa para pessoa. Todos podem e todos devem ser ricos a sua maneira, mas é importante lembrarmos que tudo que precisamos está nas pequenas coisas e na possibilidade de podermos satisfazer as nossas necessidades primordiais, extensivas e nossa família, de ma-

neira a termos uma qualidade de vida digna e uma felicidade duradoura.

Mas, e as questões tratadas no início deste artigo, como ficam? Toda ação requer uma reação e precisamos estar convictos de que a questão da violência e do desemprego não se resolverão por si só. Há a necessidade da intervenção das autoridades constituídas e com responsabilidade para atuarem e proporem soluções, mas, sobretudo, é preciso que todas as pessoas deixem de ser acomodadas e participem de movimentos organizados, quer seja na associação de bairro, na escola, na formação de uma cooperativa, em partidos políticos, nas associações de classe e, principalmente, nos vários conselhos municipais existentes.

Os problemas existem para serem resolvidos e todas as vezes que nos omitimos perdemos a chance de ver o nosso problema solucionado. É preciso, de uma vez por todas, que as pessoas entendam que sozinhas nada conseguirão, mas que a voz e a ação de 100, 500, 1.000, 10.000, 100.000, 430.000 habitantes podem fazer de Ribeirão Preto a cidade que desejam.

Só para não ficar nas palavras, a questão do desemprego, que em Ribeirão Preto não é tão grande quanto se imaginam ou divulgam, pode ser resolvida ou minimizada muito rapidamente. Os trabalhadores, por intermédio do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), dispõem de recursos financeiros suficientes para reciclar o trabalhador desempregado, para financiar projetos que criem empregos, enfim, por intermédio do convênio que a Prefeitura Municipal tem com o Sine-SP e se a comissão Tripartite e Paritária (trabalhadores/empresários/governo) fossem pressionados a resolver o problema, meio caminho já estaria percorrido.

Mas, enquanto você ficar aí esperando que façam alguma coisa para melhorar a sua vida, sem que você participe efetivamente, os temas violência, desemprego, crise, juros altos, impunidade, corrupção, etc, continuarão a ser os preferidos pelos jornais, pela televisão e pela roda de amigos e intelectuais no final de cada tarde, que estará cada vez mais sombria, justificando a neurose coletiva.

Afonso Reis Duarte, 41, economista, é delegado do Conselho Regional de Economia e Diretor da Central Técnica de Planejamento.

## MORTES

## Ribeirão Preto

Benito Chiveti — Aos 82, solteiro. Cemitério Municipal da Saudade.

Maria de Souza Pinho — Aos 95, viúva de Antônio Gonçalves Pinho. Deixa filhos. Cemitério Municipal da

## Saudade.

Marcos Roberto de Souza — Aos 21, solteiro. Cemitério Municipal Bom Pastor.

As comunicações publicadas neste local são gratuitas, podendo ser transmitidas à Folha Nordeste pelo telefone (016) 633-6116, em qualquer horário.

## REINAUGURAÇÃO DO PEDRO 2º

## Bilheterias começam a vender os ingressos amanhã às 14h

Cisne Negro apresenta 'Maracatu do Chico Rei' sábado e domingo



Joel Silva/Folha Imagem

Da Reportagem Local

As duas bilheteria do Teatro Pedro 2º começam a funcionar a partir das 14h de amanhã para a venda de ingressos do espetáculo "Maracatu do Chico Rei", com o Cine Negro Cia. de Dança.

O espetáculo acontece no próximo sábado e domingo, às 21h. Para organizar filas, vão ser colocadas divisórias nas bilheteria.

Segundo o vice-presidente da Fundação Dom Pedro 2º, mantenedora do teatro, Marcos Frateschi, 39, foram colocados à venda mais de 1.400 ingressos. Os preços variam de R\$ 10,00 a R\$ 120,00.

Uma bilheteria será responsável pela venda de ingressos pares e outra pelos ímpares. O objetivo, segundo Frateschi, é facilitar o serviço ao público.

Na última sexta-feira, quando foram colocados ingressos à venda para a noite de reinauguração, prevista para ontem à noite, mais de 800 pessoas fizeram fila para comprar ingressos.

Apenas uma bilheteria funcionou para venda. A maior parte do público não conseguiu comprar ingresso. Houve tumulto.

"Se houvesse 20 mil ingressos, todos seriam vendidos", diz Frateschi.

## O espetáculo

"O Maracatu do Chico Rei" é uma peça composta pelo maestro Francisco Mignone no Rio de Janeiro em 1933, baseada num texto de Mário de Andrade sobre a história lendária do escravo Chico Rei.

O maracatu, música e dança nordestina, é a base para o desenvolvimento da história, que registra o caso de uma tribo africana aprisionada em sua terra e mandada para o Brasil.

Aqui, os componentes da tribo foram vendidos como escravos, mas o rei da tribo, que recebera o nome de Chico, conseguiu, com o seu trabalho, alforriar-se.

Considerado um dos melhores grupos de dança do Brasil, o Cisne Negro surgiu há 19 anos.

Onde comprar: Teatro Pedro 2º, Rua Álvares Cabral, s/nº. Telefone: (016) 636-4610. A partir das 14h de amanhã. Preços: camarote R\$ 120,00 para quatro lugares; Platéia, balcão nobre, simples e frisas, R\$ 20,00; Galeria central e lateral, R\$ 10,00.

Palco do Pedro 2º, onde será apresentado o espetáculo 'Maracatu do Chico Rei', do Cisne Negro

## Teatro retoma programação para visitaçã

Da Reportagem Local

Durante os oito dias de visitas, 30.325 pessoas foram ao Pedro 2º.

O programa de visitaçã pública ao Teatro Pedro 2º, encerrado no último sábado, será retomado nos próximos dias 8 e 9 do mês que vem.

As visitas foram coordenadas por uma equipe de 50 monitores treinados especialmente para o evento. A nova programação vai acontecer das 9h às 17h. A

entrada será franca.

De acordo com Valéria Valadão, 43, diretora do Arquivo Histórico e responsável pelo monitoramento, são esperadas mais de dez mil pessoas nos próximos dias 8 e 9.

## Espetáculos do teatro Pedro 2º ganham 'lanterninhas'

Da Reportagem Local

Parte dos monitores, que trabalharam no programa de visitaçã ao Teatro Pedro 2, vai auxiliar o público nos espetáculos do teatro.

Espalhados pelas entradas do

Pedro 2º, 29 monitores vão dar orientações sobre os locais do teatro como, por exemplo, onde fica determinada poltrona.

"As pessoas não conhecem o teatro. É necessário um serviço que auxilie o público. É uma

espécie de 'lanterninha'", afirma Valéria Valadão, 43, coordenadora dos monitores.

Todos os 29 monitores usam camiseta clara com o desenho do Pedro 2º estampado.

Durante a programação de rei-

nauguração do teatro, eles vão estar em todos os espetáculos.

Depois desse período, a Fundação Dom Pedro 2º, mantenedora do teatro, deverá ter sua própria equipe de monitoramento.

## Agências têm pacotes para feriado do dia 19

Da Reportagem Local

As agências de turismo de Ribeirão Preto começam a oferecer pacotes para o feriado de 19 de junho, aniversário da cidade.

As opções incluem visitas a Buenos Aires (Argentina), Camboriú (SC), Foz do Iguaçu (PR), Caldas Novas (GO) e Guarujá. A cidade argentina é o pacote mais procurado, segundo as agências.

O preço do pacote para Buenos Aires varia entre R\$ 662,00 e R\$ 448,00 e inclui passagem aérea, city tour e hospedagem. Segundo Valter Cardoso dos Santos, 42, o charme da cidade é que atrai brasileiros à Argentina (leia texto ao lado).

"Buenos Aires alia o charme de ser uma cidade do exterior ao preço acessível. Isto tudo sem ir muito longe do Brasil."

Para quem não quer sair do país, as soluções são as cidades sulistas, como Camboriú e Foz do Iguaçu. Os pacotes aéreos variam entre R\$ 248,00 a R\$ 338,00.

"O passeio a Camboriú é bastante procurado porque inclui viagens a Florianópolis, Blumenau e Itajaí. Em Foz da Iguaçu, o turista tem a opção de fazer compras no Paraguai e conhecer as Cataratas do Iguaçu", diz Clary Giglio, proprietária da CVC Turismo.

A agência também oferece pacotes para Caldas Novas (GO) por R\$ 298,00. A cidade é uma estância termal e, segundo Clary,

## Os pacotes de viagem

Para o feriado de 19 de junho

## Buenos Aires

## Opção 1

Preço: R\$ 662,00

Pacote: traslado até São Paulo, passagem aérea, hospedagem, café da manhã e city tour

Saída: quarta-feira, dia 19\*

## Caldas Novas (GO)

Preço: R\$ 298,00

Pacote: ônibus, hospedagem, café da manhã, almoço e jantar

Saída: quarta-feira, dia 19\*\*

## Camboriú (SC)

Preço: R\$ 248,00

Pacote: passagem aérea, hospedagem, café da manhã e traslados para Florianópolis, Blumenau e Itajaí

Saída: quinta-feira, dia 20\*\*

Valtur: avenida Nove de Julho, 2.010, loja 1, tel. (016) 636-0240;

CVC: avenida Independência, 244, tel. (016) 610-0048

\*Valtur \*\*CVC Turismo

Fontes: agências de turismo

é bastante procurada por casais em lua-de-mel e aposentados.

As agências de turismo também podem montar um pacote diferenciado, mas o preço chega a custar quase o dobro de um pacote com avião fretado.

"Os pacotes que incluem meios de transporte fretados são mais baratos. O fretamento diminui os custos, o que possibilita melhores descontos", diz Cardoso dos Santos.

Na Valtur, o futuro viajante

de acordo com Valéria Valadão, 43, coordenadora dos monitores.

Todos os 29 monitores usam camiseta clara com o desenho do Pedro 2º estampado.

Durante a programação de rei-

nauguração do teatro, eles vão estar em todos os espetáculos.

Depois desse período, a Fundação Dom Pedro 2º, mantenedora do teatro, deverá ter sua própria equipe de monitoramento.

## Argentina tem mais procurada

Da Reportagem Local

Buenos Aires é a nova opção de turismo para brasileiros. A capital argentina é um dos pacotes mais procurados nas agências de turismo de Ribeirão Preto.

Elza Caixe, 75, aposentada, vai aproveitar o feriado de aniversário da cidade, no dia 19 de junho, para levar o neto para conhecer Buenos Aires.

"Já fui uma vez para lá há três anos e resolvi voltar porque quero rever os espetáculos de tango. Quem vai para lá não pode deixar de ver esses shows de dança."

Elza diz que a cidade também oferece boas opções de compras, as cashmères são as mais procuradas. "Os preços são acessíveis e é possível fazer boas aquisições."

Segundo Clary Giglio, da CVC Turismo, os turistas brasileiros costumam fazer muitas compras no free shop. "A cota vai até US\$ 500 e os produtos são de boa qualidade."

Arte Regionalis/folha Imagem



MODERNIZAÇÃO

THEATRO PEDRO II

RIBEIRÃO PRETO

1 9 9 6



JÁBALI AUDE

O Theatro Pedro II  
está pronto e revive.  
Obrigado a todos.  
Obrigado Ribeirão Preto.

Jábali Aude Construções  
15 de Maio de 1996

# O THEATRO PEDRO II POR DENTRO

- 1928 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO
- 1930 - INAUGURAÇÃO
- 1980 - INCÊNDIO
- 1982 - TOMBAMENTO
- 1991 - INÍCIO DA RESTAURAÇÃO
- 1996 - RENASCIMENTO DO TEATRO

Projetado e construído pelo Engenheiro Arquiteto Gustavo Pujol Jr., entre 1928 e 1930 o Teatro Pedro II, faz parte do chamado Quarteirão Paulista. É o marco do Patrimônio Histórico e Cultural de Ribeirão Preto. Parcialmente destruído por um grande incêndio em 1980, o Teatro mobilizou toda a sociedade local, na luta pelo seu tombamento e reconstrução. Um grande projeto foi desenvolvido, visando sua restauração e modernização. As obras tiveram início em 1991. Hoje o Teatro Pedro II está totalmente restaurado e reconstituído em seus elementos originais, modernizado e ampliado em suas funções.



**ILUMINAÇÃO**  
Potentes refletores distribuídos em 5 varas no palco.

**PALCO**  
400m<sup>2</sup> de piso em madeira freijó.

**QUARTELADAS**  
Piso desmontável para efeitos cênicos especiais.

**BOCA DE CENA**  
Moldura do palco. Um espetáculo de restauro e engenharia.



**CASA DE MÁQUINAS**  
Onde abriga a central de controle do ar condicionado e rede de combate a incêndio com caixa d'água de 200.000 litros.

**ELEVADOR DE ORQUESTRA**  
Implantado na reconstrução. Eleva toda a orquestra a 6 metros de altura.

**PLATÉIA**  
Com a melhor visão do palco, 566 poltronas, completam os 1547 lugares do Teatro.

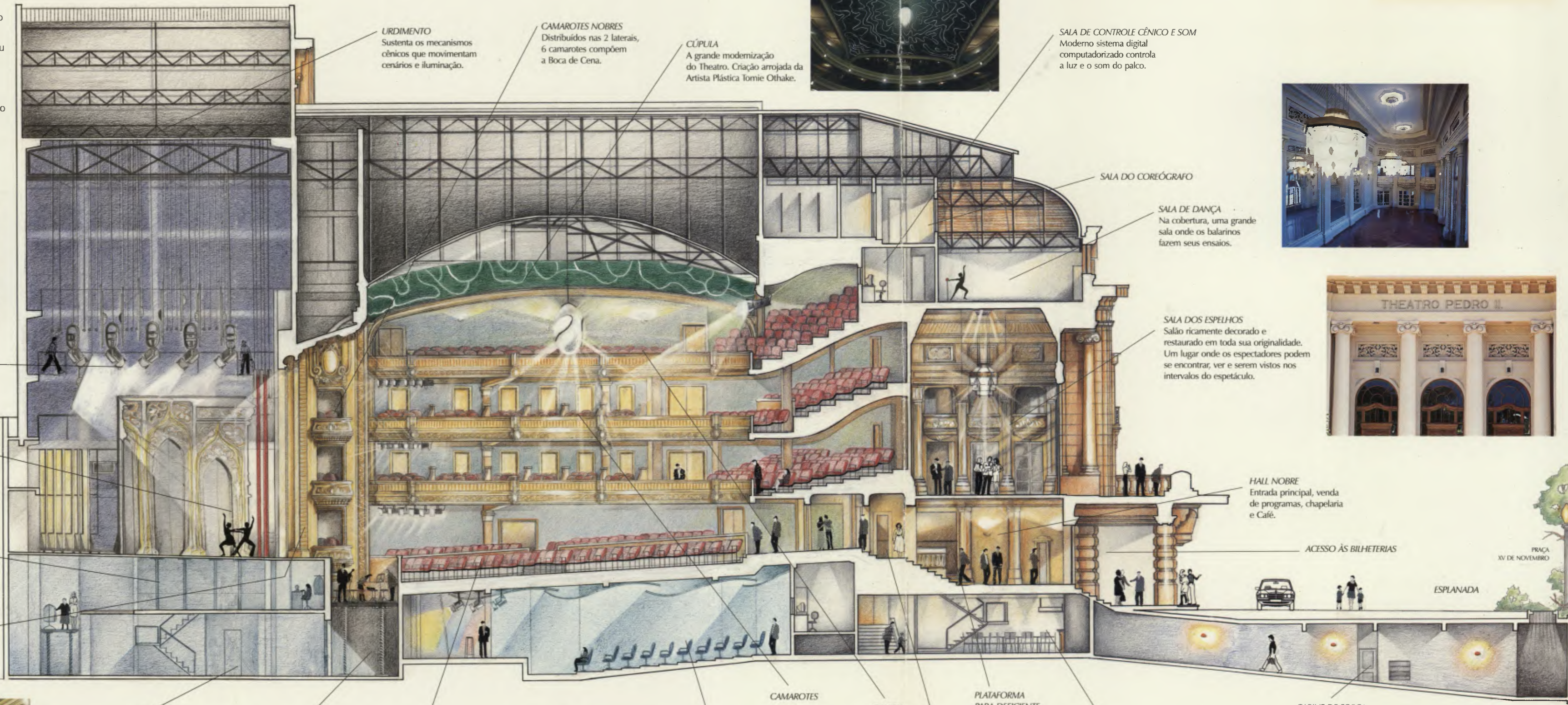


**TEATRO OFICINA**  
Um moderno teatro dentro do Teatro, com capacidade para 198 espectadores.

**ELEVADORES**  
Implantados na fase da modernização com capacidade para 16 pessoas cada um.

**RESTAURANTE**  
Situado no Hall do Teatro Oficina, sua cozinha completa, servirá os Cafés existentes em todos os pisos do Teatro.

**CABINE DE FORÇA**  
No subsolo da esplanada os geradores e transformadores garantem o conforto e a segurança do Teatro.



**URDIMENTO**  
Sustenta os mecanismos cênicos que movimentam cenários e iluminação.

**CAMAROTES NOBRES**  
Distribuídos nas 2 laterais, 6 camarotes compõem a Boca de Cena.

**CÚPULA**  
A grande modernização do Teatro. Criação arrojada da Artista Plástica Tomie Othake.



**SALA DE CONTROLE CÊNICO E SOM**  
Moderno sistema digital computadorizado controla a luz e o som do palco.

**SALA DO COREÓGRAFO**

**SALA DE DANÇA**  
Na cobertura, uma grande sala onde os bailarinos fazem seus ensaios.



**SALA DOS ESPELHOS**  
Salão ricamente decorado e restaurado em toda sua originalidade. Um lugar onde os espectadores podem se encontrar, ver e serem vistos nos intervalos do espetáculo.

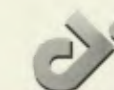


**HALL NOBRE**  
Entrada principal, venda de programas, chapelia e Café.

**ACESSO ÀS BILHETERIAS**

**ESPLANADA**

**PRACA XV DE NOVIEMBRO**



**JÁBALI AUDE**

21 ANOS CONSTRUINDO SEMPRE O MELHOR

**São 270 mil estabelecimentos em todo o Brasil e mais de 13 milhões no mundo. Nenhum outro cartão é tão aceito.**

**Master Seguro de Viagem** com cobertura de até 50 mil dólares, na compra da passagem com o cartão.

**MasterAssist:** assistência médica e indicação jurídica em viagens ao exterior.

**Atendimento a clientes 24 horas por dia,** 7 dias por semana.

**Você escolhe a data de vencimento** mais conveniente. São 18 datas à sua disposição.

**Cash:** saques emergenciais em dinheiro, em caixas automáticos no Brasil e no exterior na Rede Cirrus®.

**Crédito rotativo** de parte de suas despesas mensais.



**BRP-Banco Ribeirão Preto**



233

# PARABÉNS

VOCÊ VAI SER  
UM DOS PRIMEIROS  
A VER O PEDRO II  
EM CARTAZ.



# E PODE SER UM DOS PRIMEIROS A TER O PEDRO II EM CARTÃO.



A Região de Ribeirão Preto é uma das melhores para se viver. Centro urbano desenvolvido, agropecuária e comércio fortes, gente bonita, chopp sem igual. Como se não bastassem todos esses motivos de orgulho, o Theatro Pedro II, o terceiro maior teatro de ópera do país, ressurgiu com todo o esplendor de seus tempos de glória.

Um lugar assim merece mais que aplausos. Merece crédito.

## **CHEGOU O CARTÃO RIBEIRÃO PRETO MASTERCARD**

O **Cartão Ribeirão** veio para valorizar ainda mais o que é nosso. Aqui ou em qualquer lugar do mundo. Aceito em mais de 220 países, ele pode ser utilizado em cerca de treze milhões de estabelecimentos. Com todos os benefícios que um cartão especial oferece. Associando-se ao **Cartão Ribeirão**, você também estará investindo no desenvolvimento da nossa cidade, da nossa região. No final das contas, você ganha em todos os sentidos.

*Você já conquistou o privilégio de assistir a um espetáculo no Theatro Pedro II. Conquiste agora o privilégio de se tornar um dos primeiros associados de um cartão de crédito realmente espetacular: o **Cartão Ribeirão**.*



**O Cartão Ribeirão leva a imagem do nosso mais importante monumento cultural: o Theatro Pedro II.**



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

227  
B

Ofício GP-656/96  
Processo 00297/73

São Paulo, 04 de junho de 1996.

Prezado Senhor,

Em reunião do dia 03/06 do corrente, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT tomou ciência da entrega à população do Teatro Pedro II, tombado por este Conselho. A programação de inauguração do teatro totalmente restaurado e modernizado, foi relatada pela Arqta Silvia Ferreira Wolff, representante do Conselho no ato do dia 27 de maio.

O CONDEPHAAT vem cumprimentá-lo pela qualidade dos trabalhos realizados que revelam claramente o reconhecimento da comunidade de Ribeirão Preto do valor deste Patrimônio Cultural paulista.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício

Exmo. Sr.  
DR. ANTONIO PALOCCI FILHO  
DD. Prefeito Municipal de Ribeirão Preto  
Praça Barão do Rio Branco s/ nº  
RIBEIRÃO PRETO  
14010-140

SEQUE JUNTA DA DO SOC.  
SOL N. 228 A 233.  
57/4-04066, 13/11/02.





# CONDEPHAAT

04857 / 2002

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		8 Poder Público.	
	Nome: <i>Camara Municipal de Ribeirão Preto</i>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
Mun. <i>Ribeirão Preto</i>						UF <i>SP</i>
LOCAL	Ender: <i>Rua Pedro II</i>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município <i>Ribeirão Preto</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Alteração Ambiental.		Pesquisa Mineral		Extração Mineral	
	Outro:		Outro (especificar abaixo)			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento: <i>00297/03</i>		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, *23* de *10* de *2002*. *P*

assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT**

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
		Data: <i>23/10/02</i>		(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)			
Abrir processo		Anexar ao processo: <i>00297/03</i>		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Data máxima para resposta	
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada		Outro.	

OBJETO





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto 11 de Outubro de 2002

OF. Nº.: 8755 / 2002 - D

PREZADO SENHOR

Cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar-lhe cópia de proposição que mereceu aprovação deste Legislativo, conforme especificações abaixo. -

Sem outro particular, antecipamos, desde já nossos agradecimentos pela proverbial atenção que nos for dispensada, firmando-nos com os testemunhos de nossa elevada estima e distinta consideração. -

Atenciosamente,

  
**CICERO GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**PAULO SAQUY**  
1º Secretário

HISTÓRICO: Requerimento nº 16243/2002

SESSÃO DE: 08 de Outubro de 2002.

PROMOVENTE (S): PROFESSOR LAGES

CONDEPHAAT - Presidência  
Em 23/10/02  
Recebido por Krenawa  
Horas \_\_\_\_\_

ILMO SR JOSE ROBERTO F. MELHEM

DD PRES CONDEPHAAT-CONS DEFESA PAT.HIST.ARQ.ARTIST

SAO PAULO - SP



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

231

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 16243

## DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ...../...../.....

Presidente

## EMENTA:

Requer moção de apoio ao processo que transforma o Theatro Pedro II em Patrimônio Histórico Nacional

## SENIOR PRESIDENTE

Um dos mais importantes monumentos históricos de Ribeirão Preto, o Theatro Pedro II completa 72 anos neste mês com muita história para contar. O Pedro II, reconhecido no cenário nacional e internacional como uma das mais importantes salas de espetáculos do interior do Estado de São Paulo, e também tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), será reconhecido como patrimônio nacional. Fato este muito importante, pois agora este patrimônio do nosso município estará protegido em âmbito nacional. Técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), vinculado ao Ministério da Cultura, já fizeram a vistoria do teatro.

O Theatro Pedro II foi inaugurado no dia 8 de Outubro de 1930, com apresentação do filme Alvorada do Amor, tornando a principal referência cultural de Ribeirão Preto por cinco décadas. Em 15 de julho de 1980 foi centro de uma tragédia, quando um incêndio destruiu a cobertura, o forro do palco e grande parte do interior. Reinaugurado em 1996, recebeu espetáculos nacionais e internacionais nos últimos seis anos. A cada ano, o Theatro Pedro II recebe cerca de 100 mil pessoas para prestigiar belíssimos espetáculos.

Após a sua reinauguração, o Theatro Pedro II voltou a ser um dos grandes centros artísticos do país. Com uma administração séria e exemplar, norteadada pela Fundação Pedro II, a principal casa de espetáculos de Ribeirão mantém-se em perfeitas condições, sendo palco de importantes projetos e ostentando a exuberante arquitetura que o caracteriza há mais de sete décadas. Tais fatos o credenciam a receber a concessão do título de patrimônio cultural nacional. Um prêmio para a história e a arte de Ribeirão. Fato que merece todo o apoio deste vereador, que sempre se posiciona na defesa e no reconhecimento do nosso patrimônio cultural e histórico.

EXPEDIENTE:

TO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO



Isto posto,

## REQUEREMOS

Que na forma regimental, seja enviada uma moção de apoio desta Casa de Leis ao processo de transformação do Theatro Pedro II em Patrimônio Histórico Nacional ao Chefe do Executivo Municipal, à Fundação Pedro II, ao Secretário Municipal da Cultura, ao CONDEPHAAT e ao IPHAN

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 2002

---

**JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA LAGES**  
Vereador do PDT



Do Requerimento de Serviços Ofício nº8755/2002	Número 04857	Ano 2002	Rubrica
--	-----------------	-------------	---------

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ASS.: Encaminha cópia de proposição referente ao tombamento, em âmbito Federal, do Teatro Pedro II, no Município de Ribeirão Preto.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. A SA para juntar ao respectivo Processo, retornando ao GP.

GP/Condephaat, 29 de outubro de 2002.

JOSÉ ROBERTO MELHEM  
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT

Em 31 / 10 / 02  
Recebido por: 32/10/02  
Horas: 10:00

234



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

Ofício GP-2829/02  
Processo 00297/73

São Paulo, 31 de dezembro de 2002.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e , em atenção ao Ofício nº 8755/2002 - D, vimos acusar o recebimento da cópia de proposição desse Legislativo, referente ao tombamento do Theatro Pedro II, nesse Município, em nível federal.

O Condephaat cumprimenta essa Administração e a população desse Município pelo envolvimento e trabalhos realizados, os quais revelaram o reconhecimento do valor desse Patrimônio Paulista.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Ilmo. Senhor  
CÍCERO GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
Praça Barão do Rio Branco, s/nº  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
14.010-140

/malc.-

249





